



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 14 de Agosto de 2008

Número 157

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 21328/2008:

Delegação e subdelegação — vice-presidente do IDP, I. P., licenciado José Eduardo Pescador de Matos Fanha 36220

Despacho (extracto) n.º 21329/2008:

Nomeação de Maria Manuela Carvalho Dias Duarte Ruaz Ramos, em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia do 1.º grau, do Departamento de Gestão de Infra-Estruturas Desportivas do IDP, I. P. 36220

Despacho n.º 21330/2008:

Faltas e impedimentos — presidente do IDP, I. P. 36220

Despacho n.º 21331/2008:

Criação da estrutura orgânica flexível dos serviços centrais do IDP, I. P. — considerando que, pelo Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de Maio, foi aprovada a lei orgânica do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., abreviadamente designado como IDP, I. P. 36220

Despacho (extracto) n.º 21332/2008:

Delegação de competências — Dr. João Sequeira 36222

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças:

Despacho n.º 21333/2008:

Autoriza à APA — Administração do Porto de Aveiro, S. A., a manutenção da garantia pessoal do Estado ao empréstimo contraído no montante de € 30 000 000, destinado ao financiamento do projecto denominado Porto de Aveiro 36222

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças:

Despacho (extracto) n.º 21334/2008:

Designação da licenciada Maria Isabel Ressurreição para substituição do director-geral do Tesouro e Finanças durante a sua ausência no período compreendido entre 4 e 14 de Agosto de 2008 36223

Ministério da Defesa Nacional

Marinha:

Rectificação n.º 1837/2008:

Rectificação do aviso do concurso de admissão de voluntários para prestação de serviço no regime de contrato na categoria de oficial, classe de fuzileiros 36223

Rectificação n.º 1838/2008:

Rectificação do aviso do concurso de admissão de voluntários para prestação de serviço no regime de contrato na categoria de praça, classe de fuzileiros 36223

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral:

Rectificação n.º 1839/2008:

Rectifica o despacho n.º 20616/2008 36223

Rectificação n.º 1840/2008:

Rectificação do despacho n.º 20 616/2008 36223

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana:

Despacho n.º 21335/2008:

Subdelegação de competências no chefe do estado-maior da Brigada Territorial n.º 5, coronel de infantaria José Manuel Monteiro Antunes 36223

Despacho n.º 21336/2008:

Subdelegação de competências no comandante do Grupo Territorial de Coimbra, tenente-coronel de infantaria Carlos Manuel Fresco Dias da Costa 36223

Despacho n.º 21337/2008:

Subdelegação de competências no comandante interino do Grupo Territorial de Aveiro, major de infantaria Paulo Jorge Afonso de Carvalho Esteves 36224

Ministério da Justiça

Directoria Nacional da Polícia Judiciária:

Despacho (extracto) n.º 21338/2008:

Nomeação definitiva de especialistas-adjuntos 36224

Despacho (extracto) n.º 21339/2008:

Nomeação de secretárias de direcção 36224

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:

Despacho n.º 21340/2008:

Composição da comissão de acompanhamento da revisão do PDM de Manteigas 36224

Despacho n.º 21341/2008:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Fornos de Algodres 36225

Despacho n.º 21342/2008:

Composição da comissão de acompanhamento da revisão do PDM de Vila Nova de Ródão 36225

Despacho n.º 21343/2008:

Transferência da técnica profissional de 1.ª classe da área de Desenho, Maria do Céu da Costa Lopes, para o quadro de pessoal da CCDRC 36225

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção-Geral das Actividades Económicas:

Aviso n.º 21932/2008:

Cessação de licença sem vencimento de Margarida Paulino Gingado 36225

Direcção-Geral do Consumidor:

Despacho n.º 21344/2008:

Cessação de funções de secretariado do meu Gabinete, desde a data do presente despacho, da assistente administrativa especialista Maria Margarida Ribeiro Barroqueiro de Barros Ferreira, sendo integrada na Direcção de Serviços de Direito do Consumo — nomeação para o exercício de funções de secretariado no meu Gabinete da técnica profissional principal Célia Maria de Matos Machado 36225

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 21345/2008:

Certificado de instalador de tacógrafos n.º 101.24.08.6.87 de BEIRACAR. 36226

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações:

Despacho n.º 21346/2008:

Declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas necessárias à execução da obra da IC6 - Catraia dos poços/Vendas das Galizaas - Incluindo ligação a Tábua 36226

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 21347/2008:

Aprovação da lista do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações colocado em situação de mobilidade especial. 36314

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 21348/2008:

Nomeação, após concurso, de Maria do Rosário Galhanas Batista Rodrigues Pires na categoria de técnica de informática de grau 2. 36315

Direcção-Geral da Segurança Social:

Declaração (extracto) n.º 272/2008:

Registo da constituição e estatutos da instituição particular de solidariedade Social SALPI-QUETE — Associação de Solidariedade Arrouquense. 36315

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Deliberação n.º 2270/2008:

Autorizada a licença sem vencimento do motorista João Manuel Martins Ventura com início em 1 de Agosto de 2008 36315

Despacho (extracto) n.º 21349/2008:

Autorizada a transferência da enfermeira Ana Maria Francisco do Hospital Pulido Valente, E. P. E., para o Centro de Saúde de Belmonte. 36315

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco:

Aviso (extracto) n.º 21933/2008:

Lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista na área de médico-cirúrgica 36315

Hospital Central de Faro:

Aviso n.º 21934/2008:

Exoneração - Dr. João Duarte Félix 36315

Aviso n.º 21935/2008:

Regime de horário acrescido 36315

Rectificação n.º 1841/2008:

Rectifica a lista de classificação final do concurso de chefe de serviço de gastroenterologia 36316

Hospital de São Marcos:

Deliberação n.º 2271/2008:

Nomeação de Maria Celeste da Costa Sanches Galvão Brito na categoria de chefe de serviço de dermatologia da carreira médica hospitalar 36316

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Despacho n.º 21350/2008:

Lista nominativa do pessoal colocado em situação de mobilidade especial, por opção voluntária 36316

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte:

Rectificação n.º 1842/2008:

Rectificação da data de nomeação em regime de substituição de pessoal não docente 36316

Despacho n.º 21351/2008:

Nomeação de assistente de administração escolar principal 36316

Despacho n.º 21352/2008:

Nomeação de professores titulares do quadro do agrupamento 36317

Despacho n.º 21353/2008:

Nomeação de professores titulares — ano lectivo de 2007-2008 36317

Despacho n.º 21354/2008:

Contratos de pessoal docente 36317

Aviso n.º 21936/2008:

Professores titulares 36318

Direcção Regional de Educação do Centro:

Aviso n.º 21937/2008:

Contratos administrativos pessoal docente 2007-2008 36318

Despacho n.º 21355/2008:

Homologação de contratos a termo certo/incerto — pessoal docente — ano lectivo de 2007-2008 36318

Despacho n.º 21356/2008:

Homologação de contrato a termo incerto — pessoal docente — ano lectivo de 2007-2008 36318

Aviso n.º 21938/2008:

Lista de professores titulares 36319

Aviso n.º 21939/2008:

Lista de contratos administrativos de provimento docente — ano lectivo de 2007-2008. 36319

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Aviso (extracto) n.º 21940/2008:

Homologação do contrato administrativo de provimento referente ao ano lectivo de 2007-2008 da professora Cristina de Jesus Barreiros Pereira 36319

Despacho (extracto) n.º 21357/2008:

Transferência de Quadro de Escola para Grupo 910 — Educação Especial de Quadro de Escola referente ao ano lectivo de 2006-2007. 36319

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Aviso n.º 21941/2008:

Listagem de professores contratados 36320

Despacho n.º 21358/2008:

Nomeação dos docentes que foram providos na categoria de professor titular nos termos do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 27 de Maio 36320

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Despacho n.º 21359/2008:

Transferência para o quadro distrital de vinculação de Faro 36320

Despacho n.º 21360/2008:

Aceitação de nomeação definitiva na categoria de assistente de administração escolar principal do quadro distrital de Faro do pessoal não docente. 36320

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Gabinete do Ministro:

Despacho normativo n.º 39/2008:

Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre 36320

Direcção-Geral do Ensino Superior:

Despacho n.º 21361/2008:

Regista o Curso de Especialização Tecnológica em Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos na Escola Superior de Gestão de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém 36330

Despacho n.º 21362/2008:

Regista o Curso de Especialização Tecnológica em Olivicultura e Viticultura na Escola Superior Agrária de Beja do Instituto Politécnico de Beja 36332

Despacho n.º 21363/2008:

Regista o Curso de Especialização Tecnológica em Culturas Regadas na Escola Superior Agrária de Beja do Instituto Politécnico de Beja 36333

Instituto de Investigação Científica Tropical:

Despacho (extracto) n.º 21364/2008:

Colocação em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, da Investigadora Auxiliar, Doutora Estrela Paula das Neves Figueiredo 36334

PARTE D**2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Cantanhede****Anúncio n.º 5269/2008:**

Sentença de declaração de insolvência no processo n.º 608/08.6TBCNT 36335

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 5270/2008:**

Sentença de insolvência proferida no processo n.º 772/07.1TYLSB 36335

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Loures**Anúncio n.º 5271/2008:**

Sentença de declaração de insolvência no processo n.º 5498/08.6TCLRS 36336

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mirandela**Anúncio n.º 5272/2008:**

Prestação de contas de administrador (CIRE) n.º 917/06.9TBMDL-B 36336

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Porto**Anúncio n.º 5273/2008:**

Insolvência n.º 1115/08.2TJPRT 36336

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 5274/2008:**

Sentença de insolvência (carácter limitado) — processo n.º 121/08.1TYVNG 36336

Conselho Superior da Magistratura**Despacho (extracto) n.º 21365/2008:**

Aposentação/jubilção do juiz desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra Dr. Manuel da Silva Freitas 36337

PARTE E**Escola Náutica Infante D. Henrique****Despacho n.º 21366/2008:**

Estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura em Engenharia de Sistemas Electrónicos Marítimos na Escola Náutica Infante D. Henrique Regime Diurno 36337

Despacho n.º 21367/2008:

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Engenharia de Máquinas Marítimas — regime diurno na Escola Náutica Infante D. Henrique 36339

Despacho n.º 21368/2008:

Estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura no curso de Pilotagem da Escola Náutica Infante D. Henrique 36343

Despacho n.º 21369/2008:

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Gestão de Transportes e Logística na Escola Náutica Infante D. Henrique 36344

Despacho n.º 21370/2008:

Estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura em Gestão Portuária na Escola Náutica Infante D. Henrique 36346

Despacho n.º 21371/2008:

Estrutura curricular e plano de estudos Estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura em Engenharia de Sistemas Electrónicos Marítimos na Escola Náutica Infante D. Henrique Regime Nocturno 36348

Despacho n.º 21372/2008:

Estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura em Engenharia de Máquinas Marítimas — Regime Nocturno na Escola Náutica Infante D. Henrique 36351

Instituto de Seguros de Portugal**Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 08/2008-R:**

Regula a obtenção e elaboração dos dados actuariais e estatísticos de base no caso de eventuais diferenciações em razão do sexo nos prémios e prestações individuais de seguros e de fundos de pensões 36355

Universidade Aberta**Regulamento n.º 459/2008:**

Regulamento do Mestrado em Relações Interculturais 36357

Regulamento n.º 460/2008:

Regulamento do Mestrado em Arte e Educação 36361

Despacho (extracto) n.º 21373/2008:

Reclassificação profissional de vários funcionários 36364

Despacho (extracto) n.º 21374/2008:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento por um biénio do mestre Lúcio Manuel Gomes de Sousa 36364

Universidade do Algarve**Despacho (extracto) n.º 21375/2008:**

Equiparações a bolseiro 36364

Universidade de Évora**Aviso n.º 21942/2008:**

Constituição do júri das provas de agregação em Introdução às Ciências Sociais requeridas por José Rodrigues dos Santos 36365

Universidade de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 21376/2008:**

Rescisão de contrato da mestre Sofia Isabel Ferreira Enriquez 36365

Universidade da Madeira**Aviso (extracto) n.º 21943/2008:**

Contrato e relatório da Doutora Valentina Nisi 36365

Universidade do Minho**Resolução n.º 28/2008:**

Fixa o valor da propina a cobrar no ano lectivo de 2008-2009 36365

Resolução n.º 29/2008:

Criação do Núcleo de Investigação Enfermagem (NIE) 36365

Universidade Nova de Lisboa**Aviso n.º 21944/2008:**

Dádivas a instituições particulares 36366

Universidade do Porto**Despacho (extracto) n.º 21377/2008:**

Denúncia do contrato do licenciado Ian Charles Rowcliffe 36366

Despacho (extracto) n.º 21378/2008:

Denúncia do contrato da mestre Isménia de Jesus Barreira de Sousa. 36366

Despacho (extracto) n.º 21379/2008:

Denúncia do contrato da Doutora Ana Isabel Martinez Pereira 36366

Despacho (extracto) n.º 21380/2008:

Denúncia do contrato da mestre Sandra Cristina Andrade Martins 36366

Universidade Técnica de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 21381/2008:**

Contrato de professor auxiliar Nuno Filipe Valentim Roma 36366

Instituto Politécnico de Bragança**Despacho (extracto) n.º 21382/2008:**

Celebrado contrato administrativo de provimento com Ricardo Alexandre Fontes Correia, para o exercício das funções de assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela 36366

Instituto Politécnico de Coimbra**Despacho (extracto) n.º 21383/2008:**

Equiparação a bolseiro fora do País — Itália — da professora-adjunta Maria do Carmo Rosa Lopes, da Escola Superior Agrária de Coimbra, deste Instituto 36366

Despacho (extracto) n.º 21384/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País — Canadá — da equiparada a professora-adjunta Teresa Raquel Corga Teixeira da Rocha, do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, deste Instituto 36366

Instituto Politécnico da Guarda**Despacho (extracto) n.º 21385/2008:**

Renovação de contrato administrativo de provimento de vários docentes 36366

Instituto Politécnico de Lisboa**Despacho n.º 21386/2008:**

Contrato da docente Carla Maria Gonçalves, para o 2.º semestre do ano lectivo de 2007-2008 36367

Despacho n.º 21387/2008:

Renovação por dois anos do contrato da docente Rita Santos 36367

Despacho n.º 21388/2008:

Renovação do contrato do docente Francisco Carvalho 36367

Despacho n.º 21389/2008:

Contrato da docente Daniela Oliveira para o 2.º semestre do ano lectivo de 2007-2008 36367

Despacho n.º 21390/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Luís Manuel Martins Portela de Almeida 36367

Despacho n.º 21391/2008:

Contrato administrativo de provimento do Doutor José Filipe Castanheira Pereira Antunes Simões 36367

Instituto Politécnico de Portalegre**Aviso n.º 21945/2008:**

Renovações ESAE. 36367

Aviso n.º 21946/2008:

Rescisão do contrato do TENCOR Portela Ribeiro 36367

Instituto Politécnico do Porto**Despacho (extracto) n.º 21392/2008:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com Patrícia Maria Ferreira Amaral Cruz 36368

Despacho (extracto) n.º 21393/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Rosa Celeste Santos Oliveira 36368

Despacho (extracto) n.º 21394/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Pedro Alexandre Vieira Sobreiro Matos Silva 36368

Despacho (extracto) n.º 21395/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Sandra Isabel Gomes Pereira 36368

Despacho (extracto) n.º 21396/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Matilde Alexandra Rodrigues . . . 36368

Despacho (extracto) n.º 21397/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Patrícia Carla Santos Correia 36368

Despacho (extracto) n.º 21398/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Marisa Alexandra Marques Freitas 36368

Despacho (extracto) n.º 21399/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Maria Manuel Valente Correia Silva Moreira 36368

Despacho (extracto) n.º 21400/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Cristina Maria Silva Moreira. . . 36368

Despacho (extracto) n.º 21401/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Marta Susana Oliveira Silva Inácio Sousa Henriques 36368

Despacho (extracto) n.º 21402/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Andreia Sofia Pinheiro Sousa . . . 36368

Despacho (extracto) n.º 21403/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Brígida Mónica Teixeira Faria . . . 36368

Despacho (extracto) n.º 21404/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Ilídio Miguel Sousa Andrade Pereira 36368

Despacho (extracto) n.º 21405/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Elisa d'Assunção Santos Rodrigues 36368

Despacho (extracto) n.º 21406/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Daniel Alexandre Jegundo Pereira 36369

Despacho (extracto) n.º 21407/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Teresa Isabel Vitorino Nogueira 36369

Despacho (extracto) n.º 21408/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Ana Rita Vieira Pinheiro 36369

Despacho (extracto) n.º 21409/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Helena Sofia Pacheco Veiga Dias da Silva 36369

Despacho (extracto) n.º 21410/2008:

Nomeação definitiva de Maria Manuela Ramos Vieira da Silva 36369

Editais n.º 853/2008:

Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas biotécnicas da ESTS do Instituto Politécnico do Porto 36369

Instituto Politécnico de Santarém**Despacho n.º 21411/2008:**

Regulamento do modelo de diploma/certidão de registo a adoptar nas escolas superiores integradas no Instituto Politécnico de Santarém 36372

PARTE G

Instituto Politécnico de Viseu**Regulamento n.º 461/2008:**

Regulamento para a Creditação de Formação Académica, Pós-Secundária e Experiência Profissional 36372

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.**Despacho n.º 21412/2008:**

Autorização de acumulação de funções do Dr. António Jesus Roque Loureiro 36374

Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.**Despacho (extracto) n.º 21413/2008:**

Autorização à passagem de mobilidade especial voluntária por opção de Maria Zita Brás Oliveira 36374

Hospital de São Teotónio, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 2272/2008:**

Mudança de nível do engenheiro José Henrique Ferreira 36374

PARTE H

Câmara Municipal de Alcochete**Aviso n.º 21947/2008:**

Interrupção do destacamento de José Pedro Rodrigues do Amaral Oliveira 36375

Câmara Municipal de Almada**Aviso (extracto) n.º 21948/2008:**

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo para o exercício de funções públicas de um ajudante de pessoal operário qualificado (Paulo Leonel Nogueira Sequeira) 36375

Aviso (extracto) n.º 21949/2008:

Nomeação em regime de substituição no cargo de chefe da Divisão de Estudos e Planeamento (arquitecto Luís Bernardo) 36375

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos**Aviso n.º 21950/2008:**

Nomeação de Maria do Rosário Vinhas Henriques Agostinho Matos 36375

Câmara Municipal de Avis**Aviso n.º 21951/2008:**

Celebração de contrato de trabalho com Paula Cristina Breites Moreira Freire para o lugar de estagiária na carreira de técnica superior (conservação e restauro) 36375

Câmara Municipal de Barcelos**Aviso n.º 21952/2008:**

Discussão pública — loteamento que incide sobre o prédio sito no lugar de Portela ou Cambosinho, freguesia de Carreira — processo n.º 101603 — requerente IMOCEIRA — Imobiliária, S. A. ... 36375

Câmara Municipal de Coimbra**Aviso n.º 21953/2008:**

Pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 366 36375

Câmara Municipal de Estarreja**Aviso n.º 21954/2008:**

Contratação por tempo indeterminado de técnico de educação social, na sequência de concurso externo 36375

Câmara Municipal de Évora**Aviso n.º 21955/2008:**

Equiparação a bolseiro da técnica superior assessora principal Cármen Dolores Avó Baião
Ferreira de Almeida 36376

Aviso n.º 21956/2008:

Nomeação de Joaquim José Carapinha Piteira 36376

Câmara Municipal da Golegã**Aviso n.º 21957/2008:**

Prorrogação de contrato de trabalho a termo resolutivo com Tatiana Isabel Gonçalves Silva 36376

Câmara Municipal de Loulé**Aviso n.º 21958/2008:**

Reclassificação profissional definitiva na categoria de auxiliar de acção educativa de Laura
Maria Viegas dos Ramos Coelho 36376

Aviso n.º 21959/2008:

Licença sem vencimento de Natalino de Jesus Cavaco Castanheira. 36376

Aviso n.º 21960/2008:

Nomeação como técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro de Rui Jorge Baptista
Conceição Graça 36376

Aviso n.º 21961/2008:

Nomeações de Julieta Maria Costa Rodrigues e Miguel Angel Lopes Madeira na categoria de
assessor da carreira de economia/gestão de empresas do grupo de pessoal técnico superior 36376

Câmara Municipal da Marinha Grande**Aviso (extracto) n.º 21962/2008:**

Celebração de contrato de trabalho, por tempo indeterminado, entre a Câmara Municipal da
Marinha Grande e Luís Carlos dos Santos Carreira na categoria de leitor cobrador de consu-
mos, do grupo de pessoal auxiliar 36377

Aviso (extracto) n.º 21963/2008:

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, entre a Câmara Municipal da
Marinha Grande e Luís Carlos Santos Silva, na categoria de técnico profissional de construção
civil de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico profissional. 36377

Aviso (extracto) n.º 21964/2008:

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Câmara Municipal da
Marinha Grande e Luís Augusto Ferreira, da categoria de pintor, do grupo de pessoal operário 36377

Aviso (extracto) n.º 21965/2008:

Arquivamento do concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo
principal, aberto pelo aviso (extracto) n.º 18 065/2007. 36377

Câmara Municipal da Moita**Aviso n.º 21966/2008:**

Abertura de novo período de discussão pública do projecto de revisão do plano municipal do
município da Moita 36377

Câmara Municipal da Nazaré**Édito n.º 417/2008:**

Édito relativo ao falecimento do ex-funcionário do município da Nazaré, José João Ornelas
de Mendonça Gabriel 36378

Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis**Aviso (extracto) n.º 21967/2008:**

Reclassificação profissional de vários funcionários para várias categorias 36378

Câmara Municipal de Ponte de Sor**Aviso n.º 21968/2008:**

Discussão pública da operação de loteamento n.º 6/07 de Maria Margarida Barreira e outros 36378

Câmara Municipal de Resende**Aviso n.º 21969/2008:**

Reclassificação profissional e nomeação de vários funcionários 36378

Câmara Municipal da Ribeira Grande**Edital n.º 854/2008:**

Alteração do artigo 26.º do Código de Posturas de Trânsito do Concelho da Ribeira Grande 36379

Câmara Municipal de Rio Maior**Aviso n.º 21970/2008:**

Aprovação do Regulamento do Centro de Recolha Animal do Canil Municipal de Rio Maior 36380

Câmara Municipal de Salvaterra de Magos**Aviso n.º 21971/2008:**

Nomeação para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, área de direito 36380

Aviso n.º 21972/2008:

Nomeação para a categoria de técnico profissional principal, área de topografia 36380

Aviso n.º 21973/2008:

Nomeação para a categoria de técnico superior principal, área de bibliotecas e documentação 36380

Aviso n.º 21974/2008:

Nomeação para a categoria de tesoureiro especialista 36380

Aviso n.º 21975/2008:

Nomeação para a categoria técnico profissional de 1.ª classe, área de desenho 36380

Aviso n.º 21976/2008:

Nomeação para a categoria de chefe de secção de recursos humanos 36380

Aviso n.º 21977/2008:

Nomeação para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, área de gestão de recursos humanos 36380

Câmara Municipal de Sintra**Aviso n.º 21978/2008:**

Nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, dos funcionários Ana Rita Silva Guerra e Pedro Manuel Martins Fernandes. 36380

Aviso n.º 21979/2008:

Reclassificações profissionais dos funcionários Carla Alexandra Pereira Brilha Anselmo Nave, Cecília Maria Candeias Silva e José António Graça Tavares Ramalho 36381

Câmara Municipal de Tarouca**Aviso n.º 21980/2008:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com António Maria Duarte Ferreira Ribeirinho para as funções de fiel de armazém do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca. 36381

Câmara Municipal de Tavira**Aviso n.º 21981/2008:**

Nomeação de técnica superior assessora principal como directora do Departamento de Planeamento e Administração 36381

Câmara Municipal de Terras de Bouro**Aviso n.º 21982/2008:**

Nomeação de candidatos a concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal 36381

Câmara Municipal de Vagos**Aviso n.º 21983/2008:**

Reclassificação dos funcionários Carlos Alberto Condeço Martins na categoria de electricista e Nuno Filipe Ferreira Carapinha na categoria de porta-miras 36382

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**Aviso n.º 21984/2008:**

Pedido de alteração ao lote 73 do loteamento titulado pelo alvará n.º 23/90 36382

Aviso n.º 21985/2008:

Pedido de alteração ao lote 7 do loteamento titulado pelo alvará n.º 16/01 36382

Aviso n.º 21986/2008:

Pedido de alteração ao lote 147 do loteamento titulado pelo alvará n.º 83/83 36382

Câmara Municipal de Vila Viçosa**Edital n.º 855/2008:**

Classificação do Edifício do Antigo Lagar da Cooperativa de Olivicultores de Vila Viçosa, sito no Largo de Gago Coutinho, 7, 9, 11 e 13, em Vila Viçosa como imóvel de interesse municipal 36382

Junta de Freguesia de Cedofeita**Aviso n.º 21987/2008:**

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo 36382

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra**Aviso n.º 21988/2008:**

Reclassificação profissional da funcionária Carla Alexandra Martins Rodrigues 36383

Aviso n.º 21989/2008:

Contrato de trabalho em funções públicas de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais com José Lemos dos Santos Carmona 36383

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Viseu**Regulamento (extracto) n.º 462/2008:**

Alteração ao Regulamento do Serviço de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Viseu 36383

Regulamento (extracto) n.º 463/2008:

Alteração ao Regulamento do Serviço de Distribuição de Água do Concelho de Viseu 36383

PARTE I**SONAEGEST — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S. A.****Relatório n.º 37/2008:**

Relatório e contas de 2007 36384

PARTE J**Ministério da Economia e da Inovação****Aviso n.º 21990/2008:**

Procedimento concursal para provimento de um cargo de direcção intermédia de 2.º grau da Direcção-Geral do Consumidor do Ministério da Economia e Inovação 36393

Aviso n.º 21991/2008:

Procedimento concursal para provimento de dois cargos de direcção intermédia de 1.º grau da Direcção-Geral do Consumidor do Ministério da Economia e Inovação 36393

Aviso n.º 21992/2008:

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Segurança 36393

Aviso n.º 21993/2008:

Procedimento concursal para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau — director de serviços de Aprovisionamento Integrado e de Logística 36394

Universidade de Aveiro

Aviso n.º 21994/2008:

Procedimento concursal para selecção e provimento do cargo de dirigente intermédio do
2.º grau. 36394

Câmara Municipal do Barreiro

Aviso n.º 21995/2008:

Aviso de abertura de procedimentos concursais para os cargos de chefe de divisão de Rede
Viária e chefe de divisão de Serviços Urbanos 36394

Câmara Municipal de Sintra

Aviso n.º 21996/2008:

Extinção do procedimento concursal tendente ao provimento, em comissão de serviço, do
cargo de direcção intermédia do 1.º grau — director do Departamento de Urbanismo 36394





PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Despacho (extracto) n.º 21328/2008

Delegação e subdelegação de competências

No âmbito da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de Maio, diploma pelo qual foi reestruturado o Instituto do Desporto de Portugal, I. P., abreviadamente designado por IDP, I. P., e nos termos quer das disposições conjugadas do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dos artigos 35.º, 36.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, quer dos poderes que me foram delegados e subdelegados pelo Secretário de Estado da Juventude e Desporto, delego e subdelego no vice-presidente do IDP, I. P., licenciado José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira, com a possibilidade de subdelegação nos termos da lei, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito do IDP, I. P.:

- a) Zelar pelas condições de higiene e segurança no trabalho;
- b) Despachar os assuntos relativos ao Complexo Desportivo da Lapa;
- c) Despachar os assuntos relativos ao mecenato desportivo;

2 — No âmbito das competências do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais:

- a) Autorizar a abertura de concursos e praticar todos os actos subsequentes;
- b) Dar posse, à excepção do pessoal dirigente, e assinar os termos de aceitação;
- c) Autorizar a aceitação ou posse em local diferente daquele onde o pessoal foi colocado bem como prorrogar o respectivo prazo;
- d) Celebrar, renovar e rescindir os contratos de pessoal;
- e) Autorizar as situações de mobilidade de pessoal;
- f) Autorizar a reafecção de pessoal;
- g) Autorizar ou confirmar a realização de trabalho extraordinário, prevista na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º bem como autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal e de descanso complementar e em feriados, estabelecida no n.º 5 do artigo 33.º, um e outro do Decreto-Lei n.º 259/88, de 18 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;
- h) Qualificar, nos termos do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, como acidentes em serviço os acidentes sofridos pelo pessoal em exercício de funções e autorizar o processamento das respectivas despesas;
- i) Autorizar, nos termos da lei e de orientações superiormente definidas, o abono do vencimento de exercício perdido;
- j) Autorizar a atribuição de horários específicos nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 259/88, de 18 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;
- k) Autorizar a prestação de trabalho nos termos dos Decretos-Lei n.º 324/99 e 325/99, ambos de 18 de Agosto;
- l) Atribuir o estatuto de trabalhador-estudante;
- m) Conceder licenças sem vencimento por um ano e de longa duração e autorizar o regresso ao serviço, de acordo com o disposto nos artigos 76.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;
- n) Conceder, quanto aos cargos de direcção intermédia igual ou superior a 2.º grau, licenças por períodos até 30 dias, bem como justificar faltas e autorizar o início de férias, o seu gozo interpolado e acumulação por interesse do serviço, de acordo com o mapa de pessoal superiormente aprovado;
- o) Aprovar o Plano de Formação do pessoal e a sua execução;
- p) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação, em território nacional, bem como os abonos e despesas a eles inerentes;
- q) Autorizar deslocações em serviço dentro do território nacional bem como o processamento dos abonos e despesas com a aquisição de títulos

de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, assim como os reembolsos que forem devidos nos termos da lei;

- r) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao registo de segurança social da função pública;
- s) Assinar toda a correspondência e expediente.

3 — No âmbito das competências do Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais:

- a) Despachar todos os assuntos à excepção dos relativos à Divisão de Comunicação e Relações Públicas.

4 — No âmbito do Gabinete Jurídico e de Auditoria:

- a) Despachar todos os assuntos relativos às áreas de competências do Gabinete;
- b) Assinar toda a correspondência e expediente.

5 — A presente delegação e subdelegação de competências não prejudica os poderes de advocação e superintendência.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Julho de 2008. — O Presidente, *Luis Bettencourt Sardinha*.

Despacho (extracto) n.º 21329/2008

Por meu despacho de 07 de Julho de 2008:

Maria Manuela Carvalho Dias Duarte Ruaz Ramos, nomeada, em regime de substituição, nos termos conjugados do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º da Portaria n.º 662-L/2007, de 31 de Maio, na redacção dada pela Portaria n.º 573/2008, de 4 de Julho, para o exercício do cargo de direcção intermédia do 1.º grau, do Departamento de Gestão de Infra-Estruturas Desportivas do IDP, I.P., com efeitos a partir de 07 de Julho de 2008.

7 de Julho de 2008. — O Presidente, *Luis Bettencourt Sardinha*.

Despacho n.º 21330/2008

No âmbito da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de Maio, diploma pelo qual foi reestruturado o Instituto do Desporto de Portugal, I.P., abreviadamente designado por IDP, I.P., designo, para me substituir nas minhas faltas e impedimentos, o Vice-Presidente, licenciado João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira o qual, sempre que ausente ou impedido, será substituído pelo Vice-Presidente, licenciado José Eduardo Pescador Fanha Vieira.

7 de Julho de 2008. — O Presidente, *Luis Bettencourt Sardinha*.

Despacho n.º 21331/2008

Criação da estrutura orgânica flexível dos serviços centrais do IDP, I. P.

Considerando que, pelo Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de Maio, foi aprovada a Lei Orgânica do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., abreviadamente designado como IDP, I.P.;

Considerando que, no desenvolvimento do artigo 8.º do citado decreto-lei, a organização interna do IDP, I.P., é a constante dos respectivos Estatutos, os quais foram aprovados pela Portaria n.º 662-L/2007, de 31 de Maio, alterada pela Portaria n.º 573/2008, de 4 de Julho, tendo, por aquela, sido adoptado um modelo de organização interna hierarquizado;

Considerando que, nos termos das referidas Portarias, a estrutura nuclear do IDP, I.P., é composta por cinco unidades designadas de Departamentos, fixando-se em 12 o número máximo de unidades flexíveis a criar;

Considerando que, não obstante, foram desde logo criadas pela Portaria n.º 662-L/2007, de 31 de Maio, 4 unidades flexíveis, alteradas para 3 conforme a redacção dada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 573/2008, de 4 de Julho, ao n.º 5 do artigo 1.º daquela Portaria, e definidas as respectivas competências;

Assim, tendo presente que a cabal prossecução da missão e das atribuições do IDP, I.P., só pode ser levada a efeito com o funcionamento das estruturas que, para tanto, se afiguram como necessárias, determino, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de Maio e Portarias n.ºs 662-L/2007 e 573/2008, respectivamente de 31 de Maio e 04 de Julho a criação da seguinte estrutura orgânica flexível dos serviços centrais do IDP, I.P.:

Artigo 1.º

Divisão de Comunicação e Relações Públicas (DCRP)

1 — No âmbito do Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais é criada a Divisão de Comunicação e Relações Públicas (DCRP), à qual compete, nomeadamente:

- a) Elaborar o plano de comunicação/informação do IDP, I.P. em articulação com os demais serviços do mesmo;
- b) Promover a imagem institucional do IDP, I.P.;
- c) Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas por terceiros quanto à publicitação da imagem do IDP, I.P.;
- d) Propor e desenvolver uma estratégia global de comunicação, assegurando a gestão de conteúdos do sítio institucional do IDP, I.P. em articulação com os demais serviços do mesmo;
- e) Promover a divulgação das actividades do IDP, I.P. e incrementar a divulgação da sua cultura e identidade;
- f) Assegurar um serviço de informação directa aos cidadãos quanto à actividade desenvolvida pelo IDP, I.P.;
- g) Promover projectos no âmbito dos sistemas de qualidade e coordenar a sua aplicação;
- h) Assegurar a organização do protocolo de reuniões, conferências e actos solenes, bem como do protocolo inerente às deslocações do pessoal do IDP, I.P.

Artigo 2.º

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

1 — No âmbito do Departamento de Recursos Humanos e Financeiros, é criada a Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) à qual compete, nomeadamente:

- a) Estudar e aplicar os normativos em vigor na Administração Pública e relativos a recursos humanos;
- b) Elaborar pareceres técnico-jurídicos no âmbito da gestão dos recursos humanos, designadamente processos de nomeação e contratação de pessoal, de mobilidade de pessoal, de reclassificação/reconversão, de assiduidade, de licenças, de regimes de trabalho, de criação ou alteração de quadros;
- c) Preparar, organizar e acompanhar as acções de recrutamento, selecção e promoção de pessoal;
- d) Elaborar os estudos necessários à afectação de pessoal pelos serviços do IDP, I.P.;
- e) Identificar as necessidades de formação e aperfeiçoamento profissionais, tendo em vista o enquadramento e o desenvolvimento dos recursos humanos bem como elaborar e executar o Plano de Formação Profissional do IDP, I.P.;
- f) Coordenar o processo de aplicação do SIADAP;
- g) Elaborar o balanço social;
- h) Certificar os actos que integram processos existentes no IDP, I.P.;
- i) Assegurar a correcta recepção e encaminhamento da correspondência de e para o IDP, I.P.;
- j) Assegurar a existência de um sistema de cadastro e registo de pessoal;
- k) Gerir as bases de dados de pessoal e vencimentos;
- l) Assegurar o processamento de remunerações e outros abonos.

2 — Na dependência da DGRH funcionam:

- a) A secção de pessoal;
- b) A secção de processamento de abonos;
- c) A secção de expediente geral.

3 — À secção de pessoal compete, nomeadamente:

- a) Executar as actividades inerentes à organização e instrução dos processos referentes à vida profissional do pessoal do IDP, I.P. desde a admissão à aposentação;
- b) Organizar e manter actualizado o cadastro de pessoal do IDP, I.P.;
- c) Preparar e divulgar, nos termos legais, as listas de antiguidade;
- d) Proceder ao controlo de assiduidade;
- e) Instruir os processos de aposentação e de submissão a Junta Médica;
- f) Analisar e organizar a informação destinada ao processamento de remunerações e outros abonos devidos ao pessoal do IDP, I.P.;

g) Organizar e manter actualizados quer os processos individuais do pessoal do IDP, I.P. quer os registos biográficos.

4 — À secção de processamento de abonos compete, nomeadamente:

- a) Executar todos os actos relativos ao processamento de remunerações e outros abonos do pessoal ao serviço do IDP, I.P.;
- b) Instruir os processos relativos a acidentes em serviço;

5 — À Secção de expediente geral compete, nomeadamente:

- a) Receber e expedir a correspondência do IDP, I.P.;
- b) Classificar e registar a correspondência do IDP, I.P.;
- c) Manter devidamente actualizada a base de dados de gestão documental, zelando pela sua correcta utilização;
- d) Organizar e manter actualizado o Arquivo geral.

Artigo 3.º

Divisão de Gestão de Recursos Financeiros (DGRF)

1 — No âmbito do Departamento de Recursos Humanos e Financeiros, é criada a Divisão de Gestão de Financeira e Administração Geral (DGRF) à qual compete, nomeadamente:

- a) Elaborar a proposta de orçamento anual do IDP, I.P.;
- b) Exercer o controlo e execução orçamentais, bem como a avaliação das actividades desenvolvidas pelos serviços com recurso a metodologias de eficácia e eficiência;
- c) Garantir a contabilidade financeira e a prestação de contas;
- d) Organizar e manter uma contabilidade analítica da gestão que permita um controlo adequado de custos;
- e) Elaborar a conta de gerência e o relatório anual sobre a gestão efectuada, com uma rigorosa discriminação dos objectivos atingidos e dos recursos utilizados, bem como do grau de realização dos programas;
- f) Proceder às aquisições de bens e serviços e ao correspondente processamento das despesas e assegurar o controlo e distribuição de stocks;
- h) Assegurar a gestão do património, nomeadamente a conservação e utilização racional das instalações do IDP, I.P.;
- i) Organizar o cadastro dos bens móveis e inventariar os imóveis;
- j) Assegurar os procedimentos relativos à manutenção e gestão da frota automóvel;
- l) Controlar o movimento de tesouraria, assegurando todos os procedimentos inerentes à eficaz cobrança e depósito das receitas, bem como à liquidação das despesas, de acordo com as normas legais em vigor.

2 — Na dependência da DGRF funcionam:

- a) A secção de orçamento, contabilidade e administração geral;
- b) A tesouraria.

3 — À secção de orçamento, contabilidade e administração geral compete executar todos os procedimentos necessários ao correcto funcionamento da DGRF relativamente às competências das alíneas a) a j) do n.º 1.

4 — À tesouraria compete executar todos os procedimentos necessários ao correcto funcionamento da DGRF relativamente às competências da alínea l) do n.º 1.

Artigo 4.º

Divisão de Formação (DF)

1 — No âmbito do Departamento de Desenvolvimento Desportivo, é criada a Divisão de Formação (DF) à qual compete, nomeadamente:

- a) Prosseguir os objectivos da formação desportiva, no quadro da formação profissional inserida no mercado de emprego, e assegurar um eficaz regime de certificação profissional na área do desporto, no âmbito do Sistema Nacional de Certificação Profissional;
- b) Homologar cursos de formação profissional adaptados ao desporto e emitir os respectivos certificados de formação profissional, tendo em conta a formação e a experiência profissional anteriormente adquiridas, seja em território nacional, seja noutros países;
- c) Propor e colaborar na definição e implantação de modelos de formação para agentes desportivos, com vista a assegurar a respectiva adequação às necessidades e às características e exigências organizativas do sistema desportivo nacional;
- d) Colaborar na elaboração de manuais necessários às acções de formação;
- e) Estimular e apoiar a constituição, no seio das federações desportivas, de sectores técnicos responsáveis pela orientação da prática desportiva juvenil;
- f) Promover a organização de conferências, colóquios, seminários ou outras manifestações técnicas;

Artigo 5.º

Divisão de Desporto para Todos (DDT)

1 — No âmbito do Departamento de Desenvolvimento Desportivo, é criada a Divisão de Desporto para Todos (DDT) à qual compete, nomeadamente:

- a) Apoiar, nos termos legais, os clubes de praticantes e as associações promotoras de desporto;
- b) Promover a mobilização da população para a actividade física e desportiva, favorecendo a sua adesão e prolongando a sua participação efectiva, evitando o abandono desportivo precoce;
- c) Dinamizar a promoção da actividade física como elemento indutor de vida saudável;
- d) Apreçar os processos relativos à concessão de apoio técnico, material e financeiro para o desenvolvimento de acções de carácter desportivo, no âmbito do desporto para todos.

Artigo 6.º

Divisão de Desporto Federado (DDF)

1 — No âmbito do Departamento de Desenvolvimento Desportivo, é criada a Divisão de Desporto Federado (DDF) à qual compete, nomeadamente:

- a) Analisar os processos relativos à concessão de apoio técnico, material e financeiro para o desenvolvimento de acções de carácter desportivo, no âmbito do desporto federado;
- b) Garantir uma permanente articulação com entidades públicas e privadas, de âmbito nacional ou regional, que desenvolvam acções no âmbito do desporto federado;
- c) Organizar e manter actualizado o registo nacional de clubes, federações desportivas e demais entidades com intervenção na área do desporto;
- d) Organizar e manter actualizado o registo nacional de pessoas singulares ou colectivas, distinguidas por feitos e méritos desportivos, nos termos da legislação em vigor;
- e) Apoiar a preparação e a participação desportivas dos diversos agentes nas principais competições internacionais, particularmente no âmbito do alto rendimento e das selecções nacionais, nas principais competições internacionais;
- f) Garantir o apoio à organização de grandes eventos desportivos.

Artigo 7.º

Divisão de Apoio a Projectos e Obras (DAPO)

1 — No âmbito do Departamento de Gestão de Infra-estruturas Desportivas, é criada a Divisão de Apoio a Projectos e Obras (DAPO) à qual compete, nomeadamente:

- a) Analisar e dar parecer sobre os projectos e obras de infra-estruturas e equipamentos desportivos que sejam submetidos à apreciação do IDP, I.P., e prestar apoio técnico às entidades promotoras dos mesmos;
- b) Compilar e assegurar a divulgação das disposições legais e normativas a observar na instrução e no desenvolvimento dos projectos e obras de infra-estruturas desportivas, bem com zelar pela sua observância, em especial no domínio da segurança e prevenção da violência;
- c) Coordenar e acompanhar a elaboração e o desenvolvimento de planos de ordenamento do território no âmbito da programação e localização de infra-estruturas desportivas, incluindo o estabelecimento de referenciais e orientações para a sua elaboração;
- d) Assegurar a avaliação dos projectos e os procedimentos de licenciamento dos estádios, em especial daqueles onde se disputem competições profissionais de futebol, nos termos da regulamentação legal aplicável, incluindo a organização e manutenção de um registo de informação sobre os dados de licenciamento e condições de funcionamento;
- e) Avaliar e acompanhar os projectos e obras das intervenções com incidência nas infra-estruturas e instalações do IDP, I.P.;

Artigo 6.º

Divisão de Estudos e Programação de Infra-Estruturas Desportivas (DEPID)

1 — No âmbito do Departamento de Gestão de Infra-estruturas Desportivas, é criada a Divisão de Estudos e Programação de Infra-Estruturas Desportivas (DEPID) à qual compete, nomeadamente:

- a) Desenvolver estudos e propostas para a sistematização das características tipológicas, construtivas e tecnológicas das infra-estruturas e equipamentos desportivos, com ênfase nos aspectos de segurança de utilização e da promoção da qualidade técnico-desportiva;
- b) Promover a elaboração de estudos e propostas, acompanhar e dar parecer sobre os trabalhos de produção e transposição de normas

e especificações técnicas europeias e nacionais, no âmbito do Sistema Nacional de Qualidade e do Comité Europeu de Normalização (CEN), que sejam aplicáveis às infra-estruturas e equipamentos desportivos, promovendo a sua divulgação e adopção generalizada;

c) Assegurar o acompanhamento dos procedimentos no âmbito da verificação da segurança dos equipamentos desportivos, nos casos previstos na lei, incluindo a organização e actualização do registo de informação respeitante às inspecções e aos processos de acreditação, em articulação com o organismo nacional responsável pela acreditação;

d) Coordenar os procedimentos referentes ao licenciamento do funcionamento dos recintos com diversões aquáticas (Parques Aquáticos), assegurando a avaliação dos projectos e a organização e manutenção de um registo de informação sobre os dados de licenciamento e as condições de funcionamento;

e) Acompanhar a execução dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo de infra-estruturas desportivas, a cargo do IDP, I.P.;

7 de Julho de 2008. — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha*.

Despacho (extracto) n.º 21332/2008**Delegação e Subdelegação de competências**

No âmbito da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de Maio, diploma pelo qual foi re-estruturado o Instituto do Desporto de Portugal, I.P., abreviadamente designado por IDP, I.P., e nos termos quer das disposições conjugadas do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dos artigos 35.º, 36.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, quer dos poderes que me foram delegados e subdelegados pelo Secretário de Estado da Juventude e Desporto, delego e subdelego no Vice-Presidente do IDP, I. P., licenciado João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira, com a possibilidade de subdelegação nos termos da Lei, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito das competências do Departamento de Gestão de Infra-Estruturas Desportivas:

- a) Despachar todos os assuntos, à excepção dos relativos aos Centro Desportivo Nacional do Jamor e Complexo Desportivo da Lapa;
- b) Celebrar, com outras entidades, os Protocolos que se afigurarem necessários.

2 — No âmbito das competências das Direcções Regionais:

- a) Despachar todos os assuntos relativos à gestão das mesmas;

3 — A presente delegação e subdelegação de competências não prejudica os poderes de avocação e superintendência.

4 — Ficam ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias da presente delegação e subdelegação.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

7 de Julho de 2008. — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças****Despacho n.º 21333/2008**

Considerando que o Banco Europeu de Investimento concedeu a APA — Administração do Porto de Aveiro, S. A., um empréstimo no montante de € 30 000 000, destinado ao financiamento do projecto denominado Porto de Aveiro, o qual beneficiou da garantia do Estado autorizada pelo despacho n.º 22 502/2004 (2.ª série), de 22 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 4 de Novembro de 2004;

Considerando que a APA — Administração do Porto de Aveiro, S. A., tem necessidade de proceder à alteração do respectivo contrato de financiamento, que se traduz, na substituição de um subprojecto de financiamento, na prorrogação da data limite do período de utilização por mais 12 meses e na alteração da primeira data de amortização do capital, para as parcelas desembolsadas após o dia 1 de Novembro de 2007;

Considerando que o referido subprojecto de investimento a incluir neste financiamento, a Reconfiguração do acesso/barra do Porto de

Aveiro, se reveste de grande interesse regional e nacional ao melhorar as condições de navegabilidade do acesso marítimo do Porto de Aveiro, peça importante para o desenvolvimento do sistema portuário português:

Autorizo, ao abrigo do disposto nos artigos 15.º e 16.º da Lei n.º 112/97, de 16 de Setembro, e ao abrigo da delegação de competências proferida nos termos do ponto 2.8 do despacho do Ministro de Estado e das Finanças n.º 19 634/2007, de 30 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007, a manutenção da garantia pessoal do Estado ao empréstimo contraído pela APA — Administração do Porto de Aveiro, S. A., junto do Banco Europeu de Investimento, no montante de € 30 000 000, para garantia do cumprimento das obrigações de capital e juros, com as alterações constantes da ficha técnica anexa, mantendo-se inalterados os restantes termos e condições da garantia.

19 de Junho de 2008. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Ficha técnica

Mutuante:

Banco Europeu de Investimento (BEI).

Mutuário:

APA — Administração do Porto de Aveiro, S. A.

Finalidade:

Financiamento do projecto Porto de Aveiro, incluindo o financiamento do subprojecto Reconfiguração do acesso/barra do Porto de Aveiro em substituição do subprojecto Terceira fase das acessibilidades rodoviárias.

Utilização:

Escalonada até 31 de Dezembro de 2008.

Amortizações:

Relativamente a parcelas desembolsadas até ao dia 1 de Novembro de 2007 (inclusive), o reembolso do capital será efectuado em 32 prestações semestrais consecutivas, constantes em capital e juros, a primeira vencendo-se no dia 15 de Dezembro de 2008 e a última em 15 de Junho de 2024.

Relativamente a parcelas desembolsadas após o dia 1 de Novembro de 2007, o reembolso do capital será efectuado em 26 prestações semestrais consecutivas, constantes em capital e juros, a primeira vencendo-se no dia 15 de Dezembro de 2011 e a última em 15 de Junho de 2024.

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Despacho (extracto) n.º 21334/2008

Designo para me substituir durante a minha ausência em gozo de férias, no período compreendido entre 4 e 14 de Agosto de 2008, a Subdirectora-Geral do Tesouro e Finanças, licenciada Maria Isabel Rodrigues Medeira Silva Ressurreição.

30 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento e Selecção

Rectificação n.º 1837/2008

Concurso de admissão de voluntários para prestação de serviço no regime de contrato na categoria de Oficial, classe de Fuzileiros

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14842/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 92, de 13 de Maio de 2008, rectifica-se

que onde se lê «admissão de cidadãos do sexo masculino» deve ler-se «admissão de cidadãos de ambos os sexos».

6 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra SEA.

Rectificação n.º 1838/2008

Concurso de admissão de voluntários para prestação de serviço no regime de contrato na categoria de Praça, classe de Fuzileiros

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14114/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 88, de 07 de Maio de 2008, rectifica-se que onde se lê «admissão de cidadãos do sexo masculino» deve ler-se «admissão de cidadãos de ambos os sexos».

6 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra SEA.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1839/2008

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 20614/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 6 de Agosto de 2008, rectifica-se que, onde se lê: «...Comissário» deve ler-se: «...Chefe».

6 de Agosto de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Rectificação n.º 1840/2008

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 20616/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 6 de Agosto de 2008, rectifica-se que, onde se lê: «...Comissário» deve ler-se: «...Chefe».

6 de Agosto de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Brigada Territorial n.º 5

Despacho n.º 21335/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos dos n.ºs 11 e 11.1 do despacho n.º 08-E/08, de 7 de Maio, do tenente-general comandante-geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 122, de 26 de Junho de 2008, subdelego no chefe do estado maior da Brigada Territorial n.º 5, coronel de infantaria José Manuel Monteiro Antunes, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

1 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais do Decreto-Lei n.º 201/81, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 401/85, de 11 de Outubro;

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e superintendência;

3 — O presente despacho produz efeitos desde 06 de Maio de 2008;

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

28 de Julho de 2008. — O Comandante, *João Manuel Peixoto Apolónia*, major-general.

Despacho n.º 21336/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos dos n.ºs 11 e 11.3 do despacho n.º 08-E/08, de 7 de Maio, do

tenente-general comandante-geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 122, de 26 de Junho de 2008, subdelego no comandante do Grupo Territorial de Coimbra, tenente-coronel de infantaria Carlos Manuel Fresco Dias da Costa, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 5.000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2 — Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência subdelegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;

3 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais do Decreto-Lei n.º 201/81, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 401/85, de 11 de Outubro;

4 — Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselham tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;

5 — Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências ora subdelegadas;

6 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e superintendência;

7 — O presente despacho produz efeitos desde 06 de Maio de 2008;

8 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

28 de Julho de 2008. — O Comandante, *João Manuel Peixoto Apolónia*, major-general.

Despacho n.º 21337/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos dos n.ºs 11 e 11.3 do despacho n.º 08-E/08, de 7 de Maio, do tenente-general comandante-geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 122, de 26 de Junho de 2008, subdelego no comandante interino do Grupo Territorial de Aveiro, major de infantaria Paulo Jorge Afonso de Carvalho Esteves, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 5.000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2 — Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência subdelegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;

3 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais do Decreto-Lei n.º 201/81, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 401/85, de 11 de Outubro;

4 — Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselham tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;

5 — Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências ora subdelegadas;

6 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e superintendência;

7 — O presente despacho produz efeitos desde 06 de Maio de 2008;

8 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

28 de Julho de 2008. — O Comandante, *João Manuel Peixoto Apolónia*, major-general.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 21338/2008

Por despacho de 2008.07.03 do Director Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Emanuel João Dias Lopes, assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Ana Raquel de Ornelas Almada Pedroso Ferreira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, Luís Filipe Rodrigues da Silva, especialista auxiliar de escalão 1, Sérgio Paulo Oliveira Cordeiro, segurança de escalão 3, Gonçalo Emanuel de Sousa E Silva, especialista auxiliar de escalão 2 do quadro da Polícia Judiciária, Licenciada Cláudia Maria Broeiro Gonçalves, técnica de justiça auxiliar do quadro da Direcção-Geral da Administração da Justiça, António Miguel Kai Selby Goulding, adjunto parlamentar de 2.ª classe do quadro de pessoal da Assembleia da República, José António Carvalho Machado, escrivão-adjunto do quadro da Direcção-Geral da Administração da Justiça e Licenciado Gilberto Manuel Fernandes da Costa, agente municipal de 1.ª classe da Polícia Municipal de Guimarães, da Câmara Municipal de Guimarães, a exercerem funções em regime de comissão de serviço extraordinária como especialistas-adjuntos estagiários, da Polícia Judiciária, nomeados definitivamente, especialistas-adjuntos de escalão 1, do quadro da mesma Polícia;

Rui Miguel Ludovino de Carvalho, contratado em contrato administrativo de provimento como especialista-adjunto estagiário, da Polícia Judiciária, nomeado definitivamente especialista-Adjunto de escalão 1, do quadro da mesma Polícia.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

Despacho (extracto) n.º 21339/2008

Por despacho de 20.06.2008 do Director Nacional da Polícia Judiciária, foram designadas para exercer funções de secretariado as seguintes funcionárias:

Directoria Nacional — Com efeitos a contar de 09.05.2008

Ilda Maria Guerra Martins Garcia;
Maria Edite Pereira dos Anjos Marques Ramos;
Maria Helena Costa das Neves Roldão;
Maria de Fátima Araújo Gonçalves da Costa.

Directoria de Coimbra — Com efeitos a contar de 07.06.2008

Maria Ivone Fonseca Marques Góis;
Elisabete da Cunha Ferreira.

Directoria de Faro — Com efeitos a contar de 02.06.2008

Zelinda Isabel Fernandes Bolas;

6 de Agosto de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 21340/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º e no artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a Câmara Municipal de Manteigas optou por promover a conversão da Comissão Mista de Coordenação (CMC) da revisão do seu Plano Director Municipal (PDM), constituída pelo Despacho n.º 10511/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho, que revogou o Despacho n.º 4542/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março, em Comissão de Acompanhamento (CA), tendo para o efeito remetido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro uma proposta de composição da mesma.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, e em substituição do Presidente, nos termos do despacho n.º 23 938/2007, publicado no *Diário da República* n.º 202, 2.ª série de 19 de Outubro de 2007, determino a composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Manteigas:

Câmara Municipal de Manteigas;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica;
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;
Direcção Regional da Economia;
Direcção Regional de Educação do Centro;
Turismo de Portugal, I. P.;
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;
ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;
Rede Eléctrica Nacional;
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
Direcção Regional de Cultura;
Instituto do Desporto de Portugal, I.P.;
Administração Regional de Saúde, I.P.;
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
Instituto Geográfico Português;
Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Assembleia Municipal de Manteigas;
Câmara Municipal da Covilhã;
Câmara Municipal da Guarda.

17 de Julho de 2008. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge*.

Despacho n.º 21341/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º e no artigo 4.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, e no seguimento de comunicação da Câmara Municipal, foi realizada a reunião preparatória para a constituição da Comissão de Acompanhamento (CA) da Revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Fornos de Algodres, no dia 15 de Julho de 2008, nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, e em substituição do presidente, nos termos do despacho n.º 23 938/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 202, 2.ª série, de 19 de Outubro de 2007, determino a composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Fornos de Algodres:

Câmara Municipal de Fornos de Algodres;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
Guarda Nacional Republicana;
Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Instituto do Desporto de Portugal, I. P.;
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;
Administração de Região Hidrográfica, I. P.;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Direcção Regional da Economia;
Turismo de Portugal, I. P.;
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
Direcção Regional de Agricultura e Pescas;
REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.;
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;
Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.;
Administração Regional de Saúde, I. P.;
Direcção Regional de Cultura;
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
Assembleia Municipal de Fornos de Algodres;
Câmara Municipal de Trancoso.

17 de Julho de 2008. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge*.

Despacho n.º 21342/2008

A Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão optou por promover a conversão da CMC (Comissão Mista de Coordenação) da revisão do PDM (Plano Director Municipal) publicada em D.R. n.º 100, 2.ª série, de 24 de Maio de 2006, pelo Despacho n.º 11289/2006, em CA (Comissão de Acompanhamento), prevista no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, tendo para o efeito enviado à CCDRC (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro) uma proposta para a sua constituição.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria, e em substituição do Presidente, nos termos do despacho n.º 23938/2007,

publicado no *Diário da República* n.º 202, 2.ª série, de 19 de Outubro de 2007, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da revisão do PDM de Vila Velha de Ródão:

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
Direcção Regional da Economia do Centro;
Turismo de Portugal, I.P.;
EP — Estradas de Portugal, E.P.E.;
REFER — Rede Ferroviária Nacional, E.P.E.;
Direcção Regional de Cultura do Centro;
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico, I.P.;
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.;
Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P.;
Instituto do Desporto de Portugal, I.P.;
Direcção Regional de Educação do Centro;
Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.;
Ministério do Trabalho e Solidariedade Nacional;
Guarda Nacional Republicana;
Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.;
Instituto Geográfico Português;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Assembleia Municipal;
Câmaras Municipais dos municípios vizinhos, se estes entenderem necessário — C.M. de Proença-a-Nova, C.M. de Mação, C.M. de Castelo Branco, C.M. de Nisa;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

6 de Agosto de 2008. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge*.

Despacho n.º 21343/2008

Por despacho de 6 de Agosto de 2008 da Senhora Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Dr.ª Teresa Pratas Jorge, em regime de substituição do Senhor Presidente nas suas faltas e impedimentos (cf. Despacho n.º 23937/2007), a técnica profissional de 1.ª classe da área de desenho do quadro de pessoal da ex-CCRC/GAT, Maria do Céu da Costa Lopes, é transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da ex-CCRC, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

6 de Agosto de 2008. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral das Actividades Económicas

Aviso n.º 21932/2008

Maria Margarida Paulino Gingado, 3.º oficial da carreira administrativa, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Indústria do Ministério da Indústria e Energia, na situação de licença sem vencimento de longa duração, foi autorizada a regressar ao serviço, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, na categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo, posicionada no escalão 3, índice 218, nos termos do n.º 3 al. c) do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

31 de Julho de 2008. — O Subdirector-Geral, em substituição do Director-Geral, *Nuno Lúcio*.

Direcção-Geral do Consumidor

Despacho n.º 21344/2008

Cessação e nomeação de funções de secretariado

Nos termos da legislação aplicável procede-se, por conveniência de serviço à cessação de funções de secretariado do meu Gabinete, desde a data do presente despacho, da Assistente Administrativa Especialista Maria Margarida Ribeiro Barroqueiro de Barros Ferreira, sendo integrada na Direcção de Serviços de Direito do Consumo.

Na mesma data nomeio para o exercício de funções de secretariado no meu Gabinete a Técnica profissional principal Célia Maria de Matos Machado.

30 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Mónica d'Andrade*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 21345/2008

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.08.6.87

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

BEIRACAR — Comércio e Indústria, L.ª, Parque Industrial de Coimbrões, Lote 100, 3501-907 Viseu

na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002 de 13 de Junho de 2002, estando autorizado a realizar a Primeira Verificação e a colocar a respectiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

24 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



300629065

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 21346/2008

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 9 de Abril de 2008, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra do IC 6 — Catraia dos Poços-Vendas das Galizes, incluindo ligação a Tábua, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 26680/2007, de 10 de Outubro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra do IC 6 — Catraia dos Poços-Vendas das Galizes, incluindo ligação a Tábua, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A.

18 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa DUP**OBRA: IC6 — Catraia dos Poços/Vendas de Galizes — Incluindo Ligação a Tábua**

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
1	Adriano Lopes Lourenço, Helena Maria Almeida Soares Rua Principal, Sanguinheda, 3300-366 S. Martinho da Cortiça	Rústico 1999 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Caminho Sul: António Maria dos Santos e Outros Nascente: António L. Pereira Poente: Caminho	119
3	Manuel Lopes Lourenço Rua do Ribeiro, n.º 4, Sanguinheda, 3300-366 S. Martinho da Cortiça	Rústico 2009 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Manuel dos Santos Sul: Eduardo Correia e Outros Nascente: Caminho Poente: Alípio Barbosa Coimbra	3
4	António dos Santos Rua Cristóvão de Figueiredo, n.º 19-1.º Esq.º, Lisboa, 1600-049 Lisboa	Rústico 2010 S. M. da Cortiça	02711/010329	Norte: António de Jesus sobral Sul: António Maria dos Santos Nascente: Caminho Poente: Alípio Barbosa Coimbra	1251
5	António José da Cunha Martins, Maria da Graça Santos Fonseca Martins Rua Simão da Cunha, n.º 38, Sanguinheda, 3300-366 S. Martinho da Cortiça	Rústico 2012 S. M. da Cortiça	01680/960401	Norte: António Maria dos Santos Sul: António de Jesus Sobral Nascente: Caminho Poente: Alípio Barbosa Coimbra	665
6	António de Jesus Fonseca Sobral, Maria Urtelinda Bento Almeida Sobral Rua N.ª Senhora do Rosário, Sanguinheda, 3300-366 S. Martinho da Cortiça	Rústico 2011 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Armindo Soares Martins Sul: Manuel dos Santos Nascente: Caminho Poente: Alípio Barbosa Coimbra	339

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
7	António dos Santos, Ana Joaquina Pádua dos Santos Av. Virgílio Ferreira, Lote 770 R/C Esqº, Lisboa, 1950-339 Lisboa	Rústico 2013 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: António Maria dos Santos Sul: José Nunes C. Saraiva Nascente: Caminho Poente: Eduardo Correia	465
8	Luis Manuel Oliveira Dias, Rosa Maria da Cunha Correia Dias Abrunheira, 3300-351 S. Martinho da Cortiça	Rústico 2008 S. M. da Cortiça	02927/030328	Norte: António Maria dos Santos Sul: António dos Santos Nascente: José Nunes Cordeiro Simões Poente: Alípio Barbosa Coimbra	389
9	António dos Santos Clemente	Rústico 2005 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Caminho Sul: Alípio Barbosa Coimbra Nascente: João Baltazar de Sousa Poente: José Nunes Coelho Saraiva	219
10	Maria Aurélia Rua Principal, nº8, Sanguinheda, 3300-366 S. Martinho da Cortiça	Rústico 2004 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Caminho Sul: Leonel Clemente Nascente: Adriano dos Santos Fernandes Poente: Leonel Clemente	126
11	Adriano dos Santos Fernandes Rua do Ribeiro, nº 9, Sanguinheda, 3300-366 S. Martinho da Cortiça	Rústico 2003 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Caminho Sul: Alípio Barbosa Coimbra Nascente: António Maria dos Santos e Outros Poente: João Baltazar de Sousa e Outros	196
12.1 a 12.2	Maria Teresa de Sande Gouveia Leitão Ribeiro Estrela Dalva, S. Paio do Mondego, 3360-223 S. Paio do Mondego	Rústico 1469 S. M. da Cortiça	02261/981111	Norte: Leonel Clemente Sul: Alfredo Fonseca Morgado Nascente: Leonel Clemente e Outros Poente: Estrada Nacional	3424
13.1 a 13.2	António Franco Nunes, Leonor Anjos de Almeida Nunes Rua da Forças Armadas, Urgueira, 3300-370 S. Martinho da Cortiça	Rústico 2000 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: António Lourenço Sul: António Pinto Nascente: Aníbal Lourenço e Outros Poente: António Maria dos Santos	752
14.1 a 14.2	Herd. de Octávio	Rústico N/D S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	811
15	António Carlos Lourenço dos Santos, Maria Ermelinda Pinto Lourenço Rua Irmandade Santíssimo Sacramento, nº 17, Sanguinheda, 3300-366 S. Martinho da Cortiça Justino dos Santos, Laurinda da Conceição Marques dos Santos Rua da Calçada Romana, nº 14, Sanguinheda, 3300-366 S. Martinho da Cortiça	Rústico 1480 S. M. da Cortiça	3167	Norte: Aníbal Lourenço Sul: Alice da Conceição Nascente: Armando Fernandes Pereira Poente: Manuel de oliveira	2348
15A	Mabilia dos Anjos Rua Irmandade Santíssimo Sacramento, nº 29, Sanguinheda, 3300-366 S. Martinho da Cortiça	Rústico 1482 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Arnaldo Costa Sul: Armando Fernandes Pereira Nascente: António Maria dos Santos Poente: Manuel Almeida (Herd.)	92
16	Álvaro Lourenço dos Santos, Etelvina Gomes Salazar Rua Irmandade Santíssimo Sacramento, nº 19, Sanguinheda, 3300-366 S. Martinho da Cortiça	Rústico 1479 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Justino dos Santos Sul: Mário Morgado Fonseca Nascente: Alípio Barbosa Poente: Manuel Almeida	7236
17	Maria de Fátima Conceição Fonseca Pinto Pombeiras, 3300-359 S. Martinho da Cortiça	Rústico 1477 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Alice da Conceição Sul: Adriano Dias Pinto Nascente: Custodio Almeida Henriques, Herd. Poente: Joaquim Dias Pinto	2475
17A	Luis Manuel Oliveira Dias, Rosa Maria da Cunha Correia Dias Abrunheira, 3300-351 S. Martinho da Cortiça	Rústico 1476 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Mário Morgado Fonseca Sul: António Diniz de Oliveira Nascente: Mário Morgado Fonseca Poente: Joaquim Dias Pinto	278
17B	Maria de Lurdes Martins Oliveira Lopes, Macial Quintino da Conceição Lopes Ramal de Pombeiras, 3300 S. Martinho da Cortiça	Rústico N/D S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	192

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
17C	Francisco Castanheira Maladão, Arganil	Rústico N/D S. J. Boa Vista	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	35
18	José Mário Cunha de Almeida Henriques Avenida Visconde Valmor, nº 76 - 7º Dtº, Lisboa, 1000-292 Lisboa Maria do Rosário Azeredo Gouveia Fernandes de Barros Rua Dr. Paulo Quintela, nº 269 - 3o B, Coimbra, 3030 - Coimbra Maria Filomena Almeida Henriques Carvalho da Silva Rua da Emenda, nº 30-2º, Lisboa, 1200-170 Lisboa Maria Manuela Almeida Henriques Avenida Visconde Valmor, nº 76 - 7º Dtº, Lisboa, 1000-292 Lisboa Marta Azeredo Gouveia Brinca Esteves Rua D. Fisanando, Lote 3 - 2o, Coimbra, 3000-119 Coimbra	Rústico N/D S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	3267
19	Maria Teresa de Sande Gouveia Leitão Ribeiro Estrela Dalva, S. Paio do Mondego, 3360-223 S. Paio do Mondego	Rústico 1497 S. M. da Cortiça	02262/981111	Norte: António Maria dos Santos Sul: Custódio Almeida Henriques Nascente: Caminho Poente: Alice da Conceição	12240
20	Maria de Fátima Conceição Fonseca Pinto Pombeiras, 3300-359 S. Martinho da Cortiça	Rústico 1500 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Joaquim da Cunha Sul: Estrela Dalva Nascente: Custódio Henriques Herd. Poente: António Maria dos Santos e outros	501
23.1 a 23.3	José Mário Cunha de Almeida Henriques Avenida Visconde Valmor, nº 76 - 7º Dtº, Lisboa, 1000-292 Lisboa Maria do Rosário Azeredo Gouveia Fernandes de Barros Rua Dr. Paulo Quintela, nº 269 - 3o B, Coimbra, 3030 - Coimbra Maria Filomena Almeida Henriques Carvalho da Silva Rua da Emenda, nº 30-2º, Lisboa, 1200-170 Lisboa Maria Manuela Almeida Henriques Avenida Visconde Valmor, nº 76 - 7º Dtº, Lisboa, 1000-292 Lisboa Marta Azeredo Gouveia Brinca Esteves Rua D. Fisanando, Lote 3 - 2o, Coimbra, 3000-119 Coimbra	Rústico 1453 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: António Maria dos Santos e Outros Sul: Estrada Nacional e Outros Nascente: Alfredo Martins Almeida e Outros Poente: Barroca	23856
25	António Coimbra, Maria Helena Oliveira Pinto Coimbra Rua Francisco da Costa, Moita da Serra, 3420-034 Carapinha	Rústico 1415 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Joaquim Clemente Pinto Sul: António Coimbra Nascente: Limite de Concelho Poente: Barroca	1210
26	Carlos Lopes Loureiro, Maria de Lurdes Santos Costa Urgueira, 3300-370 S. Martinho da Cortiça	Rústico 1416 S. M. da Cortiça	02495/000516	Norte: Joaquim Dias Pinto Sul: Augusto Pimenta Nascente: Caminho Poente: Barroca	1249
27	Joaquim Dias Pinto, Altina da Conceição Pombeiras, 3300-359 S. Martinho da Cortiça	Rústico 1417 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Alfredo da Costa Araújo Sul: Joaquim Clemente Pinto Nascente: Limite de Concelho Poente: Barroca	1072
27A	Hugo Ricardo Carvalho Dias Ramal de Pombeiro, 3300-364 S. Martinho da Cortiça Maria de Fátima Almeida Carvalho Dias Ramal Pombeiro, 3300-364 S. Martinho da Cortiça Paulo Alexandre Carvalho Dias Ramal de Pombeiro, 3300-364 S. Martinho da Cortiça	Rústico 1418 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Daniel Martins Batista Sul: Joaquim Dias Pinto Nascente: Limite de Concelho Poente: Barroca	1380

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
28	Construções Urgueira, L. ^{da} . Urgueira, 3300-370 S. Martinho da Cortiça	Rústico 1452 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: António Martins dos Santos Sul: Custódio de Almeida Henriques Nascente: Barroca Poente: Vizo	1674
29.1 a 29.2	António Manuel Dias dos Santos, Maria Filomena Marques Loureiro dos Santos Rua Sacadura Cabral, n.º 37 - 3.º Esq.º, Mercês, 2635-259 Rio de Mouro - Sintra Vitor Manuel Dias dos Santos Viv. Serrado da Serra, Serra do Pego Longo, 2745 Belas	Rústico 1451 S. M. da Cortiça	00151/290785	Norte: Manuel Martins Pinto Herd. Sul: Alfredo Martins de Almeida Nascente: Alfredo Carvalho Araújo Poente: Vizo	742
30.1 a 30.2	Libertino Martins Pinto de Figueiredo, Amélia Fernandes Lopes Rua da Fonte, Pombeiras, 3330-259 S. Martinho da Cortiça	Rústico 1450 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: José Augusto Rodrigues Sul: António Antunes dos Santos Nascente: António Carvalho Araújo Poente: Vizo	633
31.1 a 31.2	Alfredo Martins Coimbra, Maria Adélia Lopes Rodrigues Coimbra Ramal de Pombeiras, 3300-359 S. Martinho da Cortiça	Rústico 1449 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Manuel Correia Sul: Manuel Martins Pinto Nascente: Daniel Martins Batista Poente: Vizo	770
32	Domingos Rodrigues Lisboa	Rústico 1419 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Joaquim Pinto Sul: Alfredo Costa Araújo Nascente: Limite de Concelho Poente: Manuel Correia	2025
33	América Padilha Antunes Moita da Serra, 3420-168 Carapinha	Rústico 1420 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Manuel Nunes Herd. Sul: Daniel Martins Batista Nascente: Limite de Concelho Poente: Álvaro Clemente Pinto	1522
33A	Manuel Orlando Alves Martins, Maria Lizete Fonseca Marques Alves Marins Praça Cottinelli Telmo, n.º 5, 6.º D, 1800-153 Lisboa	Rústico 1421 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Abel Martins Batista Sul: Joaquim Preto Nascente: Limite de Concelho Poente: José Augusto Rodrigues	1762
34.1 a 34.2	Albano da Fonseca Duarte, Maria Rosa Pereira Duarte Covais - Pombeiro da Serra, 3300-311 Arganil	Rústico 1448 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: José Augusto Rodrigues Sul: José Augusto Rodrigues Nascente: Abel Martins Batista Poente: Vizo	1089
35	Abel Martins Batista Casal do Serzedo	Rústico 1422 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Joaquim Pinto Sul: Manuel Nunes, Herd. Nascente: Limite de Concelho Poente: José Augusto Rodrigues	2939
35A	Joaquim Pinto Casal do Serzedo	Rústico 1423 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Alberto Pinto Sul: Abel Batista Nascente: Limite de Concelho Poente: Manuel Correia	1462
36	Alberto Pinto Urgueira, 3300-370 S. Martinho da Cortiça	Rústico 1424 S. M. da Cortiça	01126/920810	Norte: Maria do Nascimento Sul: Joaquim Pinto Nascente: Maria do Nascimento Poente: José Augusto Herd.	2987
37	Luis Filipe Martins da Costa Moita da Serra, 3420-168 Carapinha Vitor Manuel Martins Costa	Rústico 1425 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Joaquim Carvalho Rosa Sul: Alberto Pinto Nascente: Limite de Concelho Poente: Joaquim Carvalho Rosa	1407
38	Luis Filipe Martins da Costa Moita da Serra, 3420-168 Carapinha Vitor Manuel Martins Costa	Rústico 1426 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Abel Martins Franco Sul: Maria do Nascimento Nascente: Limite de Concelho Poente: Maria do Nascimento	1338
39	Abel Martins Franco Moita da Serra, 3420-168 Carapinha	Rústico 1427 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Arlindo de Oliveira e Outros Sul: Joaquim Carvalho Rosa Nascente: Limite de Concelho Poente: Barroca	881

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
40	Arlindo Oliveira Pinto, Maria de Lurdes Martins Pinto Estrada de Moscavide, n.º 40 - R/C Esqº, Lisboa, 1800-279 Lisboa Vitor Manuel Antunes Carreira, Laurinda dos Anjos Almeida Carreira Rua Raul Machado, n.º 17, Foros de Amora, 2845-321 Amora	Rústico 1428 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Abel Martins Franco Sul: Limite do Concelho Nascente: António Alves Pinto Poente: Barroca	689
41	Maria Deonilde Antunes Alves Marques, António Marques Correia Lugar da Abrunheira,, S. Martinho da Cortiça, 3300 Arganil Maria Isabel Antunes Alves Vitorino Antunes Alves, Maria de Deus Martins de Abreu Alves Estrada Nacional, Lote 3 - 3o. Dto, Sacavém	Rústico 1429 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Limite do Concelho Sul: Limite do Concelho Nascente: Vitor Manuel Antunes Correia Poente: Arlindo Oliveira Pinto	3396
42	Arlindo Oliveira Pinto, Maria de Lurdes Martins Pinto Estrada de Moscavide, n.º 40 - R/C Esqº, Lisboa, 1800-279 Lisboa Célia Margarida Carreira dos Santos Pombeiras, 3300-359 S. Martinho da Cortiça Vitor Manuel Antunes Carreira, Laurinda dos Anjos Almeida Carreira Rua Raul Machado, n.º 17, Foros de Amora, 2845-321 Amora	Rústico 1430 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Limite do Concelho Sul: Limite do Concelho Nascente: Manuel Correia Poente: António Aires Pinto	3090
43	Vitor Manuel Antunes Carreira, Laurinda dos Anjos Almeida Carreira Rua Raul Machado, n.º 17, Foros de Amora, 2845-321 Amora	Rústico 1431 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Limite do Concelho Sul: Limite do Concelho Nascente: Limite de Concelho Poente: Vitor Manuel Antunes e Outros	4434
44	António Marques Correia, Maria Deonilde Antunes Alves Marques Lugar da Abrunheira, S. Martinho da Cortiça, 3300-259 S. Martinho da Cortiça	Rústico 1429 S. M. da Cortiça	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1226
46	Vitor Manuel Anjos Batista, Idalina da Conceição Batista Lugar da Abrunheira, S. Martinho da Cortiça, 3300-370 S. Martinho da Cortiça	Rústico 2058 Carapinha	01315/010531	Norte: José Dias de Carvalho Sul: António de Almeida Nascente: Vizo Poente: Limite de Concelho	348
47,1 a 47.3	Hélder Alexandre Martins Franco, Cristina Maria Santos Henriques Silveirinho - Rua das Eiras, Covais - Pombeiro da Beira, 3360-259 S. Pedro De alva	Rústico 2065 Carapinha	01302	Norte: Ermelinda dos Reis Sul: Abel Martins Batista Nascente: Vizo Poente: Vizo	4276
48,1 a 48,2	Hélder Alexandre Martins Franco, Cristina Maria Santos Henriques Silveirinho - Rua das Eiras, Covais - Pombeiro da Beira, 3360-259 S. Pedro De alva	Rústico 2066 Carapinha	01303	Norte: Augusto Antunes Natividade Sul: Aurélio Martins Batista Nascente: Vizo Poente: Vizo	3976
49	Carmina de Jesus Lopes, Herd. Ramal de Tábua	Rústico 259 Carapinha	N/D	Norte: Aurélio Martins e Outros Sul: Mário Nunes Batista Nascente: Mário Nunes Batista Poente: Abílio Martins e Outros	1706
49A	Etelvina Lopes Antunes, Rui Lopes Rua Professor José de Oliveira e Costa, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico N/D Carapinha	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	14
50	Mário Nunes Batista Rua Alfredo Ferreira, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 260 Carapinha	N/D	Norte: Combro Sul: Caminho Nascente: António B. Morgado Júnior Poente: Carminda de Jesus	384
51	Arlindo Martins de Abreu, Maria da Piedade Coelho de Abreu Estrada da Beira, Moita da Serra, 3420-034 Carapinha	Rústico 2055 Carapinha	N/D	Norte: Vizo Sul: Abílio Martins Abreu Nascente: Adelino de Oliveira Pinto Poente: Aurélio Martins	401

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
52	Arlindo Oliveira Pinto, Maria de Lurdes Martins Pinto Estrada de Moscardide, n.º 40 - R/C Esq., Lisboa, 1800-279 Lisboa Célia Margarida Carreira dos Santos Pombeiras, 3300-359 S. Martinho da Cortiça Vitor Manuel Antunes Carreira, Laurinda dos Anjos Almeida Carreira Rua Raul Machado, n.º 17, Foros de Amora, 2845-321 Amora	Rústico 2054 Carapinha	00383	Norte: Caminho Sul: Regueiro de Agua Nascente: Aurélio O. Pinto Poente: Arlindo Martins Abreu	63
53	Aurélio de Oliveira Pinto, Laurinda de Anunciação Moita da Serra, 3420-034 Carapinha	Rústico 2053 Carapinha	00384	Norte: Vizo Sul: Rego de Agua Nascente: Valério de Silva Santos Poente: Arlindo de Oliveira Pinto	67
54	Manuel Fernandes Guimarães, Ana Paula Pereira Fernandes Guimarães Rua Professor Reinaldo dos Santos, Lote 20-3.º Esq., Vialonga, 2625-623 Vialonga	Rústico 2052 Carapinha	00907	Norte: Vizo Sul: Caminho Nascente: João M. Batista Poente: Aurélio O. Pinto	101
55	Irene Nazaré Batista Rua Principal - Estrada da Moita, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 2046 Carapinha	00502	Norte: Caminho Sul: José Batista Gomes Nascente: José Batista Gomes Poente: Valéria da Silva Santos	57
56	José Lopes, Guiomar da Conceição Rua Professor Oliveira e Costa, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 2026 Carapinha	N/D	Norte: Caminho Sul: Valéria Silva Santos Nascente: Domingos M. Batista Poente: João Martins Batista	1272
57.1 a 57.2	Abílio Martins Morgado Vale de Ovelha, 3420 Covelo	Rústico 261 Carapinha	1434	Norte: Combro Sul: Caminho Nascente: José Batista Júnior Poente: Mário Nunes Batista	304
58.1 a 58.2	José Augusto Batista, Laurinda Oliveira Martins Batista Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 262 Carapinha	N/D	Norte: António Batista Rosa Sul: Caminho Nascente: António Dias Santos Poente: António Batista Morgado	171
59.1 a 59.2	António Antunes Lopes, Maria Lopes Antunes Rua Comendador António Soares, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 264 Carapinha	00518	Norte: António Dias dos Santos Sul: José Batista Júnior Nascente: Caminho Poente: António Batista Rosa	483
60.1 a 60.2	José Oliveira Costa, Altina Dias dos Santos Rua Principal, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 265 Carapinha	00074	Norte: António dos Santos Sul: Augusto Antunes, Herd. Nascente: Caminho Poente: António Batista Rosa	533
61.1 a 61.2	António dos Santos, Felisbela Nunes de Almeida Santos Rua Francisco da Costa, Moita da Serra, 3420-034 Carapinha	Rústico 266 Carapinha	N/D	Norte: António Oliveira Costa Pinto Sul: António Dias Santos Nascente: Caminho Poente: Mário Nunes Batista	729
62.1 a 62.2	António Oliveira Costa Pinto, Maria da Conceição Duarte Pinto Rua Alfredo Costa Pinto, Viv. Costa Pinto, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 267 Carapinha	1345	Norte: Aurora Martins Sul: António dos Santos Nascente: Caminho Poente: Mário Nunes Batista	131
63.1 a 63.2	Maria de Fátima Martins Fernandes Simões, Silvério Martins Simões Rua Principal, n.º 59, Covelo de Cima, 3420-082 Covelo	Rústico 268 Carapinha	N/D	Norte: António Dias Santos Sul: António Oliveira Costa Pinto Nascente: Caminho Poente: Mário Nunes Batista	129
64.1 a 64.2	José Trindade de Oliveira, Lídia Batista e Santos Rua Principal, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 269 Carapinha	00049	Norte: Valéria da Silva Santos Sul: Aurora Martins Nascente: Caminho Poente: Mário Nunes Batista	148

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
65	Manuel Fernandes Guimarães, Ana Paula Pereira Fernandes Guimarães Rua Professor Reinaldo dos Santos, Lote 20-3º Esqº, Vialonga, 2625-623 Vialonga	Rústico 270 Carapinha	00902	Norte: António Santos Sul: António Dias Santos Nascente: Caminho Poente: Mário Nunes Batista	224
66	Adelino Antunes Martins, Maria Alda Antunes Martins Estrada da Beira, Moita da Serra, 3420-034 Carapinha	Rústico 2023 Carapinha	00922	Norte: Caminho Sul: Aurélio Martins Pinto Nascente: Aduzinda de Jesus Martins Poente: António dos Santos	248
66A	Pedro Alexandre Martins Ferreira, Maria Filomena Borges Carvalho Caetano Ferreira Largo do Palácio da Justiça, lote 3-2º Esqº, Tábua, 3420-307 Tábua	Rústico 2022 Carapinha	01192	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Aurélio de Oliveira Pinto Poente: Domingos M. Batista	100
67	Aurélio de Oliveira Pinto, Laurinda de Anunciação Moita da Serra, 3420-034 Carapinha	Rústico 2021 Carapinha	01328	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Abílio Martins de Abreu Poente: Adozinda de Jesus Martins	77
68	Abílio Martins de Abreu, Irene Martins Moita da Serra, 3420-034 Carapinha	Rústico 2019 Carapinha	N/D	Norte: Caminho Sul: Estrada da Beira Nascente: Arlindo M. de Abreu Poente: Caminho	153
69,1 a 69,2	António dos Santos, Felisbela Nunes de Almeida Santos Rua Francisco da Costa, Moita da Serra, 3420-034 Carapinha	Rústico 271 Carapinha	N/D	Norte: António B. Oliveira Sul: Valéria Silva Santos Nascente: Caminho Poente: António M. Abreu	855
70,1 a 70,2	Maria da Nazaré Anjos de Oliveira Simões Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 279 Carapinha	00743	Norte: Augusto Antunes Natividade Sul: Caminho Nascente: António H. Oliveira Poente: António dos Santos	1029
71,1 a 71,2	Laurinda Castanheira de Oliveira Rua Prof. Alfredo Ferreira, Carapinha, 3420-032 Carapinha Maria Alcina de Oliveira, Antero Lourenço de Oliveira Rua Professor Alfredo Ferreira, Carapinha, 3420-032 Tábua Mário Henriques de Oliveira, Maria Helena Coimbra Moita da Serra, 3420-168 Carapinha	Rústico 280 Carapinha	00770	Norte: Augusto Antunes Natividade Sul: Combro Nascente: Feliciano Batista Paulo Poente: António Batista Oliveira	807
72,1 a 72,2	Feliciano Batista Paulo, Ermelinda Batista de Oliveira Paulo Rua Dr. Sousa Martins, nº 4, 2o Esqº, Odivelas, 2675-499 Odivelas	Rústico 281 Carapinha	00755	Norte: Augusto Antunes Natividade Sul: Combro Nascente: António Oliveira Poente: António Henriques Oliveira	1023
73,1 a 73,2	Luis Manuel da Cruz Quaresma, Fátima Maria Simões Lourenço Quaresma Rua Principal, Vale Cid, 3300-125 Arganil Teresa Maria Simões Lourenço Antunes Tavares, Pedro Ricardo Almeida Tavares Rua Alfredo Ferreira, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 283 Carapinha	N/D	Norte: Anibal Neves Sul: José Lopes Duarte Nascente: Maria Virgínia Rodrigues Poente: Antero Oliveira	1153
74,1 a 74,2	Dinis Rodrigues Batista, Maria Helena da Silva Ferreira Rodrigues Batista Av. Coronel Eduardo Galhardo, nº 2 - 2º Dtº, Lisboa, 1170-105 Lisboa	Rústico 285 Carapinha	N/D	Norte: António Batista Rosa Sul: José Lopes Duarte Nascente: António Lopes Antunes Poente: Anibal Neves	598
75,1 a 75,2	Mário Batista Lopes Secarias - Arganil,	Rústico 286 Carapinha	N/D	Norte: António Batista Rosa Sul: José Lopes Duarte Nascente: José Joaquim Paulo Poente: Maria Virgínia Rodrigues	243
76	Carlos Manuel Marques Martins, Olindina Martins Duarte Lopes Marques Estrada Nacional 17, Moita da Serra, 3420-034 Carapinha José Arménio Coimbra, Adélia Martins Duarte Lopes Coimbra	Rústico 2020 Carapinha	N/D	Norte: Caminho Sul: Abílio Martins Abreu Nascente: António Coimbra Poente: Arlindo Martins Abreu	1397

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
77	António Coimbra, Maria Helena Oliveira Pinto Coimbra Rua Francisco da Costa, Moita da Serra, 3420-034 Carapinha	Rústico 1996 Carapinha	00451	Norte: Caminho Sul: José Martins Coelho Nascente: Manuel Martins de Almeida Poente: José Duarte Lopes	992
78	Feliciano Batista Paulo, Ermelinda Batista de Oliveira Paulo Rua Dr. Sousa Martins, n.º 4, 2o Esqº, Odivelas, 2675-499 Odivelas	Rústico 287 Carapinha	N/D	Norte: António Rodrigues Sul: António Coimbra Nascente: Manuel Antunes Natividade Poente: António Lopes Antunes	102
79	António Coimbra, Maria Helena Oliveira Pinto Coimbra Rua Francisco da Costa, Moita da Serra, 3420-034 Carapinha	Rústico 1995 Carapinha	00448	Norte: José Paulo Sul: José Martins Coelho Nascente: Rosaria dos Anjos Batista Poente: António Coimbra	1693
80	Aurélio de Oliveira Pinto, Laurinda de Anunciação Moita da Serra, 3420-034 Carapinha	Rústico 1992 Carapinha	00390	Norte: José Antunes Natividade Sul: Barroca Nascente: Arlindo de Oliveira Pinto Poente: Manuel António Martins Abreu	442
81	Arlindo Oliveira Pinto, Maria de Lurdes Martins Pinto Estrada de Moscavide, n.º 40 - R/C Esqº, Lisboa, 1800-279 Lisboa Célia Margarida Carreira dos Santos Pombeiras, 3300-359 S. Martinho da Cortiça Vitor Manuel Antunes Carreira, Laurinda dos An- jos Almeida Carreira Rua Raul Machado, n.º 17, Foros de Amora, 2845-321 Amora	Rústico 1991 Carapinha	N/D	Norte: José Antunes Natividade Sul: Barroca Nascente: Manuel Martins Abreu Poente: Aurélio de Oliveira Pinto	506
82	José António Martins de Abreu, Maria Isabel An- tunes Boto Largo S. João Nepumoceno, n.º 9 - 2.º, 1200-414 Lisboa	Rústico 1990 Carapinha	N/D	Norte: Maria do C. Pinto Sul: Barroca Nascente: Barroca Poente: Arlindo Pinto	3500
83	Eduardo Martins Pinto, Maria José Marques de Carvalho Rua Francisco da Costa, Moita da Serra, 3420-034 Carapinha	Rústico 1989 Carapinha	00251	Norte: António Santos Sul: Manuel Morgado Abreu Nascente: António Santos Poente: Caminho	375
84	António dos Santos, Felisbela Nunes de Almeida Santos Rua Francisco da Costa, Moita da Serra, 3420-034 Carapinha	Rústico 1988 Carapinha	N/D	Norte: José Antunes Natividade Sul: Cândido Batista O. e Outros Nascente: Artur Antunes e Outros Poente: Maria da Conceição Pinto	4663
85	Bernardina Batista Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1686 Carapinha	N/D	Norte: Américo Rodrigues Santos Sul: António dos Santos Nascente: José Carvalho Antunes Poente: José Antunes Natividade	191
86	Jorge Pinto de Carvalho, Maria Isilda Mendes Antunes de Carvalho Rua Principal, Covelo, 3420-082 Tábua	Rústico 1856 Carapinha	00241	Norte: António Rodrigues e outros Sul: António dos Santos Nascente: Joaquim Carvalho Rosa Poente: Domingos M. Batista	3042
87	Não identificado	Rústico N/D Carapinha	N/D		179
88	António Rodrigues, Maria Emilia Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1854 Carapinha	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: José Ferreira Martins Poente: José Martins Batista	504
89	Anabela Martins Abreu Ferreira, Henrique Jorge Oliveira Morgado Carapinha, 3420-032 Carapinha António Fonseca Clemente, Maria de Lurdes Mar- tins Ferreira Clemente Rua Professor José Oliveira e Costa, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1853 Carapinha	00204	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Augusto A. Natividade Poente: Augusto Roidrigues	484

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
89	José Manuel Martins Ferreira, Maria de Lurdes Batista Ferreira Rua 1o de Maio, Lote 43 - R/C Dto., B.º São José - Camarate, 2685 - Sacavém Marta Filomena Martins de Abreu Ferreira Carapinha, 3420-032 Carapinha				
90	Herminio Lopes Antunes, Maria Helena Lopes Martins Antunes Rua Visconde de Jeromenho, n.º 12 -2ºDtº., Lisboa, 1170-390 Lisboa	Rústico 1852 Carapinha	00550	Norte: Sul: Nascente: Poente:	503
91	Antero de Oliveira, Maria da Purificação Oliveira e Oliveira Rua Professor José de Oliveira e Costa, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1851 Carapinha	00738	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Feliciano Batista Paulo Poente: Augusto Antunes Natividade	438
92	Feliciano Batista Paulo, Ermelinda Batista de Oliveira Paulo Rua Dr. Sousa Martins, n.º 4, 2o Esqº, Odivelas, 2675-499 Odivelas	Rústico 1850 Carapinha	00766	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: José Henrique de Oliveira Poente: António Oliveira	866
93	Laurinda Castanheira de Oliveira Rua Prof. Alfredo Ferreira, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1849 Carapinha	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Adelino Rosa Poente: Feliciano Batista Paulo	1306
94	Mário Nunes Batista Rua Alfredo Ferreira, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1848 Carapinha	N/D	Norte: Caminho Sul: José Henrique de Oliveira Nascente: António Batista Rosa Poente: José H. de Oliveira	758
95	Albertina Rodrigues Rosa Batista Rua Alfredo Ferreira, Carapinha, 3420-032 Carapinha Rui Miguel Batista Rosa Rua Alfredo Ferreira, Carapinha, 3420-032 Tábua	Rústico 1847 Carapinha	N/D	Norte: Caminho Sul: António Henriques oliveira Nascente: Adelino Rosa Poente: Mário Nunes Batista	1050
96	Adelino Rosa, Maria Olinda Martins Abreu Rosa Travessa Henrique Cardoso, n.º 23-1º Esqº, Lisboa, 1700-227 Lisboa	Rústico 1846 Carapinha	N/D	Norte: Caminho Sul: José da Assunção Nascente: Joaquim Rosa Poente: António B. Rosa	1212
97	Adília Maria Antunes Rosa Torgal, José Rui Martins de Almeida Torgal Carapinha, 3420 - 000 Tábua Fernando Manuel Antunes Rosa Carapinha, 3420-032 Carapinha Maria Graciete Antunes Rosa Carapinha, 3420 - 000 Tábua	Rústico 1844 Carapinha	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Américo Francisco Alves Poente: Adelino Rosa	1249
98	Silvina Antunes Alves Santos, Álvaro Santos Ferreira Rua da Mangaceira n.º 55 - Bairro de S. João, Alcoitão, 2645-301 Alcabideche	Rústico 1843 Carapinha	01294	Norte: Caminho Sul: José Asunção Nascente: Alípio Lourenço Poente: Joaquim Rosa	1755
99.1 a 99,2	Dalila dos Anjos da Costa Lourenço Rua João Nunes Resende, n.º 25-1º Dtº, S. João da Talha, 2695-712 Loures	Rústico 1842 Carapinha	00868	Norte: Caminho Sul: António M. Santos Nascente: José Ferreira Martins Poente: Américo Francisco Alves	827
100	Manuel Augusto de Oliveira, Lurdes Assunção Castanheira Batista Oliveira Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1813 Carapinha	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Mário Nunes Batista Poente: Bernardina da Conceição	248
101	Mário Nunes Batista Rua Alfredo Ferreira, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1812 Carapinha	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: António M. Lourenço Antunes Poente: António Batista	796
102	Luis Manuel da Cruz Quaresma, Fátima Maria Simões Lourenço Quaresma Rua Principal, Vale Cid, 3300-125 Arganil	Rústico 1811 Carapinha	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Rosa e outros Nascente: Maria Alice Batista Poente: Mário Nunes Batista	1200

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
103	Fernando Manuel Antunes Rosa Carapinha, 3420-032 Carapinha Maria Graciete Antunes Rosa Carapinha, 3420 - 000 Tábua	Rústico 1834 Carapinha	N/D	Norte: Maria Alice Batista Sul: Caminho Nascente: José Rosa Poente: António M. Ferreira e Outros	3485
104	Adelino Rosa, Maria Olinda Martins Abreu Rosa Travessa Henrique Cardoso, n.º 23-1.º Esq., Lisboa, 1700-227 Lisboa	Rústico N/D Carapinha	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	758
105	Adília Maria Antunes Rosa Torgal, José Rui Martins de Almeida Torgal Carapinha, 3420 - 000 Tábua Fernando Manuel Antunes Rosa Carapinha, 3420-032 Carapinha Maria Graciete Antunes Rosa Carapinha, 3420 - 000 Tábua	Rústico 1835 Carapinha	N/D	Norte: Domingos M. Batista Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: José Batista	797
106	Bernardina Batista Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico N/D Carapinha	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	48
107	Adília Maria Antunes Rosa Torgal, José Rui Martins de Almeida Torgal Carapinha, 3420 - 000 Tábua Fernando Manuel Antunes Rosa Carapinha, 3420-032 Carapinha Maria Graciete Antunes Rosa Carapinha, 3420 - 000 Tábua	Rústico N/D Carapinha	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1358
108	António Antunes Lopes, Maria Lopes Antunes Rua Comendador António Soares, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1807 Carapinha	N/D	Norte: Caminho Sul: Serafim Rosa Nascente: Domingos M. Batista Poente: Joaquim Carvalho Antunes	1911
109	Domingos Martins Batista Rua António Soares, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1806 Carapinha	N/D	Norte: Caminho Sul: Serafim Rosa Nascente: Estrada Poente: Albertino Lopes	1566
110	Adília Maria Antunes Rosa Torgal, José Rui Martins de Almeida Torgal Carapinha, 3420 - 000 Tábua Fernando Manuel Antunes Rosa Carapinha, 3420-032 Carapinha Maria Graciete Antunes Rosa Carapinha, 3420 - 000 Tábua	Rústico N/D Carapinha	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	2974
111	Anabela Martins Abreu Ferreira, Henrique Jorge Oliveira Morgado Carapinha, 3420-032 Carapinha António Fonseca Clemente, Maria de Lurdes Martins Ferreira Clemente Rua Professor José Oliveira e Costa, Carapinha, 3420-032 Carapinha José Manuel Martins Ferreira, Maria de Lurdes Batista Ferreira Rua 1.º de Maio, Lote 43 - R/C Dto., B.º São José - Camarate, 2685 - Sacavém Marta Filomena Martins de Abreu Ferreira Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1804 Carapinha	N/D	Norte: José Batista Sul: Estrada Nascente: José Carvalho Antunes Poente: Domingos M. Batista	2252
112	José Francisco Abreu, Rosário Batista Antunes Abreu Rua Fontes pereira de Melo, n.º 6 - 2.º Esq., Damaia, 2720-233 Amadora	Rústico 1805 Carapinha	00885	Norte: José Ferreira Martins Sul: José Ferreira Martins Nascente: Estrada Poente: José Ferreira Martins	455
113	Albino Martins Antunes, Maria da Luz Oliveira Paiva Antunes Rua Penha de França, n.º 217-1.º Dto, 1170-404 Lisboa	Rústico 1644 Carapinha	00189	Norte: Albertino Batista Sul: José Batista Antunes Nascente: Augusto Antunes Natividade Poente: Estrada	983

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
114	José Augusto Batista, Laurinda Oliveira Martins Batista Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1645 Carapinha	N/D	Norte: Augusto Antunes Natividade Sul: José Batista Antunes Nascente: Albertino Carvalho Poente: José Antunes da Natividade	1319
115	Álvaro Rodrigues Carvalho Rua Professor José de Oliveira e Costa, Carapinha, 3420-032 Tábua António José Rodrigues Carvalho, Maria Gracinda Marques Miguel de Carvalho Rua João Vilarett, Lote D - 2º Dtº, Vialonga, 2625- 671 Vialonga Maria Helena Rodrigues de Carvalho Santos Rua Professor José de Oliveira e Costa, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1646 Carapinha	N/D	Norte: Augusto Antunes Natividade Sul: José Batista Antunes Nascente: António B. Morgado Júnior Poente: Albertino Batista	1006
116	Álvaro Correia Pinto, Leopoldina Martins Pinto Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1803 Carapinha	00240	Norte: Joaquim C. Antunes Sul: Estrada Nascente: Domingos Martins Batista Poente: José Ferreira Martins	1283
117	Domingos Martins Batista Rua António Soares, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1802 Carapinha	N/D	Norte: Joaquim C. Antunes Sul: Estrada Nascente: Joaquim C. Antunes Poente: José Carvalho Antunes	867
118	Joaquim Carvalho Antunes Carapinha, 3420 Carapinha	Rústico 1800 Carapinha	N/D	Norte: Albertino Lopes Sul: Estrada Nascente: Estrada Poente: Albertino Lopes	73
119	Herminio Lopes Antunes, Maria Helena Lopes Martins Antunes Rua Visconde de Jeromenho, nº 12 -2ºDtº., Lisboa, 1170-390 Lisboa	Rústico 1643 Carapinha	00546	Norte: Abel Franco Sul: José Antunes Natividade Nascente: Abel Franco Poente: Estrada	1113
120	Maria Idalina Martins Franco Sarzedo, 3300 Sarzedo	Rústico 1642 Carapinha	N/D	Norte: Benardina da Conceição Sul: Augusto Antunes Natividade Nascente: Augusto Antunes Natividade Poente: Estrada	1127
121	Henrique Manuel Viegas Borges, Glória da Conceição Rodrigues Viegas Borges Rue de La Folie Renault, 43, 75011 Paris	Rústico 1619 Carapinha	00340	Norte: José Lopes Sul: Abel Correia Franco Nascente: António B. Morgado Júnior Poente: Estrada	1646
122.1 a 122,2	José Lopes, Guiomar da Conceição Rua Professor Oliveira e Costa, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1620 Carapinha	N/D	Norte: Augusto Rodrigues Sul: Benardina da Conceição Nascente: Augusto Antunes Natividade Poente: Estrada	3236
122A	António Rodrigues, Maria Emilia Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1618 Carapinha	N/D	Norte: Arminda Sul: José Lopes e Outros Nascente: Augusto A. Natividade Poente: Estrada	44
123	António Antunes Lopes, Maria Lopes Antunes Rua Comendador António Soares, Carapinha, 3420-032 Carapinha Etelvina Lopes Antunes, Rui Lopes Rua Professor José de Oliveira e Costa, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1621 Carapinha	00544	Norte: José Batista Sul: António Batista M. Júnior Nascente: Anibal Neves Poente: Augusto Rodrigues e outros	2739
124	Anibal Neves, Maria de Lurdes Batista Lopes Neves Rua Alfredo Ferreira, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1622 Carapinha	N/D	Norte: Albertino Batista Sul: António Batista M. Júnior Nascente: Marco Nunes Batista Poente: Augusto Antunes Natividade	2136
125	Mário Nunes Batista Rua Alfredo Ferreira, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1623 Carapinha	N/D	Norte: Albertino Batista Sul: António Batista M. Júnior Nascente: Albertino Batista Poente: Anibal Neves	3361

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
126	José Augusto Batista, Laurinda Oliveira Martins Batista Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1624 Carapinha	N/D	Norte: Aníbal Neves Sul: António Batista M. Júnior Nascente: Junta de Freguesia Poente: Mário Nunes Batista	10220
126A	António Augusto Batista	Rústico 1625 Carapinha	N/D	Norte: António Batista Rosa Sul: Albertino Batista Nascente: Junta de Freguesia Poente: Albertino Batista	1112
127	Maria Bernardina Afonso Castanheira Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1610	01235	Norte: Raúl António das Neves Sul: Augusto Rodrigues Nascente: Raúl António das Neves Poente: Arminda Martins	1528
127A	Feliciano Batista Paulo, Ermelinda Batista de Oliveira Paulo Rua Dr. Sousa Martins, n.º 4, 2.º Esq.º, Odivelas, 2675-499 Odivelas	Rústico N/D Carapinha	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	784
128	Aníbal Neves, Maria de Lurdes Batista Lopes Neves Rua Alfredo Ferreira, Carapinha, 3420-032 Ca- rapinha	Rústico 1609 Carapinha	N/D	Norte: José Antunes Natividade Sul: Augusto Rodrigues e outros Nascente: José Batista Poente: Murilo Duarte	2257
128A	Herd. de António Ferreira	Rústico N/D Carapinha	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1672
129	Aurora Batista Rua 28 de Janeiro, Lote 96 - 3.º Dto, Bairro São José, 2680-467 Sacavém Ilda Batista Antunes, Aníbal Antunes Rodrigues Rua 28 de Janeiro, 96 - 3.º Dto, Bairro de S. José, 2680-467 Sacavém José Manuel Martins Ferreira, Maria de Lurdes Batista Ferreira Rua 1.º de Maio, Lote 43 - R/C Dto., B.º São José - Camarate, 2685 - Sacavém	Rústico 1608 Carapinha	N/D	Norte: José Antunes Natividade Sul: Aníbal Neves Nascente: Albertino Batista Poente: Raul António das Neves	2204
129A	Rui Jorge Rodrigues Marques Carapinha, 3420 - 000 Tábuia	Rústico N/D Carapinha	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	2317
130	José Augusto Batista, Laurinda Oliveira Martins Batista Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1607 Carapinha	N/D	Norte: José Antunes da Natividade Sul: Mário Nunes Batista Nascente: Aníbal Neves Poente: José Batista	2140
130A	Herd. de António Antunes Franco	Rústico N/D Carapinha	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	7546
130B	Mário dos Santos	Rústico N/D Carapinha	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1207
130C	Maria Graciete dos Santos, José Rodrigues Franco Rua Professor Egas Moniz, n.º 36 - 3.º C, Povia de Santo Adrião, 2620-138 Povia de Santo A	Rústico N/D Carapinha	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	321
130D	José Trindade de Oliveira, Lídia Batista e Santos Rua Principal, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico N/D Carapinha	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	286
131	Aníbal Neves, Maria de Lurdes Batista Lopes Neves Rua Alfredo Ferreira, Carapinha, 3420-032 Ca- rapinha	Rústico 1606 Carapinha	N/D	Norte: José Antunes Natividade Sul: Albertino Batista Nascente: António Rodrigues e outros Poente: Albertino Batista	4751

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
131A	Adília Maria Antunes Rosa Torgal, José Rui Martins de Almeida Torgal Carapinha, 3420 - 000 Tábua Fernando Manuel Antunes Rosa Carapinha, 3420-032 Carapinha Maria Graciete Antunes Rosa Carapinha, 3420 - 000 Tábua	Rústico N/D Carapinha	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1754
132	Albertina Rodrigues Rosa Batista Rua Alfredo Ferreira, Carapinha, 3420-032 Carapinha Rui Miguel Batista Rosa Rua Alfredo Ferreira, Carapinha, 3420-032 Tábua	Rústico 1605 Carapinha	N/D	Norte: António Rodrigues Sul: António Augusto Batista Nascente: Junta de Freguesia Poente: Aníbal Neves	6404
132A	António Antunes Lopes, Maria Lopes Antunes Rua Comendador António Soares, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico N/D Carapinha	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	981
132B	Não identificado	Rústico N/D Carapinha	N/D		65
133	Laurinda dos Anjos Almeida Carreira Rua Raul Machado, n.º 17, Foros de Amora, 2845-321 Amora	Rústico 1665 Carapinha	N/D	Norte: Augusto Antunes Natividade Sul: José Duarte Gonçalves Nascente: Fábrica da Igreja Poente: Alfredo Alves Almeida	417
133A	Alfredo Alves Almeida Carapinha, 3420 - 000 Tábua	Rústico 1666 Carapinha	N/D	Norte: Feliciano Batista Paulo Sul: José Duarte Gonçalves Nascente: António Alves Almeida Poente: José Batista Trindade	366
133B	Maria Hostilina Santos Martins Simões, Virgílio Simões Martins dos Santos Rua Prof. Oliveira e Costa, Carapinha, 3420-032 Tábua	Rústico 1660 Carapinha	N/D	Norte: António M. Abreu Sul: António Almeida e Outros Nascente: Feliciano Batista Paulo Poente:	1848
134	Fábrica da Igreja Carapinha, 3420 - 032 Tábua	Rústico 1664 Carapinha	N/D	Norte: Augusto Antunes Natividade Sul: Estrada Nacional Nascente: Estrada Nacional Poente: António Alves Almeida	1408
134A	Feliciano Batista Paulo, Ermelinda Batista de Oliveira Paulo Rua Dr. Sousa Martins, n.º 4, 2o Esqº, Odivelas, 2675-499 Odivelas	Rústico 1657 Carapinha	N/D	Norte: António M. Abreu Sul: António Almeida e Outros Nascente: António Batista de Oliveira Poente: Adelino Ferreira Martins	3765
134B	Antero Lourenço de Oliveira, Maria Alcina de Oliveira Rua Prof. Alfredo Ferreira, Carapinha, 3420-032 Tábua	Rústico 1658 Carapinha	N/D	Norte: António Dias dos Santos Sul: António Almeida e Outros Nascente: António Batista de Oliveira Poente: Feliciano Batista Paulo	2993
135	Laurinda Castanheira de Oliveira Rua Prof. Alfredo Ferreira, Carapinha, 3420-032 Carapinha Mário Henriques de Oliveira, Maria Helena Coimbra Moita da Serra, 3420-168 Carapinha	Rústico 1639 Carapinha	N/D	Norte: António M. Antunes Sul: Fábrica da Igreja Nascente: Antero de Oliveira Poente: Antero de Oliveira	34
135A	Antero de Oliveira, Maria da Purificação Oliveira e Oliveira Rua Professor José de Oliveira e Costa, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1659 Carapinha	N/D	Norte: António Antunes Martins Sul: António Alves de Almeida Nascente: António H. Oliveira Poente: António Batista de Oliveira	473
136	Olinda Maria Martins Rodrigues, Jorge Luís Martins Ferreira Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1604 Carapinha	1428	Norte: Arminda Martins Sul: António Batista Rosa Nascente: Estrada Poente: José Antunes Natividade e outro	5445
137	Albino Martins Antunes, Maria da Luz Oliveira Paiva Antunes Rua Penha de França, n.º 217-1.ª Dto, 1170-404 Lisboa	Rústico 1611 Carapinha	00188	Norte: Herd. António Dias Santos Sul: Aníbal Neves e Outros Nascente: António Rodrigues Poente: Aníbal Neves e Outros	5439

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
138	Maria Graciete dos Santos, José Rodrigues Franco Rua Professor Egas Moniz, n.º 36 - 3.º C, Povia de Santo Adrião, 2620-138 Povia de Santo A	Rústico 1612 Carapinha	00069	Norte: Alipio Loureiro e outros Sul: José Antunes Natividade Nascente: Arminda Martins Poente: Estrada	1420
139	Irene Nazaré Batista Rua Principal - Estrada da Moita, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1603 Carapinha	00626	Norte: Abilio Batista Antunes Sul: António Rodrigues Nascente: Estrada Poente: Herd. de António Dias Santos	5622
140	José Oliveira Costa, Altina Dias dos Santos Rua Principal, Carapinha, 3420-032 Carapinha José Oliveira Trindade, Lídia Batista e Santos Carapinha, 3420 - 032 Tábua Maria Graciete dos Santos, José Rodrigues Franco Rua Professor Egas Moniz, n.º 36 - 3.º C, Povia de Santo Adrião, 2620-138 Povia de Santo A Mário Dias dos Santos, Natália Oliveira e Costa Póvoa de Santo Adrião, 2675 -159 Odivelas	Rústico 1640 Carapinha	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	443
141	José Augusto Batista, Laurinda Oliveira Martins Batista Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1602 Carapinha	N/D	Norte: Junto de Freguesia Sul: Arminda Martins Nascente: Estrada Poente: Gabriela Almeida	2790
141A	Maria Amélia Martins Almeida Antunes, Alfredo Ribeiro Martins Antunes Calçada de Arroios, n.º 40A - R/C Esq., 1000-027 Lisboa	Rústico 1601 Carapinha	N/D	Norte: Caminho Sul: Alipio Lourenço Nascente: Abilio B. Antunes Poente: Alipio Lourenço	63
142	Junta de Freguesia de Carapinha Largo José Teles, Carapinha, 3420 Carapinha	Rústico N/D Carapinha	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	4439
143	Junta de Freguesia de Carapinha Largo José Teles, Carapinha, 3420 Carapinha	Rústico N/D Carapinha	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	34836
144	Angelo Antunes Martins Carapinha, 3420 Carapinha	Rústico 1572 Carapinha	N/D	Norte: Orlando F. Martins Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: João Martins Batista	1252
145	Orlando Martins Ferreira, Maria Olívia Martins Ferreira Rua Principal, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1571 Carapinha	N/D	Norte: Albertino Batista Sul: José Antunes Martins Nascente: Caminho Poente: João Martins Batista	528
146	José Augusto Batista, Laurinda Oliveira Martins Batista Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 1570 Carapinha	N/D	Norte: António Lopes Clavo Sul: Orlando F. Martins Nascente: Caminho Poente: João Martins Batista	134
147	Maria Albertina Lopes Mendes Av. Emidio Navarro, 93 - 5.º Dto., 3000 Coimbra	Rústico 1569 Carapinha	N/D	Norte: José Antunes Natividade Sul: Albertino Batista Nascente: Junta de Freguesia Poente: Miguel Marques	149
148	Mário Nunes Batista Rua Alfredo Ferreira, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico N/D Mourinho	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	551
149	José Manuel Martins Ferreira, Maria de Lurdes Batista Ferreira Rua 1.º de Maio, Lote 43 - R/C Dto., B.º São José - Camarate, 2685 - Sacavém	Rústico 9067 Mourinho	N/D	Norte: Albertino Lopes Sul: Caminho Nascente: José Ferreira Martins Poente: Limite Freguesia	1483
150	António Antunes Lopes, Maria Lopes Antunes Rua Comendador António Soares, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 9068 Mourinho	N/D	Norte: Domingos Martins Batista Sul: José Batista Nascente: José Ferreira Martins Poente: Limite Freguesia	900

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
151	Domingos Martins Batista Rua António Soares, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 9069 Mouronho	N/D	Norte: António Pinto de Oliveira Sul: Albertino Lopes Nascente: José Ferreira Martins Poente: Limite Freguesia	1363
152	António Oliveira Costa Pinto, Maria da Conceição Duarte Pinto Rua Alfredo Costa Pinto, Viv. Costa Pinto, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 9070 Mouronho	N/D	Norte: Antero de Oliveira Sul: Domingos Martins Batista Nascente: José Ferreira Martins Poente: Limite Freguesia	2332
153	José Trindade de Oliveira, Lúcia Batista e Santos Rua Principal, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 9071 Mouronho	N/D	Norte: José Trindade Oliveira Sul: António Pinto de Oliveira Nascente: José Ferreira Martins Poente: Limite Freguesia	4396
154	Henrique Manuel Viegas Borges, Glória da Conceição Rodrigues Viegas Borges Rue de La Folie Renault, 43, 75011 Paris	Rústico 9073 Mouronho	00879	Norte: Herd. de António Martins de Abreu Sul: José Trindade Oliveira Nascente: José Ferreira Martins Poente: Limite Freguesia	2569
155	Lidia Batista Martins Abreu Rodrigues, Abílio Rodrigues Carapinha, 3420-032 Carapinha Luisete Batista Martins de Abreu Ferreira Maria Olinda Batista Martins de Abreu Ferreira	Rústico 9074 Mouronho	N/D	Norte: Adelino Ferreira Martins Sul: Bernardina da Conceição Nascente: Caminho Poente: Limite Freguesia	4779
156	Anabela Martins Abreu Ferreira, Henrique Jorge Oliveira Morgado Carapinha, 3420-032 Carapinha António Fonseca Clemente, Maria de Lurdes Martins Ferreira Clemente Rua Professor José Oliveira e Costa, Carapinha, 3420-032 Carapinha José Manuel Martins Ferreira, Maria de Lurdes Batista Ferreira Rua 1o de Maio, Lote 43 - R/C Dto., B.º São José - Camarate, 2685 - Sacavém Marta Filomena Martins de Abreu Ferreira Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 9066 Mouronho	N/D	Norte: Caminho Sul: José Batista e outros Nascente: Caminho Poente: Herd de António Martins Abreu	1110
157,1 a 157.2	Maria Hostilina Santos Martins Simões, Virgílio Simões Martins dos Santos Rua Prof. Oliveira e Costa, Carapinha, 3420-032 Tábua Orlando Martins Ferreira, Maria Olívia Martins Ferreira Rua Principal, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 9075 Mouronho	02120	Norte: Manuel Antunes Natividade Sul: António Martins Abreu Nascente: Caminho Poente: Limite Freguesia	3756
158	Anabela Martins Abreu Ferreira, Henrique Jorge Oliveira Morgado Carapinha, 3420-032 Carapinha António Fonseca Clemente, Maria de Lurdes Martins Ferreira Clemente Rua Professor José Oliveira e Costa, Carapinha, 3420-032 Carapinha José Manuel Martins Ferreira, Maria de Lurdes Batista Ferreira Rua 1o de Maio, Lote 43 - R/C Dto., B.º São José - Camarate, 2685 - Sacavém Marta Filomena Martins de Abreu Ferreira Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 9077 Mouronho	N/D	Norte: Adelino Ferreira Martins Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Caminho	881
159	Maria Amélia Martins Almeida Antunes, Alfredo Ribeiro Martins Antunes Calçada de Arroios, n.º 40A - R/C Esq., 1000-027 Lisboa	Rústico N/D Mouronho	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	69
160	Maria Albertina Lopes Mendes Av. Emídio Navarro, 93 - 5.ª Dto., 3000 Coimbra	Rústico 9064 Mouronho	N/D	Norte: Caminho Sul: José Antunes Natividade Nascente: Albertino Lopes Poente: Gabriel Almeida	224

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
161	António Antunes Lopes, Maria Lopes Antunes Rua Comendador António Soares, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 9063 Mouronho	N/D	Norte: Caminho Sul: Antero Oliveira Nascente: Américo Francisco Alves Poente: António Lopes Clara	164
162	Arlindo Antunes Alves	Rústico 9062 Mouronho	N/D	Norte: Caminho Sul: Alfredo de Oliveira, Herd. Nascente: José Ferreira Martins Poente: Albertino Lopes	284
163	Maria Olinda Batista Martins de Abreu Ferreira Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 9061 Mouronho	04644	Norte: Caminho Sul: Manuel Rosa e outros Nascente: Feliciano Batista Paulo Poente: Américo Francisco Alves	628
164	Feliciano Batista Paulo, Ermelinda Batista de Oliveira Paulo Rua Dr. Sousa Martins, n.º 4, 2.º Esq.º, Odivelas, 2675-499 Odivelas	Rústico 9060 Mouronho	02972	Norte: Caminho Sul: Juventino Lourenço e Outros Nascente: José Ferreira Martins Poente: José Ferreira Martins	944
165	Anabela Martins Abreu Ferreira, Henrique Jorge Oliveira Morgado Carapinha, 3420-032 Carapinha António Fonseca Clemente, Maria de Lurdes Mar- tins Ferreira Clemente Rua Professor José Oliveira e Costa, Carapinha, 3420-032 Carapinha José Manuel Martins Ferreira, Maria de Lurdes Batista Ferreira Rua 1.º de Maio, Lote 43 - R/C Dto., B.º São José - Camarate, 2685 - Sacavém Marta Filomena Martins de Abreu Ferreira Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 9059 Mouronho	04646	Norte: Caminho Sul: José Benido Nascente: Abílio Ferreira Martins Poente: Feliciano Batista Paulo	2364
166	Maria de Fátima Martins Fernandes Simões, Sil- vério Martins Simões Rua Principal, n.º 59, Covelo de Cima, 3420-082 Covelo	Rústico 9081 Mouronho	N/D	Norte: Barroca Sul: Adelino Ferreira Martins Nascente: Abílio Ferreira Martins Poente: António Oliveira Costa Pinto	718
167	Olinda Oliveira Martins Alves, Amândio Alves	Rústico 9080 Mouronho	05760	Norte: Barroca Sul: Adelino Ferreira Martins Nascente: Joaquim Antunes Brás Poente: Aurora Martins	856
168	Eugénio Marques Antunes, Fernanda Lucinda Marques Antunes Costa, Ernesto Costa Rua Principal, Gualdim, 3420-151 Sinde	Rústico 9079 Mouronho	N/D	Norte: Barroca Sul: Adelino Ferreira Martins Nascente: Abílio Ferreira Martins Poente: Abílio Ferreira Martins	636
169.1 a 169.2	Nobília Oliveira Martins Crespim, Manuel Hen- riques Crespim Rua Amélia Rey Colaço, n.º 6 -3.º Dt.º, Lisboa, 1500-037 Lisboa	Rústico 9078 Mouronho	05757	Norte: Barroca Sul: Adelino Ferreira Martins Nascente: Caminho Poente: Joaquim Antunes Brás	2027
170	Hélder Alexandre Martins Franco, Cristina Maria Santos Henriques Silveirinho - Rua das Eiras, Covais - Pombeiro da Beira, 3360-259 S. Pedro De alva	Rústico 9058 Mouronho	06066	Norte: Caminho Sul: Américo Francisco Alves Nascente: Maria Alice Batista Poente: José Ferreira Martins	1477
171	Bernardina Batista Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 9057 Mouronho	N/D	Norte: Caminho Sul: Américo Francisco Alves Nascente: Caminho Poente: Abílio Ferreira Martins	1847
172	José Carlos Antunes Alves, Ariete Maria Martins Rosa Antunes Moita da Serra, 3420-034 Carapinha	Rústico 9056 Mouronho	05997	Norte: Maria Alice Batista Sul: José Benedito Nascente: Caminho Poente: Abílio Ferreira Martins	220
173	António Dinis Andrade, Maria Isilda Ferreira Neves Andrade Estrada Nacional 17, Venda da Serra, 3420-176 Mouronho	Rústico 9322 Mouronho	6668	Norte: Barroca Sul: Caminho Nascente: Maria Máxima dos Anjos Poente: Bernardino Marques dos Santos	1891

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
173A	António Ferreira Carvalho das Neves, Maria Teresa Marques Loureiro das Neves E.N.17, Venda da Serra, 3420-176 Tábua	Rústico N/D Mouronho	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	212
174	Adelino Rodrigues Marques, Maria Irene Soares Santos Rodrigues Aachweg 48/1,, 78315 Radolfzell, República Federal da Alemanha	Rústico 9321 Mouronho	01919	Norte: Barroca Sul: Caminho Nascente: Abilio Neves Carvalho Poente: Anibal Neves	2390
175	Aníbal Neves, Maria de Lurdes Batista Lopes Neves Rua Alfredo Ferreira, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 9320 Mouronho	N/D	Norte: Barroca Sul: Caminho Nascente: Bernardino Marques dos Santos Poente: Caminho	1241
176	Artur Ferreira, Maria da Conceição Dinis Ferreira Venda da Serra, 3420-176 Mouronho	Rústico 9278 Mouronho	01076	Norte: Caminho Sul: Barroca Nascente: António Martins Abreu Poente: Bernardino Marques dos Santos	744
177	Maria Olinda Martins Abreu Rosa, Adelino Rosa Travessa Henrique Cardoso, nº 23-1º Esqº, Lisboa, 1700-227 Lisboa	Rústico 9277 Mouronho	N/D	Norte: Caminho Sul: Barroca Nascente: José Batista Poente: Lu is Ferreira	1945
177A	Maria Olinda Martins Abreu Rosa, Adelino Rosa Travessa Henrique Cardoso, nº 23-1º Esqº, Lisboa, 1700-227 Lisboa	Rústico 9272 Mouronho	N/D	Norte: Avelino Carvalho de Almeida Sul: Anibal Neves e outros Nascente: João Francisco Dinis Abreu e outros Poente: Henrique Manuel Borges	3193
178	Aurora Batista Rua 28 de Janeiro, Lote 96 - 3.º Dto, Bairro São José, 2680-467 Sacavém Ilda Batista Antunes, Aníbal Antunes Rodrigues Rua 28 de Janeiro, 96 - 3.º Dto, Bairro de S. José, 2680-467 Sacavém José Manuel Martins Ferreira, Maria de Lurdes Batista Ferreira Rua 1o de Maio, Lote 43 - R/C Dto., B.º São José - Camarate, 2685 - Sacavém	Rústico 9276 Mouronho	N/D	Norte: António Martins de Abreu Sul: Barroca Nascente: Albertino Batista Poente: António Martins de Abreu	1430
179	José Augusto Batista, Laurinda Oliveira Martins Batista Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 9275 Mouronho	N/D	Norte: António Martins de Abreu Sul: Barroca Nascente: Anibal Neves Poente: José Batista	1591
180	Aníbal Neves, Maria de Lurdes Batista Lopes Neves Rua Alfredo Ferreira, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 9274 Mouronho	N/D	Norte: António Martins de Abreu Sul: Barroca Nascente: Maria Alice Batista Poente: Albertino Lopes	1053
181	Bernardina Batista Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 9273 Mouronho	N/D	Norte: Rigueira Sul: Barroca Nascente: Rigueira Poente: Anibal Neves	116
182	Manuel Lourenço Dinis Gamboa Rua da Gandara, Venda da Serra, 3420-176 Mouronho	Rústico N/D Mouronho	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	626
183	Maria Eugénia Pinto do Vale Marques Rua Principal, Quinta da Raposeira, 3420-083 Covelo	Rústico N/D Mouronho	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1825
184	Arlindo Anjos Carvalho, Maria Rosa Sousa Tavares Carvalho Rua Costa Pinto, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 9271 Mouronho	00246	Norte: António Antunes e outros Sul: António Martins Abreu Nascente: Valado Poente: Manuel Antunes da Matividade	827

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
185	António Antunes, Maria Cidália Pereira Rodrigues Antunes Rua da Hortinha, Venda da Serra, 3420-032 Carapinha	Rústico 9270 Covelo	01056	Norte: Estrada Sul: Avelino Carvalho Almeida Nascente: João Francisco Dinis Abreu Poente: António Martins Correia	3354
186	Américo Simão Pereira, Maria Adília Antunes Rodrigues Simão Rua Principal, n.º 11, Quinta da Raposeira, 3420-083 Tábua	Rústico N/D Covelo	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	3182
187	Aníbal Antunes Rodrigues, Ilda Batista Antunes Rua 28 de Janeiro, Lote 96 - 3.º Dto, Bairro de S. José - Camarate, 2680-467 Sacavém António Antunes Rodrigues, Maria Helena Pereira Antunes Route de Vinii, Monteiller 1975, Saviese, Suisse Maria Adília Antunes Rodrigues Simão, Américo Simão Pereira Rua Principal, n.º 11, Quinta da Raposeira, 3420-083 Tábua	Rústico N/D Covelo	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	3937
188	Maria Eugénia Pinto do Vale Marques Rua Principal, Quinta da Raposeira, 3420-083 Covelo	Rústico 59 Covelo	N/D	Norte: Adelino A. Dos Santos Sul: Fernando Pais Nascente: Caminho Poente: Caminho	1588
189	Lucinda dos Santos Dinis Av. do Loureiro, n.º 98 - 1.º Dto, 2775 Carcavelos	Rústico 60 Covelo	01376	Norte: António Duarte Rito Sul: Armando Marques Nascente: Caminho Poente: Caminho	9689
190	António Duarte Rico, Maria Adília Dinis De Abreu Duarte Rito Rua Principal, Gualdim, 3420-151 Sinde	Rústico 61 Covelo	N/D	Norte: Luis Ferreira e Outros Sul: Adelino A. Dos Santos Nascente: Barroca Poente: Caminho	6916
191	António Manuel Carvalho, Júlia Matias Fernandes Carvalho Rua Principal, Gualdim, 3420-257 Sinde	Rústico 73 Covelo	00456	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: António Antunes Herd. Poente: Américo dos Santos	3789
192	Domingos dos Santos Antunes, Elisa de Ascensão Antunes Rua do Meio à Lapa, 46 - 1.º, 1200-724 Lisboa	Rústico 72 Covelo	00515	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: Alice do Rosário Antunes Poente: Luis Francisco e Outros	1554
193	Alice do Rosário Antunes Rua Principal, n.º 11, Quinta da Raposeira, 3420-083 Tábua	Rústico 70 Covelo	N/D	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: Adelino A. dos Santos Poente: Alice do Rosário Antunes	1083
194	Lucinda dos Santos Dinis Av. do Loureiro, n.º 98 - 1.º Dto, 2775 Carcavelos	Rústico 69 Covelo	01378	Norte: Caminho Sul: Viso Nascente: António Duarte Rito Poente: Aníbal Antunes	2641
195	António Duarte Rico, Maria Adília Dinis De Abreu Duarte Rito Rua Principal, Gualdim, 3420-151 Sinde	Rústico 68 Covelo	N/D	Norte: Caminho Sul: Viso Nascente: Alice do Rosário Antunes Poente: Adelino A. Antunes	1517
196	José Oliveira Costa, Alina Dias dos Santos Rua Principal, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 112 Covelo	01074	Norte: Eduardo Rafael Lourenço Sul: Caminho Nascente: Joaquim Antunes Brás Poente: Adelino Correia	614
196A	Adelino Santos, Maria Isabel Ferreira Pereira dos Santos EN17, Mouronho, 3420-176 Mouronho	Rústico 111 Covelo	N/D	Norte: Germano Rodrigues Sul: Domingos Martins Batista Nascente: Joaquim Antunes Poente: Albano Rodrigues	19

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
197	Francisco Lourenço Dinis Gamboa, Maria da Conceição Nazaré Diniz Venda da Serra, 3420-176 Mouronho	Rústico 110 Covelo	01690	Norte: Germano Rodrigues Sul: Caminho Nascente: Manuel Carvalho Poente: Adelino Alves dos Santos e outros	251
198,1 a 198,2	António Manuel Carvalho, Júlia Matias Fernandes Carvalho Rua Principal, Gualdim, 3420-257 Sinde	Rústico 109 Covelo	00305	Norte: Joaquim dos Santos Sul: Viso Nascente: Adelino Alves dos Santos e outros Poente: Joaquim Antunes Brás	719
199,1 a 199,2	Adelino Santos, Maria Isabel Ferreira Pereira dos Santos EN17, Mouronho, 3420-176 Mouronho	Rústico 108 Covelo	N/D	Norte: Joaquim dos Santos Sul: Viso Nascente: António Antunes Poente: Manuel Carvalho	331
200.1 a 200,3	António Antunes, Maria Cidália Pereira Rodrigues Antunes Rua da Hortinha, Venda da Serra, 3420-032 Carapinha	Rústico 107 Covelo	00449	Norte: Joaquim dos Santos Sul: Caminho Nascente: Aníbal Francisco Poente: Adelino A. Santos	420
201	Américo Simão Pereira, Maria Adília Antunes Rodrigues Simão Rua Principal, nº 11, Quinta da Raposeira, 3420-083 Tábua	Rústico 67 Covelo	N/D	Norte: Aníbal Antunes Sul: António Antunes Herd. Nascente: Limite de Concelho Poente: Caminho	136
202	António Antunes, Maria Cidália Pereira Rodrigues Antunes Rua da Hortinha, Venda da Serra, 3420-032 Carapinha	Rústico 78 Covelo	00393	Norte: Viso Sul: Limite de Freguesia Nascente: Domingos Martins Batista Poente: Alice Rosário Antunes	877
203	José Oliveira Costa, Altina Dias dos Santos Rua Principal, Carapinha, 3420-032 Carapinha	Rústico 79 Covelo	01073	Norte: Viso Sul: Limite de Freguesia Nascente: António Antunes Poente: Aníbal Francisco	423
204	António Antunes, Maria Cidália Pereira Rodrigues Antunes Rua da Hortinha, Venda da Serra, 3420-032 Carapinha	Rústico 80 Covelo	00448	Norte: Viso Sul: Limite de Freguesia Nascente: Valado Poente: Domingos M. Batista	360
205	Francisco Lourenço Dinis Gamboa, Maria da Conceição Nazaré Diniz Venda da Serra, 3420-176 Mouronho	Rústico 84 Covelo	00526	Norte: Maria Cândida Herd. Sul: António Antunes Nascente: Mário dos S. Ferreira Poente: Caminho	796
206	Arlindo de Abreu Duarte Rito, Paula Cristina Cabrita Varela Rito LEHARCADE, 17, ALKMAAR, 1817 HS - HOLLANDA	Rústico 83 Covelo	N/D	Norte: Diamantino Antunes Sul: António Antunes Nascente: Domingos dos S. Antunes Poente: Estrada	305
208	Avelino Paiva Castanheira, Maria de Lurdes Antunes Francisco Castanheira Lardo da Capela, Sarzedo, 3300-401 Sarzedo	Rústico 106 Covelo	00392	Norte: Joaquim dos Santos Sul: Caminho Nascente: Adelino Alves dos Santos Poente: António Antunes	726
209	Adelino Santos, Maria Isabel Ferreira Pereira dos Santos EN17, Mouronho, 3420-176 Mouronho	Rústico 104 Covelo	N/D	Norte: Joaquim dos Santos Sul: Caminho Nascente: Joaquim M. Barbosa Poente: Aníbal Francisco	539
210.1 a 210,2	Francisco Lourenço Dinis Gamboa, Maria da Conceição Nazaré Diniz Venda da Serra, 3420-176 Mouronho	Rústico 103 Covelo	00217	Norte: Joaquim dos Santos Sul: Caminho Nascente: Manuel Antunes Poente: Adelino Alves dos Santos	641
210A	Abílio Batista Gualdim, 3420-151 Sinde Adelino Batista António Batista	Rústico 85 Covelo	N/D	Norte: Adelino A. dos Santos Sul: Mário dos Santos Ferreira e Outros Nascente: Limite de Freguesia Poente: Caminho	75

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
211	Lucinda dos Santos Dinis Av. do Loureiro, n.º 98 -1.º Dto, 2775 Carcavelos	Rústico 86 Covelo	01379	Norte: Aníbal Antunes Sul: Francisco M. Batista Nascente: Limite de Freguesia Poente: Caminho	125
212,1 a 212,2	Antero Batista Antunes, Virginia Castanheira Duarte Antunes Rua de S. Tomé, Lote A - 2, 2o Dtº, Prior Velho, 2685-372 Prior Velho	Rústico 102 Covelo	00973	Norte: Joaquim dos Santos Sul: Adelino Alves Nascente: Joaquim dos Santos Poente: Joaquim M. Barbosa	493
213	Abílio Batista Gualdim, 3420-151 Sinde António Luis Matias António Batista Francisco António Rodrigues Batista	Rústico 90 Covelo	N/D	Norte: Mário dos Santos Ferreira Sul: Adelino A. Dos Santos e Outros Nascente: Limite de Freguesia Poente: Caminho	1030
214	Maria Rosa Av. Manuel da Maia, nº 52 - Cave Dta, 1000-203 Lisboa	Rústico 91 Covelo	00529	Norte: Aníbal Antunes Sul: Francisco M. Batista, Herd. Nascente: Limite de Concelho Poente: Caminho	1041
214A	Maria Rosa Av. Manuel da Maia, nº 52 - Cave Dta, 1000-203 Lisboa	Rústico 708 Sinde	N/D	Norte: António Carvalho Sul: Barroca Nascente: António Luis Mateia e Ou- tros Poente: Aníbal Antunes	1490
215	Alice do Rosário Antunes Rua Principal, n.º 11, Quinta da Raposeira, 3420-083 Tábua Maria Adília Antunes Rodrigues Simão, Américo Simão Pereira Rua Principal, nº 11, Quinta da Raposeira, 3420-083 Tábua	Rústico 92 Covelo	N/D	Norte: António Antunes Sul: Mário dos Santos Ferreira Nascente: Limite de Concelho Poente: Caminho	2396
215A	Alice do Rosário Antunes Rua Principal, n.º 11, Quinta da Raposeira, 3420-083 Tábua Maria Adília Antunes Rodrigues Simão, Américo Simão Pereira Rua Principal, nº 11, Quinta da Raposeira, 3420-083 Tábua	Rústico 711 Sinde	N/D	Norte: António Carvalho Sul: Limite de Freguesia Nascente: Mário Ferreira Poente: António Antunes	1168
216	Arlindo de Abreu Duarte Rito, Paula Cristina Ca- brita Varela Rito LEHARCADE, 17, ALKMAAR, 1817 HS - HO- LANDA	Rústico 93 Covelo	00510	Norte: Diamantino Antunes Sul: Aníbal Antunes Nascente: Limite de Freguesia Poente: Caminho	1638
216A	Arlindo de Abreu Duarte Rito, Paula Cristina Ca- brita Varela Rito LEHARCADE, 17, ALKMAAR, 1817 HS - HO- LANDA	Rústico 712 Sinde	N/D	Norte: António Carvalho Sul: Limite de Freguesia Nascente: Aníbal Antunes Poente: Diamantino Antunes	688
217	António Luis Mateia Gualdim, 3420-151 Sinde Francisco António Rodrigues Batista	Rústico 703 Sinde	N/D	Norte: Mário dos Santos Ferreira Sul: Abílio Afonso Nascente: Abílio Afonso Poente: Limite de Freguesia	1895
218	António Carvalho Tavares, Ilda da Conceição Castanheira Caetano Rua Principal, Gualdim, 3420-257 Sinde	Rústico 716 Sinde	N/D	Norte: António Rito Sul: Caminho Nascente: Armando Marques Poente: Eurico Tavares	492
219.1 a 219,2	Maria Eugénia Pinto do Vale Marques Rua Principal, Quinta da Raposeira, 3420-083 Covelo	Rústico 717 Sinde	N/D	Norte: António Rito Sul: Caminho Nascente: António Rito Poente: António Carvalho	262
220,1 a 220,2	Arlindo de Abreu Duarte Rito, Paula Cristina Ca- brita Varela Rito LEHARCADE, 17, ALKMAAR, 1817 HS - HO- LANDA	Rústico 718 Sinde	N/D	Norte: António Carvalho Sul: Caminho Nascente: Bernardino Marques Tavares Poente: Limite de Freguesia e Armando Marques	401

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
221	Maria Anjos Gouveia Coelho Rua Afonso Costa, n.º 36, Urbanização Boa Vista, 3030-166 Coimbra	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	4298
222	António Luis Mateia Gualdim, 3420-151 Sinde Francisco António Rodrigues Batista	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	552
223	António Carvalho Tavares, Ilda da Conceição Castanheira Caetano Rua Principal, Gualdim, 3420-257 Sinde	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	783
224	Arlindo de Abreu Duarte Rito, Paula Cristina Cabrita Varela Rito LEHARCADE, 17, ALKMAAR, 1817 HS - HOLLANDA Maria Eugénia Pinto do Vale Marques Rua Principal, Quinta da Raposeira, 3420-083 Covelo	Rústico 719 Sinde	01574	Norte: José Alves Gonçalves Sul: José Coelho Nascente: António Batista Poente: António Rito	104
225	António Duarte Rico, Maria Adília Dinis de Abreu Duarte Rito Rua Principal, Gualdim, 3420-151 Sinde	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	3070
226	António Gomes Simões, Maria Madalena de Almeida Alves Simões Rua Pisão da Forcada, 3750-050 Forcada	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	3385
227.1 a 227,2	Celulose da Beira Industrial (CELBI), SA. Leirosa, Marinha das Ondas, 3081-853 Marinha das Ondas	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	17861
228	Celulose da Beira Industrial (CELBI), SA. Leirosa, Marinha das Ondas, 3081-853 Marinha das Ondas	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	682
229	António Manuel Costa, Isabel Maria dos Santos Silva Costa Casal da Igreja, 3420-253 Tábua	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	7292
230	Arlindo de Abreu Duarte Rito, Paula Cristina Cabrita Varela Rito LEHARCADE, 17, ALKMAAR, 1817 HS - HOLLANDA	Rústico 1072 Sinde	01843	Norte: Manuel Rodrigues Sul: Caminho Nascente: António Castanheira Poente: Francisco Caetano	10433
231	Arlindo de Abreu Duarte Rito, Paula Cristina Cabrita Varela Rito LEHARCADE, 17, ALKMAAR, 1817 HS - HOLLANDA	Rústico 1081 Sinde	00325	Norte: Maria da Nazaré Sul: Diamantino Antunes Nascente: João Marques Coelho Poente: António Castanheira	11700
232	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		4673
233	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		291
234	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		2486
235	Pedro Amaral Tavares Rua António José de Almeida, nº 295, Cruz de Cheias, 3000 - Coimbra	Rústico 1002 Sinde	00173	Norte: José da Costa Sul: António Carvalho Tavares Nascente: António Carvalho Tavares Poente: Francisco Costa Quaresma	342

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
236,1 a 236,2	Celulose da Beira Industrial (CELBI), SA. Leirosa, Marinha das Ondas, 3081-853 Marinha das Ondas	Rústico 1008 Sinde	N/D	Norte: Manuel Carvalho Tavares Sul: José Coelho Nascente: Leopoldina Brito Maia Poente: Maria Augusta Osório	12152
236A	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		308
236B	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		197
237	António Gomes Simões, Maria Madalena de Almeida Alves Simões Rua Pisão da Forcada, 3750-050 Forcada	Rústico 1001 Sinde	N/D	Norte: Arminda dos Prazeres Sul: António Carvalho Tavares Nascente: José Castanheira e Outros Poente: António Carvalho Tavares	224
238	José Marques Simplicio, Maria Leontina Carvalho dos Santos Simplicio Gandara de Epariz, 3420-106 Epariz	Rústico 1007 Sinde	N/D	Norte: António Carvalho Sul: Eurico Carvalho Tavares Nascente: Leopoldina Brito Maia Poente: Arnaldo Madeira	3019
239.1 a 239,2	Celulose da Beira Industrial (CELBI), SA. Leirosa, Marinha das Ondas, 3081-853 Marinha das Ondas	Rústico 1006 Sinde	N/D	Norte: José Marques Sul: Manuel Carvalho Nascente: António Ferreira Gamboa Poente: António Tavares Dinis	1674
240	António Ferreira Rodrigues	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1330
241	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		764
242	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		1509
243	Diamantino Martins Casal da Igreja, 3420- Tábua	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	923
244.1 a 244,2	Carlos Eduardo Oliveira e Silva, Neusa do Carmo Lourador Perrolas Oliveira e Silva Rua António Feliciano Castilho, Lote 1 - 1B, Coimbra, 3030-325 Coimbra	Rústico 973 Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	687
246	Joaquim Dinis Madeira Arroteia, 3420-251 Sinde	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	913
247	Vitalina Castanheira Mendes	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1078
248	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		2627
249	António de Brito Rodrigues, Maria Edite Gomes Oliveira Rodrigues Lugar Ventoso, 3420-105 Epariz	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	497
250	Maria Adosinda Castanheira Cordeiro Borges, Henrique Ribeiro Borges Rua Principal, n.º 32, Cruz do Soito, 3360 -135 S. Pedro de Alva	Rústico 1313 Sinde	N/D	Norte: António Carlos da Fonseca Sul: José da Costa Nascente: José da Costa Poente: Barroca	181

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
250	Maria Amália Castanheira Cordeira, Américo Jorge de Jesus Estrada Nacional 17, Gandara de Espariz, 3420 -106 Tábua Maria da Graça Castanheira Cordeiro Cruz do Soito, S. Pedro de Alva, 3360 - Penacova				
251	Diamantino Martins Casal da Igreja, 3420- Tábua	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	160
252	Maria Alice da Silva Chuva Arroteia, 3420-251 Sinde	Rústico 922/971/1034 Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	73
252A.1 a 252A.2	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		766
253	Maria Alice da Silva Chuva Arroteia, 3420-251 Sinde	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	4300
254	Celulose da Beira Industrial (CELBI), SA. Leirosa, Marinha das Ondas, 3081-853 Marinha das Ondas	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	5743
255	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		475
255A	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		381
256	António de Almeida Pereira, Maria Odete de Matos Pereira Boialvo - Belazaima do Chão, 3780 - Anadia Elza de Almeida Cardoso Rua do Bairro, n.º 1, Boialvo - Avelãs de Cima, 3780 - Anadia Helena Maria de Almeida Pereira Sónia Cristina de Almeida Pereira Silva, Eugénio Miguel Pereira da Silva La Jourdanne, 13170 Les Pennes Mirabeau, France	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	587
257	António Silva Sinde	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	466
258	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		1567
259	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		1044
260	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		485
261	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		479

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
262	António de Almeida Pereira, Maria Odete de Matos Pereira Boialvo - Belazaima do Chão, 3780 - Anadia Elza de Almeida Cardoso Rua do Bairro, n.º 1, Boialvo - Avelãs de Cima, 3780 - Anadia Helena Maria de Almeida Pereira Sónia Cristina de Almeida Pereira Silva, Eugénio Miguel Pereira da Silva La Jourdanne, 13170 Les Pennes Mirabeau, France	Rústico 1304 Sinde	N/D	Norte: Maria Anjos Paiva Sul: Caminho Nascente: Domingos Miguel, Herd. Poente: Maria Augusta D'Albergaria	1506
263	Santa Casa da Misericórdia de Tábua Largo da Silhada, Apartado 96, 3420-306 Tábua	Rústico 1302 Sinde	00395	Norte: António Joaquim, Herd. Sul: Caminho Nascente: Maria do Patrocinio Paiva Poente: Augusto dos Santos	103
264	Etelvina Paiva Rodrigues Correia, Vitor Correia Casal da Igreja, 3420-253 Tábua	Rústico 1303 Sinde	02892	Norte: Maria do Património Paiva Sul: Caminho Nascente: António Garcia Poente: Maria Augusta DAbergaria	3883
265	Georgina Gomes Fonseca, Arlindo Alves Gonçalves Castanheira, Mouronho, 3420-105 Tábua	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	448
266	Herd. de Joaquim Correia	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1307
267	Georgina Gomes Fonseca, Arlindo Alves Gonçalves Castanheira, Mouronho, 3420-105 Tábua	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	103
268	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		2809
269	Herd. de José Correia	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	774
270	Arsénio de Almeida Grilo, Alice Cunha Grilo Rua Jessé Almeida, Vale Grande, 3750-066 Águeda	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	461
271	Arsénio de Almeida Grilo, Alice Cunha Grilo Rua Jessé Almeida, Vale Grande, 3750-066 Águeda	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1243
272	Herd. de António Correia	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	265
273	Laurinda Sousa Costa Casal da Igreja, 3420-253 Tábua	Rústico 1323 Sinde	N/D	Norte: António Moura Sul: Américo Sousa Nascente: Alfredo Quaresma Herd. Poente: Aires da Fonseca	357
273A	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		61
274.1 a 274,2	Herd. de José Casimiro	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	282

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
275	Laurinda Sousa Costa Casal da Igreja, 3420-253 Tábua	Rústico 1319 Sinde	N/D	Norte: Barroca Sul: Américo Sousa Nascente: Fernando Correia Poente: Américo Sousa	1024
276	Cacilda dos Anjos Maciel Mesquita Rua do Lidador, n.º 443, 4100-308 Porto	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1926
277.1 a 277,2	Herd. de José Casimiro	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	346
277A	António Martins Sinde, 3420 - Tábua	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	605
278	Arsénio de Almeida Grilo, Alice Cunha Grilo Rua Jessé Almeida, Vale Grande, 3750-066 Águeda	Rústico 1661 Sinde	N/D	Norte: Caminho Sul: José da Costa Nascente: António da Fonseca Poente: Caminho	1800
279	António Ferreira Rodrigues	Rústico 1661 Sinde	1808	Norte: Caminho Sul: José da Costa Nascente: António da Fonseca Poente: Caminho	418
280,1 a 280,2	Laurinda Sousa Costa Casal da Igreja, 3420-253 Tábua	Rústico 1658 Sinde	N/D	Norte: Domingos Madeira , Herd. Sul: Carlos Silva Nascente: Carlos Silva Poente: Caminho	1038
281	Domingos Madeira, Herd. Arroteia, 3420-251 Sinde	Rústico 1659 Sinde	01460	Norte: José da Costa Sul: José da Costa Nascente: Carlos J. da Silva Poente: Caminho	513
282.1 a 282,2	Maria Alice da Silva Chuva Arroteia, 3420-251 Sinde	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	7189
283	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		582
284	António Ferreira	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	508
284A.1 a 284A.2	Maria Palmira Fonseca Garcia Gil Favaniça, Lousã	Rústico 1595 Sinde	N/D	Norte: António Costa Ferreira Sul: Casa do Próprio Nascente: António Marques Poente: Domingos Madeira	97
285	Natália Batista Chuva Outeiro da Boavista, 3420-169 Sinde	Urbano 466 Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	3718
286.1 a 286,2	Junta da Freguesia de Sinde Sinde, 3420 - Tábua	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	2713
287	Américo Costa Caldeira Ferreira, Maria Alice Costa Caldeira Ferreira Rua Santa Justa, Lote 848, Bairro da Fraternidade, 2695-S. João da Talha	Rústico 1596 Sinde	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Caminho Nascente: Augusto da Costa Poente: António C. Fonseca	271

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
287A	Américo Costa Caldeira Ferreira, Maria Alice Costa Caldeira Ferreira Rua Santa Justa, Lote 848, Bairro da Fraternidade, 2695-S. João da Talha	Rústico 1597 Sinde	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Caminho Nascente: António Carlos da Fonseca e Outros Poente: António Marques	594
288	Cacilda dos Anjos Maciel Mesquita Rua do Lidador, n.º 443, 4100-308 Porto	Rústico 1600 Sinde	N/D	Norte: Caminho Sul: Augusto da Costa Nascente: António da Fonseca Poente: Junta de Freguesia	1159
289	Albertina Luz Gomes Fonseca Silva, Mário Jorge Oliveira e Silva Avenida de Lisboa, n.º 2, Espariz, 3420-105 Tábua	Rústico 1599 Sinde	N/D	Norte: Caminho Sul: Augusto da Costa Nascente: Joaquim Quaresma Dinis Poente: Fernando Almeida Correia	706
289A	Manuel Ferreira Garcia Sinde, 3420 - 000 Tábua	Rústico 1598 Sinde	N/D	Norte: Caminho Sul: Augusto da Costa Nascente: Caminho Poente: António C. Fonseca	1262
290	António Costa Ferreira Casal da Torre, 3420 - 000 Tábua	Rústico 1610 Sinde	N/D	Norte: António Lopes Clara Sul: Caminho Nascente: Alberto Macedo Poente: António Lopes Clara	162
291.1 a 291,3	Maria Albertina Lopes Mendes Av. Emídio Navarro, 93 - 5.ª Dto., 3000 Coimbra	Rústico 1609 Sinde	N/D	Norte: Estrada e Angelo P. Maia Sul: António Costa Ferreira e Outros Nascente: Caminho Poente: Barroca	14388
292	Maria da Conceição Pereira Ferreira de Abreu de Sousa, Adelino de Sousa Rua Principal, Espariz, 3420-105 Tábua	Rústico 2476 Sinde	01970	Norte: Maria Augusta da Conceição Sul: Caminho Nascente: Maria Augusta da Conceição Poente: Diamantino Amaral	947
293	José Sebastião de Brito Av. Bombeiros Voluntários, lote 110-13º Dto., Algés, 1495-Oeiras	Rústico 2477 Sinde	N/D	Norte: António A. Macedo Sul: António Lopes Clara Nascente: Albino Dinis de Abreu e Outros Poente: Caminho	8774
294	António de Brito Rodrigues, Maria Edite Gomes Oliveira Rodrigues Lugar Ventoso, 3420-105 Espariz	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1840
295	António Oliveira Neto, Herd. Rua Padre António Vieira, n.º 16 - 1o, Coimbra, 3000-315 Coimbra	Rústico 2489 Sinde	N/D	Norte: Diamantino A. Amaral Sul: Palmira M. Garcia Nascente: António Luís da Silva Poente: António M. Rodrigues	1310
296	Fernando Caldeira da Silva, Alice Marques da Silva Rua Rainha D. Luisa de Gusmão, n.º 1 - 2º Esq., Lisboa, 1600-685 Lisboa	Rústico 2490 Sinde	N/D	Norte: António A. Macedo Sul: António de Oliveira Neto Nascente: Maria da P. C. Paiva Poente: António de Oliveira Neto	1670
296A	Emília Antunes Macedo Sinde, 3420 - 000 Tábua	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	98
297	António Neves Castanheira de Sousa, Maria Al-ginda Martins Castanheira Sousa Ribeira da Várzea, Sinde, 3420- Tábua	Rústico 2492 Sinde	02491	Norte: Maria dos Anjos Castanheira de Paiva Sul: Fernando Caldeira da Silva Nascente: Fernando Caldeira da Silva Poente: António Antunes Macedo	1281
297A	Natália Martins Sinde, 3420 - 000 Tábua	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	204

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
298	António Rodrigues Paiva da Costa, Maria Celeste Correia Outeirinho, Sinde, 3420- Tábua	Rústico 2493 Sinde	N/D	Norte: Alfredo Caldeira da Silva Sul: Maria do P. C. de Paiva Nascente: Palmira Miguel Garcia Poente: António A. Macedo	1257
299	Idalina Conceição Neves Silva Cruz Rua Principal, Espariz, 3420-280 Tábua	Rústico 2502/2504 Sinde	N/D	Norte: António Oliveira Neto Sul: Maria dos Anjos Paiva Nascente: José da Costa Ferreira Poente: Maria dos Anjos Paiva	492
299A	António Oliveira Neto, Herd. Rua Padre António Vieira, n.º 16 - 1o, Coimbra, 3000-315 Coimbra	Rústico 2501 Sinde	N/D	Norte: Maria dos Anjos Castanheira de Paiva Sul: Alfredo da Silva Nascente: Alfredo da Silva Poente: Alfredo da Silva	258
300	Júlio Mendes Fernandes, Alda de Jesus Marques Vale de Carvalha, Sinde, 3420-264 Tábua	Rústico 2498 Sinde	N/D	Norte: Palmira M. Garcia Sul: Caminho Nascente: José C. de Sousa Poente: José Joaquim de Oliveira e Herd.	3354
301	João Fernandes Gameiro, Maria Elisa Gomes Lameiras Gameiro Quinta do Socorro, Sinde, 3420-253 Tábua	Rústico 4282 Sinde	N/D	Norte: António Lameiras Sul: Manuel Jacinto Silva Nascente: Caminho Poente: Armindo Prazeres	414
302	Carlos Eduardo Oliveira e Silva, Neusa do Carmo Lourador Perrolas Oliveira e Silva Rua António Feliciano Castilho, Lote 1 - 1B, Coimbra, 3030-325 Coimbra, 966619761	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	905
303	António Manaia São João Batista, 3420 - 000 Tábua	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	126
304	José Antunes Marques Macedo, Maria da Conceição Mendes Silva Macedo Quinta dos Cedros, Sinde, 3420 - 000 Tábua	Rústico 2599 Sinde	02033	Norte: João A. T. Lebre Sul: Caminho e Arnaldo Madeira Nascente: Caminho Poente: Júlio M. Fernandes	943
305.1 a 305,3	Ana Patrícia Macedo Mendes Estrada da Lameira - Edifício Choupal Bloco A R/C Esq., 3420-304 Tábua Susana Margarida Macedo Mendes, António Alexandre Martins Abrantes Fernandes Av. de Coimbra, Edifício Millennium, Lote 7 - Fracção K, 3420-000 Tábua	Rústico 4370 Sinde	2046	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Alfredo da Costa e Outros Poente: António de Oliveira Neto	3893
306	Avelino da Costa Macedo, Maria Augusta Ferreira Gamboa Casal da Torre, Sinde, 3420-000 Tábua	Rústico 2590 Sinde	N/D	Norte: José A. M. Macedo Sul: Alfredo da Costa Nascente: Alfredo da Costa Poente: Caminho	390
307	Maria de Fátima Sousa Andrade, Fernando Francisco Oliveira Andrade Rua do Terreirinho, n.º 22 -2.º, 1100 Lisboa	Rústico 2589 Sinde	N/D	Norte: Alfredo da Costa Sul: Alfredo da Costa Nascente: João Marques, Herd. Poente: Manuel Lopes, Herd.	308
308	Amadeu José Lopes Neves, Maria Elvira Costa Batista Nunes Neves Rua Engenheiro Barata Portugal, n.º 22, 3420-328 Tábua	Rústico 2587 Sinde	N/D	Norte: José A. M. Macedo Sul: Alfredo da Costa Nascente: João A. T. Lebre Poente: Alfredo da Costa e Outro	213
309	Maria Celeste Marques Lebre, João António Tremoço Lebre Rua Dr. Gama Barros, 61 - R/C Dto., Lisboa	Rústico 2586 Sinde	N/D	Norte: José A. T. Lebre Sul: Alfredo da Costa Nascente: Alfredo da Costa Poente: José Marques, Herd.	266
309A	Fausto Castanheira Marques Lourenço, Antonieta Suzete Piedade Fernandes Largo Professor Pulido Valente, n.º 10 - 9.º D, 2795-159 Linda-a-Velha	Rústico 2585 Sinde	N/D	Norte: José A. M. Macedo Sul: António F. Abreu e Outros Nascente: António da Costa Ferreira Poente: Caminho	863

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
310.1 a 310,2	Alfredo Oliveira Andrade, Idalina Marques Macedo Andrade Rua Professor José de Oliveira e Costa, n.º 8, 3420-336 Tábua	Rústico 2577 Sinde	0230	Norte: Adelino Costa Ferreira Sul: Adelino F. de Abreu Nascente: Herd. de Trindade Caldeira Poente: Adelino Costa Ferreira	217
311,1 a 311,2	Américo Costa Caldeira Ferreira, Maria Alice Costa Caldeira Ferreira Rua Santa Justa, Lote 848, Bairro da Fraternidade, 2695-S. João da Talha	Rústico 2584 Sinde	N/D	Norte: António de Oliveira Neto Sul: Alfredo da Costa Nascente: José A. M. Macedo Poente: José A. M. Macedo	1683
312	António Oliveira Neto, Herd. Rua Padre António Vieira, n.º 16 - 1o, Coimbra, 3000-315 Coimbra	Rústico 4284 Sinde	00002	Norte: Manuel Jacinto Silva Sul: Adelino Ferreira e Outros Nascente: Estrada Poente: Caminho	12261
313	Carlos Eduardo Oliveira e Silva, Neusa do Carmo Lourador Perrolas Oliveira e Silva Rua António Feliciano Castilho, Lote 1 - 1B, Coimbra, 3030-325 Coimbra, 966619761	Rústico 4283 Sinde	N/D	Norte: José Lameiras Sul: António Oliveira Neto Nascente: Estrada Poente: José Lameiras	777
314	Arsénio de Almeida Grilo, Alice Cunha Grilo Rua Jessé Almeida, Vale Grande, 3750-066 Águeda	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	12235
315	José Miguel Paul	Rústico 4209 Sinde	N/D	Norte: Adelino Costa Ferreira Sul: José Joaquim Oliveira Nascente: Alfredo da Costa Poente: Caminho	652
316	Américo Costa Caldeira Ferreira, Maria Alice Costa Caldeira Ferreira Rua Santa Justa, Lote 848, Bairro da Fraternidade, 2695-S. João da Talha	Rústico 4202 Sinde	N/D	Norte: Adelino Costa Ferreira Sul: José Joaquim Oliveira Nascente: Alfredo da Costa Poente: Caminho	1767
317	Avelino da Costa Macedo, Maria Augusta Ferreira Gamboa Casal da Torre, Sinde, 3420-000 Tábua	Rústico 4201 Sinde	N/D	Norte: Pedro S. Marques, Herd. Sul: Albino Costa Ferreira Nascente: Hermínio Nunes Poente: Caminho	2626
318	António Ferreira Gamboa, Maria de Lurdes Lopes Casal da Torre, Sinde, 3420-000 Tábua	Rústico 4198 Sinde	01014	Norte: José Macedo Sul: Francisco Santos Nascente: José Costa Ferreira Poente: Caminho	1740
319	Mário Borges Garcia, Clarinda Prazeres Branco Canhão Garcia Av. de Lisboa, n.º 4, 3420-340 Tábua	Rústico 4188 Sinde	N/D	Norte: António Dinis Costa Sul: Caminho Nascente: Maria Conceição Domingos Poente: José Costa Ferreira	501
319A	Telmo Borges da Fonseca, Maria Adelaide da Fonseca Gonçalves Póvoa de Sinde, 3420-261 Tábua	Rústico 4187 Sinde	N/D	Norte: António Dinis Costa Sul: Caminho Nascente: Herd. de António Marques Poente: Mário Borges Garcia	869
320	Alfredo Oliveira Andrade, Idalina Marques Macedo Andrade Rua Professor José de Oliveira e Costa, n.º 8, 3420-336 Tábua	Rústico 4195 Sinde	02043	Norte: António Rodrigues Sul: António Gamboa e Outro Nascente: Caminho Poente: Caminho	4013
321	António de Brito Rodrigues, Maria Edite Gomes Oliveira Rodrigues Lugar Ventoso, 3420-105 Espariz	Rústico 4194 Sinde	N/D	Norte: António Moura Rodrigues Sul: José Antunes Melo Macedo Nascente: Caminho Poente: Caminho	634
321A	Américo Jorge de Jesus, Maria Amália Castanheira Cordeiro EN 17, Gândara de Espariz, 3420-106 Tábua	Rústico 4185 Sinde	N/D	Norte: Maria da Conceição Sul: António Dinis Henriques Nascente: José da Costa Poente: José Macedo	213
322	Herd. de José da Costa Ferreira Campo do Paço,	Rústico 4189 Sinde	N/D	Norte: José Macedo Sul: Caminho Nascente: Mário Garcia Poente: Francisco dos Santos e Outros	3423

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
323	António Augusto Lourenço, Laurinda da Silva Castanheira Lourenço Rua Ricardo Chibanga, n.º 19, 3.ª Esq. Fte, Edifício Opus 78, 2150 -121 Golegã	Rústico 4186 Sinde	02310	Norte: José Dinis e Outros Sul: Caminho Nascente: António Rodrigues Poente: Maria da Conceição	1495
323A	José Dinis Costa, Maria Alice Correia Dinis Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico 4184 Sinde	N/D	Norte: Maria da Conceição Moura, Herd. Sul: António Dinis, Herd. Nascente: Francisco Marques Poente: António Dinis Costa	1274
324	Herminio Nunes, Maria Elisa Cortez Rua Principal, Carragosela, 3420-101- Tábua	Rústico 4210 Sinde	01998	Norte: Caminho Sul: Alfredo Costa Nascente: José Francisco Dinis Poente: Avelino Macedo	1352
325	Alfredo da Costa, Cidália Ferreira Gamboa Vale de Carvalha, Sinde, 3420-101 Tábua	Rústico 4205 Sinde	N/D	Norte: Hermínia Nunes e Outros Sul: Caminho Nascente: José Francisco Dinis e Outros Poente: José Miguel e Outros	3617
326	Maria Odete Dinis Largo de S. António, Coja, 3305-145 Tábua	Rústico 4163 Sinde	01878	Norte: Manuel Simões Sul: António Caldeira Nascente: António Ferreira Poente: Herminio Nunes e Outros	478
327	José Simões, Margarida Maria Pereira Matos Simões Lameiras, Espariz, 3420-105 Tábua	Rústico 4164 Sinde	01665	Norte: Ernesto Fernandes Sul: Caminho Nascente: António Ferreira Poente: Maria da Conceição	1542
328	Maria Aida Fonseca Fernandes Godinho, Luis Filipe Godinho Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico 4165 Sinde	01298	Norte: Aires Macedo Sul: Manuel Simões Nascente: Manuel Simões Poente: Maria da Conceição	1370
329	Mário Borges Garcia, Clarinda Prazeres Branco Canhão Garcia Av. de Lisboa, n.º 4, 3420-340 Tábua	Rústico 4167 Sinde	N/D	Norte: José Fonseca Gonçalves e Outros Sul: Aires Macedo Nascente: Manuel Simões Poente: Maria da Conceição	1438
330	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	2012
331	João Eduardo Oliveira Miranda Dinis, Maria Clara Dinis Rosa Miranda Dinis Rua Principal, Espariz, 3420-105 Espariz	Rústico 4168 Sinde	N/D	Norte: António Caldeira Sul: António Ferreira Nascente: Maria Adelaide Gomes Poente: Caminho	1728
332	António Costa Ferreira Casal da Torre, 3420 - 000 Tábua	Rústico 4162	N/D	Norte: João Aires Antunes e Outros Sul: José Francisco Dinis Nascente: Limite de Freguesia Poente: Manuel Simões e Outros	83
333	Maria Adelaide Gomes Coval - Espariz, 3420 -106 Tábua	Rústico 4161 Sinde	N/D	Norte: Bertolina Prazeres Gomes Sul: António Ferreira Nascente: António Gouveia Gomes Poente: António Jorge Rosa	761
334	José António Madeira Quaresma, Sandra da Conceição Caldeira Gomes Quaresma Vivenda Quaresma, n.º 1 B, Lasarim, 2825 Monte da Caparica	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	919
335	António Oliveira Neto, Herd. Rua Padre António Vieira, n.º 16 - 1o, Coimbra, 3000-315 Coimbra	Rústico 4145 Sinde	N/D	Norte: Palmira Garcia Sul: António Neto Nascente: José Dinis Poente: José Lino	3032
336	Bertolina Prazeres Gomes Pousadoura, 3420 -101 Tábua	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	222

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
336A	Amadeu José Lopes Neves, Maria Elvira Costa Batista Nunes Neves Rua Engenheiro Barata Portugal, n.º 22, 3420-328 Tábua	Rústico 4146 Sinde	1149	Norte: Arnaldo Madeira Sul: Ludovina Neves Nascente: Limite de Freguesia Poente: Alfredo Martins	185
337	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		361
338.1 a 338,2	João Eduardo Oliveira Miranda Dinis, Maria Clara Dinis Rosa Miranda Dinis Rua Principal, Espariz, 3420-105 Espariz	Rústico 4144 Sinde	N/D	Norte: Palmira Garcia Sul: António Costa Ferreira Nascente: Arnaldo Madeira Poente: Alfredo da Costa	759
339.1 a 339,2	José da Costa Madeira, Dulce Lisboa	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1511
340.1 a 340,2	Alfredo da Costa, Cidália Ferreira Gamboa Vale de Carvalha, Sinde, 3420-101 Tábua	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1104
341	António Augusto Lourenço, Laurinda da Silva Castanheira Lourenço Rua Ricardo Chibanga, n.º 19, 3.ª Esq. Fte, Edi- fício Opus 78, 2150 -121 Golegã	Rústico 4141 Sinde	02311	Norte: Alfredo da Costa Sul: José Francisco Dinis Nascente: Limite de Freguesia Poente: Alfredo da Costa	1199
341A	João Eduardo Oliveira Miranda Dinis, Maria Clara Dinis Rosa Miranda Dinis Rua Principal, Espariz, 3420-105 Espariz	Rústico 4142 Sinde	N/D	Norte: Maria da Graça Sul: Arnaldo Madeira Nascente: Limite de Freguesia Poente: Alfredo da Costa	47
342,1 a 342,2	Adalberto Gentil Martins Simões, Anabela Dinis Marques Rua Ernesto Sena de Oliveira, Lote 4 - 4.º Esq., 3030-378 Coimbra Maria Otília Simões Martins Marques Osório Av. 25 de Abril, n.º 45 -1.º Esq., 3810-199 Aveiro	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	2027
343	António Américo da Costa Ribeiro, Maria Odete dos Anjos Monteiro Rua Serpa Pinto, n.º 53 r/c, Montijo, 2870 - Montijo	Rústico 4203 Espariz	01920	Norte: Limite de Freguesia Sul: José Duarte Costa e Outro Nascente: Carlos Jacinto Silva Poente: António Garcia Castanheira	722
344	Carlos da Silva e Sousa, Estefânia da Silva Chuva e Sousa Rua dos Arneiros, n.º 30 - 2.º Dtº, 1500 Lisboa	Rústico 4202 Espariz	01922	Norte: Limite de Freguesia Sul: Eduardo Marques Santos Nascente: António da Costa Poente: António Ribeiro	395
345.1 a 345,2	Palmira Costa Ponte de Remoço, Remoço, 3420-408 Tábua	Rústico 4201 Espariz	N/D	Norte: Limite de Freguesia Sul: Eduardo Marques Santos Nascente: Maria da Graça Poente: Aires Macedo	448
346.1 a 346,3	Palmira Costa Ponte de Remoço, Remoço, 3420-408 Tábua	Rústico 4200 Espariz	00384	Norte: Limite de Freguesia Sul: Eduardo Marques Santos Nascente: Travassos Poente: António da Costa	1366
347.1 a 347,2	Alcindo das Neves Garcia Espariz, 3420-105 Tábua	Rústico 4199 Espariz	N/D	Norte: Limite de Freguesia Sul: Eduardo Marques Santos Nascente: José Castanheira Gouveia Poente: Maria da Graça	767
348.1 a 348,2	João Paulo Damásio Geadá, Maria de Fátima Cas- tanheira Costa Damásio Geadá Rua Francisco Roque Aguiar, n.º 1 - Edifício 2 - 2.º Dtº, Oeiras, 2780-056 Oeiras	Rústico 4198 Espariz	01233	Norte: Limite de Freguesia Sul: Arsénio Dias Nunes Nascente: Virgílio Pousadoura Poente: Travassos, Herd.	763
349.1 a 349,2	Maria Manuela Duarte Rodrigues Rolo, Joaquim José Cardoso Costa Rolo Rua das Tulipas, n.º 36, Palmela, 2950-024 Palmela	Rústico 4197 Espariz	00717	Norte: Limite de Freguesia Sul: Arsénio Dias Nunes Nascente: José Castanheira Gouveia Poente: José Castanheira Gouveia	1449

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
350.1 a 350,2	Palmira Alves Castanheira da Silva Marques, Nuno João da Silva Marques Largo dos Loureiros, n.º 2, Palmela, 2950-204 Palmela	Rústico 4196 Espariz	00172	Norte: Limite de Freguesia Sul: Arsénio Dias Nunes Nascente: José Castanheira Gouveia Poente: Virgílio Pousadoura	608
351.1 a 351,2	João Paulo Damásio Geada, Maria de Fátima Cas- tanheira Costa Damásio Geada Rua Francisco Roque Aguiar, n.º 1 - Edifício 2 - 2o Dtº, Oeiras, 2780-056 Oeiras	Rústico 4195 Espariz	01232	Norte: Limite de Freguesia Sul: Arsénio Dias Nunes Nascente: Travassos, Herd. Poente: José Castanheira Gouveia	377
352.1 a 352,2	Alcindo das Neves Garcia Espariz, 3420-105 Tábua	Rústico 4194 Espariz	N/D	Norte: Limite de Freguesia Sul: José Duarte Costa e Outro Nascente: Alfredo da Costa Poente: José Castanheira Gouveia	282
353,1 a 353,2	Arsénio Dias Nunes, Laura dos Anjos Quinta da Moenda, Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico 4208 Espariz	N/D	Norte: José Castanheira e Outros Sul: Caminho Nascente: José Duarte Castanheira Poente: Eduardo Marques	484
354	Maria Odete Castanheira da Silva Valentim, An- tónio José Antunes da Silva Valentim Praceta Capelo, n.º 4 r/c Esqº, Mem Martins, 2725-250 Sintra	Rústico 4207 Espariz	01479	Norte: Alfredo da Costa e Outros Sul: Caminho Nascente: José Duarte Castanheira Poente: Arsénio Dias Nunes	742
355	Alfredo da Costa, Cidália Ferreira Gamboa Vale de Carvalha, Sinde, 3420-101 Tábua	Rústico 4193 Espariz	N/D	Norte: Bernardino Castanheira Sul: José Castanheira Nascente: Bernardino Castanheira Poente: Travassos, Herd.	446
356	António Inácio Antunes de Oliveira, Lidia de Oliveira Rua Egas Moniz, n.º 1 - 1o Dtº, Dafundo, 1495 - Oeiras	Rústico 4192 Espariz	N/D	Norte: Limite de Freguesia Sul: Jorge Castanheira Nascente: Bernardino Castanheira Poente: Alfredo da Costa	389
357	Palmira Alves Castanheira da Silva Marques, Nuno João da Silva Marques Largo dos Loureiros, n.º 2, Palmela, 2950-204 Palmela	Rústico N/D Espariz	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1308
358.1 a 358,2	Antides de Oliveira Brito, Maria Helena Miranda Soares de Oliveira Brito Rua Fernando Lopes Graça, n.º 15 - 1o Frente, Lumiar, 1600 - Lisboa	Rústico 4111 Espariz	N/D	Norte: António Ribeiro e Outros Sul: Alberto Martins Borges Nascente: António Ribeiro e Outros Poente: Caminho	2387
359	António Costa Marques, Elisa Conceição Nunes Antunes Marques Quinta da Moenda, Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico 4112 Espariz	02271	Norte: António Miguel e Outros Sul: Antides de Oliveira Nascente: Antides de Oliveira Poente: Caminho	254
360	Rui Martins Borges, Maria Alzira da Silva Fer- reira Martins Av. Cidade de Luanda, n.º 484 R/c Dtº, 1800 Lisboa	Rústico 4110 Espariz	01767	Norte: António Oliveira Sul: Eduardo Marques Nascente: António Ribeiro Poente: Caminho	706
361	António Costa Marques, Elisa Conceição Nunes Antunes Marques Quinta da Moenda, Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico 4109 Espariz	02770	Norte: Abel Marques Borges Sul: António Ribeiro Nascente: António Ribeiro Poente: Caminho	870
362.1 a 362,2	Georg Josef Gottfried Sticker, Dorothee Elisabeth Hutter Quinta da Moenda, Carragosela, 3420-101 Tá- bua	Rústico 4108 Espariz	00540	Norte: José Francisco Dinis Sul: Henrique Ribeiro Nascente: José Francisco Dinis Poente: Henrique Ribeiro	847
363.1 a 363,2	Maria Teresa Barroso de Vilas Boas Miranda Lai- nho, Mário Paulo Mendes Lainho Avenida da República, n.º 281 - 5o, Matosinhos, 4450-242 Porto	Rústico 4105 Espariz	01889	Norte: Ermelinda Castanheira, Herd. Sul: Eduardo Marques e Outro Nascente: Ribeira Poente: Caminho	2640
364	Georg Josef Gottfried Sticker, Dorothee Elisabeth Hutter Quinta da Moenda, Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico 4106 Espariz	01917	Norte: José Francisco Dinis Sul: Caminho Nascente: José Francisco Dinis Poente: Caminho	1380

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
365	Carlos Nunes, Palmira da Conceição Cortêz Nunes Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico 3807 Espariz	N/D	Norte: Arsénio Dias Nunes e Outros Sul: Jaime Castanheira Nunes Nascente: António N. Simões Poente: Ribeira	2604
365A.1 a 365A.2	Carlos Nunes, Palmira da Conceição Cortêz Nunes Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico 3815 Espariz	N/D	Norte: José de Sousa Sul: Bernardino Castanheira Nascente: António Oliveira e Outro Poente: Maria Conceição Pinto	2170
366.1 a 366.2	Arminda da Conceição Barros Antunes Pinto Quinta do Pinheiro, Mancelos, 3420-414 Tábua	Rústico 3819 Espariz	N/D	Norte: Carlos Nunes Sul: Caminho Nascente: Virgínia Fonseca Pinto Poente: Isaura Jesus Pinto	475
367.1 a 367.2	José Dias Oliveira, Florentina Jesus Oliveira Rua Columbano Bordalo Pinheiro Lt. 189, Ramada, 2675 - Odivelas	Rústico 3816 Espariz	N/D	Norte: António N. Simões, Herd. Sul: Bernardino Castanheira Nascente: Bernardino Castanheira Poente: Carlos Nunes	328
368.1 a 368.2	António Pinto Garcia Castanheira Av. João Paulo II, n.º 21, Santana, 2970-002 Sesimbra Maria Manuela Fernandes Pinto Castanheira Avenida João Paulo II, n.º 21, Santana, 2970-002 Sesimbra	Rústico N/D Espariz	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1963
368A	Herdeiros de Francim Castanheira Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico N/D Espariz	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	44
369	Carlos Nunes, Palmira da Conceição Cortêz Nunes Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico 3766 Espariz	N/D	Norte: António Simões, Herd. Sul: António Ribeiro e Outros Nascente: Herminio Nunes e Outros Poente: Caminho	3146
370	Jorge Pedro dos Santos Brito Rua Agua Marinha, n.º 155, 2.ª Dt.º, Arneiro, 2785-812 Cascais	Rústico N/D Espariz	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1087
371	José Carlos Castanheira Marques, Teresa Maria Nunes Silva Marques Rua Tomás da Anunciação, n.º 14-1.ª Dto., 2675 Odivelas	Rústico 3770 Espariz	01908	Norte: Albino José Gonçalves Sul: Rosaria N. Gonçalves Nascente: Caminho Poente: Carlos Nunes	6224
371A	Maria Manuela Fernandes Pinto Castanheira Avenida João Paulo II, n.º 21, Santana, 2970-002 Sesimbra	Rústico N/D Espariz	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	89
372	Carlos Nunes, Palmira da Conceição Cortêz Nunes Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico 3772 Espariz	N/D	Norte: Rosaria Gouveia e Outros Sul: José Nunes Garcia e Outros Nascente: António Ribeiro Poente: Caminho	294
373.1 a 373.3	António Pinto Garcia Castanheira Av. João Paulo II, n.º 21, Santana, 2970-002 Sesimbra Maria Manuela Fernandes Pinto Castanheira Avenida João Paulo II, n.º 21, Santana, 2970-002 Sesimbra	Rústico 3641 Espariz	N/D	Norte: Fernando M. Santos Sul: José da Silva e Outro Nascente: Celeste Oliveira e Outros Poente: Caminho	1595
373A	José da Silva, Irene da Conceição da Silva Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico N/D Espariz	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	27
374	José da Silva, Irene da Conceição da Silva Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico 3642 Espariz	N/D	Norte: Bernardino Castanheira Sul: António B. Oliveira Nascente: José Nunes Garcia Poente: Caminho	231

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
375	José Jorge Nunes Garcia, Maria Cristina Antunes Garcia Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico 3647 Espariz	02360	Norte: Bernardino Castanheira Sul: António B. Oliveira Nascente: Aristides Oliveira Brito Poente: José da Silva	402
376	Fernando Marques dos Santos, Maria do Céu Trindade Caixinha Marques dos Santos Rua Ana de Castro Osório, n.º 1, 3.ª C, 1500-038 Lisboa	Rústico 3640 Espariz	02790	Norte: Cristiano Costa Sul: Bernardino Castanheira Nascente: António N. Dias Poente: Caminho	427
377	Maria Rosa Marques da Costa Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico 3639 Espariz	N/D	Norte: António M. Garcia Sul: Fernando M. Santos Nascente: António N. Dias Poente: Caminho	193
378	Antides de Oliveira Brito, Maria Helena Miranda Soares de Oliveira Brito Rua Fernando Lopes Graça, n.º 15 - 1.ª Frente, Lumiar, 1600 - Lisboa	Rústico 3646 Espariz	N/D	Norte: António N. Dias Sul: Maria Prazeres Batista Nascente: António Henriques Poente: José N. Garcia e Outros	235
379	José Correia Borges, Mabilia Oliveira Henriques Borges Rua Mestre António Martins, n.º 6 - r/c Esq.º, Lisboa, 1170 - Lisboa	Rústico 3648 Espariz	00836	Norte: Vasco Dinis Simões Sul: Maria Prazeres Batista Nascente: Luis Batista Poente: Antides Oliveira Brito	244
379A	Herminio Nunes, Maria Elisa Cortez Rua Principal, Carragosela, 3420-101- Tábua	Rústico 3620 Espariz	02152	Norte: José Francisco Dinis Sul: António Madeira Nascente: José Gonçalves Oliveira Poente: António Henriques	367
380,1 a 380,2	Arnaldo Esteves Castanheira, Maria Helena Mendes Castanheira Lageosa, Azere, 3420-013 Tábua	Rústico 3592 Espariz	N/D	Norte: António Henriques Sul: José Justino Antunes Nascente: Luis Batista Poente: Cristiano Costa	427
381.1 a 381,2	Luis Batista, Maria Cremilde Pereira Garcia Batista Carragosela, 3420-101- Tábua	Rústico 3593 Espariz	N/D	Norte: António Simões Sul: José Justino Antunes Nascente: Anibal Borges Costa Poente: Maria Prazeres Batista	1164
382.1 a 382,2	Antides de Oliveira Brito, Maria Helena Miranda Soares de Oliveira Brito Rua Fernando Lopes Graça, n.º 15 - 1.ª Frente, Lumiar, 1600 - Lisboa	Rústico 3594 Espariz	N/D	Norte: Vasco Dinis Simões Sul: Anibal Borges Nascente: Abel Nunes Poente: Luis Batista	308
383,1 a 383,2	Abel Nunes Dinis, Silvina Evangelista Pedrosa Dias Nunes Dinis Rua General Taborda, n.º 113-2º, Lisboa, 1070-138 Lisboa	Rústico 3595 Espariz	02469	Norte: Vasco Dinis Simões Sul: Anibal Borges Nascente: Antides Oliveira Brito Poente:	195
384	António de Oliveira, Virginia da Conceição Marques Ribeiro Rua Álvaro Augusto Rodrigues Vilela, n.º 56, Albarraque - Rio de Mouro, 2635 Sintra	Rústico 3596 Espariz	00346	Norte: Vasco Dinis Simões Sul: Anibal Borges Nascente: José Luis Poente: Abel Nunes	180
385	Herd. de João Luis	Rústico 3597 Espariz	N/D	Norte: António Lourenço Dinis Sul: Anibal Borges Nascente: José Gonçalves Oliveira Poente: Alberto Oliveira	299
386	António Augusto Lourenço, Laurinda da Silva Castanheira Lourenço Rua Ricardo Chibanga, n.º 19, 3.ª Esq. Fte, Edifício Opus 78, 2150 -121 Golegã	Rústico 3598 Espariz	02393	Norte: José Francisco Dinis Sul: Anibal Costa Nascente: José Gonçalves Oliveira Poente: João Luis, Herd.	260
387	Dionisio Manuel de Jesus Duarte, Maria Isilda Godinho Tavares Duarte Rua do Hospital, casa n.º 3, Tábua, 3420-309 Tábua	Rústico 3599 Espariz	N/D	Norte: José Francisco Dinis Sul: Anibal Borges Nascente: António de Oliveira Poente: António Lourenço Dinis	470
388	Carlos Nunes Nogueira, Maria Elisa Cortez Nunes Nogueira Rua Almirante Gago Coutinho, n.º 33, Póvoa de Santo Adrião, 2620-157 Loures	Rústico 3600 Espariz	N/D	Norte: Abel Nunes e Outros Sul: Francelina Ferrão Nascente: Francelina Ferrão Poente: Luis Batista	1733

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
389,1 a 389,2	Manuel Correia Ferrão Rua das Flores, Lote 9, Quinta da Laparda, 2590-419 Sobral de Monte Agraço	Rústico 3601 Espariz	00935	Norte: José Gonçalves Oliveira Sul: Manuel Saldanha Nascente: Manuel Saldanha Poente: Anibal Borges	1076
390	Vitória da Conceição Fernandes Saldanha, Manuel Fernandes Saldanha Avenida Miguel Bombarda, n.º 195 - A, 2745 Queluz	Rústico 3611 Espariz	N/D	Norte: António Oliveira Sul: Eduardo Nunes Nascente: Laurinda Castanheira Poente: José Gonçalves Oliveira	276
391.1 a 391,2	Joaquim Marques Pereira de Oliveira, Maria Isa- bel Martinho da Fonseca S. João da Boa Vista, 3420-227 Tábua	Rústico 3573 Espariz	00320	Norte: Laurinda Castanheira Sul: Carlos Nunes Nascente: Bernardino Castanheira Poente: João Dinis	3444
392	Abel Joaquim Cortez Nunes, Isabel Maria Henri- ques Cortez Nunes Carragosela, 3420-101- Tábua	Rústico 3608 Espariz	N/D	Norte: Francelina Ferrão Sul: Estela Nunes Nascente: João Dinis Poente: Laurinda Castanheira	754
393	Cláudia Liliana Dinis Vitória, Luís Filipe Viela Martins Rua Francisco Miguel, Lote 133, 2.ª Esq., Baixa da Banheira, 2835-123 Moita João António Dinis Vitória, Maria do Céu Lopes Fernandes Vitória Bairro da Amoreira, n.º 70, 1.º, 6200 - 340 Covilhã Maria da Conceição Diniz Vitória Rua José Ramalho, n.º 83, R/C Dt.º, 6200-128 Covilhã Sérgio Manuel Dinis Vitória, Rolanda dos Praze- res Palma Vitória Rua Dr. Manuel de Arriaga, Lote 1448A, 2830-109 Barreiro	Rústico 3609 Espariz	00436	Norte: Francelina Ferrão e Outros Sul: António Miguel Castanheiro Nascente: Caminho Poente: Manuel Saldanha	584
394.1 a 394,2	Carlos Nunes, Palmira da Conceição Cortez Nunes Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico 3574 Espariz	N/D	Norte: Eduardo Nunes Sul: José Francisco Dinis Nascente: Eduardo Nunes Poente: João Dinis	684
395	Maria Odete Dinis Largo de S. António, Coja, 3305-145 Tábua	Rústico 3575 Espariz	01882	Norte: Carlos Nunes Sul: José Borges Nascente: Caminho Poente: Caminho	163
396	Luis Filipe Beirão Borges da Costa Rua Amélia Rey Colaço, n.º 7 -8o Dtº, Portela, 2685-185 Loures Vitor Manuel Beirão Borges da Costa, Maria Luisa Duarte Martins Berião da Costa Rua Amélia Rey Colaço, n.º 7 -8o Dtº, Lisboa, 2685-185 Portela Loures	Rústico 3395 Espariz	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Albertino Ferrão Poente: Manuel A. Brito	1917
397	António Pinto Garcia Castanheira Av. João Paulo II, n.º 21, Santana, 2970-002 Sesimbra Maria Manuela Fernandes Pinto Castanheira Avenida João Paulo II, n.º 21, Santana, 2970-002 Sesimbra	Rústico 3404 Espariz	N/D	Norte: Eduardo Nunes Sul: José Lourenço Nascente: António Miguel Poente: José Borges	2591
398	Idalina Garcia Manuela Mendes Dinis	Rústico 3398 Espariz	N/D	Norte: Bernardino Castanheira Sul: António Oliveira e Outro Nascente: Albertino Oliveira Poente: Manuel Saldanha	371
399.1 a 399,2	António Miguel Rua Formosa, n.º 96 - 3o, Porto, 4000 - 246 Porto	Rústico 3405 Espariz	01075	Norte: Francisco Costa Vilela Sul: Albertino Oliveira e Outro Nascente: António Pereira Abreu Poente: Albertino Oliveira e Outro	1451
400,1 a 400,3	Maria Manuela de Oliveira Neto, Joaquim Ro- drigues Neto Rua Augusto Gil, n.º 6, Queijas, 2790-314 Oeiras	Rústico 3123 Espariz	02218	Norte: Bernardino Castanheira Sul: José Nunes Marques, Herd. Nascente: António Lourenço Dinis Poente: Laurinda Castanheira	771

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
401	Maria Carolina Castanheira Alves Dinis, José Pires da Silva Santos Rua Manuel Ferreira, n.º 8, Vale de Flores - Feijó, 2810-347 Almada	Rústico 312 Espariz	02744	Norte: Viriato Alves Costa Sul: Celeste Oliveira Nascente: Viriato Alves Costa Poente: Albertino Oliveira	858
402	Maria Fernanda Costa Martins Alves da Costa Largo de S. Francisco, n.º 40, 8000-142 Faro	Rústico 3125 Espariz	N/D	Norte: António Pereira Alvares Sul: Celeste Oliveira e Outros Nascente: Abel Nunes e Outros Poente: António Lourenço Dinis	1347
403	Abel Nunes Dinis, Silvina Evangelista Pedrosa Dias Nunes Dinis Rua General Taborda, n.º 113-2º, Lisboa, 1070-138 Lisboa	Rústico 3127 Espariz	02468	Norte: Celeste Oliveira Sul: Luis Rodrigues Correia Nascente: Caminho Poente: Viriato Alves Costa	614
404	Luis Rodrigues Correia, Maria de Lurdes Correia Rua Vieira Lusitano, n.º 24 - 3º Dtº, Lisboa, 1070-281 Lisboa	Rústico 3126 Espariz	N/D	Norte: Abel Nunes Sul: António Garcia Nascente: Francisco Vilela Poente: Viriato Alves costa	541
405	Elisa Alexandra Ferrão Ferreira Gandara de Espariz, Espariz, 3420-106 Tábua	Rústico 3129 Espariz	01603	Norte: Francisco Costa Vilela Sul: José Nunes Marques, Herd. Nascente: Francisco Vilela Poente: António Garcia	168
406	António Martins Sousa Rua Dr. Guerra Junqueiro, n.º 5-2º Esqº, Amadora, 2700-289 Amadora	Rústico 3130 Espariz	N/D	Norte: Reinaldo Ferreira Sul: António M. Garcia Nascente: José Nunes Marques Poente: António M. Garcia	174
407,1 a 407,2	José Alves Nunes Marques, Palmira da Conceição Miranda Rosa Marques Rua de S. José, n.º 30 - 2º Dtº, Póvoa de Santo Adrião, 2620-076 Loures	Rústico 3330 Espariz	N/D	Norte: José Luis Sul: Jaime Castanheira Nunes Nascente: Celeste Oliveira Poente: Caminho	715
408.1 a 408,2	António Martins Garcia, Maria Gabriela de Sousa Quaresma Garcia Rua Formosa, n.º 96 - 2º, Porto, 4000 - 246 Porto	Rústico 3121 Espariz	01198	Norte: Luis Rodrigues Garcia e Outros Sul: Caminho Nascente: José Nunes Marques Poente: Maria elisa A. Oliveira	3802
409,1 a 409,3	José Manuel da Silva Santos, Maria Alice Nunes Castanheira Santos Rua Carlos Anjos, n.º 603, Amoreira, 2645-177 Estoril	Rústico 3131 Espariz	02120	Norte: José Nunes Marques Sul: José Duarte Castanheira Nascente: Belmira Ferrão Poente: António Martins Garcia	1227
410	José da Silva, Irene da Conceição da Silva Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico 3139 Espariz	N/D	Norte: Jaime Costa Nunes Sul: António D. Quaresma Nascente: António de Oliveira Poente: Jaime Castanheira Nunes	227
411	José Simões, Margarida Maria Pereira Matos Simões Lameiras, Espariz, 3420-105 Tábua	Rústico 3138 Espariz	02431	Norte: José da Silva Sul: José Duarte Castanheira Nascente: António Oliveira Poente: Jaime Castanheira Nunes	247
412	António Dias Oliveira Lisboa,	Rústico N/D Espariz	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	43
413.1 a 413.2	José Dinis Marques, Carolina da Conceição Rodrigues Ferreira Dinis Sergudo, São João da Boavista, 3420-228 Tábua Maria Alice Dinis Marques Guerreiro, Joaquim Magno Coelho Guerreiro Rua Carvalho Araújo, n.º 50 - R/C Esq., Damaia, Amadora Maria da Encarnação Dinis Marques, Manuel Delfim Pinto Olas - S. João da Boa Vista, 3420-000 Tábua Maria do Céu Dinis Marques, Fernando Cid Galizes Rua Carvalho Araújo, n.º 38 -1.º Frente, Damaia, Amadora	Rústico 3134 Espariz	01662	Norte: João Dinis Sul: Caminho Nascente: José Duarte Castanheira Poente: Jaime Castanheira Nunes	65

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
413.1 a 413.2	Maria Rosa Dinis Marques Fonseca, João Arnaldo Valente Fonseca Vimieiro - Santa Comba Dão, Santa Comba Dão				
414	Clarisse Conceição Castanheira Rodrigues, Carlos Alberto Rodrigues Rua Almada Negreiros, n.º 32 - Vivenda S. José, S.Domingos de Rana, 2785-128 Cascais	Rústico 3136 Espariz	01474	Norte: António D. Quaresma e Outro Sul: Caminho Nascente: Jaima Castanheira Nunes Poente: Adelino Marques	1703
415.1 a 415.2	José Manuel da Silva Santos, Maria Alice Nunes Castanheira Santos Rua Carlos Anjos, n.º 603, Amoreira, 2645-177 Estoril	Rústico 3137 Espariz	02123	Norte: António de Oliveira Sul: Caminho Nascente: Bernardo Garcia, Herd. Poente: José Duarte Castanheira	948
416	Carlos Nunes, Palmira da Conceição Cortêz Nunes Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico 3149 Espariz	N/D	Norte: António L. Castanheira Sul: Jaime e costa Nunes Nascente: João Dinis, Herd. Poente: Jaime Castanheira Nunes	1557
417	Maria Fernanda Marques Castanheira Carvalho Rua de Pangim, n.º 1, Santo André, 2830-184 Barreiro	Rústico 3148 Espariz	N/D	Norte: José de Sousa e Outros Sul: Bernardo Garcia Nascente: José de Sousa e Outros Poente: José de Sousa e Outros	1064
419	Vitória da Conceição Fernandes Saldanha, Manuel Fernandes Saldanha Avenida Miguel Bombarda, n.º 195 - A, 2745 Queluz	Rústico 3151 Espariz	00459	Norte: António Pereira Abreu Sul: Caminho Nascente: António Nunes Santos Poente: António L. Castanheira	1208
420	José Pereira de Sousa, Palmira Nunes Santos Sousa Quinta dos Bacelos de Gaio, Lote 17, Casal do Marco, 2840 Seixal	Rústico 3154 Espariz	01455	Norte: Jaime Castanheira Nunes Sul: Caminho Nascente: António L. Castanheira Poente: João Dinis, Herd.	540
421	Maria Fernanda Marques Castanheira Carvalho Rua de Pangim, n.º 1, Santo André, 2830-184 Barreiro	Rústico 3155 Espariz	01276	Norte: João Castanheira Nunes Sul: Caminho Nascente: José Castanheira Gouveia Poente: António Neves dos Santos	691
422	João Paulo Damásio Geadá, Maria de Fátima Castanheira Costa Damásio Geadá Rua Francisco Roque Aguiar, n.º 1 - Edifício 2 - 2o Dtº, Oeiras, 2780-056 Oeiras	Rústico 3156 Espariz	01248	Norte: António Caldeira Sul: Caminho Nascente: António Gomes e Outros Poente: António L. Castanheira	157
423	Santa Casa da Misericórdia de Tábua Largo da Silhada, Apartado 96, 3420-306 Tábua	Rústico 3169 Espariz	02254	Norte: João L. Castanheira Sul: António L. Castanheira Nascente: João L. Castanheira Poente: José Duarte	259
424	Não identificado	Rústico N/D Espariz	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	291
425	Junta da Freguesia de Espariz Espariz, 3420 -105 Tábua	Rústico 3170 Espariz	N/D	Norte: João L. Castanheira Sul: António L. Castanheira Nascente: Isabel Batista Poente: António de Sousa	135
426	Maria Fernanda Marques Castanheira Carvalho Rua de Pangim, n.º 1, Santo André, 2830-184 Barreiro	Rústico 3171 Espariz	01277	Norte: Junta de Freguesia Sul: Joaquim Cortez Nascente: António Nunes Santos Poente: António de Sousa	560
426A	António de Almeida Pereira, Maria Odete de Matos Pereira Boialvo - Belazaima do Chão, 3780 - Anadia Elza de Almeida Cardoso Rua do Bairro, n.º 1, Boialvo - Avelãs de Cima, 3780 - Anadia Helena Maria de Almeida Pereira Sónia Cristina de Almeida Pereira Silva, Eugénio Miguel Pereira da Silva La Jourdanne, 13170 Les Pennes Mirabeau, France	Rústico 3172 Espariz	02850	Norte: António L. Castanheira Sul: João Dinis, Herd. Nascente: José Martins Salinas Poente: António Caldeira	377

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
427	Helena Maria Neves Garcia Santos, Jorge Quaresma Santos Carragosela, 3420 -101 Tábua	Rústico 3175 Espariz	00131	Norte: Herminio Nunes Sul: Bernardo Garcia Nascente: Francelina Ferrão Poente: José Castanheira Gouveia	259
428	Manuel Correia Ferrão Rua das Flores, Lote 9, Quinta da Laparda, 2590-419 Sobral de Monte Agraço	Rústico 3176 Espariz	00926	Norte: Herminio Nunes Sul: Caminho Nascente: João Silva Poente: Rosaria Nunes Garcia	389
429.1 a 429,3	Herminio Nunes, Maria Elisa Cortez Rua Principal, Carragosela, 3420-101- Tábua	Rústico 3174 Espariz	02189	Norte: João Diniz Sul: João da Silva e Outros Nascente: Celeste Oliveira Poente: António Gomes	2891
430.1 a 430,2	Vitória da Conceição Fernandes Saldanha, Manuel Fernandes Saldanha Avenida Miguel Bombarda, n.º 195 - A, 2745 Queluz	Rústico 3173 Espariz	00460	Norte: Joaquim Cortez Sul: Hermínio Nunes Nascente: Celeste Oliveira Poente: António Gomes	2154
431.1 a	Cecília D Assunção Sergudo, 3420 - 000 Tábua Fernando Manuel da Silva Marques, Maria Dulce Marques Gomes Silva Rua Soeiro Pereira Gomes, n.º 10, 2.ª Fte, Da- maia, 2720-520 Amadora	Rústico 3177 Espariz	00569	Norte: Hermínio Nunes Sul: Carlos Nunes Nascente: José Nunes Garcia Poente: Francelina Ferrão	375
431.3	Maria Odete Silva Xavier Tavares, Rogério de Almeida Xavier Tavares Praceta Dr. António Costa Júnior, 3420 - 000 Tábua				
432.1 a 432,2	José Jorge Nunes Garcia, Maria Cristina Antunes Garcia Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico 3178 Espariz	00135	Norte: Hermínio Nunes Sul: António Oliveira e Outros Nascente: Celeste Oliveira Poente: João da Silva	780
433.1 a 433,2	Arlindo de Abreu Duarte Rito, Paula Cristina Ca- brita Varela Rito LEHARCADE, 17, ALKMAAR, 1817 HS - HO- LANDA	Rústico 3179 Espariz	02899	Norte: João Castanheira e Outros Sul: Junta da Freguesia Nascente: Aristides Oliveira Brito Poente: Hermínio Nunes	6138
434	Arlindo de Abreu Duarte Rito, Paula Cristina Ca- brita Varela Rito LEHARCADE, 17, ALKMAAR, 1817 HS - HO- LANDA	Rústico 3180 Espariz	02900	Norte: João Castanheira Nunes e Outro Sul: Junta da Freguesia Nascente: Mário Alb. A. Oliveira Poente: Celeste Oliveira	3920
435	Fernando José Martins Ribeiro de Carvalho João António Martins Ribeiro de Carvalho Rua da Granja, n.º 81- Casa S. Bernardo, Monte Estoril, 2765-415 Estoril	Rústico 3183 Espariz	N/D	Norte: Caminho e Outros Sul: Caminho Nascente: Alfredo Rodrigues e Outros Poente: Celeste Oliveira	8523
436	José Cruz	Rústico 3184 Espariz	01185	Norte: Jorge da Cruz Sul: Caminho Nascente: Francelina Ferrão Poente: José Martins, Herd.	3133
437	Manuel Correia Ferrão Rua das Flores, Lote 9, Quinta da Laparda, 2590-419 Sobral de Monte Agraço	Rústico 3186 Espariz	00927	Norte: Barroca Sul: Caminho Nascente: José da Cruz Poente: Alfredo Rodrigues e Outros	878
437A	António Batista Simões Carragosela, 3420 -101 Tábua	Rústico 2557 Espariz	N/D	Norte: Caminho Sul: Ribeira Nascente: Carlos Nunes Poente: António de Sousa, Herd	4
438	Isaura Garcia Correia da Fonseca Cruz Rua Mário Costa Ferreira Lima, n.º 4, 2710-430 Sintra José da Fonseca Cruz Maria de Lurdes Correia da Cruz Martins, António Branco Martins Rua Gonçalves Zarco, n.º 6 F - 5o Dto, 1400-191 Lisboa	Rústico 3187 Espariz	00383	Norte: Barroca Sul: Caminho Nascente: João Martins Poente: Francelina Ferrão	1002

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
438A	Carlos Nunes, Palmira da Conceição Cortêz Nunes Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico 2556 Espariz	N/D	Norte: Caminho Sul: Ribeira Nascente: António Costa Gomes Poente: António Batista Simões	51
438B	Carlos Nunes, Palmira da Conceição Cortêz Nunes Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico 2555 Espariz	N/D	Norte: Caminho Sul: Ribeira Nascente: José Nunes Marques Poente: Carlos Nunes	115
439	António Costa Marques, Elisa Conceição Nunes Antunes Marques Quinta da Moenda, Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico 3188 Espariz	N/D	Norte: Teotónio Sousa Pinho, Herd. Sul: Caminho Nascente: José da Cruz Poente: José da Cruz	973
439A	José Nunes Marques, Herd. Carragosela, 3420 -101 Tábua	Rústico 2554 Espariz	N/D	Norte: Caminho Sul: Ribeira Nascente: António Oliveira Rodrigues Poente: António Costa Gomes	183
440	Isaura Garcia Correia da Fonseca Cruz Rua Mário Costa Ferreira Lima, n.º 4, 2710-430 Sintra José da Fonseca Cruz Maria de Lurdes Correia da Cruz Martins, António Branco Martins Rua Gonçalves Zarco, n.º 6 F - 5o Dto, 1400-191 Lisboa	Rústico 3189 Espariz	00374	Norte: António Pereira Abreu Sul: Caminho Nascente: António Fonseca Cardoso Poente: João da Costa Monteiro	2163
440A	Eduardo Caldeira Antunes, Altina Rodrigues Oli- veira Caldeira Antunes Rua Manuel José da Silva, 18, Bairro Madre de Deus, 1900-360 Lisboa	Rústico 2553 Espariz	N/D	Norte: Caminho Sul: Ribeira Nascente: Eduardo Nunes Poente: José Nunes Marques	550
441	Maria Ivone Borges Cardoso da Fonseca Rua João Elaperano Duarte, n.º 15, Queijas, 2795-000 Oeiras	Rústico 3190 Espariz	01522	Norte: José da Cruz Sul: Caminho Nascente: José da Cruz e Outro Poente: José da Cruz	8371
441A	Isaura Garcia Correia da Fonseca Cruz Rua Mário Costa Ferreira Lima, n.º 4, 2710-430 Sintra José da Fonseca Cruz Maria de Lurdes Correia da Cruz Martins, António Branco Martins Rua Gonçalves Zarco, n.º 6 F - 5o Dto, 1400- 191 Lisboa	Rústico 3192 Espariz	00375	Norte: José Oliveira, Herd. Sul: Alfredo Martins e Outros Nascente: Limite de Freguesia Poente: António Cardoso	5548
442	Adalberto Gentil Martins Simões, Anabela Dinis Marques Rua Ernesto Sena de Oliveira, Lote 4 - 4.º Esq., 3030-378 Coimbra Maria Otília Simões Martins Marques Osório Av. 25 de Abril, n.º 45 -1.º Esq., 3810-199 Aveiro	Rústico 3191 Espariz	N/D	Norte: José da Cruz Sul: Caminho Nascente: Limite de Freguesia Poente: António F. Cardoso	8659
442A.1 a 442A.3	Carlos Nunes, Palmira da Conceição Cortêz Nunes Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico 2551 Espariz	N/D	Norte: Caminho Sul: Ribeira Nascente: Francisco Vilela Poente: Eduardo Nunes	1857
443,1 a 443,3	Paulo António Marques Pereira Oliveira do Mondego, 3360 -135 Penacova	Rústico 2552 Espariz	00298	Norte: Caminho Sul: Ribeira Nascente: Carlos Nunes Poente: António Oliveira Rodrigues	2662
443A.1 a 443A.2	António Martins Sousa Rua Dr. Guerra Junqueiro, n.º 5-2º Esqº, Amadora, 2700-289 Amadora	Rústico 2550 Espariz	N/D	Norte: Caminho Sul: Ribeira Nascente: Carlos Nunes Marques e Outros Poente: Carlos Nunes	2469
444,1 a 444,2	Jorge Manuel Castanheira Marques, Ana Marga- rida Tavares de Lima Castanheira Marqu Rua Marquês de Souveral, n.º 10, 2.º Dt.º, 1700-000 Lisboa	Rústico 2547 Espariz	01121	Norte: Caminho Sul: José Castanheira Gomes Nascente: Josué Oliveira Poente: Francisco Costa Vilela	903

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
444A	João Paulo Damásio Geadá, Maria de Fátima Castanheira Costa Damásio Geadá Rua Francisco Roque Aguiar, n.º 1 - Edifício 2 - 2o Dtº, Oeiras, 2780-056 Oeiras	Rústico 2548 Espariz	01259	Norte: Carlos Nunes Marques Sul: Josué Oliveira Nascente: Josué Oliveira Poente: Josué Oliveira	855
444B	Josué Bernardo da Costa Oliveira Praça José Coelho, n.º 13, 1.º, Samouco, 2890-212 Alcochete	Rústico 2549 Espariz	01468	Norte: José Castanheira Gouveia Sul: Ribeira Nascente: Francisco Vilela Poente: Francisco Vilela	855
445	Santa Casa da Misericórdia de Tábua Largo da Silhada, Apartado 96, 3420-306 Tábua	Rústico 2537 Espariz	N/D	Norte: Caminho Sul: Marcelino Pinto Quaresma Nascente: João da Silva Poente: Marcelino Pinto Quaresma	92
445A.1 a 445A.2	Josué Bernardo da Costa Oliveira Praça José Coelho, n.º 13, 1.º, Samouco, 2890-212 -Alcochete	Rústico 2546 Espariz	01462	Norte: Caminho Sul: Ribeira Nascente: Francisco Costa Vilela Poente: Carlos Nunes Marques	2947
446	António Pinto Garcia Castanheira Av. João Paulo II, n.º 21, Santana, 2970-002 Sesimbra Maria Manuela Fernandes Pinto Castanheira Avenida João Paulo II, n.º 21, Santana, 2970-002 Sesimbra	Rústico 2536 Espariz	02165	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: João da Silva Poente: António de Sousa	208
446A.1 a 446A.2	António Martins Sousa Rua Dr. Guerra Junqueiro, n.º 5-2º Esqº, Amadora, 2700-289 Amadora	Rústico 2545 Espariz	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Marcelino Pinto Quaresma Poente: Josué Oliveira	2954
447,1 a 447,2	Cecília D Assunção Sergudo, 3420 - 000 Tábua Fernando Manuel da Silva Marques, Maria Dulce Marques Gomes Silva Rua Soeiro Pereira Gomes, n.º 10, 2.º Fte, Damaia, 2720-520 Amadora Maria Odete Silva Xavier Tavares, Rogério de Almeida Xavier Tavares Praceta Dr. António Costa Júnior, 3420 - 000 Tábua	Rústico 2535 Espariz	00567	Norte: Caminho Sul: Ribeira Nascente: José da Cruz Poente: Laurinda Castanheira	1532
447A	Maria Albertina da Conceição Nunes Rua António Nobre, n.º 51, 3.º Fte, 1500 - 046 Lisboa	Rústico 2541 Espariz	N/D	Norte: Marcelino Pinto Quaresma Sul: José Correia Nunes Nascente: António de Sousa Poente: Francisco Costa Vilela	1267
448.1 a 448.2	Isaura Garcia Correia da Fonseca Cruz Rua Mário Costa Ferreira Lima, n.º 4, 2710-430 Sintra José da Fonseca Cruz Maria de Lurdes Correia da Cruz Martins, António Branco Martins Rua Gonçalves Zarco, n.º 6 F - 5o Dto, 1400-191 Lisboa	Rústico 2534 Espariz	N/D	Norte: Sara Prazeres Beato, Herd. Sul: Valdemar Martins Garcia Nascente: João Castanheira Nunes Poente: João da Silva	4143
448A	Santa Casa da Misericórdia de Tábua Largo da Silhada, Apartado 96, 3420-306 Tábua	Rústico 2538 Espariz	N/D	Norte: Marcelino Pinto Coelho Sul: António Neves de Sousa Nascente: João da Silva Poente: Marcelino Pinto Quaresma	326
449.1 a 449.2	Cecília D Assunção Sergudo, 3420 - 000 Tábua Fernando Manuel da Silva Marques, Maria Dulce Marques Gomes Silva Rua Soeiro Pereira Gomes, n.º 10, 2.º Fte, Damaia, 2720-520 Amadora Maria Odete Silva Xavier Tavares, Rogério de Almeida Xavier Tavares Praceta Dr. António Costa Júnior, 3420 - 000 Tábua	Rústico N/D Espariz	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1299
449A	José Correia Nunes Praceta Dr. Fernando Namora, n.º 2, 2º Esq., Fagueira, 2700 - 280 Amadora	Rústico 2542 Espariz	N/D	Norte: Maria Albertina Conceição Sul: Ribeira Nascente: João Silva Poente: António Caldeira	1187

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
449B	Carlos Nunes, Palmira da Conceição Cortêz Nunes Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico 2544 Espariz	N/D	Norte: Caminho Sul: Ribeira Nascente: José Correia Nunes Poente: Francisco Costa Vilela	280
449C	José Dias Oliveira, Florentina Jesus Oliveira Rua Columbano Bordalo Pinheiro Lt. 189, Ramada, 2675 - Odivelas	Rústico 2543 Espariz	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Saldanha Nascente: João da Silva Poente: José Correia Nunes	99
450	Marcelino Pinto Quaresma, Isilda da Anunciação Nunes Rua do Brasil, S. João da Boa Vista, 3420 - 221 Tábua	Rústico 2540 Espariz	N/D	Norte: Caminho Sul: Maria Albertina da Conceição Nascente: António de Sousa Poente: Francisco Costa Vilela	1270
450A	Filomena Maria Neves Pereira de Abreu Santos Simões Urb. Varandas da Quinta da Lomba, Lote 19-5.ª Esq., 3030-159 Coimbra	Rústico 2628 Espariz	N/D	Norte: António Pereira Abreu Sul: Manuel Eduardo Saldanha Nascente: Antero Martins Poente: João da Silva	27
451.1 a 451.2	Manuel Correia Ferrão Rua das Flores, Lote 9, Quinta da Laparda, 2590-419 Sobral de Monte Agraço	Rústico N/D Espariz	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1523
452.1 a 452.2	Alfredo Pinto da Fonseca Morgado, Cidália Maria Alves Martins Morgado Pombeiras - São Martinho da Cortiça, 3300-318 Arganil	Rústico N/D Espariz	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	3158
453.1 a 453.2	António Freire de Sousa, Maria Otilia Fernandes Abreu de Sousa Gândara de Espariz, 3420-106 Tábua	Rústico 2490 Espariz	N/D	Norte: António Lourenço Alves Dinis Sul: João Marques Lourenço Nascente: Carlos Nunes Madeira Poente: José Nunes Marques, Herd.	2578
454.1 a 454.2	António Júlio da Fonseca, Maria Manuela Alves Marques Fonseca Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico N/D Espariz	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	120
455	Fausto Castanheira Marques Lourenço, Antonieta Suzete Piedade Fernandes Largo Professor Pulido Valente, n.º 10 - 9.ª D, 2795-159 Linda-a-Velha	Rústico N/D Espariz	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	2667
456.1 a 456.2	José Dias Oliveira, Florentina Jesus Oliveira Rua Columbano Bordalo Pinheiro Lt. 189, Ramada, 2675 - Odivelas	Rústico 2493 Espariz	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	648
456A	Fernando Marques dos Santos, Maria do Céu Trindade Caixinha Marques dos Santos Rua Ana de Castro Osório, n.º 1, 3.ª C, 1500-038 Lisboa	Rústico N/D Espariz	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	188
457	Vitor Manuel Beirão Borges da Costa, Maria Luisa Duarte Martins Berião da Costa Rua Amélia Rey Colaço, n.º 7 -8o Dtº, Lisboa, 2685-185 Portela Loures	Rústico 2497 Espariz	N/D	Norte: António de Oliveira Sul: Joaquim Cortêz Nascente: António Lourenço Dinis Poente: António Figueiredo Santos	973
458	António de Almeida Pereira, Maria Odete de Matos Pereira Boialvo - Belazaima do Chão, 3780 - Anadia Elza de Almeida Cardoso Rua do Bairro, n.º 1, Boialvo - Avelãs de Cima, 3780 - Anadia Helena Maria de Almeida Pereira Sónia Cristina de Almeida Pereira Silva, Eugénio Miguel Pereira da Silva La Jourdanne, 13170 Les Pennes Mirabeau, France	Rústico 2498 Espariz	02847	Norte: José Borges da Costa Sul: Francelina Gouveia Ferrão Nascente: António Oliveira Poente: António Marques Santos	408
459	Maria da Conceição Nunes Duarte Almeida Gil Urb. D. João, Lote 19, 5.º Esq., 8000-000 Faro	Rústico 2500 Espariz	N/D	Norte: António Figueiredo Santos Sul: Fernando Marques Santos Nascente: José Borges Poente: José Marques Lourenço	306

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
460	Fernando Marques dos Santos, Maria do Céu Trindade Caixinha Marques dos Santos Rua Ana de Castro Osório, n.º 1, 3.ª C, 1500-038 Lisboa	Rústico 2501 Espariz	02789	Norte: António Nunes Simões, Herd. Sul: Joaquim Alves, Herd. Nascente: José Borges Costa Poente: José Marques Lourenço	426
461	António Pinto Garcia Castanheira Av. João Paulo II, n.º 21, Santana, 2970-002 Sesimbra Maria Manuela Fernandes Pinto Castanheira Avenida João Paulo II, n.º 21, Santana, 2970-002 Sesimbra	Rústico N/D Espariz	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	519
462	Maria de Lurdes Madeira Rua da Pedreira, Lote 607 R/C Dto, Casal Novo, 1685-429 Canecas	Rústico 2502 Espariz	00263	Norte: Fernando Marques Santos Sul: José Marques Diniz, Herd. Nascente: Francelina Gouveia Ferrão Poente: José Marques Lourenço	252
463	José Marques Diniz, Herd. Carragosela,	Rústico 2503 Espariz	N/D	Norte: José Madeira Sul: António Ribeiro Nascente: Francelina Gouveia Ferrão Poente: José Marques Lourenço	359
464	Manuel Correia Ferrão Rua das Flores, Lote 9, Quinta da Laparda, 2590-419 Sobral de Monte Agraço	Rústico 2499 Espariz	00905	Norte: Joaquim Cortêz Sul: José Martins, Herd. Nascente: António Oliveira Poente: António Marques Santos	1234
465	Fernanda Maria Alves Marques Correia, Carlos Manuel Leão Gerra Correia Rua Vitorino Nemésio, n.º 9, 2670-500 Mealhada	Rústico 2504 Espariz	N/D	Norte: João Marques Diniz, Herd. Sul: António Ribeiro Nascente: Reinaldo Ferreira Poente: José Marques Lourenço	336
466	António Américo da Costa Ribeiro, Maria Odete dos Anjos Monteiro Rua Serpa Pinto, n.º 53 r/c, Montijo, 2870 - Montijo	Rústico 2505 Espariz	001902	Norte: José Nunes Marques Sul: José Martins, Herd. Nascente: Reinaldo Ferreira Poente: José Lourenço Marques	448
467	João António Martins Ribeiro de Carvalho Rua da Granja, n.º 81- Casa S. Bernardo, Monte Estoril, 2765-415 Estoril	Rústico 2506 Espariz	N/D	Norte: António Ribeiro Sul: Cristiano da Costa Nascente: António Nunes Dias Poente: José Lourenço Marques	694
467A	Jorge Fernando Gomes Nunes Santos, Maria de Lurdes Duarte Santos Gandara de Espariz, 3420-106 Tábua	Rústico 2508 Espariz	0075	Norte: José Martins, Herd. Sul: António Martins e Outros Nascente: Alfredo Martins Poente: Alberto J. Figueiredo e Outros	1640
467B	Jorge Fernando Gomes Nunes Santos, Maria de Lurdes Duarte Santos Gandara de Espariz, 3420-106 Tábua	Rústico 2509 Espariz	0076	Norte: Cristiano da Costa Sul: Estrada Nascente: Alfredo Martins Poente: Alberto J. Figueiredo	2101
467C	Não identificado	Rústico N/D Espariz	N/D		74
468	Isaura Garcia Correia da Fonseca Cruz Rua Mário Costa Ferreira Lima, n.º 4, 2710-430 Sintra José da Fonseca Cruz Maria de Lurdes Correia da Cruz Martins, António Branco Martins Rua Gonçalves Zarco, n.º 6 F - 5o Dto, 1400-191 Lisboa	Rústico N/D Espariz	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	851
469.1 a 469,4	Comissão de Culto de São Pedro Sergudo, 3420-228 Tábua	Rústico 1226 S. J. Boa Vista	N/D	Norte: Alfredo Martins Sul: Abel Martins Borges Nascente: José da Cruz Poente: Amélia Dinis Caldeira	6429
470.1 a 470,2	Olímpio Martins Borges, Irene dos Reis Pires Micaelo Borges Rua Dr. Paulo Quintela, n.º 169 -1.º B, 3030-393 Coimbra	Rústico 1225 S. J. Boa Vista	N/D	Norte: Confraria de São Pedro Sul: Raul R. de Figueiredo Nascente: Albino Rodrigues dos Santos Poente:	1425

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
471	Rui Rodrigues de Figueiredo Rua da escola do Exército, n.º 38 - R/C Esq., 1150-145 Lisboa	Rústico 1224 S. J. BoaVista	N/D	Norte: Abel Martins Borges Sul: António Nunes Simões Nascente: Albino Rodrigues dos Santos Poente: Caminho	903
472	Maria da Conceição Nunes Duarte Almeida Gil Urb. D. João, Lote 19, 5.º Esq., 8000-000 Faro	Rústico 1223 S. J. BoaVista	N/D	Norte: Raul H. Figueiredo Sul: Jaime R. da Silva Nascente: Albino Rodrigues dos Santos Poente: Caminho	362
473	José Manuel Rodrigues, Maria de Lurdes Borges Morais Rodrigues Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 41 - R/C Dto, 2745-096 Queluz	Rústico 1222 S. J. BoaVista	N/D	Norte: António Nunes Simões Sul: Caminho Nascente: Luís Filipe Poente: António Nunes Simões	2066
475	Luís Sinde Filipe Rua Jaime Sinde Monteiro, Coja,	Rústico N/D S. J. BoaVista	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	7840
476	Isaura Garcia Correia da Fonseca Cruz Rua Mário Costa Ferreira Lima, n.º 4, 2710-430 Sintra José da Fonseca Cruz Maria de Lurdes Correia da Cruz Martins, António Branco Martins Rua Gonçalves Zarco, n.º 6 F - 5o Dto, 1400-191 Lisboa	Rústico N/D S. J. BoaVista	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	354
477	Albino Rodrigues dos Santos, Isilda da Purificação Teixeira Rodrigues dos Santos Rua Duque da Terceira, n.º 36, 2790-337 Queijas	Rústico N/D S. J. BoaVista	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	130
478	Maria do Céu Fernandes da Silva Rua de Angola, n.º 13, 2745 Queluz	Rústico N/D S. J. BoaVista	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1021
479	Eduardo Caldeira Antunes, Altina Rodrigues Oli- veira Caldeira Antunes Rua Manuel José da Silva, 18, Bairro Madre de Deus, 1900-360 Lisboa	Rústico N/D S. J. BoaVista	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1112
480	Henrique Costa, Maria Helena Silva Costa Rua Principal, Sergudo, 3420-228 Tábua	Rústico 1200 S. J. BoaVista	01213	Norte: José da Cruz Sul: Caminho Nascente: João da Silva Borges Poente: Jaime da Silva, Herd.	1842
481	Filomena Maria Neves Pereira de Abreu Santos Simões Urb. Varandas da Quinta da Lomba, Lote 19-5.º Esq., 3030-159 Coimbra	Rústico 1251	N/D	Norte: António Nunes Rodrigues Sul: Abel Marques Nascente: Albano Joaquim Correia Poente: Herculano Quelhas Herd.	707
482	Ilda Ferreira Rodrigues Rua António Ferro, n.º 2 - CA/ Dta, 2610-022 Buraca Amadora Isilda Rodrigues Silva Figueiras, José Manuel Rodrigues Figueiras Rua António Ferro, n.º 2 CA/ Dta, 2610-022 Bu- raca Amadora	Rústico 1180 S. J. BoaVista	N/D	Norte: Sara da Costa Brito Sul: João da Silva Borges Nascente: Sara da Costa Brito Poente: João da Silva Borges	626
483	Isaura Garcia Correia da Fonseca Cruz Rua Mário Costa Ferreira Lima, n.º 4, 2710-430 Sintra José da Fonseca Cruz Maria de Lurdes Correia da Cruz Martins, António Branco Martins Rua Gonçalves Zarco, n.º 6 F - 5o Dto, 1400-191 Lisboa	Rústico 1179 S. J. BoaVista	N/D	Norte: João da Silva Borges Sul: João da Silva Borges Nascente: Alfredo da Silva Martins Poente: Caminho	3232
484	Isaura Garcia Correia da Fonseca Cruz Rua Mário Costa Ferreira Lima, n.º 4, 2710-430 Sintra José da Fonseca Cruz	Rústico 1179 S. J. BoaVista	N/D	Norte: João da Silva Borges Sul: João da Silva Borges Nascente: Alfredo da Silva Martins Poente: Caminho	3375

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
484	Maria de Lurdes Correia da Cruz Martins, António Branco Martins Rua Gonçalves Zarco, n.º 6 F - 5o Dto, 1400-191 Lisboa				
485	Argilbelra-Extracção de Argilas, S.A. Apartado 54, 3424-909 Tábua	Rústico 1186 S. J. BoaVista	N/D	Norte: Estrada e Outros Sul: João da Silva Borges Nascente: E.N. Poente: Armando P. Pimenta e Outros	2210
486	Isaura Garcia Correia da Fonseca Cruz Rua Mário Costa Ferreira Lima, n.º 4, 2710-430 Sintra José da Fonseca Cruz Maria de Lurdes Correia da Cruz Martins, António Branco Martins Rua Gonçalves Zarco, n.º 6 F - 5o Dto, 1400-191 Lisboa	Rústico 1182 S. J. BoaVista	N/D	Norte: Armando Pedro Pimenta Sul: Vitor Manuel S. Lopes e Outros Nascente: Vitor Manuel S. Lopes, Herd. Poente: Armando Pedro Pimenta	1319
487.1 a 487,2	Armando Pedro Pimenta, Maria Adelina Fernandes Pimenta Rua Principal, Sergudo, 3420-228 Tábua	Rústico 1181 S. J. BoaVista	N/D	Norte: Sara de Brito P. Pinto Sul: João da Silva Borges Nascente: Eduardo Henriques Poente: Arménio Moura Vitória	1369
488	Alfredo Rodrigues, Maria Isilda Nunes Santos Rua Comandante Cândido Serra, n.º 17, 3420-314 Tábua	Rústico 1183 S. J. BoaVista	N/D	Norte: Sara de Brito P. Pinto Sul: Vitor Manuel S. Lopes, Herd. Nascente: Armando Ferreira Poente: Armando Pedro Pimenta	2000
489	José António Nunes da Silva Costa Caleira, Maria Isabel Costa Caleira Nunes da Silva Rua Fernando Lopes Graça, n.º 17, 6.º Dt.º, 1600-067 Lisboa	Rústico 1184 S. J. BoaVista	00177	Norte: Sara de Brito P. Pinto Sul: Vitor Manuel S. Lopes, Herd. Nascente: Estrada Poente: Bernardino dos Santos	1937
489A.1 a 489A.2	Camilo da Costa Pinto Rua Principal, n.º 1, Pinheirinhos, 3420 Tábua	Rústico 1176 S. J. BoaVista	N/D	Norte: José da Cruz Sul: José da Cruz Nascente: E.N. Poente: Caminho	2396
490,1 a 490,3	Argibeira-Extracção de Argilas, S.A. Apartado 54, 3424-909 Tábua	Rústico 900 S. J. BoaVista	01680	Norte: Caminho e Outros Sul: Estrada e Outros Nascente: E.N. e Outros Poente: João da Silva Borges e Outros	68812
491.1 a 491,2	Herd. de Vitor Manuel Saraiva Lopes	Rústico N/D S. J. BoaVista	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	11918
493	Gabriel Marques dos Santos, Irene Lopes Rua da Capela, n.º 7, Bogalhas-Pinheiro de Coja, 3420 - 191Tábua	Rústico 2752 S. J. BoaVista	N/D	Norte: Herd. de Vitor Saraiva Lopes Sul: Lurdes José de Brito Ferreira Nascente: Caminho Poente: Mário Fernandes Almeida	3453
494	Etelvina da Cruz Casal de Abade,	Rústico N/D S. J. BoaVista	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1767
495.1 a 495,3	Fernando Joaquim Brito Pinto Ferreira, Maria da Graça Antunes Seabra Brito Rua Prof. Dr. António Garcia Vasconcelos, n.º 1, 3.º Dt.º, 3400-132 Oliveira do Hospital Maria Alice de Brito Pinto Ferreira Rua General Santos Costa, n.º 6, 3400 - Oliveira do Hospital	Rústico 901 S. J. BoaVista	N/D	Norte: Vitor Manuel S. Lopes, Herd. Sul: Graciano de Paiva Nascente: E.N. Poente: Caminho	2093
497.1 a 497,3	Manuel da Silva Casal de Abade,	Rústico N/D Candosa	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1083
498.1 a 498,2	Leonor Alves Casal de Abade,	Rústico N/D Candosa	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1534

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
499.1 a 499,2	José António Costa Figueiredo, Maria Hortellnda Marques Henriques Várzea de Caridosa, 3420-022 Tábua	Rústico 1566 Candosa	30326 G10 15	Norte: Carlos Nunes dOliveira Sul: Carlos Nunes dOliveira Nascente: Rui da Costa Almeida Poente: José Alves	6361
500.1 a 500,3	Graça dos Anjos Almeida Martins Casal de Abade,	Rústico 1553 Candosa	N/D	Norte: Abílio Marques Madeira Sul: José da Costa Almeida Nascente: Caminho Poente: José dAlmeida	268
501	Graça dos Anjos Almeida Martins Casal de Abade	Rústico N/D Candosa	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	2874
502.1 a 502,2	Fernando Nunes Pinto, Rosa Maria Oliveira Al- berto Pinto Av. D. Ana Cândida Correia Nobre, Candosa, 3420-021 Tábua	Rústico 1554 Candosa	00921	Norte: José da Costa Almeida Sul: Graça dos Anjos A. Martins Nascente: Caminho Poente: Graça dos Anjos A. Martins	1052
503	António de Almeida Pereira, Maria Odete de Ma- tos Pereira Boialvo - Belazaima do Chão, 3780 - Anadia Elza de Almeida Cardoso Rua do Bairro, n.º 1, Boialvo - Avelãs de Cima, 3780 - Anadia Helena Maria de Almeida Pereira Sónia Cristina de Almeida Pereira Silva, Eugénio Miguel Pereira da Silva La Jourdanne, 13170 Les Pennes Mirabeau, France	Rústico Candosa	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	2830
504.1 a 504,2	José António Costa Figueiredo, Maria Hortellnda Marques Henriques Várzea de Candosa, 3420-022 Tábua	Rústico 1555 Candosa	30325 B 54	Norte: Vitor Fernandes da Costa Sul: Abílio Marques Madeira Nascente: Caminho Poente: José António Viegas	5647
505.1 a 505,2	Vitor Fernandes da Costa, Maria Alice Almeida Marques da Costa Rua Principal, n.º 7, Casal de Abade, 3400-403 Lourosa	Rústico 1556 Candosa	01166	Norte: Arsénio Simões Sul: José da Costa Almeida Nascente: Caminho Poente: Graça dos Anjos A. Martins	3247
506	Vitor Fernandes da Costa, Maria Alice Almeida Marques da Costa Rua Principal, n.º 7, Casal de Abade, 3400-403 Lourosa	Rústico 1558 Candosa	01168	Norte: José da Costa Sul: Vitor Fernandes Costa Nascente: Arsénio Simões Poente: Graça dos Anjos A. Martins	117
507	Elisa Coelho Nobre Madeira Candosa,	Rústico N/D Candosa	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	553
508	Rogério da Fonseca Pegado, Maria Rosinda Go- dinho Garcia Pegado Rua da Pisserra, n.º 6, Casal de Abade - Lourosa, 3400-420 Oliveira do Hospital	Rústico 1542 Candosa	2223	Norte: Maria Cesaltina Caetano Sul: Reinaldo Ferreira Nascente: Herculano Caetano Poente: Caminho	4466
509,1 a 509,2	Eurico Manuel Caetano Tavares, Paula Alexandra Nunes dos Santos Várzea de Candosa, 3420-022 Tábua	Rústico 1545 Candosa	2687	Norte: Henrique Tavares Sul: António Pascoal Nascente: Albertina Nunes Godinho Poente: Manuel Coelho Nobre	2110
510	Rogério da Fonseca Pegado, Maria Rosinda Go- dinho Garcia Pegado Rua da Pisserra, n.º 6, Casal de Abade - Lourosa, 3400-420 Oliveira do Hospital	Rústico 1543 Candosa	01914	Norte: José Viegas Sul: Caminho Nascente: José Correia e Outros Poente: Albertina Nunes Godinho	1102
511	João Bernardo Casal de Abade,	Rústico N/D Candosa	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	2798

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
512	Não identificado	Rústico N/D Candosa	N/D		1073
514.1 a 514,3	Fernando Nunes Pinto, Rosa Maria Oliveira Alberto Pinto Av. D. Ana Cândida Correia Nobre, Candosa, 3420-021 Tábua	Rústico N/D Candosa	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	7873
515	Não identificado	Rústico N/D Candosa	N/D		5154
516.1 a 516,2	José Augusto Alberto, Maria de Lurdes Oliveira Caridosa, 3420-021 Tábua	Rústico N/D Candosa	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	2137
519	António de Almeida Pereira, Maria Odete de Matos Pereira Boialvo - Belazaima do Chão, 3780 - Anadia Elza de Almeida Cardoso Rua do Bairro, n.º 1, Boialvo - Avelãs de Cima, 3780 - Anadia Helena Maria de Almeida Pereira Sónia Cristina de Almeida Pereira Silva, Eugénio Miguel Pereira da Silva La Jourdanne, 13170 Les Pennes Mirabeau, France	Rústico N/D Candosa	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	22142
520	Não identificado	Rústico N/D Candosa	N/D		8234
521	Não identificado	Rústico N/D Candosa	N/D		4352
522	Não identificado	Rústico N/D Candosa	N/D		6402
523	Lucília de Abreu Pereira Praceta José Bento Araújo, n.º 2, 4.º Dt.º, Cidade Nova, 2670-062 - Santo António dos Cavaleiros	Rústico 656 Candosa	01360	Norte: João Margado Oliveira Sul: António Abrantes Jorge Nascente: Caminho Poente: Vítor Marques da Cruz	1223
523A	João Morgado de Oliveira Av. D. Ana Cândida Correia Nobre, Candosa, 3420-021 Tábua	Rústico 657 Candosa	N/D	Norte: António Abrantes Jorge Sul: José Gil Nascente: Caminho Poente: Vítor Marques da Cruz	630
523B	E.C.C.- Empresa de Cerâmica de Candosa, Lda. Apartado, n.º 9, Candosa, 3420-021 Tábua	Rústico 658 Candosa	N/D	Norte: Herd. de António Oliveira Dias Sul: João Morgado de Oliveira Nascente: Caminho Poente: Vítor Marques da Cruz	48
524	E.C.C.- Empresa de Cerâmica de Caridosa, Lda. Apartado, n.º 9, Caridosa, 3420-021 Tábua	Rústico 655 Candosa	01013	Norte: João Morgado de Oliveira Sul: Joaquim de Paiva Nascente: Alfredo Oliveira Rainho Poente: Vítor Marques da Cruz	3351
525,1 a 525,2	António de Almeida Pereira, Maria Odete de Matos Pereira Boialvo - Belazaima do Chão, 3780 - Anadia Elza de Almeida Cardoso Rua do Bairro, n.º 1, Boialvo - Avelãs de Cima, 3780 - Anadia Helena Maria de Almeida Pereira Sónia Cristina de Almeida Pereira Silva, Eugénio Miguel Pereira da Silva La Jourdanne, 13170 Les Pennes Mirabeau, France	Rústico 632 Candosa	01062	Norte: António Abrantes Jorges Sul: António Abrantes Jorges Nascente: Caminho e Outros Poente: Sebastião Pires e Outros	26191

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
527,1 a 527,2	Júlio Manuel da Gama Quaresma Rua Agusto Costa Costinha, n.º 10, 7.º Dt.º, 1500-064 Lisboa	Rústico 606 Candosa	N/D	Norte: José Correia Sul: Estrada Nascente: Carlos Pinto Gonçalves Poente: Albano Correia	843
529.1 a 529,3	Fernando Nunes Pinto, Rosa Maria Oliveira Al- berto Pinto Av. D. Ana Cândida Correia Nobre, Candosa, 3420-021 Tábua	Rústico 540 Candosa	01116	Norte: António Abrantes Jorges Sul: José Correia Nunes Nascente: Agostinho Caetano Poente: Caminho	7785
530.1 a 530,2	E.C.C- Empresa de Cerâmica de Candosa, Lda. Apartado, n.º 9, Candosa, 3420-021 Tábua	Rústico 539 Candosa	N/D	Norte: Maria dos Anjos Pires Sul: Jaime Boto Jorge Nascente: Manuel Lourenço Coelho Poente: Caminho	864
532.1 a 532,2	Paulo Jorge Oliveira Adrião, Angela Cristina Oli- veira Alberto Nunes Pinto Adrião Avenida D. Ana Cândida Correia Nobre, Candosa, 3420-021 Tábua	Rústico 538 Candosa	N/D	Norte: Conceição Madeira Nobre Sul: António Abrantes Jorge Nascente: José Agostinho Caetano Poente: Caminho	899
533	José Manuel Madeira Fernandes, Maria Isabel Cerqueira Ribeiro Fernandes Candosa, 3420-021 Tábua Maria de Fátima Madeira Fernandes da Silva, José Manuel Rosa da Silva Fernandes Candosa, 3420 - 021 Tábua	Rústico 537 Candosa	00611	Norte: José Agostinho C. Jorge Sul: Maria Anjos Aires Nascente: Manuel Madeira Nobre Poente: Caminho	338
534	Herd. José Agostinho Castanheira Jorge Caridosa,	Rústico 532 Candosa	N/D	Norte: Agostinho Castanheira Figueiredo Sul: Manuel Madeira Nobre Nascente: José Agostinho Caetano Poente: Caminho	658
535	Fernando Nunes Pinto, Rosa Maria Oliveira Al- berto Pinto Av. D. Ana Cândida Correia Nobre, Candosa, 3420-021 Tábua	Rústico 536 Candosa	00150	Norte: Mário Batista Madeira Nobre Sul: José Agostinho C. Jorge Nascente: Agostinho Castanheiro Poente: Caminho	1698
536	Mário Batista Madeira Nobre Candosa	Rústico 535 Candosa	N/D	Norte: Manuel Madeira Sul: José Agostinho Morgado Nascente: Manuel Madeira Poente: Caminho	1768
536A	Ester de Carvalho Candosa	Rústico 529 Candosa	00552	Norte: António Jorge Oliveira Sul: João Morgado e Outros Nascente: José Agostinho Caetano Poente: Caminho	3660
537	José Nobre Fernandes Candosa,	Rústico 527 Candosa	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1974
538	Herd. José Agostinho Castanheira Jorge Candosa	Rústico 526 Candosa	N/D	Norte: Glória Castanheira Sul: José Nobre Fernandes Nascente: José Agostinho Caetano Poente: Caminho	1299
539	Fernando Nunes Pinto, Rosa Maria Oliveira Al- berto Pinto Av. D. Ana Cândida Correia Nobre, Candosa, 3420-021 Tábua	Rústico 534 Candosa	N/D	Norte: Ana Castanheira Alves Sul: Mário Batista Madeira e Outros Nascente: Glória Castanheira Poente: Caminho	2163
540	Glória Castanheira Candosa	Rústico 525 Candosa	N/D	Norte: Ana Castanheira Alves Sul: José Nobre Fernandes Nascente: José Agostinho Caetano Poente: Manuel Madeira	1016
541	Ana Castanheira Nunes Candosa	Rústico 524 Candosa	00270	Norte: Daniel Rodrigues Ferreira Sul: Glória Castanheira Nascente: José Agostinho Caetano Poente: Caminho	3783

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
542.1 a 542.2	Herd. de Daniel Rodrigues Ferreira Candosa	Rústico 521 Candosa	N/D	Norte: Alfredo Oliveira Rainho Sul: Ana Castanheira Alves Nascente: Caminho Poente: Caminho	2948
543.1 a 543.2	Alfredo Oliveira Rainho	Rústico 520 Candosa	N/D	Norte: Maria Lucinda Oliveira Rainho Sul: Daniel Rodrigues Ferreira Nascente: Caminho Poente: Caminho	1156
543A	José Fernandes Candosa	Rústico 522 Candosa	N/D	Norte: Alfredo Oliveira Rainho Sul: Ana Castanheira Alves Nascente: Manuel Coelho Nobre Poente: Daniel Rodrigues Ferreira	482
543B	Elisa Coelho Nobre Madeira Candosa	Rústico 523 Candosa	00439	Norte: Alfredo Oliveira Rainho Sul: Ana Castanheira Alves Nascente: José Agostinho Caetano Poente: José Fernandes	488
544	Maria Lucinda de Almeida Rainho Candosa,	Rústico 519 Candosa	N/D	Norte: Palmira de Oliveira Sul: Alfredo Oliveira Rainho Nascente: Caminho Poente: Caminho	939
545	Altina de Almeida Quaresma Candosa	Rústico 518 Candosa	N/D	Norte: António Antunes Alves Sul: Maria Lucinda A. Rainho Nascente: Caminho Poente: Caminho	449
546	Vitor Marques da Cruz, Alcina de Almeida Quaresma Av. D. Cândida Correia Nobre, Caridosa, 3420-021 Tábua	Rústico 517 Candosa	00245	Norte: Carmo Augusto Carvalho Nobre Sul: Palmira de Almeida Nascente: Caminho Poente: Caminho	45
547	Fernando Nunes Pinto, Rosa Maria Oliveira Alberto Pinto Av. D. Ana Cândida Correia Nobre, Candosa, 3420-021 Tábua	Rústico 672 Candosa	00913	Norte: João Nunes Nobre Sul: José Agostinho Caetano Nascente: Caminho Poente: Caminho	2685
548	Rinaldo Daher Marques Avenida Nossa Senhora do Amparo, 160, Apart. 101, Volta Redonda, Rio de Janeiro, Brasil Rivana Aparecida Daher Marques	Rústico 671 Candosa	00331	Norte: Abílio Marques Madeira Sul: Albino Batista Alves Nascente: Caminho Poente: Caminho	9292
549	Fernando Nunes Pinto, Rosa Maria Oliveira Alberto Pinto Av. D. Ana Cândida Correia Nobre, Candosa, 3420-021 Tábua	Rústico 442 Candosa	02003	Norte: Manuel Rodrigues Simões Sul: José Godinho Macedo Nascente: Caminho Poente: Caminho	11871
550	Não identificado	Rústico N/D P. Coja	N/D		5194
551	Não identificado	Rústico N/D P. Coja	N/D		389
552	Não identificado	Rústico N/D P. Coja	N/D		484
553	António Miguel Rua Formosa, nº 96 - 3o, Porto, 4000 - 246 Porto	Rústico N/D P. Coja	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	578
554	Não identificado	Rústico N/D P. Coja	N/D		1410
555	Não identificado	Rústico N/D P. Coja	N/D		536

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
556.1 a 556,2	Casimiro Caetano Carvalho, Maria Isabel de Carvalho Rua do Rossio, n.º 39, Pinheiro de Coja, 3420-192 Tábua	Rústico 4016 P. Coja	01040	Norte: Alfredo Martins Sul: Samuel de Oliveira Nascente: António Martins Poente: António Martins	2142
557	Não identificado	Rústico N/D P. Coja	N/D		1480
558	José da Silva	Rústico N/D P. Coja	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1090
559.1 a 559,2	António Robalo, Isaira Abreu Fonseca Rua do Jogo da Bola n.º 10, Pinheiro de Coja, 3420-192 Tábua	Rústico N/D P. Coja	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	514
560.1 a 560,2	José Carvalho da Fonseca, Maria Ivone Borges Cardoso da Fonseca Rua João Iteperano Duarte, n.º 15, Queijas, 2790-368 Oeiras	Rústico N/D P. Coja	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	2012
561	Não identificado	Rústico N/D P. Coja	N/D		1696
562.1 a 562,2	António Freire de Sousa, Maria Otilia Fernandes Abreu de Sousa Gândara de Espariz, 3420-106 Tábua	Rústico N/D P. Coja	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	2107
564.1 a 564,2	António Freire de Sousa, Maria Otilia Fernandes Abreu de Sousa Gândara de Espariz, 3420-106 Tábua	Rústico N/D P. Coja	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	3716
565.1 a 565,3	António Freire de Sousa, Maria Otilia Fernandes Abreu de Sousa Gândara de Espariz, 3420-106 Tábua	Rústico N/D P. Coja	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	2416
566.1 a 566,2	Não identificado	Rústico N/D P. Coja	N/D		660
567	Não identificado	Rústico N/D P. Coja	N/D		325
568	João Marques Tavares Coja	Rústico N/D P. Coja	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	104
569	António Caldeira, Aurora da Costa Conceição Gandara de Espariz, 3420-106 Espariz	Rústico 4169 Sinde	N/D	Norte: Jaime Domingos Sul: Manuel Simões Nascente: Caminho Poente: Ernesto Fernandes	1151
570	Maria de Lurdes Neves Costa, José de Sousa Casal do Espírito Santo, Espariz, 3420-103 Tábua	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	54
571	João da Silva Macedo Casal do Espírito Santo, Espariz, 3420-103 Tábua	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	85
572	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		2474

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
573	Maria Aida Fonseca Fernandes Godinho, Luis Filipe Godinho Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico 4170	N/D	Norte: Aires Macedo Sul: Mário Borges Garcia Nascente: António Caldeira Poente: Agostinho Fonseca	740
574	Telmo Borges da Fonseca, Maria Adelaide da Fonseca Gonçalves Póvoa de Sinde, 3420-261 Tábua	Rústico 4171 Sinde	01390	Norte: Aires Macedo Sul: Mário Borges Gouveia Nascente: Ernesto Fernandes Poente: João Aires C. Antunes	830
575	João Aires Caldeira Antunes, Maria Isabel de Oli- veira Moniz Barreto Caldeira Antunes Praceta Quinta da Figueira, n.º 5 - 3o Esq., 2700-692 Amadora	Rústico 4172 Sinde	N/D	Norte: Aires Macedo Sul: Mário Garcia Nascente: Agostinho Fonseca Poente: José Fonseca Gonçalves	1581
575A	Lucinda Luz Vale Pestevens, 3420-265 Tábua	Rústico 4173 Sinde	N/D	Norte: José da Costa Ferreira Sul: Mário Garcia Nascente: João Antunes Poente: António Rodrigues	1199
575B	António Rodrigues Lameiro, 3420 - 000 Tábua	Rústico 4174 Sinde	N/D	Norte: Albino Abreu Sul: Mário Garcia Nascente: José Gonçalves Poente: António Dinis	1589
576	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		444
577	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		746
578	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		728
579	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		1035
580	Ana Patrícia Macedo Mendes Estrada da Lameira - Edifício Choupal Bloco A R/C Esq., 3420-304 Tábua	Rústico 4217 Sinde	2045	Norte: Avelino Macedo Sul: Adelino Ferreira Nascente: João Marques, Herd. Poente: José Francisco Dinis	33
581	Carlos Alberto Lopes Neves, Maria Celeste Batista Gomes Neves Sinde, 3420 Tábua	Rústico 4221	N/D	Norte: José Francisco Dinis Sul: Adelino Ferreira Nascente: José Macedo Poente: José	23
582	João Eduardo Oliveira Miranda Dinis, Maria Clara Dinis Rosa Miranda Dinis Rua Principal, Espariz, 3420-105 Espariz	Rústico 4231 Sinde	N/D	Norte: Avelino Macedo e Outros Sul: António Rodrigues Nascente: José Maedo e Outros Poente: Adelaide Rosário	436
583	António de Brito Rodrigues, Maria Edite Gomes Oliveira Rodrigues Lugar Ventoso, 3420-105 Espariz	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	7683
584	José Simões, Margarida Maria Pereira Matos Simões Lameiras, Espariz, 3420-105 Tábua	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	429
585	Jorge Lopes Fonseca Neves, Maria Fernandes Alves Correia Neves Rua Dr. António Costa Carvalho, 3420-323 Tá- bua	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	466
586	Alfredo Oliveira Andrade, Idalina Marques Ma- cedo Andrade Rua Professor José de Oliveira e Costa, n.º 8, 3420-336 Tábua	Rústico 3910 Sinde	02037	Norte: António Ferreira Sul: João Marques, Herd. Nascente: João Marques, Herd. Poente: António Ferreira e outros	751

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
587	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		365
588	Não identificado	Rústico N/D Sinde	N/D		698
589	Amadeu José Lopes Neves, Maria Elvira Costa Batista Nunes Neves Rua Engenheiro Barata Portugal, n.º 22, 3420-328 Tábua	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	379
590	Etelvina Paiva Rodrigues Correia, Vitor Correia Casal da Igreja, 3420-253 Tábua	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	947
591	Vitor Manuel Ferreira Brito, Maria Celeste Gon- çalves Brito Brejo, 3420-252 Tábua	Rústico 3903 Sinde	N/D	Norte: José Simões e Outros Sul: Maria Augusta Conceição Nascente: Barroca Poente: António Fonseca	261
592	Telmo Borges da Fonseca, Maria Adelaide da Fonseca Gonçalves Póvoa de Sinde, 3420-261 Tábua	Rústico 3898 Sinde	N/D	Norte: João Castanheira Sul: José Simões Nascente: José Gonçalves Poente: José Gonçalves	187
593	Carlos Augusto Simões Casal da Torre - Sinde, 3420 - 000 Tábua	Rústico 3897 Sinde	N/D	Norte: Maria da Conceição Sul: Joaquim Fonseca Nascente: José Fonseca Gonçalves Poente: José Fonseca Gonçalves	331
594	Maria Fernanda Ferreira dos Santos Gonçalves Rua Ponta Delgada, n.º 26 - 1.º Esq., 1000 Lisboa	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	877
595	António Pessoa Jorge Casal das Torres, 3420 - 000 Tábua	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1642
596	Amélia Luz Fonseca Batista, António Viriato Batista Paul - Sinde, 3420 - 260 Tábua	Rústico 3890 Sinde	N/D	Norte: João Castanheira Sul: José Ferreira Nascente: José F. Gonçalves Poente: Maria da Conceição	541
597	Alberto José da Fonseca Macedo, Olívia Concei- ção Nunes Macedo Brejos, 3420 - 252 Tábua	Rústico 3886 Sinde	N/D	Norte: João Castanheira Sul: José Ferreira Nascente: Maria da Conceição Poente: Telmo Fonseca	300
598	Telmo Borges da Fonseca, Maria Adelaide da Fonseca Gonçalves Póvoa de Sinde, 3420-261 Tábua	Rústico 3885 Sinde	N/D	Norte: João Castanheira Sul: José O. Ferreira Nascente: Manuel José Macedo Poente: António Gonçalves	355
599	Herd. de António Fonseca Gonçalves Póvoa, 3420 - 000 Tábua	Rústico 3884 Sinde	N/D	Norte: João Castanheira Sul: José Ferreira Nascente: Telmo Fonseca Poente: Ernesto Fernandes	188
600	Maria Aida Fonseca Fernandes Godinho, Luis Filipe Godinho Carragosela, 3420-101 Tábua	Rústico 3883 Sinde	N/D	Norte: José Castanheira Sul: António F. Gonçalves Nascente: José Castanheira Poente: José Ferreira	883
601	António Pessoa Jorge Casal das Torres, 3420 - 000 Tábua	Rústico 3882 Sinde	N/D	Norte: Barroca Sul: Caminho Nascente: Ernesto Fernandes Poente: Estrada	1198

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
603,1 a 603,2	António Pessoa Jorge Casal das Torres, 3420 - 000 Tábua	Rústico 3881 Sinde	N/D	Norte: Estrada Sul: João Castanheira Nascente: José C. Pereira Poente: Barroca	509
604	António José Ribeiro de Aquino, Maria Virgínia da Fonseca Gomes de Aquino Quinta da Boiça, Barrosa, 3420 Tábua Carlos Manuel Ribeiro de Aquino, Maria Lúcia Neves Pais Aquino Fundo de Vila, 3420 Tábua Jorge Ribeiro de Aquino, Maria de Fátima Neves Pais Aquino Vale de Mogo, Barrosa, 3420 Tábua	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	664
605	António Pessoa Jorge Casal das Torres, 3420 - 000 Tábua	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	1151
606	António Pessoa Jorge Casal das Torres, 3420 - 000 Tábua	Rústico N/D Sinde	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	205
607.1 a 607,3	Rogério da Fonseca Pegado, Maria Rosinda Godinho Garcia Pegado Rua da Pisserra, n.º 6, Casal de Abade - Lourosa, 3400-420 Oliveira do Hospital	Rústico 605 Candosa	N/D	Norte: Luis Almeida Pires Sul: Estrada Nacional 17 Nascente: Caminho Poente: Sara Alves Gomes	2553
608.1 a 608.2	Rui Manuel Duarte dos Santos e Outro, Maria José Marques dos Santos Praceta do Poder Local, n.º 12 - 5.ª Esq., Pontinha, 1500 Lisboa	Rústico 541 Candosa	N/D	Norte: Jaime Bento Jorge Sul: José Augusto dos Santos Nascente: Caminho Poente: António Tavares Pinto	1687
609.1 a 609,2	Elvira Godinho	Rústico 543 Candosa	N/D	Norte: José Augusto dos Santos Sul: Manual Duarte Nunes Nascente: Maria dos Anjos Pêra Poente: Carlos Pinto Gonçalves	581
610.1 a 610,2	António Fonseca Duarte, Maria Helena Silva Santos Duarte Rua Cidade de Roma, n.º 2 - R/C, 2735 Cacém	Rústico 544 Candosa	N/D	Norte: Albertino Nunes Sul: António Fonseca Duarte Nascente: António Tavares Pinto Poente: Carlos Pinto Gonçalves	503
611.1 a 611,2	Adalfredo Rodrigues dos Santos Ferreira, Maria Armandina Marques dos Anjos Frias Sa Venda de Galizes, 3400-454 Nogueira de Cravo	Rústico 554 Candosa	N/D	Norte: Joaquim Henriques Almeida Sul: Estrada Nacional 17 Nascente: António Nunes Alves Poente: José Gil	637
612	António Rodrigues, Maria Estela Gil Rua Principal, n.º 14, Cabeçadas - Lourosa, 3400-401 Oliveira do Hospital	Rústico N/D N/D Candosa	N/D	Norte: Sara dos Anjos Sul: Estrada Nacional 17 Nascente: Carlos Pinto Gonçalves Poente: José Correia	455
613.1 a 613,2	Maria José Marques Almeida Rua da Fonte, Candosa, 3420-021 Tábua	Rústico 553 Candosa	N/D	Norte: Joaquim Henriques Almeida Sul: Maria de Lurdes Borges Carvalho Nascente: Joaquim Henriques Almeida Poente: Estrada Nacional 17	779
614	Fernando Joaquim Brito Pinto Ferreira, Maria da Graça Antunes Seabra Brito Rua Prof. Dr. António Garcia Vasconcelos, n.º 1, 3.ª Dt.º, 3400-132 Oliveira do Hospital	Rústico 554 Candosa	N/D	Norte: Joaquim Henriques Almeida Sul: Estrada Nacional 17 Nascente: António Nunes Neves Poente: José Gil	350
615	Rogério da Fonseca Pegado, Maria Rosinda Godinho Garcia Pegado Rua da Pisserra, n.º 6, Casal de Abade - Lourosa, 3400-420 Oliveira do Hospital	Rústico 557 Candosa	2220	Norte: Sul: Nascente: Poente:	190
616	Rogério da Fonseca Pegado, Maria Rosinda Godinho Garcia Pegado Rua da Pisserra, n.º 6, Casal de Abade - Lourosa, 3400-420 Oliveira do Hospital	Rústico 558 Candosa	1923	Norte: Herd. de José Agostinho de Brito Sul: João Marques Nascente: Herd. de António de Brito Poente: Estrada Nacional 17	138

Parcela	Identificação dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (metros quadrados)
	Nome e Morada	Matricial	Predial	Confrontações	
617	Maria da Glória Correia Figueiredo, Agostinho Fernandes Figueiredo	Rústico 4863 Candosa	N/D	Norte: João Marques Gil Júnior Sul: João Marques Gil Júnior Nascente: João Marques Gil Júnior Poente: Estrada Nacional 17	170
618.1 a 618,2	Maria Joaquina Gil Rua Major Mouzinho de Albuquerque, Lote 72 R/C - Esq., Bairro Sete Castelos, 2675 Odivela	Rústico 4860 Candosa	N/D	Norte: Agostinho Pereira Sul: Maria do Carmo Nascente: Herd. de Vaz Pato Poente: Viso	1103
619	João Morgado de Oliveira Av. D. Ana Cândida Correia Nobre, Candosa, 3420-021 Tábua José Correia Morgado Av. Ana Cândida Correia Nobre, Candosa, 3420-021 Tábua Manuel Correia Morgado Av. Ana Cândida Correia Nobre, Candosa, 3420-021 Tábua	Rústico 4878 Candosa	N/D	Norte: Estrada Nacional 17 Sul: António Rodrigues Nascente: Jaime da Silva Poente: António Brandão	3157
620	António Rodrigues, Maria Estela Gil Rua Principal, n.º 14, Cabeçadas - Lourosa, 3400-401 Oliveira do Hospital	Rústico 4855 Candosa	N/D	Norte: Estrada Nacional 17 Sul: Herd. de José Custódio Nascente: Herd. de José Custódio Poente: António Nunes Marques	961
621	José Carlos Gomes de Almeida, Maria de Fátima Correia de Sousa Gomes de Almeida Santa Ovaia, 3400 Oliveira do Hospital	Rústico 559 Candosa	02124	Norte: Herd. de Manuel Brito Sul: Amália Nunes Nascente: Caminho Poente: Estrada Nacional 17	38

Mapa de Expropriações DUP

IC6 — Catraia dos Poços/Vendas de Galizes — Incluindo Ligação a Tábua

Nº da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Prédio				Área (metros quadrados)
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do Prédio	
		Rústica	Urbana			
623	Américo Ferreira Santos Rua Principal - Seixos Alvos 3420-418 Tábua	7269 Tábua			Norte: Manuel Oliveira Nobre Sul: José Augusto Pais Nascente: José Augusto Pais Poente: José Augusto Pais	81
624	Joaquim Santos Pais Catraia dos Seixos Alvos 3420-406 Tábua	7270 Tábua			Norte: Manuel de Oliveira Nobre Sul: Salvador Silva Nascente: Belmiro Almeida Poente: Salvador Silva	344
625	Américo Ferreira Santos Rua Principal - Seixos Alvos 3420-418 Tábua	7268 Tábua			Norte: Barroco Sul: Paulo Esteves Combro Nascente: Albano Pereira e Outros Poente: José Augusto Pais	629
626	Albano Pereira Rodrigues Seixos Alvos 3420-418 Tábua Maria Aurora Almeida Mendes Maria Natal Manuel Lopes Maria Mendes Cesaltina Costa Marques Diamantino Pereira da Costa Herd's de Albano Lopes Vitor de Almeida Lopes	7272 Tábua			Norte: Caminho Sul: Salvador Silva Nascente: José Manuel Coelho Poente: Salvador Silva	876
627	Manuel de Melo Rodrigues Catraia dos Seixos Alvos 3420-406 Tábua	7273 e 7274 Tábua			Norte: José Maria Sul: António Almeida Coelho Nascente: José Maria Poente: José Manuel Carvalho	357

Nº da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Prédio				Área (metros quadrados)
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do Prédio	
		Rústica	Urbana			
628.1 e 628.2	José Maria Catraia dos Seixos Alvos 3420-406 Tábua	7204 Tábua			Norte: Caminho Sul: Casimiro de Carvalho Nascente: Abílio da Costa Nunes Poente: Rua Manuel Marques Maria Almeida	2.974
629.1 e 629.2	Carlos Manuel Loureiro Pinto Rua Principal - Covas 3420-053 Tábua	7210 Tábua			Norte: José Maria Sul: Caminho Nascente: Afonso de Almeida Carvalho Poente: Salvador da Silva	311
630	Alberto Marques Rua da Eira - Seixos Alvos 3420-418 Tábua	7209 Tábua			Norte: José Maria Sul: Caminho Nascente: José Maria e Álvaro Santos Poente: António de Almeida Carvalho	350
631	Alberto Marques Rua da Eira - Seixos Alvos 3420-418 Tábua	7205 Tábua			Norte: José Maria Sul: Querubim Henriques Leal Nascente: José Maria Poente: António de Almeida Carvalho	606
632	Eugénio Fonseca Moura Estrada das Lameiras 3420-304 Tábua	7208 Tábua			Norte: José Maria Sul: Serventia Nascente: José Maria Poente: Albano Almeida e Outro	746
633	Carlos Manuel Loureiro Pinto Rua Principal - Covas 3420-053 Tábua	N/I			Norte: Aurora Carvalho dos Santos Moura Sul: Rui Manuel Marques Maria Almeida Nascente: José Maria Poente: Rui Manuel Marques Maria Almeida	270
634	José Fernandes Neves Calçada de Barbadinhos, Nº 114 C - 4º Esq 1170 Lisboa	7213 Tábua			Norte: Valdemar Rodrigues Sul: Raul Coimbra Nascente: Valdemar Rodrigues Poente: Salvador Silva	29
635	Rui Manuel Marques Maria Almeida Catraia dos Seixos Alvos 3420-418 Tábua	7207 Tábua			Norte: António de Almeida Carvalho Sul: Valdemar Rodrigues Nascente: José Maria Poente: Albano Marques dos Santos	1.042
636	José Manuel Nunes Almeida Catraia dos Seixos Alvos 3420-406 Tábua	N/I			Norte: Rui Manuel Marques Maria Almeida Sul: Raul Esteves Coimbra Nascente: José Maria e Outro Poente: Maria Virgínia Rodrigues Marques Neves	823
637	Albertino Gomes Lopes Rua Principal - Catraia dos Seixos Alvos 3420-406 Tábua	7214 Tábua			Norte: Valdemar Rodrigues Sul: João Rodrigues e Outros Nascente: Casimiro de Carvalho Poente: Herdºs de João Nunes	423
638	Vitor Salvador Madeira Carvalho Rua Heróis do Ultramar, Nº 4 - 3º Esq 2675-489 Odivelas	7195 Tábua			Norte: Herdºs de António Correia Sul: José Oliveira P. Nobre Nascente: Aníbal Madeira Poente: Raul Esteves Coimbra	1.012
639	Luis Cardoso Pereira Estrada de Barrosa 3420-403 Tábua	7194 Tábua			Norte: Casimiro Carvalho e Outros Sul: Aníbal Pereira dos Santos Nascente: Caminho Poente: Mário de Oliveira	2.466
640	Luis Manuel Pais Pereira dos Santos Rua das Pedreiras, Nº 14 - 2º Esq 1400 Lisboa	7193 Tábua			Norte: José Oliveira Pereira Nobre Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: José Oliveira Pereira Nobre	2.157
641	Aida Borges Pinto Nobre Valverde - Barras 3420-402 Tábua Júlio Silva				Norte: Caminho Sul: José Maria Pereira da Silva Nascente: José Maria Pereira da Silva Poente: Caminho	252

Nº da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Prédio				Área (metros quadrados)
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do Prédio	
		Rústica	Urbana			
642	José Manuel Silva Rua Dr Quaresma Matos 3420-327 Tábua Maria da Ascensão Gomes da Silva Rua Dr Quaresma Matos 3420-327 Tábua	7001 Tábua			Norte: Caminho Sul: Esmeralda Nobre Ribeiro Nascente: Eduardo Oliveira Nobre e Outros Poente: Albano Pereira Rodrigues	6.978
643	Maria Lurdes Nobre Costa Casal Branca - Vale Salgueiro - Alfelonas 3780 Anadia	7009 Tábua			Norte: Caminho Sul: António da Costa Nascente: António da Costa Poente: José Maria Pereira da Silva	4.771
644.1 e 644.2	António da Costa Nunes Av Miguel Bombarda, Nº 44 - 2º Dto 2745 Queluz	7008 Tábua			Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: José Costa Nunes Poente: José Maria Pereira da Silva	4.714
645	José da Costa Nunes Circular Sul - Lote 12 B - 3º Esq 1800-135 Lisboa	7010 Tábua			Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Herd's de Aníbal Madeira Poente: António Costa Neves	2.903
646	Henrique Manuel Madeira Carvalho Rua do Brasil - Lameiros - São João da Boavista 3420-227 São João da Boavista	7011 Tábua			Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: José Costa Nunes	165
647	Mário Borges de Carvalho Rua Rainha D. Estefânia, Nº 62 - Bloco C - 2º Andar 4150-302 Porto	6798 e 6799 Tábua			Norte: Caminho Sul: Cristina Oliveira Nobre Nascente: José Rodrigues Lameiras Poente: José Oliveira Pais Nobre	756
648	António Manuel Costa Nobre Rua Principal - Barros 3420-402 Tábua	6807 Tábua			Norte: José de Oliveira Pais Nobre Sul: Jaime Gouveia Nascente: Júlio Ribeiro Poente: Jaime Gouveia	925
649	António Manuel Costa Nobre Rua Principal - Barros 3420-402 Tábua	6808 Tábua			Norte: Caminho Sul: Maria de Lurdes B. Carvalho Nascente: Maria de Lurdes B. Carvalho Poente: António Costa	630
650	João Oliveira Morais Casal da Senhora - Rua do Carreiro 3420 Tábua	N/I			Norte: Mário Borges Carvalho e Outro Sul: Mário Borges Carvalho e Outro Nascente: Mário Borges Carvalho e Outro Poente: António Manuel Costa Nobre	353
651.1 e 651.2	Mário Borges de Carvalho Rua Rainha D. Estefânia, Nº 62 - Bloco C - 2º Andar 4150-302 Porto	N/I			Norte: Esmeralda Nobre Ribeiro Sul: Mário Borges de Carvalho Nascente: Luis Manuel Pais Pereira dos Santos e Outros Poente: António Manuel Costa Nobre	336
652.1 e 652.2	Luis Manuel Pais Pereira dos Santos Rua das Pedreiras, Nº 14 - 2º Esq 1400 Lisboa Natália Pais Urbanização da Portela - Lote 80 - 8º Dto - Portela Paulo Alexandre Pais Pereira dos Santos Casal do Outeiro - Lote 3 - 2640 Mafra	6736 Tábua			Norte: António da Costa Sul: António da Fonseca e Outro Nascente: José R. Lameiras Poente: José R. Lameiras	541
653.1 e 653.2	Maria Claudina da Fonseca Catraia dos Seixos Alvos 3420-406 Tábua	N/I			Norte: Mário Borges de Carvalho Sul: Luis Manuel Pais Pereira dos Santos e Outros Nascente: Caminho Poente: Mário Borges de Carvalho	670
654	António Manuel Costa Nobre Rua Principal - Barros 3420-402 Tábua	6800 Tábua			Norte: José Oliveira Pais Nobre e Outro Sul: Esmeralda Nobre Ribeiro Nascente: Agostinho Gouveia Poente: Maria Anunciação Dinis Pais	325

Nº da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Prédio				Área (metros quadrados)
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do Prédio	
		Rústica	Urbana			
655	Esmeralda de Almeida Costa e Outros Lar de 3ª Idade 3420-011 Azere Tbu António José de Almeida Costa Rua Almeida Garret, Nº 27 - 3400-080 Oliveira do Hospital José Abílio Almeida Costa	6801 Tábua			Norte: Cristina Oliveira Nobre Sul: Maria de Lurdes B. Carvalho Nascente: Ilda Poente: Maria de Lurdes B. Carvalho	289
656.1 e 656.2	Maria Luisa de Oliveira Nobre Ribeiro Rua D. João Napomoceno, Nº 10 - 2º Dto 1250-233 Lisboa	N/I			Norte: Leonel de Oliveira Nobre Sul: Mário Borges de Carvalho Nascente: Leonel de Oliveira Nobre Poente: Esmeralda Nobre Ribeiro	340
657	Elvira da Fonseca Ribeiro Barras 3420-402 Tábua	6734 Tábua			Norte: Aníbal Pereira dos Santos Sul: António Madeira Morgado Nascente: José R. Lameiras Poente: António da Fonseca	295
658	Maria da Luz Marques Madeira Morgado Seixos Alvos 3420-418 Tábua	6127 Tábua			Norte: António da Fonseca e Outros Sul: Crispim Oliveira Nobre e Outros Nascente: José Rodrigues Lameiras Poente: Caminho	909
659	António Carlos da Fonseca Nina Espariz - Tábua 3420-106 Espariz Emília da Conceição Fonseca Sá Espariz - Tábua 3420-106 Espariz	6726 Tábua			Norte: António Madeira Morgado Sul: Ilda Oliveira Nobre Nascente: José R. Lameiras Poente: Caminho	285
660	Mário Borges de Carvalho Rua Rainha D. Estefânia, Nº 62 - Bloco C - 2º Andar 4150-302 Porto	N/I			Norte: Maria da Luz Marques Madeira Morgado Sul: Caminho Nascente: Alfredo Bráz Poente: Caminho	753
661	Alfredo Bráz Bairro Novo de Sto António São Domingos de Rana	N/I			Norte: Maria da Luz Marques Madeira Morgado Sul: Caminho Nascente: Mário Borges de Carvalho Poente: Mário Borges de Carvalho	556
662	Helder Victor Nobre Fonseca Rua A - Lote 2 - Bairro Mira Loures 2670 Frielas	6719 Tábua			Norte: Joaquim Oliveira Nobre Sul: João Oliveira Nobre Nascente: Maria de Lurdes Borges Carvalho Poente: João Oliveira Nobre	1.031
663	Mário Borges de Carvalho Rua Rainha D. Estefânia, Nº 62 - Bloco C - 2º Andar 4150-302 Porto	N/I			Norte: Maria da Luz Marques Madeira Morgado Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Alfredo Bráz	1.568
664	Maria da Luz Marques Madeira Morgado Seixos Alvos 3420-418 Tábua	6731 Tábua			Norte: Manuel de Oliveira Nobre Sul: José Rodrigues Lameira Nascente: Maria Lurdes Borges Carvalho Poente: António da Costa	90
665	Nuno Manuel Nobre Valverde - Barros 3420-402 Tábua Maria José Nobre Valverde - Barros 3420-402 Tábua Luis Manuel Nobre Valverde - Barros 3420-402 Tábua José Fernando Nobre Valverde - Barros 3420-402 Tábua	6732 Tábua			Norte: Américo Marques Gil Sul: José Marques Gil Nascente: Aníbal P. dos Santos Poente: Esmeralda Nobre Ribeiro	204
666	Maria Claudina da Fonseca Catraia dos Seixos Alvos 3420-406 Tábua Américo Marques Gil Catraia dos Seixos Alvos 3420-406 Tábua	6733 Tábua			Norte: Aníbal Pereira dos Santos Sul: Manuel Oliveira Nobre Nascente: Acácio Gomes Poente: Esmeralda Nobre Simões	261
667	Luis Manuel Pais Pereira dos Santos Rua das Pedreiras, Nº 14 - 2º Esq 1400 Lisboa Natália Pais Urbanização da Portela - Lote 80 - 8º Dto - Portela	6736 Tábua			Norte: António da Costa Sul: António da Fonseca e Outros Nascente: José Rodrigues Lameiras Poente: José Rodrigues Lameiras	749

Nº da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Prédio				Área (metros quadrados)
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do Prédio	
		Rústica	Urbana			
667	Paulo Alexandre Pais Pereira dos Santos Casal do Outeiro - Lote 3 - 2640 Mafra					
668	José Manuel Silva Rua Dr Quaresma Matos 3420-327 Tábua Maria da Ascensão Gomes Silva Rua Dr Quaresma Matos 3420-327 Tábua	6695 Tábua			Norte: Caminho Sul: Aníbal Pereira dos Santos Nascente: José da Costa Poente: Meria de Lurdes Borges Carvalho	31
669	Mário Borges de Carvalho Rua Rainha D. Estefânia, Nº 62 - Bloco C - 2º Andar 4150-302 Porto	6697 Tábua			Norte: Caminho Sul: Viso Nascente: Alfredo Brás e Outro Poente: Herdºs de Aníbal Madeira	107
670	Bernardino Rosário Bráz Costa Rua Azinhaga Fonte, Lote 5 - Viv. António Costa 2780 Oeiras	6698 Tábua			Norte: Maria de Lurdes Borges Carvalho Sul: Maria de Lurdes Borges Carvalho Nascente: Aníbal Pereira dos Santos Poente: Viso	48
671	Irene Madeira Carvalho Dias Rua Manuel Soares Guedes, Nº 5 - R/C 1170 Lisboa	6699 Tábua			Norte: Caminho Sul: Viso Nascente: Acácio Gomes Poente: Maria de Lurdes Borges Carvalho	55
672	Mário Borges de Carvalho Rua Rainha D. Estefânia, Nº 62 - Bloco C - 2º Andar 4150-302 Porto	6703 Tábua			Norte: José Rodrigues Domingos Sul: Viso Nascente: Aníbal Pereira dos Santos Poente: Leonel Oliveira Nobre	1.000
673	Maria Luisa de Oliveira Nobre Ribeiro Rua D. João Napomoceno, Nº 10 - 2º Dto 1250-233 Lisboa	6718 Tábua			Norte: Albertino da Fonseca e Outros Sul: Teresa Nobre Nascente: Maria de Lurdes Borges Carvalho Poente: José Oliveira P. Nobre	508
674	Esmeralda de Almeida Costa Lar de 3ª Idade 3420-011 Azere Tbu António José de Almeida Costa Rua Almeida Garret, Nº 27 - 3400-080 Oliveira do Hospital José Abílio Almeida Costa	6717 Tábua			Norte: Maria de Lurdes B. Carvalho Sul: Ribeiro Nascente: Leonel Oliveira Nobre Poente: João Oliveira Nobre	852
675	Maria Luisa de Oliveira Nobre Ribeiro Rua D. João Napomoceno, Nº 10 - 2º Dto 1250-233 Lisboa	6716 Tábua			Norte: Maria Lurdes Borges Carvalho Sul: Ribeiro Nascente: Francisco Oliveira Nobre e Outros Poente: Teresa Nobre	1.000
676	Maria da Piedade Nobre Simões Rua Latino Coelho, Nº 67 - 1º Dto 1050-133 Lisboa Maria da Nazaré Nobre Simões Rua Latino Coelho, Nº 67 - 1º Dto 1050-133 Lisboa	6715 Tábua			Norte: Caminho Sul: Ribeiro Nascente: Herdºs de Albertino Fonseca Poente: Leonel Oliveira Nobre	286
677	Helder Victor Nobre Fonseca Rua A - Lote 2 - Bairro Mira Loures 2670 Frielas	6714 Tábua			Norte: Caminho Sul: Ribeiro Nascente: Herdºs de Joaquim Oliveira Nobre Poente: Maria Piedade Fonseca Simões	273
678	Aida Borges Pinto Nobre Valverde - Barras 3420-402 Tábua Júlio Silva	6713 Tábua			Norte: Caminho Sul: Ribeiro Nascente: José Oliveira P. Nobre Poente: Albertino da Fonseca	117
679	Maria Luisa de Oliveira Nobre Ribeiro Rua D. João Napomoceno, Nº 10 - 2º Dto 1250-233 Lisboa	N/I			Norte: Manuel de Oliveira Nobre Sul: Maria Luisa de Oliveira Nobre Ribeiro Nascente: Manuel de Oliveira Nobre Poente: Joaquim de Oliveira Nobre e Outro	37

Nº da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Prédio				Área (metros quadrados)
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do Prédio	
		Rústica	Urbana			
680	Maria Manuela Henriques dos Santos Projecto da Urbanização 1 - Ra, Nº 1 - 1º Esq, Vila Chã 2830 Barreiro	6709 Tábua			Norte: Viso Sul: Caminho Nascente: Manuel de Oliveira Nobre Poente: Leonel Oliveira Nobre	2.358
681	Maria Manuela Nobre Gomes Fernandes Rua Cidade da Beira, Nº 48 - 10º B 1800 Lisboa	6707 Tábua			Norte: Viso Sul: Maria de Fátima R. Carvalho Nascente: Herdºs de Albertino da Fonseca Poente: Manuel Oliveira Nobre	498
682	Nuno Manuel Nobre Valverde - Barros 3420-402 Tábua Júlio Silva Valverde - Barros 3420-402 Tábua Luis Manuel Nobre Valverde - Barros 3420-402 Tábua José Fernando Nobre Valverde - Barros 3420-402 Tábua	6708 Tábua			Norte: Viso Sul: Maria de Fátima P. Carvalho Nascente: Martinho António Gomes Poente: Aníbal Pereira dos Santos	1.848
683	José Rui Nobre da Fonseca Rua Abade Faria, Nº 48 - 1º Dto 1900 Lisboa	6706 Tábua			Norte: Viso Sul: Maria de Fátima Pais de Carvalho Nascente: Esmeralda Nobre Ribeiro Poente: Martinho António Gomes	1.234
684	Aida Borges Pinto Nobre Valverde - Barras 3420-402 Tábua Júlio Silva	6704 Tábua			Norte: Viso Sul: Aníbal Pereira dos Santos Nascente: Aníbal Pereira dos Santos Poente: Esmeralda Nobre Ribeiro	654
685	Celso Pereira Lugar de Palheiros Mortágua	6342 Tábua			Norte: António de Almeida Sul: José da Costa e Outros Nascente: Caminho Poente: José Joaquim Gouveia	3.849
686	Albertina da Conceição Ribeiro Lar de 3ª Idade 3420-011 Ázere Tbu Luis Manuel Nobre Edifício Presidente - Apartado 31 - Quinta de Troia - 8900-825 Portimão	N/I			Norte: Celso Pereira Sul: José da Costa Nascente: João António Madeira Costa Poente: Celso Pereira	2.868
687	Esmeralda de Almeida Costa Lar de 3ª Idade 3420-011 Ázere Tbu António José de Almeida Costa Rua Almeida Garret, Nº 27 - 3400-080 Oliveira do Hospital José Abílio Almeida Costa	6324 Tábua			Norte: Manuel Oliveira Nobre Sul: Amadeu Brás Nascente: Aníbal Pereira dos Santos Poente: José Oliveira Pereira Nobre	602
688	João António Madeira da Costa Rua da Associação - São Jorge da Boavista 3420-227 Tábua	N/I			Norte: Celso Pereira Sul: António Manuel Costa Nobre Nascente: Maria de Lurdes Costa Nobre Borges Poente: António Ribeiro	328
689	Maria Lurdes Costa Nobre Borges Outeiro da Fonte - Barros 3420-402 Tábua	6333 Tábua			Norte: José Agostinho Gouveia Sul: Crispim Oliveira Nobre Nascente: Renato de Sousa Domingos Poente: Aníbal Pereira dos Santos	448
690	Aida Borges Pinto Nobre Valverde - Barras 3420-402 Tábua Júlio Silva	6332 Tábua			Norte: José Agostinho Gouveia Sul: Albano Pereira da Silva Nascente: Caminho Poente: Leonel A. O. Nobre	200
691	Cerâmica Tabuense, Lda Apartado 28 3424-909 Tábua				Norte: Caminho Sul: Manuel de Oliveira Costa Nascente: Cerâmica Tabuense, Lda Poente: Joaquim de Oliveira Nobre	59
692	Luis Manuel Pais Pereira dos Santos Rua das Pedreiras, Nº 14 - 2º Esq 1400 Lisboa Natália Pais Urbanização da Portela - Lote 80 - 8º Dto - Portela	6325 Tábua			Norte: Joaquim Oliveira Nobre Sul: Amadeu Brás Nascente: Crispim Oliveira Nobre Poente: José da Costa	305

Nº da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Prédio				Área (metros quadrados)
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do Prédio	
		Rústica	Urbana			
692	Paulo Alexandre Pais Pereira dos Santos Casal do Outeiro - Lote 3 - 2640 Mafra					
693	António Manuel Costa Nobre Rua Principal - Barros 3420-402 Tábua	6327 Tábua			Norte: Manuel António da Costa Nobre Sul: Amadeu Bráz Nascente: Manuel Oliveira Nobre Poente: Herd's Aníbal Pereira dos Santos	439
694	Vitor Salvador Madeira Carvalho Rua Heróis do Ultramar, Nº 4 - 3º Esq 2675-489 Odivelas	6329 Tábua			Norte: Renato de Sousa Domingos Sul: Amadeu Bráz Nascente: Maria Lurdes Almeida Mendes Poente: Manuel de Oliveira Nobre	395
695	Nuno Manuel Nobre Valverde - Barros 3420-402 Tábua Maria José Nobre Valverde - Barros 3420-402 Tábua Luis Manuel Nobre Valverde - Barros 3420-402 Tábua José Fernando Nobre Valverde - Barros 3420-402 Tábua	6328 Tábua			Norte: Leonel António Costa Nobre Sul: Amadeu Bráz Nascente: Casimiro de Carvalho Poente: Crispim de Oliveira Nobre	1.463
696	Acácio Gomes Rua Principal - Barras 3420-402 Tábua	6364 Tábua			Norte: Barroco Sul: Amadeu Brás Nascente: Maria de Lurdes R. Carvalho Poente: Maria Lurdes A. Mendes	1.601
697	Albertino Gomes Lopes Rua Principal - Catraia dos Seixos Alvos 3420-406 Tábua	2287 Tábua			Norte: Acácio Gomes Sul: Luis Cardoso Pereira e Outros Nascente: Mário Borges de Carvalho Poente: Acácio Gomes	1.471
698	Mário Borges de Carvalho Rua Rainha D. Estefânia, Nº 62 - Bloco C - 2º Andar 4150-302 Porto	6365 Tábua			Norte: Barroco Sul: Alfredo Pereira da Silva Nascente: Aires da Fonseca Simões Poente: Acácio Gomes	478
699	António Cardoso Marques Lameiros - São João da Boavista - Apartado 27 3420-227 São João da Boavista	6366 Tábua			Norte: Barroco Sul: Alfredo Pereira da Silva Nascente: Maria de Lurdes Carvalho Poente: Maria de Lurdes Carvalho	957
700.1 e 700.2	António Cardoso Marques Lameiros - São João da Boavista - Apartado 27 3420-227 São João da Boavista	6379 Tábua			Norte: Maria de Lurdes B. Carvalho Sul: Emilio da Cunha Nascente: Maria de Lurdes B. Carvalho Poente: Alfredo Pereira da Silva	2.035
701.1 e 701.2	Mário Borges de Carvalho Rua Rainha D. Estefânia, Nº 62 - Bloco C - 2º Andar 4150-302 Porto	6374 Tábua			Norte: António de Almeida e Outros Sul: Estremo de Freguesia Nascente: Fernando Lopes Brandão Poente: Aires de Almeida	1.289
702.1 e 702.2	Aida Borges Pinto Nobre Valverde - Barras 3420-402 Tábua Júlio Silva	N/I			Norte: Caminho Sul: Mário Borges de Carvalho Nascente: Caminho Poente: Aida Borges Pinto Nobre e Outro	465
703	Cerâmica Tabuense, Lda Apartado 28 3424-909 Tábua	6383 Tábua			Norte: Renato Sousa Rodrigues Sul: Herd's de Aires Fonseca e Outro Nascente: Caminho Poente: Caminho	188
704.1 e 704.2	João António Madeira da Costa Rua da Associação 3420-227 São João da Boavista				Norte: Caminho Sul: Regina Almeida Nascente: João Augusto Alberto Poente: Vitor Manuel Rodrigues Fonseca	12.474
705	Cerâmica Tabuense, Lda Apartado 28 3424-909 Tábua	6369 Tábua			Norte: José da Costa Nunes Sul: Maria Lurdes B. Carvalho Nascente: Alfredo Pais da Silva Poente: Maria Piedade Nobre Simões	164

Nº da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Prédio				Área (metros quadrados)
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do Prédio	
		Rústica	Urbana			
706	Leonel António Costa Nobre Rua da Bela Flôr - Bloco B - 1º Esq 1070-266 Lisboa	6370 e 6371 Tábua			Norte: Acácio Gomes Sul: Maria Lurdes B. Carvalho e Maria Piedade Nobre Simões Nascente: Leonel Oliveira Nobre e Maria Lurdes B. Carvalho Poente: Leonel António da Costa Nobre e João Oliveira Nobre	225
707.1 e 707.2	Luis Cardoso Pereira Estrada de Barrosa 3420-403 Tábua				Norte: Leonel António Costa Nobre Sul: Norberto Almeida Nascente: João António Madeira da Costa Poente: Norberto Almeida	125
708.1 e 708.2	Norberto Almeida Emigrante Na Alemanha Procurador: Fernando Almeida Estrada de Barrosa - 3420-303 Tábua	6373 Tábua			Norte: Amadeu Brás Sul: Maria de Lurdes Borges Carvalho Nascente: João Oliveira Nobre Poente: Maria de Lurdes Borges Carvalho	125
709	Santa Casa da Misericórdia de Tábua Largo da Lilhada 3420-306 Tábua				Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Cerâmica Tabuense, Lda Poente: João António Madeira da Costa	236
710	António Almeida Correia Pinto Rua Professor José Oliveira e Costa 3420-336 Tábua	2499 São João da Boavista			Norte: Nazaré dos Santos Sul: João Quaresma de Matos Nascente: João Quaresma de Matos Poente: José Jorge Santos	504
711	Santa Casa da Misericórdia de Tábua Largo da Lilhada 3420-306 Tábua				Norte: Caminho Sul: Santa Casa da Misericórdia de Tábua Nascente: Caminho Poente: António Almeida Correia Pinto	497
712	Cerâmica Tabuense, Lda Apartado 28 3424-909 Tábua				Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Santa Casa da Misericórdia de Tábua Poente: Caminho	2.696
713	Santa Casa da Misericórdia de Tábua Largo da Lilhada 3420-306 Tábua				Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Cerâmica Tabuense, Lda Poente: Cerâmica Tabuense, Lda	330
714	Cerâmica Tabuense, Lda Apartado 28 3424-909 Tábua				Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Santa Casa da Misericórdia de Tábua Poente: Santa Casa da Misericórdia de Tábua	204
715.1 e 715.2	Santa Casa da Misericórdia de Tábua Largo da Lilhada 3420-306 Tábua				Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Cerâmica Tabuensa, Lda	367
716	Cerâmica Tabuense, Lda Apartado 28 3424-909 Tábua				Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Santa Casa da Misericórdia de Tábua Poente: Caminho	492
717.1 e 717.2	Santa Casa da Misericórdia de Tábua Largo da Lilhada 3420-306 Tábua				Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Cerâmica Tabuense, Lda Poente: Cerâmica Tabuense, Lda	819
718	Cerâmica Tabuense, Lda Apartado 28 3424-909 Tábua				Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Santa Casa da Misericórdia de Tábua	856

Nº da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Prédio				Área (metros quadrados)
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do Prédio	
		Rústica	Urbana			
719	Cerâmica Tabuense, Lda Apartado 28 3424-909 Tábua				Norte: Caminho Sul: João António Madeira da Costa Nascente: Caminho Poente: Caminho	3.867
720.1, 720.2, 720.3 e 720.4	João António Madeira da Costa Rua da Associação - São Jorge da Boavista 3420-227 Tábua	2166, 2167 e 2168 Candosa			Norte: Limite de Freguesia Sul: Caminho Nascente: Herdºs de José Jorge dos Santos Poente: Virgílio Moura	5.812
721	Cerâmica Tabuense, Lda Apartado 28 3424-909 Tábua				Norte: António Cardoso Marques Sul: João António Madeira da Costa e Outro Nascente: José Fernandes Poente: João António Madeira da Costa e Outro	2.140
722.1 e 722.2	António Cardoso Marques Lameiros - São João da Boavista - Apartado 27 3420-227 São João da Boavista	2147 e 2148 Candosa			Norte: Acácio Gomes Sul: Eduardo Ferreira Nascente: Manuel de Serena Poente: Herdºs de João Quaresma de Matos	3.784
723	Marcelino Pinto Quaresma Rua do Brasil - Lameiras 3420 São João da Boavista	N/I			Norte: António Cardoso Marques Sul: António Cardoso Marques Nascente: António Cardoso Marques Poente: Caminho	45
724	José Manuel Rosa da Silva Fernandes Candosa 3420-021 Candosa	2146 Candosa			Norte: Albertino Casimiro Marques Sul: Salvador Rodrigues Nascente: Armando da Costa Lourenço Poente: Salvador Rodrigues	410
725	Armando Costa Emigrante No Brasil Procurador: José Dias Fortunato Rua Professor José de Oliveira Costa - 3420 Tábua	2145 Candosa			Norte: Albertino Carvalho Marques Sul: Mário Borges Nascente: Abílio Marques Madeira Poente: Herdºs de Manuel de Sousa	420
726	Daniel Rodrigues Ferreira Rua do Paço - Candosa 3420-021 Candosa	2144 Candosa			Norte: Albertino Marques Alves Sul: Mário Borges Nascente: Daniel Rodrigues Ferreira Poente: Armando da Costa Lourenço	663
727	Daniel Rodrigues Ferreira Rua do Paço - Candosa 3420-021 Candosa	2143 Candosa			Norte: João Quaresma Matos Sul: Mário Borges Nascente: Herdºs de Laura da Fonseca Poente: Armando da Costa Lourenço	824
728	Não Identificado	2142 Candosa			Norte: João Quaresma de Matos Sul: Conceição Rebelo Nascente: Albertino Francisco Castanheira Poente: Daniel Rodrigues Ferreira	719
729	António Rodrigues da Silva Largo de São Vicente - Candosa 3420-021 Tábua	2141 Candosa			Norte: José Quarsma Matos Sul: Conceição Rebelo Nascente: Albano Pereira Rodrigues Poente: Luísa da Fonseca	934
730	António Carlos Silva Cardoso Bairro da Paz - Candosa 3420-021 Tábua	2094 Candosa			Norte: João Quaresma de Matos Sul: Albertino Rodrigues Correia Nascente: José Borges Poente: Albertino Francisco	895
731	António Carlos Silva Cardoso Bairro da Paz - Candosa 3420-021 Tábua	2092 Candosa			Norte: João Quaresma de Matos Sul: Amorim Valério Nascente: Amorim Valério Poente: José Borges	822
732	António Carlos Silva Cardoso Bairro da Paz - Candosa 3420-021 Tábua	2091 Candosa			Norte: Caminho Sul: António Abrantes Jorge Nascente: Eugénio B. Xavier Eanes Poente: Herdºs de Albano Barroso	1.197

Nº da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Prédio				Área (metros quadrados)
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do Prédio	
		Rústica	Urbana			
733	Nuno Manuel Nobre Valverde - Barros 3420-402 Tábua Maria José Nobre Valverde - Barros 3420-402 Tábua Luis Manuel Nobre Valverde - Barros 3420-402 Tábua José Fernando Nobre Valverde - Barros 3420-402 Tábua	2089 Candosa			Norte: Caminho Sul: Eugénio Xavier Eanes Nascente: António Abrantes Jorge Poente: Nuno Manuel Nobre e Outros	632
734	José Francisco Oliveira Santos Rua da Fonte - Candosa 3420-021 Candosa Maria Lurdes Oliveira Santos Elvino Oliveira Santos António Manuel Oliveira Santos Maria Isabel Oliveira Santos Rui Manuel Oliveira Santos José António Oliveira Santos Rua da Fonte - Candosa 3420-021 Candosa	N/I			Norte: Cqaminho Sul: Manuel Castanheira de Brito Nascente: António Correia e Outros Poente: Manuel de Oliveira Nobre	1.429
735	António Correia e Outros Rua da Fonte 3420-021 Candosa	N/I			Norte: Caminho Sul: Manuel Castanheira de Brito Nascente: António Correia Poente: Manuel Castanheira de Brito	2.282
736	Maria dos Prazeres Silva Lar da 3ª Idade 3420-011 Ázere Tbu Agostinho da Silva Castanheira Venda do Vale - 3420-177 Morouco Fernando da Silva Castanheira Venda do Vale - 3420-177 Morouco Manuel da Silva Castanheira Venda do Vale - 3420-177 Morouco	N/I			Norte: António Correia e Outros Sul: João Rodrigues Simões e Outro Nascente: Manuel Castanheira de Brito Poente: Manuel Castanheira de Brito	1.289
737	Não Identificado				Norte: Caminho Sul: Manuel Castanheira de Brito Nascente: Manuel Castanheira de Brito Poente: António Correia	56
738	Não Identificado				Norte: Manuel Castanheira de Brito Sul: Manuel Castanheira de Brito Nascente: Caminho Poente: Manuel Castanheira de Brito	72
739.1, 739.2 e 739.3	Abílio Correia Pinto Rua Fortunato Correia Pinto - Candosa 3420-021 Candosa	2062 Candosa			Norte: Manuel Castanheira de Brito Sul: Benjamim Valério Nascente: Alfredo Caetano Poente: Alfredo Caetano Correia	555
740.1, 740.2 e 740.3	Albertina Correia Emigrante No Brasil Representante: João Simões Alves Rua Fortunato Correia Pinto - Candosa 3420-021 Candosa	2061 Candosa			Norte: Manuel Castanheira de Brito Sul: Manuel Abrantes Jorge Nascente: Armando Batista e Outro Poente: João Rodrigues Simões	1.736
741.1 e 741.2	António Manuel Costa Carvalho Madeira Emigrante No Brasil Representante: Manuel de Almeida Pinto Av Ana Correia Nobre - 3420-021 Candosa	2059 Candosa			Norte: José Agostinho C. Jorge Sul: António Lourenço Batista Nascente: Dr Manuel Edmar Oliveira Poente: Alfredo Caetano Correia	1.754
742	Fernando Xavier Correia e Outro Emigrante No Brasil Representante: José Manuel Rosa Silva Fernandes Qta Fernandes - Candosa - 3420-021 Tábua	2090 Candosa			Norte: Caminho Sul: Manuel Nobre Nascente: Manuel Nobre Poente: Amorim Valério	434
743	João Simões Alves Rua Fortunato Correia Pinto - Candosa 3420-021 Candosa	2082 Candosa			Norte: José Agostinho Quaresma Sul: Manuel Castanheira Figueiredo Nascente: José Castanheira Morgado Poente: José Castanheira Morgado	202

Nº da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Prédio				Área (metros quadrados)
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do Prédio	
		Rústica	Urbana			
744	António Oliveira Marques Rua S. Vicente - Candosa 3420-021 Candosa	2081 Candosa			Norte: Albertino Antunes Caseiro Sul: Lídia Nunes Caetano e Outro Nascente: José Castanheiro Morgado Poente: Augénio Xavier Enes	324
745	Alfredo Alves Caseiro Quinta do Prado - Porcelada 3420-055 Tábua	2080 Candosa			Norte: Joaquim Martins Ribeiro Sul: José Agostinho R. Quaresma Nascente: José Castanheira Morgado Poente: Eugénio Xavier Enes	241
746.1, 746.2 e 746.3	Vera Castanheira Nobre Praça da República, Nº 10 - 1º Esq 2870-235 Montijo José Fernando Castanheira Praça da República, Nº 10 - 1º Esq 2870-235 Montijo	2056 Candosa			Norte: Caminho Sul: Elvira Antunes Correia Nascente: António Abrantes Jorge Poente: José da Costa Correia	1.510
747.1 e 747.2	Manuel Edmar Oliveira Rua Afonso Henriques, Nº 1398 2765 Estoril	2058 Candosa			Norte: José Agostinho C. Jorge Sul: Manuel Abrantes Jorge Nascente: Herd's de José da Costa Correia Poente: Sílvia C. Madeira e Outros	2.484
748.1 e 748.2	Carlos Júlio Batista Correia Av Dona Ana Cândida Correia - Candosa 3420-021 Tábua	2057 Candosa			Norte: Caminho Sul: Elvira Antunes Correia Nascente: José Agostinho C. Jorge Poente: Manuel Edmar de Oliveira	2.424
749	António Costa Almeida Emigrante No Brasil Representante: Artur Marques Bernardo Rua Carlos Mardel, Nº 65 - 3º Esq - 1900 Lisboa	N/I			Norte: António Costa Almeida Sul: Elvira Antunes Correia e Outro Nascente: Albertino Cardoso Poente: José Agostinho Castanheira Jorge	3.578
750	Elvira Antunes Correia Bairro de S. Vicente 3420-021 Tábua Maria Helena Garcia Ferreira Bairro de S. Vicente 3420-021 Tábua Alberto Garcia Ferreira Bairro de S. Vicente 3420-021 Tábua	N/I			Norte: António Costa Almeida Sul: António Abrantes Jorge e Outro Nascente: Elvira Antunes Correia e Outros Poente: José da Costa Correia	1.270
751	Cabeça de Casal: António Abrante Jorge Representante: José Manuel Rosa Silva Fernandes Candosa - 5420-021 Candosa				Norte: Elvira Antunes Correia e Outros Sul: António Abrante Jorge Nascente: António Abrante Jorge Poente: António Manuel Costa Carvalho Madeira e Outro	610
752	Cabeça de Casal: Generosa da Silva Bairro da Paz - Candosa 3420-021 Tábua António Carlos Silva Cardos Maria de Fátima Silva Cardoso Gonçalves Albertino Manuel Silva Cardoso José Oliveira Cardoso António Fernandes Silva Cardoso Bairro da Paz - Candosa 3420-021 Tábua	N/I			Norte: Abílio Pereira da Silva Sul: Albertino Cardoso Nascente: António Marques Poente: António Costa Almeida	1.733
753	Etelvina Oliveira Nobre Emigrante No Brasil Representante: José Augusto Alberto Av DonaCândidaCorreiaNobre-3420-021 Candosa	N/I			Norte: Abílio Pereira da Silva Sul: Joaquim Matias Ribeiro dos Santos Nascente: Américo Marques Cristovão Poente: Albertino Cardoso	580
754	António Jorge de Campos Rua António Nobre Correia de Brito, Nº 34 3420-021 Candosa	1829 Candosa			Norte: Manuel Custódio da Costa Sul: Herd's de Mabília de Oliveira Nascente: António Marques Poente: Abilio Marques Madeira	272
755	António Alves Ribeiro dos Santos Quinta do Seixal - Candosa 3420-022 Candosa Augusto Aires Alves dos Santos Quinta do Seixal - Candosa 3420-022 Candosa Armando Alves Ribeiro dos Santos Quinta do Seixal - Candosa 3420-022 Candosa	1848 Candosa			Norte: Manuel Custódio da Costa Sul: Herd's de Mabília Oliveira Nascente: António Marques Poente: Jaime Ferreira	252

Nº da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Prédio				Área (metros quadrados)
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do Prédio	
		Rústica	Urbana			
755	Lídia Maria Alves dos Santos Quinta do Seixal - Candosa 3420-022 Candosa					
756	Américo Marques Cristóvão Bairro da Paz 3420-021 Candosa	N/I			Norte: Joaquim Matias Ribeiro dos Santos Sul: Serventia Nascente: Américo Marques Cristovão Poente: Jaime Ferreira e Outro	70
757	Américo Marques Cristóvão Bairro da Paz - Candosa 3420-021 Candosa	1830 Candosa		1844	Norte: Jaime Ferreira e Outros Sul: Agostinho Morgado Nascente: Abílio Ferreira da Silva Poente: Abílio Marques Madeira	429
758	Ermelinda Nobre Fonseca Batista Rua da Fonte 3420-021 Candosa Agostinho Nobre de Oliveira Batista Rua da Fonte 3420-021 Candosa	1831 Candosa			Norte: Herd's de Mabília de Oliveira Sul: Herd's de Mabília de Oliveira Nascente: António Abrantes Jorge Poente: Abílio Marques Madeira	741
759	Américo Marques Cristóvão Bairro da Paz - Candosa 3420-021 Candosa	1832 Candosa		1843 / 030497	Norte: José Agostinho Marques Sul: Herd's de José Morgado de Oliveira Nascente: António Abrantes Jorge Poente: Abílio Marques Madeira	717
760	António Manuel Almeida Nobre Representante: Arménio Almeida Castanheira Av Dona Cândida Correia Nobre - 3420-021 Candosa	1833 Candosa			Norte: Mabílio de Oliveira Sul: Caminho e Outros Nascente: Joaquim Henriques de Oliveira Poente: Abílio Marques Madeira	762
761	Maria do Rosário Batista Emigrante No Brasil Representante: Maria José Marques Almeida Vaz Rua da Fonte - Candosa - 3420-021 Tábua	N/I			Norte: José Manuel Madeira Fernandes Sul: Maria do Rosário Batista Nascente: Caminho Poente: José Morgado de Oliveira	456
762.1 e 762.2	Alfredo Rodrigues Rua Comandante Cândido Serra 3420-314 Tábua	1126 Candosa			Norte: Manuel Custódio da Costa Sul: Herd's de António Jorge Oliveira Nascente: Alfredo Correia Nobre Poente: Estrada	11.245
763	José Manuel Madeira Fernandes Emigrante Em França Representante: José Manuel da Silva Fernandes Candosa - Tábua	N/I			Norte: José Manuel Madeira Fernandes Sul: Maria do Rosário Batista Nascente: Caminho Poente: José Morgado de Oliveira	416
764	Maria Albertina Silva Rodrigues Estrada Principal - Travanca de Lagos 3400 Oliveira do Hospital	1843 Candosa			Norte: Herd's de Agostinho Caetano Sul: Estrada Nascente: Jaime Boto Jorge Poente: Manuel Custódio da Costa e Outros	1.667
765	António Jorge de Campos Rua António Nobre Correia de Brito, Nº 34 3420-021 Candosa	1844 Candosa			Norte: José Nunes Jorge Sul: Estrada Nascente: Herd's de Ana Madeira Poente: Adélio Pereira da Silva	287
766	António Jorge de Campos Rua António Nobre Correia de Brito, Nº 34 3420-021 Candosa	1845 Candosa			Norte: Herd's de Agostinho Caetano Sul: Estrada Nascente: Benjamim Valério Poente: Herd's de Abílio Marques Madeira	168
767	Manuel dos Santos Adrião Av Dona Ana Cândida Correia Nobre 3420-021 Candosa	1846 Candosa			Norte: António Abrantes Jorge Sul: Estrada Nascente: Herd's de Ana Madeira Poente: Herd's de Ana Madeira	562
768	Francisco Rui Almeida Vaz Av Dona Ana Cândida Correia Nobre 3420-021 Candosa	N/I			Norte: Joaquim Matias Ribeiro dos Santos Sul: Manuel dos Santos Adrião Nascente: Estrada Poente: Francisco Rui Almeida Vaz	503

Nº da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Prédio				Área (metros quadrados)
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do Prédio	
		Rústica	Urbana			
769	António Alves Ribeiro dos Santos Quinta do Seixal - Candosa 3420-022 Candosa Augusto Aires Alves dos Santos Quinta do Seixal - Candosa 3420-022 Candosa Armando Alves Ribeiro dos Santos Quinta do Seixal - Candosa 3420-022 Candosa Lídia Maria Alves dos Santos Quinta do Seixal - Candosa 3420-022 Candosa	1849 Candosa			Norte: Elvino Figueiredo Madeira Sul: Estrada Nascente: António Oliveira da Costa Poente: António Abrantes Jorge	528
770	José Augusto Alberto Av Dona Ana Cândida Correia Nobre - Candosa 3420-021 Tábua	1850 e 1851 Candosa			Norte: Elvira Figueiredo Madeira Sul: Estrada Nascente: Joaquim M. Ribeiro dos Santos Poente: António Oliveira da Costa	582
771	António Alves Ribeiro dos Santos Quinta do Seixal - Candosa 3420-022 Candosa Augusto Aires Alves dos Santos Quinta do Seixal - Candosa 3420-022 Candosa Armando Alves Ribeiro dos Santos Quinta do Seixal - Candosa 3420-022 Candosa Lídia Maria Alves dos Santos Quinta do Seixal - Candosa 3420-022 Candosa	1852 Candosa			Norte: Elvino Figueiredo Madeira Sul: Estrada Nascente: José Abrantes Jorge Poente: José Augusto Alberto	327
772	Paulo José Almeida Vide Rua da Gardina - Candosa 3420-021 Candosa	1853 Candosa			Norte: Elvino Figueiredo Madeira Sul: Estrada Nascente: Alvino da Fonseca Poente: Joaquim Matias R. dos Santos	227
773	Ofélia Castanheira Coelho Emigrante No Brasil Representante: Conceição Alves Castanheira Rua Ana Cândida Correia Nobre - 3420-021 Tábua Jaime Coelho Maria José Coelho Paulo Coelho Emigrantes No Brasil	1123 Candosa			Norte: Amadeu Alves e Outros Sul: Amadeu Alves e Outros Nascente: Amadeu Alves e Outros Poente: Estrada	112
774	Amadeu Alves Rua da Fábrica - Candosa 3420-021 Candosa	1122 Candosa			Norte: José Jacinto C. Nobre e Outro Sul: Amadeu Alves Nascente:AbílioMarquesMadeiraeOutros Poente: Estrada	551
775	Agostinho Fernandes Figueiredo Emigrante No Brasil Representante: Albertino Antunes Caseiro Rua dos Quintais - 3420 Candosa	1124 e 1125 Candosa			Norte: Amadeu Alves e Maria Nobre Fernandes Sul: Oliveira Costa Morgado e José Agos- tinho Coelho Nascente: Alfredo Correia Nobre Poente: Estrada	6.068
776.1 e 776.2	Hermínio Galinho Augusto Rua Rangel Lima, Nç 1 - 2º, Esq., 2795 Linda-a-Velha	1127 Candosa			Norte: Herdºs de José Agostinho Coelho Sul: Abílio Marques Madeira Nascente: Caminho Público Poente: Estrada	19.922
777	António Manuel Correia Pereira Lugar Qta do Casal - Candosa	1801 Candosa			Norte: Caminho Sul: Estrada Nascente: Caminho Poente: Daniel Rodrigues Ferreira	441
778	José Silva Cardoso Bairro da Paz - Candosa 3420-021 Candosa	N/I			Norte: Estrada Sul: Manuel Figueiredo Madeira Nascente: Estrada Poente: Estrada	278
779	Daniel Rodrigues Ferreira Rua do Paço - Candosa 3420-021 Candosa	1802 Candosa			Norte: Caminho Sul: Estrada Nascente: António Lopes Pereira Poente: Manuel Figueiredo Madeira	1.377

Nº da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Prédio				Área (metros quadrados)
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do Prédio	
		Rústica	Urbana			
780.1 e 780.2	Agostinho Fernandes Figueiredo Emigrante No Brasil Representante: Albertino Antunes Caseiro Rua dos Quintais - 3420 Candosa	1803 Candosa			Norte: Caminho Sul: Estrada Nascente: Daniel Rodrigues Ferreira Poente: Ana da Costa Lourenço	365
781.1 e 781.2	Ana da Costa Lourenço Emigrante No Brasil Representante: José Dias Fortunato Rua Professor José de Oliveira Costa - 3420 Tábua	1804 Candosa			Norte: Caminho Sul: Estrada Nascente: Daniel Rodrigues Ferreira Poente: José Agostinho C. Jorge e Outros	146
782	Carlos Júlio Batista Correia Av Dona Ana Cândida Correia - Candosa 3420-021 Tábua	N/I			Norte: Ana da Costa Lourenço Sul: Maria da Natividade Nascente: Caminho Poente: Estrada	21
783.1 e 783.2	Elvira Brandão Correia Seixas Rua Dona Estefânia, Nº 28 - 2º 1000-158 Lisboa	1116 Candosa			Norte: Amadeu Alves e Outros Sul: Manuel Almeida Pinto Nascente: Jaime Bento Jorge Poente: António Jorge Oliveira e Outros	7.830
784	Abílio Ferreira Marques Emigrante No Brasil Representante: António Manuel Ferreira Marques Rua de S. Vicente - Candosa - 3420-021 Tábua Reinaldo Dhaeir Marques Rivana Aparecida Dhaeir Marques Emigrantes No Brasil	1110 (Parte) Candosa			Norte: Benjamim Castanheira e Outros Sul: Agostinho Correia de Brito Nascente: Emília Alves e Outro Poente: Caminho	1.212
785	Maria Isaltina Caetano Figueiredo Emigrante No Brasil Representante: Maria Celina Figueiredo Costa Barrosa - 3420 Tábua	1114 Candosa			Norte: Laura Ferreira e Outros Sul: Daniel Rodrigues Ferreira Nascente: Laura Ferreira e Outros Poente: Caminho	597
786	Daniel Rodrigues Ferreira Rua do Paço 3420-021 Candosa	1113 Candosa			Norte: Patrocínia Castanheira Guedes Sul: Benjamim Castanheira Nascente: Mário Batista e Outros Poente: Caminho	1.753
787	José Agostinho Almeida Castanheira Rua Fortunato Almeida Pinto Candosa 3420-021 Candosa	1112 Candosa			Norte: Daniel Rodrigues Ferreira Sul: Alfredo Antunes Correia Nascente: Mário Baptista Nobre Poente: Caminho	2.880
788	Alberto Gonçalves Correia Emigrante No Brasil Representante: Elvira Antunes Correia Bairro de S. Vicente - 3420-021 Candosa Maria Helena Correia Ferreira Ana Maria Correia Gonçalves Emigrantes No Brasil	1111 Candosa			Norte: Benjamim Castanheira Sul: José Agostinho Caetano Nascente: José Agostinho Caetano Poente: Caminho	1.030
789	Abílio Ferreira Marques Emigrante No Brasil Representante: António Manuel Ferreira Marques Rua de S. Vicente - Candosa - 3420-021 Tábua Reinaldo Dhaeir Marques Rivana Aparecida Dhaeir Marques Emigrantes No Brasil	1110 (Parte) Candosa			Norte: Benjamim Castanheira e Outros Sul: Agostinho Correia de Brito Nascente: Emília Alves e Outro Poente: Caminho	1.687
790	António Castanheira Alves Emigrante No Brasil Representante: Conceição Alves Castanheira Av Dona Cândida Correia Nobre - 3420-021 Candosa	1109 Candosa			Norte: José Agostinho Caetano Sul: Agostinho Correia Brito Nascente: José Nobre Pascoal Poente: José Agostinho Caetano	647

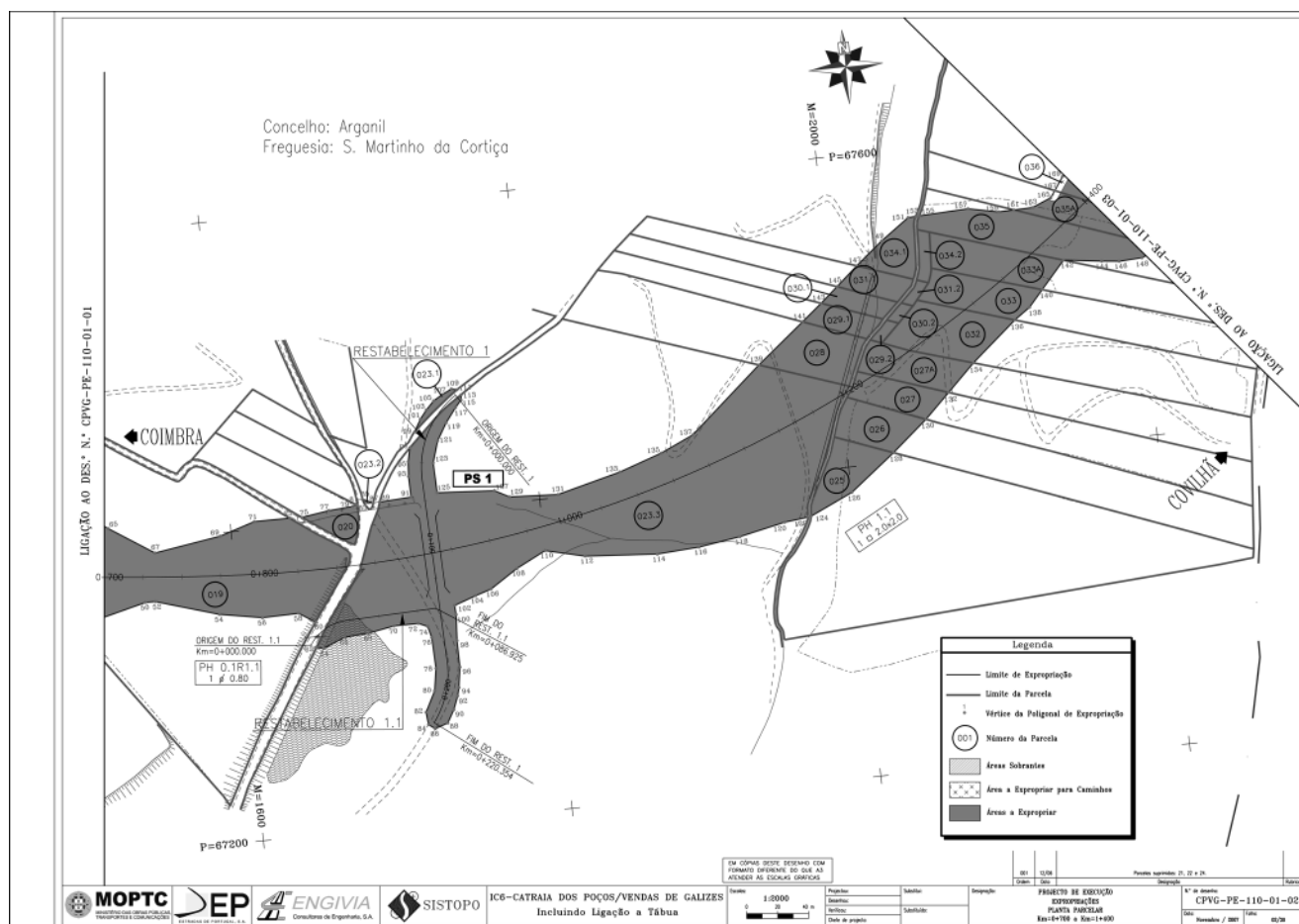
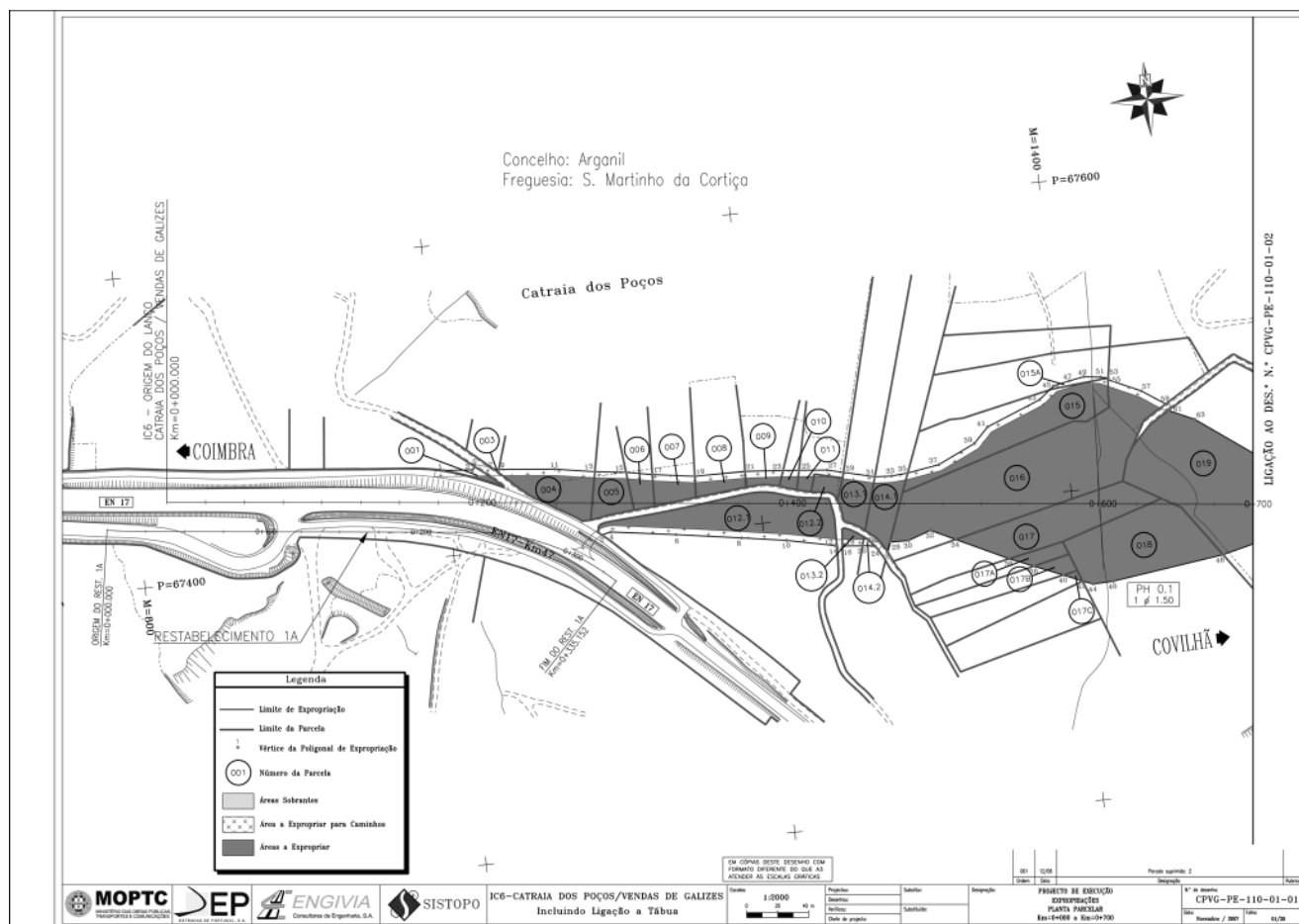
Nº da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Prédio				Área (metros quadrados)
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do Prédio	
		Rústica	Urbana			
791.1, 791.2 e 791.3	Manuel Pereira Correia Bairro da Paz - Candosa 3420-021 Candosa	1051, 1088, 1089 e 1090 Candosa			Norte: Agostinho Luis de Brito Sul: Caminho Nascente: Agostinho Luis de Brito Poente: Herdºs de João Antunes	9.977
792	Sónia Quaresma Batista Nobre Representante: Octávio Pereira Av Dona Cândida Correia Nobre - 3420-021 Candosa Suzete Batista Madeira Nobre	N/I			Norte: Mário Batista Nobre Sul: Manuel Pereira Correia Nascente: Caminho Poente: Benjamim Castanheira	974
793	António Rodrigues da Silva Largo de São Vicente - Candosa 3420-021 Tábua	N/I			Norte: António Rodrigues da Silva Sul: Manuel Pereira Correia Nascente: Luis Pedro Madeira Poente: Caminho	73
794	Cabeça de Casal: Maria Lurdes Castanheira Figueiredo Av Dona Ana Cândida Correia Nobre - Candosa 3420-021 Candosa António Manuel Figueiredo Madeira Av Dona Ana Cândida Correia Nobre - Candosa 3420-021 Candosa Ana Maria Figueiredo Madeira Dias Av Dona Ana Cândida Correia Nobre - Candosa 3420-021 Candosa	1066 Candosa			Norte: Caminho Sul: Alice da Costa Marques Nascente: Herdºs de Maria Castanheira Poente: Maria dos Anjos Pires	129
795	Manuel dos Santos Adrião Av Dona Ana Cândida Correia Nobre 3420-021 Candosa	1056 Candosa			Norte: Herdºs de João Antunes Sul: Conceição Alves Batista Nascente: Ana Pires Castanheira Poente: Herdºs de João Antunes	1.745
796	António Rodrigues da Silva Largo de São Vicente - Candosa 3420-021 Tábua	1055 Candosa			Norte: Maria dos Anjos Pires Sul: Manuel Castanheira Brito Nascente: António Marques Poente: Herdºs de João Antunes	666
797	Maria dos Prazeres Silva Lar da 3ª Idade 3420-011 Ázere Tbu Agostinho da Silva Castanheira Venda do Vale - 3420-177 Morouco Fernando da Silva Castanheira Venda do Vale - 3420-177 Morouco Manuel da Silva Castanheira Venda do Vale - 3420-177 Morouco	1054 Candosa			Norte: Conceição Alves Batista Sul: Herdºs de Manuel Coelho Nobre Nascente: Patrocínia Castanheira Poente: Herdºs de João Antunes	344
798	Elisa Coelho Nobre Madeira Av Dona Ana Cândida Correia Nobre - Candosa 3420-021 Tábua	1053 Candosa			Norte: Manuel Castanheira de Brito Sul: José Agostinho Castanheira Jorge Nascente: José Pascoal Nobre Poente: José Carvalho	56
799	Vera Castanheira Nobre Praça da República, Nº 10 - 1º Esq 2870-235 Montijo José Fernando Castanheira Praça da República, Nº 10 - 1º Esq 2870-235 Montijo	1037 Candosa			Norte: Herdºs de Manuel de Sousa Sul: José de Matos e Outros Nascente: Jorge Nuno Caetano e Outros Poente: António D'almeida e Outros	506
800	Fernando Nunes Pinto Av Dona Ana Cândido Correia Nobre 3420-021 Candosa	1052 Candosa			Norte: Herdºs de João Antunes Sul: Manuel de Almeida Nascente: Herdºs de Manuel Coelho Nobre Poente: Victor Marques da Cruz	1.304
801	Carlos Alberto Alves Rua da Fonte - Candosa 3420-021 Tábua	N/I			Norte: Manuel Perira Correia Sul: José Custódio Nascente: José Custódio Poente: Caminho	198
802	Américo Marques Cristóvão Bairro da Paz - Candosa 3420-021 Candosa	1043 e 1044 Candosa			Norte: Manuel D'almeida Sul: António D'almeida Nascente: José Agostinho C. Jorge Poente: Abilio Marques Madeira	790

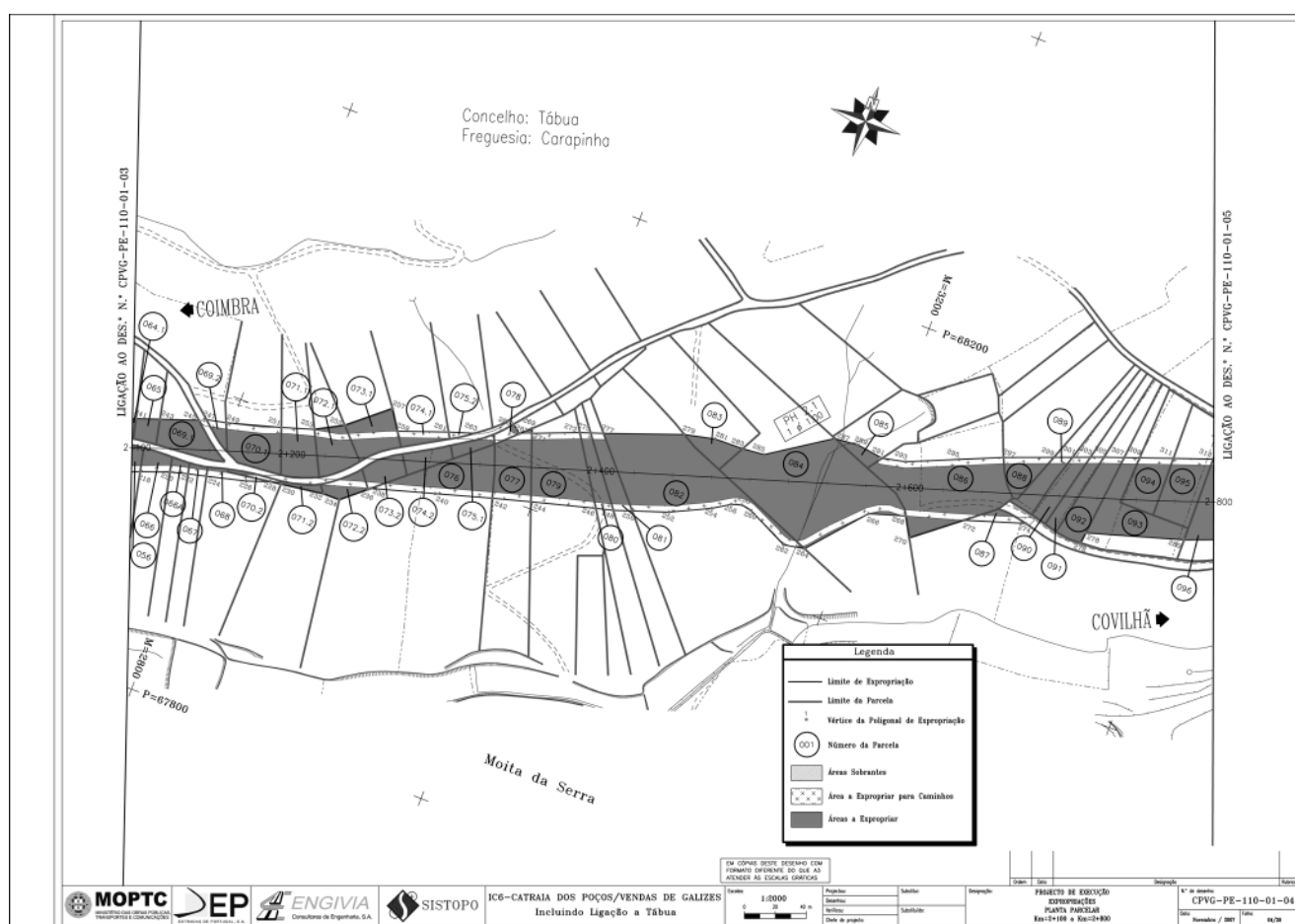
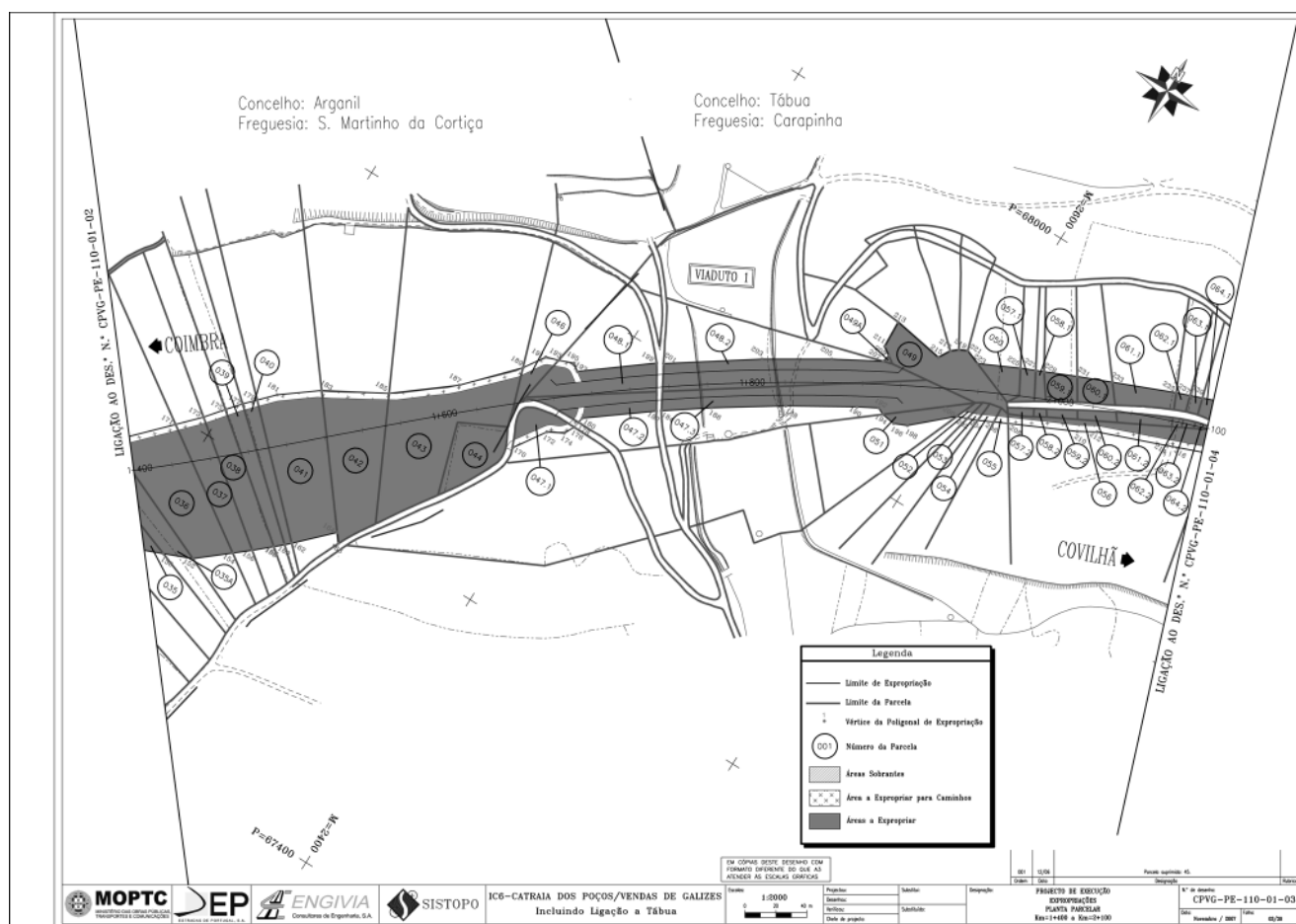
Nº da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Prédio				Área (metros quadrados)
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do Prédio	
		Rústica	Urbana			
803	Fernanda Almeida Pinto Rua do Bairro da Paz 2420-021 Candosa Ana Maria Almeida Pinto Amorim Rua do Bairro da Paz 2420-021 Candosa Carlos Guilherme Almeida Pinto Rua do Bairro da Paz 2420-021 Candosa	N/I			Norte: Manuel de Almeida Sul: Fernando Nunes Pinto e Outro Nascente: Alfredo Antunes Poente: António Almeida	1.190
804	Fernando Nunes Pinto Av Dona Ana Cândido Correia Nobre 3420-021 Candosa	1045 Candosa			Norte: José Carvalho e Outro Sul: António de Almeida e Outro Nascente: Rosa da Purificação Silva e Outros Poente: Victor Marques Cruz	250
805.1 e 805.2	Maria de Lurdes Pereira Santos Rua Dona Maria da Natividade Pedroso Correia 3420-021 Candosa	1000 Candosa			Norte: Abílio Marques Madeira Sul: António Almeida e Outros Nascente: Alfredo Antunes Nobre Poente: António Almeida e Outros	2.607
806	Agostinho Fernandes Figueiredo Emigrante No Brasil Representante: Albertino Nunes Caseiro Rua dos Quintais - 3420 Candosa	N/I			Norte: Alfredo Antunes Sul: Alfredo Antunes Nascente: Caminho Poente: Alfredo Antunes	5.017
807	António Rodrigues da Silva Largo de São Vicente - Candosa 3420-021 Tábua	1016 Candosa			Norte: Alfredo Antunes Nobre Sul: Junta de Freguesia Nascente: Manuel Costa Lourenço Poente: Abílio Marques Madeira	28
808	Sónia Quaresma Batista Nobre Representante: Octávio Pereira Av Dona Ana Cândida Correia Nobre - 3420-021 Candosa Suzete Batista Madeira Nobre	1009 Candosa			Norte: António Abrantes Jorge Sul: Mário Batista Madeira Nobre Nascente: Herdºs de Manuel da Costa Lourenço Poente: Abílio Marques Madeira	372
809	Fernando Nunes Pinto Av Dona Ana Cândido Correia Nobre 3420-021 Candosa	1010 Candosa			Norte: Elvira dos Anjos Batista Sul: Maria Batista Madeira Nobre Nascente: Manuel Costa Lourenço Poente: Abílio Marques Madeira	443
810	José Dias Fortunato Rua Professor José de Oliveira e Costa 3420-336 Tábua Ana da Costa Lourenço Aurora da Costa Marques Arminda da Costa Lourenço José Elmer da Costa Lourenço Jaime da Costa Lourenço Armando Costa Maria José Costa Lourenço Rua Professor José de Oliveira e Costa 3420-336 Tábua	1008 Candosa			Norte: Manuel Edmar Dineiro Sul: Manuel Edmar Dineiro Nascente: Manuel Costa Lourenço Poente: Caminho	1.026
811	José Augusto Alberto Av Dona Ana Cândida Correia Nobre - Candosa 3420-021 Tábua	N/I			Norte: Alice de Jesus Costa Sul: António de Almeida Junior Nascente: Augusto Alves Correia Poente: Caminho	2.473
812	António Manuel Almeida Nobre Representante: Arménio Almeida Castanheira Av Dona Ana Cândida Correia Nobre - 3420-021 Candosa	999 Candosa			Norte: Abílio Marques Madeira e Outros Sul: Maria dos Anjos Pires Nascente: Abílio Marques Madeira e Outros Poente: António Abrantes Jorge	633
813	Manuel dos Santos Adrião Av Dona Ana Cândida Correia Nobre 3420-021 Candosa	1003 Candosa			Norte: Abílio Marques Madeira Sul: Caminho Nascente: Mário dos Anjos Pires Poente: Jaime Beto Jorge	1.280

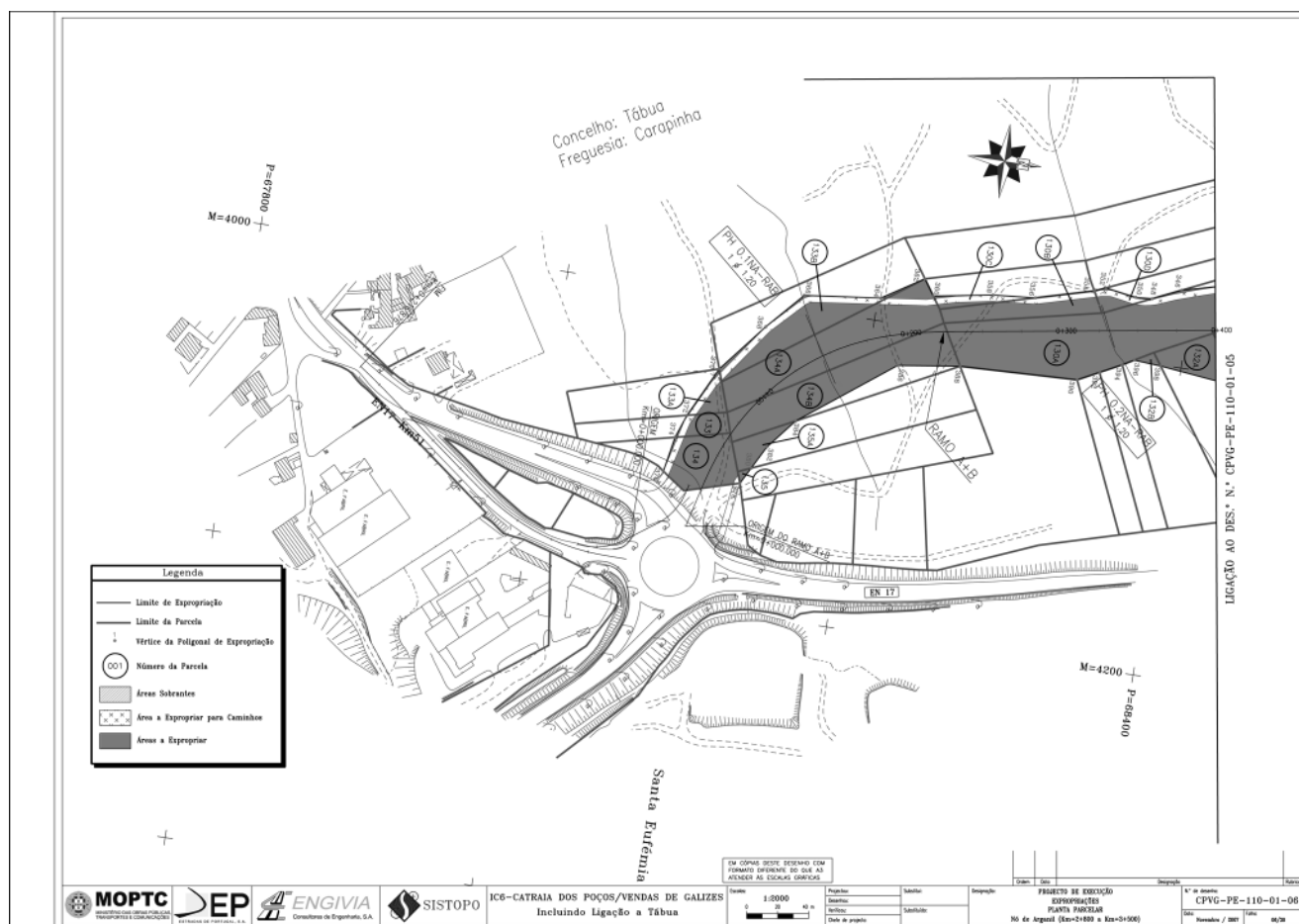
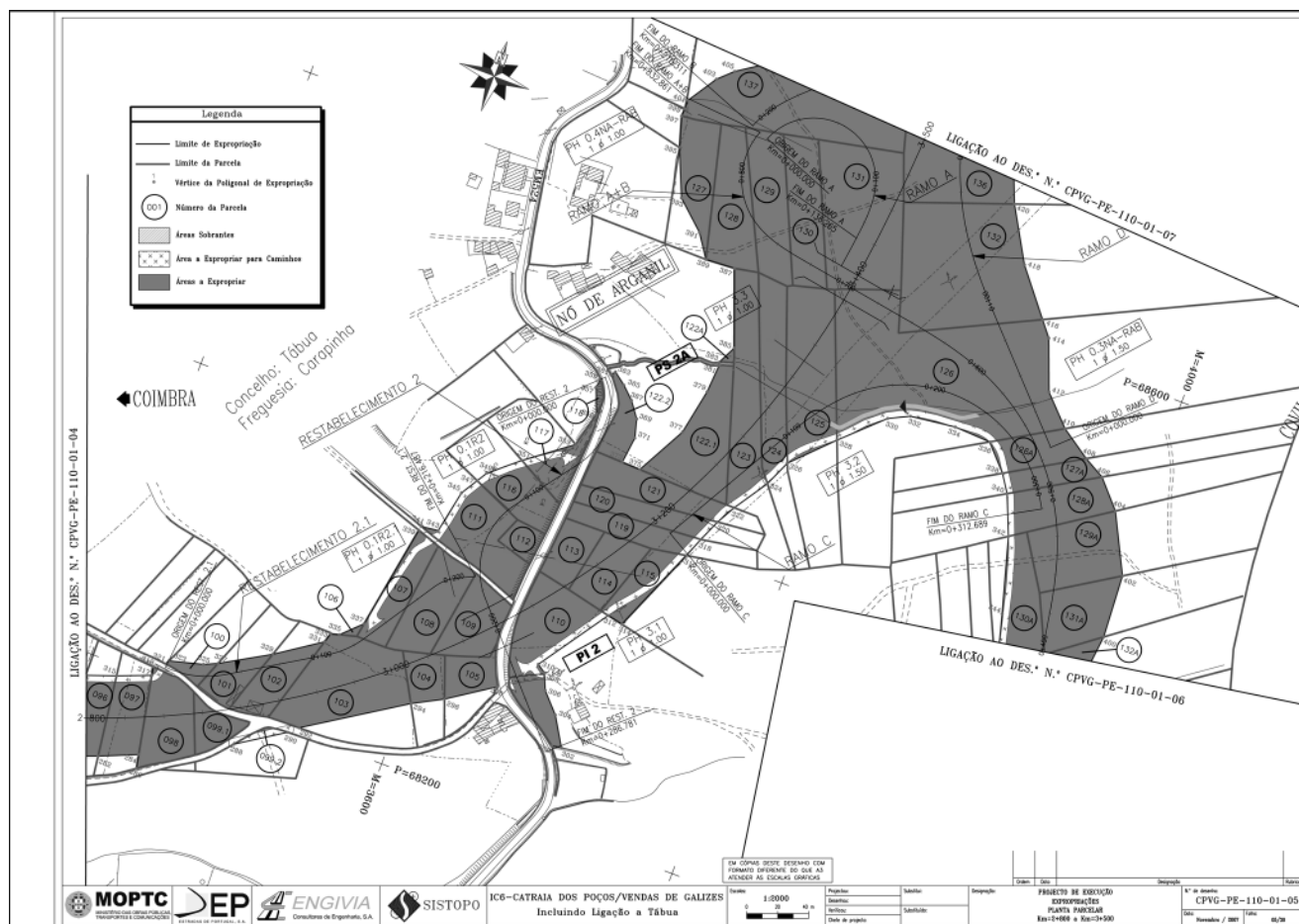
Nº da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Prédio				Área (metros quadrados)
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do Prédio	
		Rústica	Urbana			
814	Clara Inês Alves Pereira Vaz Candosa 3420-021 Candosa	989 Candosa			Norte: Abílio Marques Madeira Sul: Caminho Nascente: Maria dos Anjos Pires Poente: Junta de Freguesia	818
815	Junta de Freguesia de Candosa Candosa 3420-021 Candosa	988 Candosa			Norte: Abílio Marques Madeira Sul: Caminho Nascente: Jaime Boto Jorge Poente: Jaime Boto Jorge	32
816.1 e 816.2	Elisa Correia de Brito Rua Fortunato Correia Pinto, Nº 1 - Candosa 3420-021 Tábua Maria dos Anjos Correia Aires Rua Fortunato Correia Pinto, Nº 1 - Candosa 3420-021 Tábua	1005 Candosa			Norte: Manuel Costa Lourenço Sul: Jaime Bento Borges Nascente: Caminho Poente: Jorge Morgado de Oliveira	3.059
817	José Dias Fortunato Rua Professor José de Oliveira e Costa 3420-336 Tábua Ana da Costa Lourenço Aurora da Costa Marques Arminda da Costa Lourenço José Elmer da Costa Lourenço Jaime da Costa Lourenço Armando Costa Maria José Costa Lourenço Rua Professor José de Oliveira e Costa 3420-336 Tábua	N/I			Norte: Alice de Jesus Costa Sul: Augusto Alves Correia Nascente: Caminho Poente: Alice de Jesus Costa e Outros	112
818	Fernando Nunes Pinto Av Dona Ana Cândido Correia Nobre 3420-021 Candosa	162 Candosa			Norte: Manuel de Oliveira Vide Sul: Maria dos Anjos Pires Nascente: Maria Rita de Oliveira Poente: Caminho	4.199
819	Agostinho Manuel Correia Rua da Catraia - Candosa 3420-021 Tábua	163 Candosa			Norte: Abílio Marques Madeira Sul: José Nobre Fernandes Nascente: Maria dos Anjos Madeira Pires Poente: Caminho	1.316
820	Manuel dos Santos Adrião Av Dona Ana Cândida Correia Nobre 3420-021 Candosa	164 Candosa			Norte: Abílio Marques Madeira Sul: José Nobre Fernandes Nascente: António da Fonseca Almeida Poente: António Alves da Costa	172
821	António de Almeida Nobre Emigrante No Brasil Procurador: Manuel de Almeida Pinto Av Dona Ana Cândida Correia Nobre 3420-021 Candosa Mário de Almeida Nobre Emigrante No Brasil	N/I			Norte: Manuel dos Santos Adrião Sul: António da Costa Lourenço Nascente: José Nobre Fernandes Poente: Caminho	438
822	Maria da Penha Valente Lourenço Emigrante No Brasil Procurador: José Dias Fortunato Rua Professor José de Oliveira Costa - 3420 Tábua	N/I			Norte: José Nobre Fernandes Sul: António da Costa Lourenço Nascente: António da Costa Lourenço Poente: Caminho	107
823	António José Nobre de Almeida Largo do Ramal, Nº 27 - 2º 3000 Coimbra Representante: Arménio Almeida Castanheira Av Dona Ana Cândida Correia Nobre 3420-021 Candosa	N/I			Norte: Caminho Sul: Clara Inês Alves Pereira Vaz Nascente: Augusto Alves Correia Poente: José Morgado de Oliveira	185

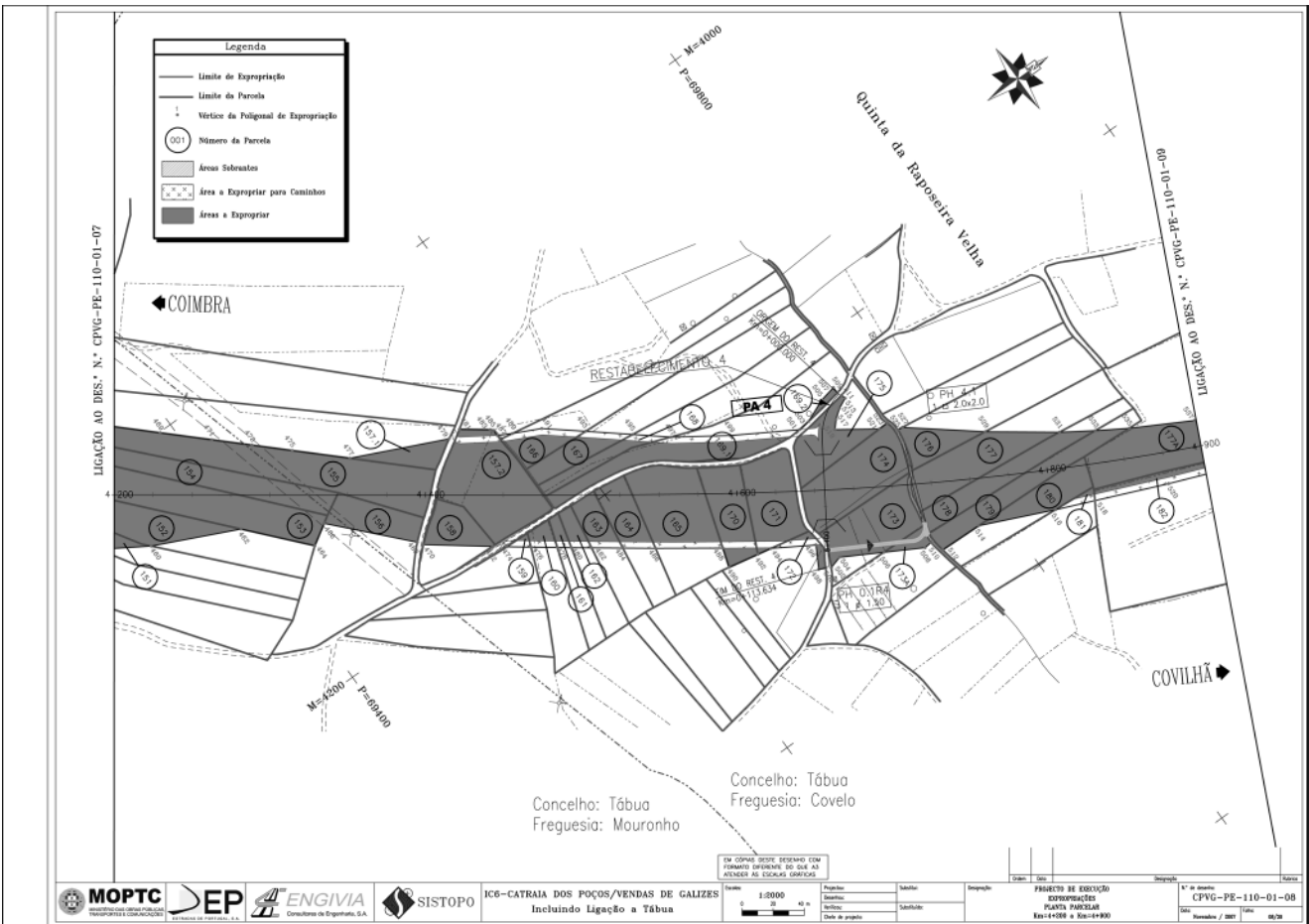
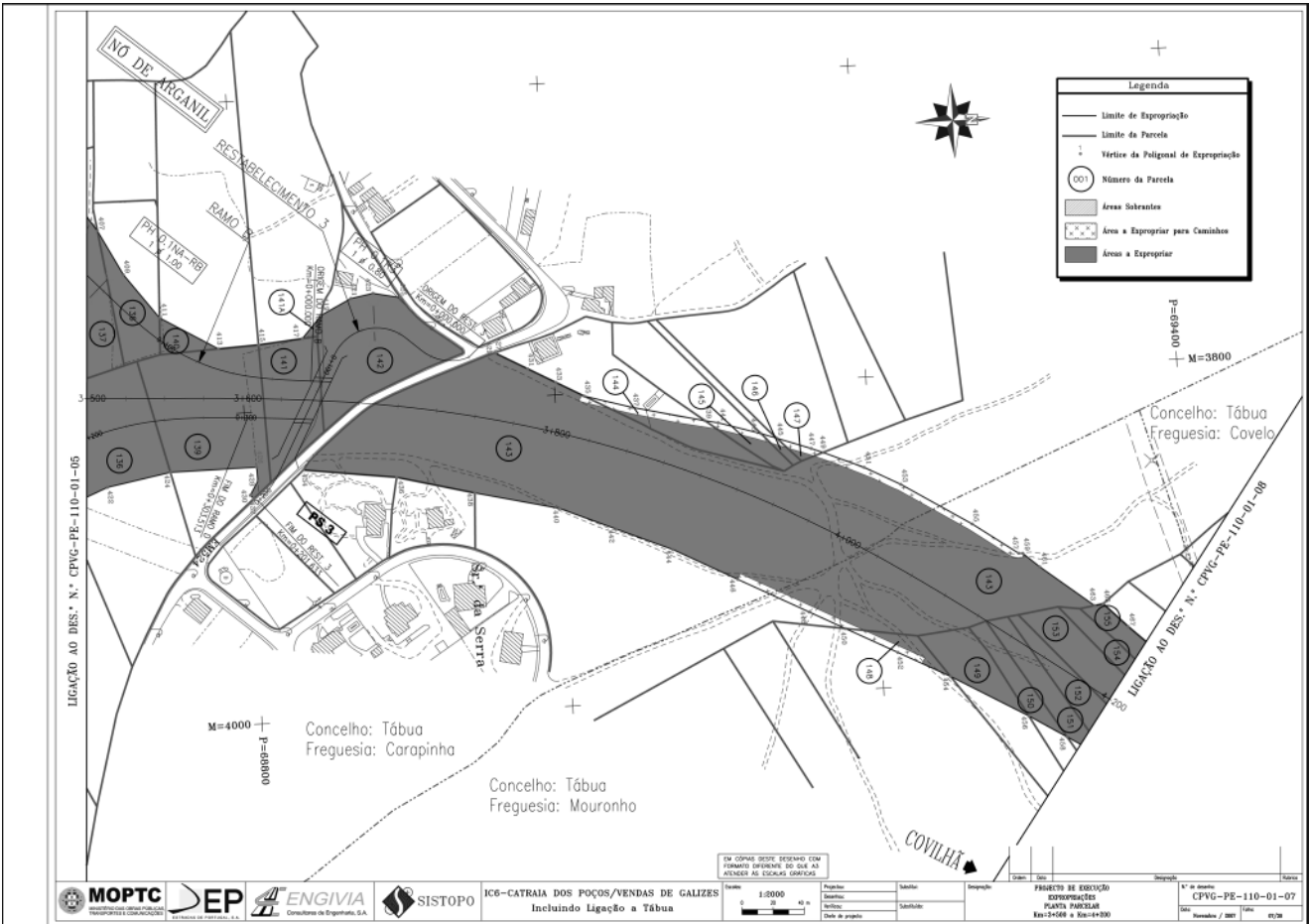
Nº da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Prédio				Área (metros quadrados)
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do Prédio	
		Rústica	Urbana			
824	Clara Inês Alves Pereira Vaz Candosa 3420-021 Candosa	N/I			Norte: José Morgado de Oliveira Sul: António Abrantes Jorge Nascente: Caminho Poente: Clara Inês Alves Pereira Vaz	951
825	António Rodrigues da Silva Largo de São Vicente - Candosa 3420-021 Tábua	N/I			Norte: Clara Inês Alves Pereira Vaz Sul: Maria do Rosário Batista Nascente: Caminho Poente: António Abrantes Jorge	854
826	Maria do Rosário Batista Emigrante No Brasil Representante: Maria José Marques Almeida Vaz Rua da Fonte - Candosa - 3420-021 Tábua	N/I			Norte: António Abrantes Jorge Sul: Maria Isaura Abrantes Nascente: Caminho Poente: Maria do Rosário Batista	878
827	Cabeça de Casal: Juventino de Oliveira Nobre Quinta da Moenda - Várzea de Candosa 3420-021 Candosa António Ferrão Pascoal Maria dos Anjos Pascoal Maria de Lurdes Nobre Relvas Maria Fátima Abrantes Nobre Maria Letília A. Lourenço Otilia Ferrão Pascoal Quinta da Moenda - Várzea de Candosa 3420-021 Candosa	N/I			Norte: Maria do Rosário Batista Sul: José Maria Antunes Nascente: Caminho Poente: Maria Isaura Abrantes	971
828	António Rodrigues da Silva Largo de São Vicente - Candosa 3420-021 Tábua	N/I			Norte: Maria Isaura Abrantes Sul: Abílio Marques Madeira Nascente: Caminho Poente: José Maria Antunes	1.364
829.1 e 829.2	Fernando Nunes Pinto Av Dona Ana Cândido Correia Nobre 3420-021 Candosa	681 Candosa			Norte: António Abrantes Jorge Sul: Herdºs de Agostinho Coelho Nascente: Caminho Poente: Herdºs de António Lourenço Coelho	4.936
830	Alfredo Rodrigues Rua Comandante Cândido Serra 3420-314 Tábua	680 Candosa			Norte: Abílio Marques Madeira Sul: Maria Carmo Nobre Nascente: Caminho Poente: José D'almeida e Outro	3.295
831	Áurea Nunes Nobre Correia Emigrante No Brasil António Nunes Nobre Emigrante No Brasil	679 Candosa			Norte: Herdºs de Agostinho Coelho Sul: Agostinho Aires Quaresma Nascente: Caminho Poente: Herdºs de José Agostinho Coelho	1.284
832	Agostinho Manuel Correia Rua da Catraia - Candosa 3420-021 Tábua	682 Candosa			Norte: Abílio Marques Madeira Sul: Herdºs de Agostinho Coelho Nascente: Herdºs de Agostinho Coelho Poente: Abílio Marques Madeira	733
833	Maria Suzete Oliveira Quaresma Pereira Av Dona Ana Cândido Correia Nobre 3420-021 Candosa Sónia Batista Quaresma Nobre Av Dona Ana Cândido Correia Nobre 3420-021 Candosa Suzete Batista Quaresma Nobre Av Dona Ana Cândido Correia Nobre 3420-021 Candosa	678 Candosa			Norte: Maria Carmo Nobre Sul: Ana Cândida Nobre Nascente: Caminho Poente: Caminho	986
834	Fernando Comídios Nobre Representante: Vera Castanheira Nobre Praça da República, Nº 10 - 1º Esq - 2870-235 Montijo	677 Candosa			Norte: Agostinho Aires Quaresma Sul: Agostinho Alves Quaresma Nascente: Caminho Poente: Caminho	932

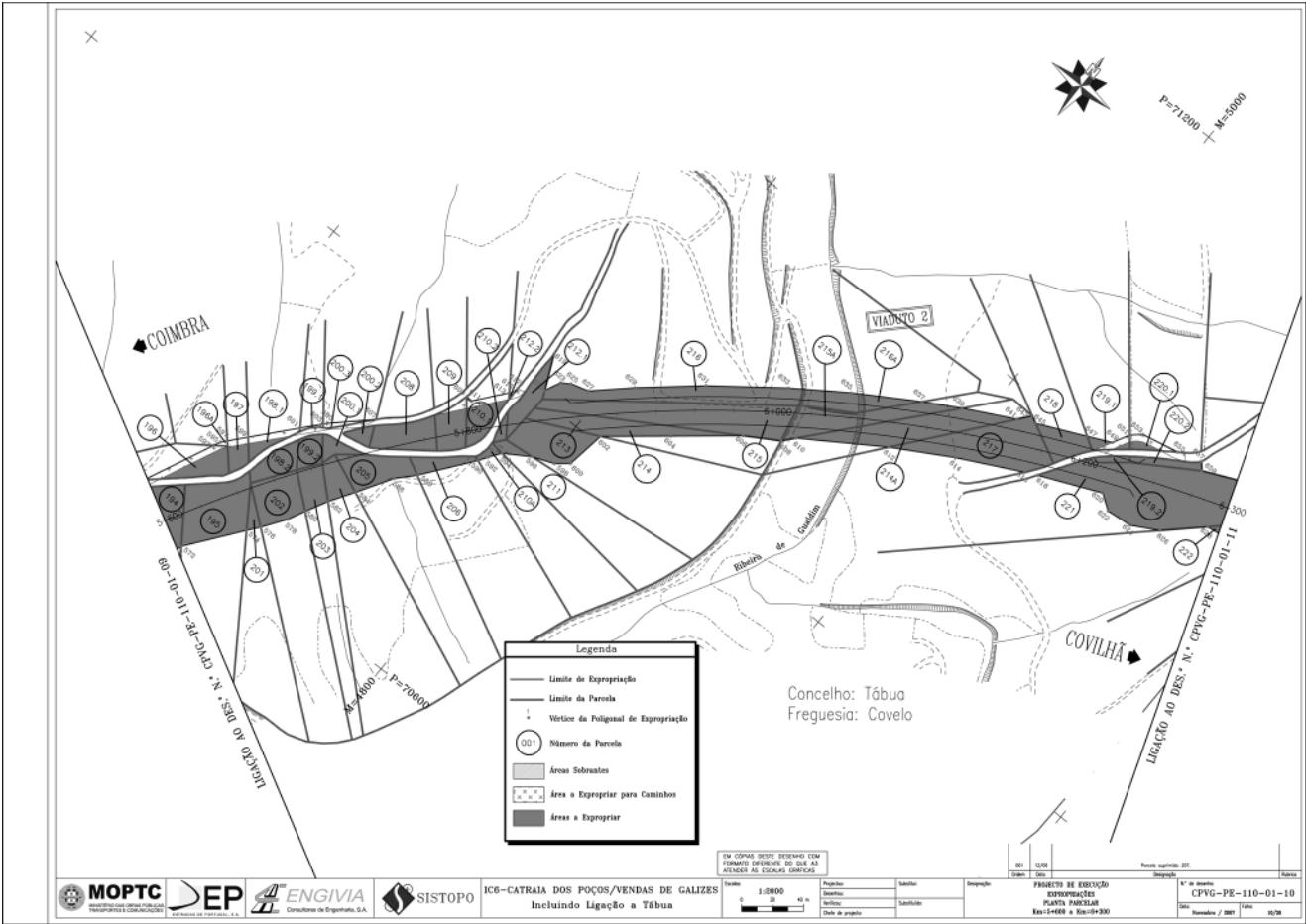
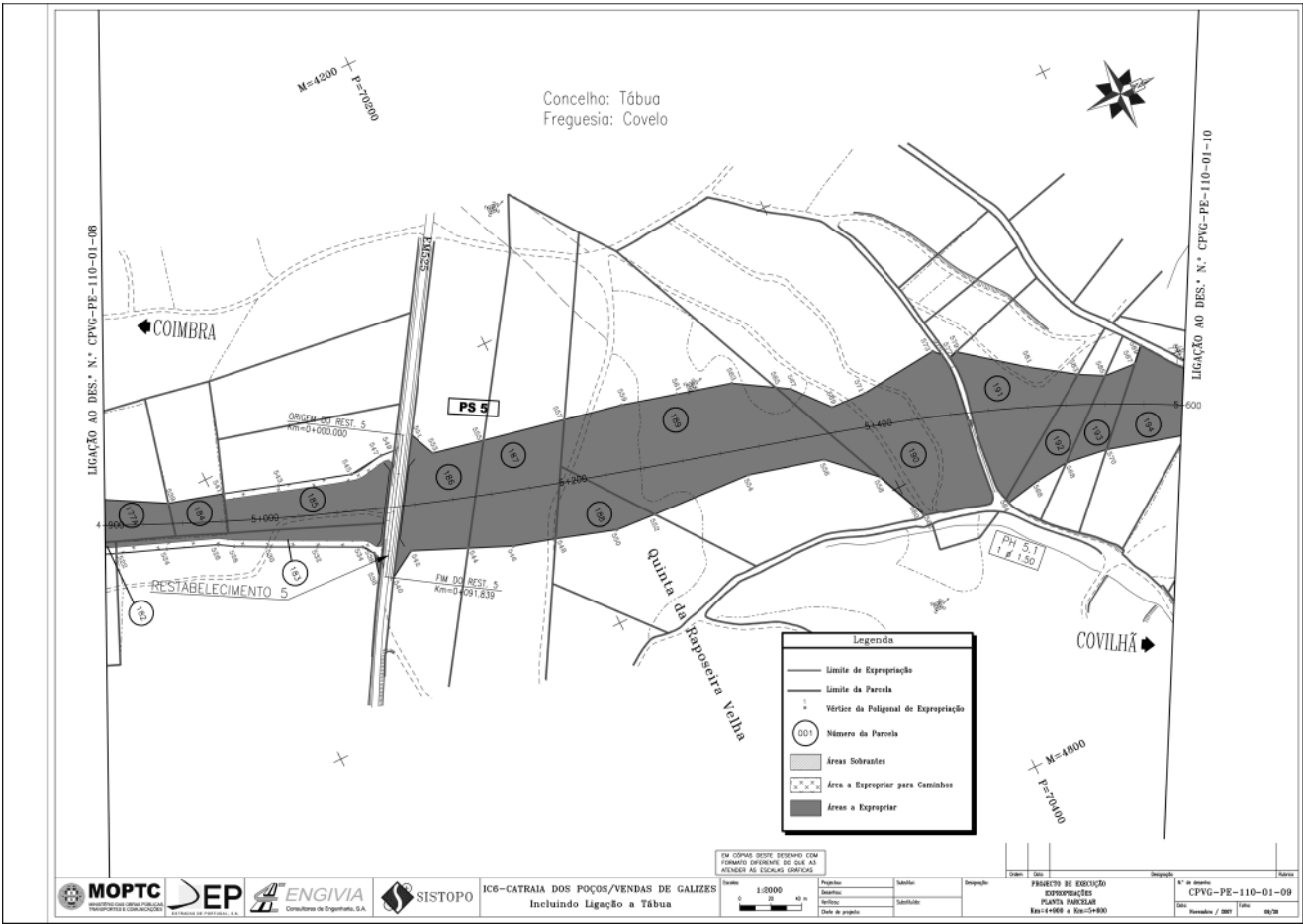
Nº da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Prédio				Área (metros quadrados)
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do Prédio	
		Rústica	Urbana			
835	Maria Suzete Oliveira Quaresma Pereira Av Dona Ana Cândido Correia Nobre 3420-021 Candosa Sónia Batista Quaresma Nobre Av Dona Ana Cândido Correia Nobre 3420-021 Candosa Suzete Batista Quaresma Nobre Av Dona Ana Cândido Correia Nobre 3420-021 Candosa	675 Candosa			Norte: Caminho Sul: Herdºs de Ana Cândido Nascente: Herdºs de Ana Cândido Poente: Herdºs de Agostinho Coelho	1.361
836	Fernando Nunes Pinto Av Dona Ana Cândido Correia Nobre 3420-021 Candosa	672 Candosa			Norte: João Nunes Nobre Sul: Herdºs de José Agostinho Caetano Nascente: Caminho Poente: Caminho	942
837	Vera Castanheira Nobre Praça da República, Nº 10 - 1º Esq 2870-235 Montijo José Fernando Castanheira Praça da República, Nº 10 - 1º Esq 2870-235 Montijo	667 Candosa			Norte: Abílio Marques Madeira Sul: Herdºs de António Duarte Nascente: Maria Nazaré L. Coelho Castanheira Poente: Daniel Rodrigues Ferreira	1.071
838	Vera Castanheira Nobre Praça da República, Nº 10 - 1º Esq 2870-235 Montijo	666 Candosa			Norte: José Agostinho Costa Jorge Sul: José Morgado de Oliveira Nascente: António Maria Castanheira Poente: Daniel Rodrigues Ferreira	774
839.1 e 839.2	Arménio Almeida Castanheira Av Dona Ana Cândida Correia Nobre, S/N 3420-021 Tábua	663 Candosa			Norte: João de Oliveira Jorge Sul: Vitor Marques da Cruz e Outros Nascente: Caminho Poente: Daniel Ferreira e Outros	3.185
840.1 e 840.2	Cabeça de Casal: Jaime da Costa Barrosa Emigrante No Brasil Representante: Conceição Alves Castanheira Av Dona Ana Cândida Correia Nobre, S/N 3420-021 Tábua	652 Candosa		N/D	Norte: Daniel Rodrigues Ferreira Sul: Caminho Nascente: Jaime da Costa Barrosa Poente: Manuel Madeira Nobre	1.863
841	Maria Zulmira Candosa 3420-021 Candosa José Helder Henriques Ferreira Candosa 3420-021 Candosa Maria dos Anjos Rodrigues Bacalhau Emigrante Nos E.U.A. Maria Irene Ferreira Batista Correia Emigrante Nos E.U.A. Patrícia Isabel Ferreira Rua Infante D. Henrique, Nº 80 - 1º Dto - 4440 Valongo Bárbara Catarina Ferreira Rua Jacinto Guerra, Nº 17 - R/C - Praia de Buarcos - 3080-330 Figueira da Foz Maria dos Anjos Ferreira Rua Jacinto Guerra, Nº 17 - R/C - Praia de Buarcos - 3080-330 Figueira da Foz	651 Candosa		N/D	Norte: José de Almeida Sul: Jaime da Costa Barrosa Nascente: Herdºs de João Nunes Nobre Poente: Manuel Eduardo de Oliveira	280
842	Victor Marques da Cruz Av Dona Ana Cândida Correia Nobre 3420-021 Candosa Ana de Almeida Eugénia de Almeida Quaresma Cremilde de Almeida Quaresma Av Dona Ana Cândida Correia Nobre 3420-021 Candosa	654 Candosa			Norte: António Oliveira Dias Sul: Graciano de Paiva Nascente: António Abrantes Jorge Poente: Daniel Rodrigues Ferreira	1.927

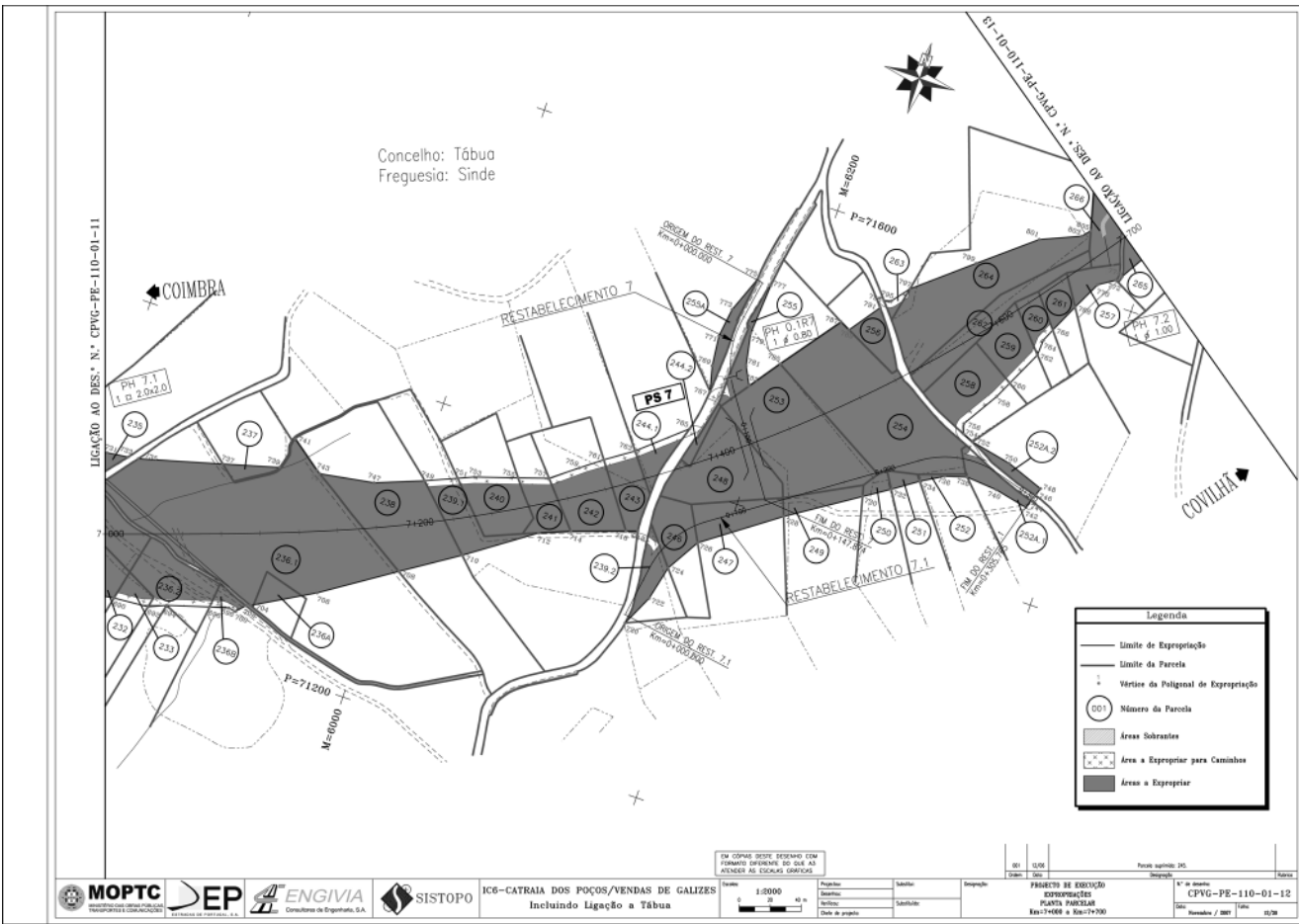
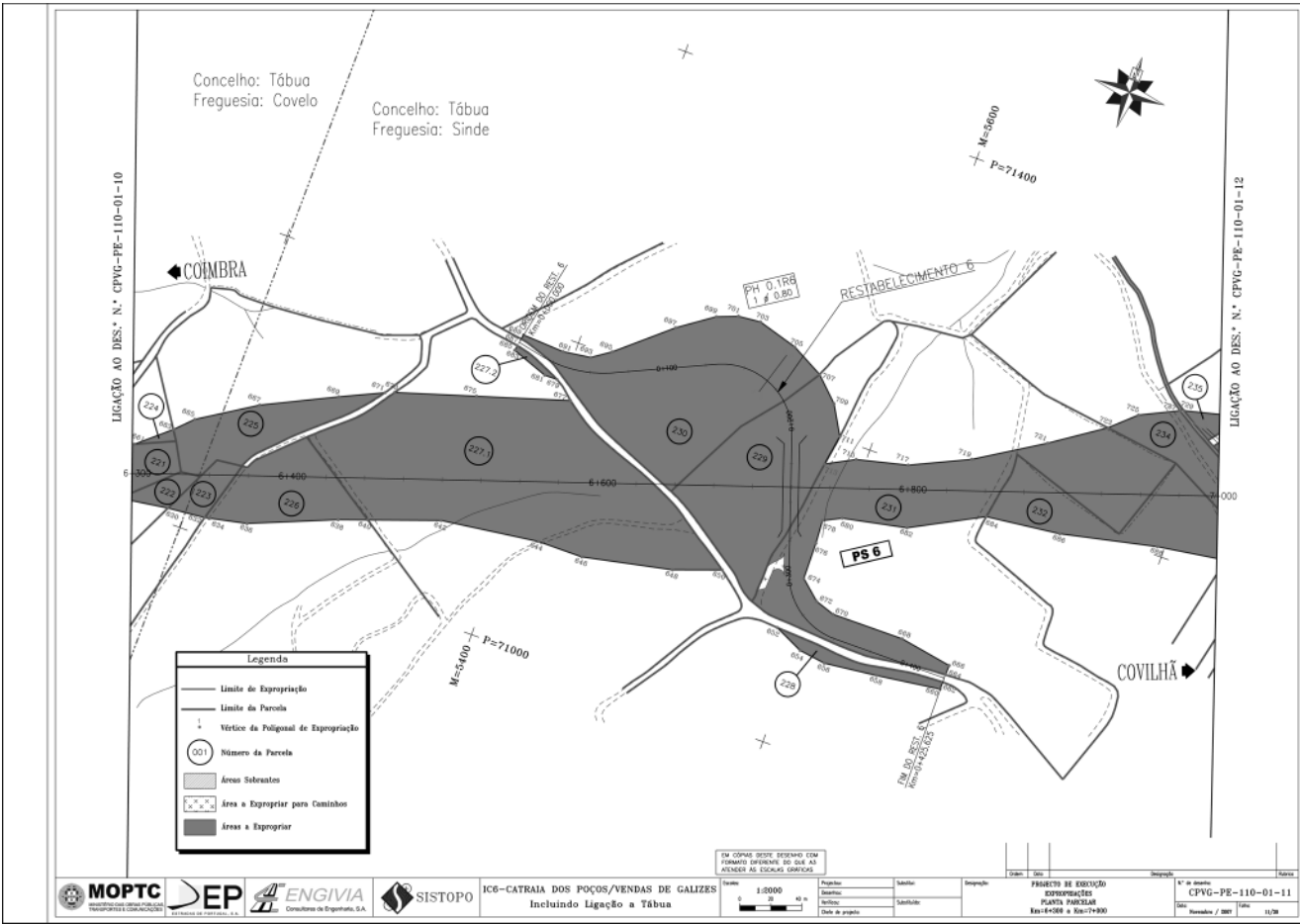


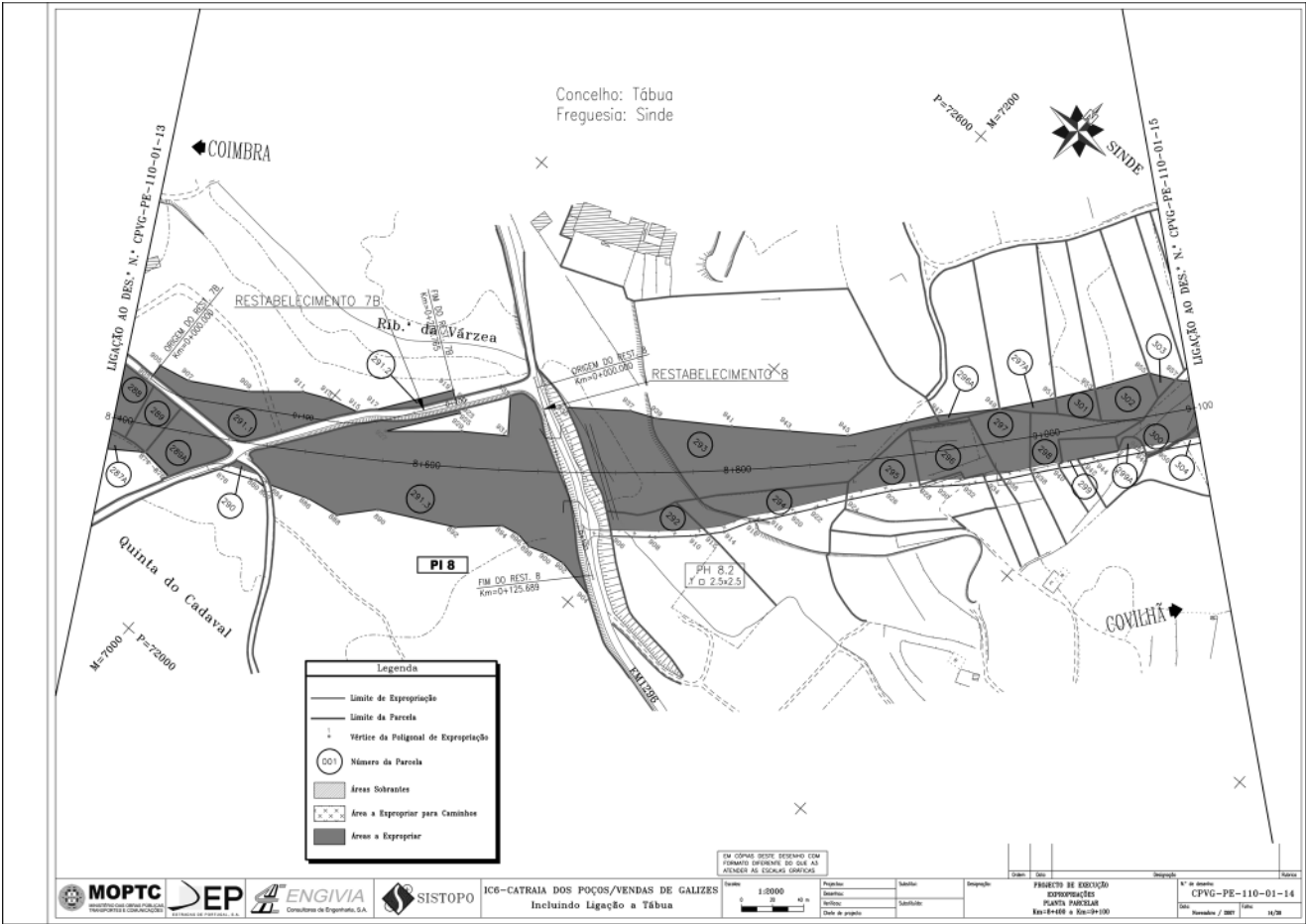
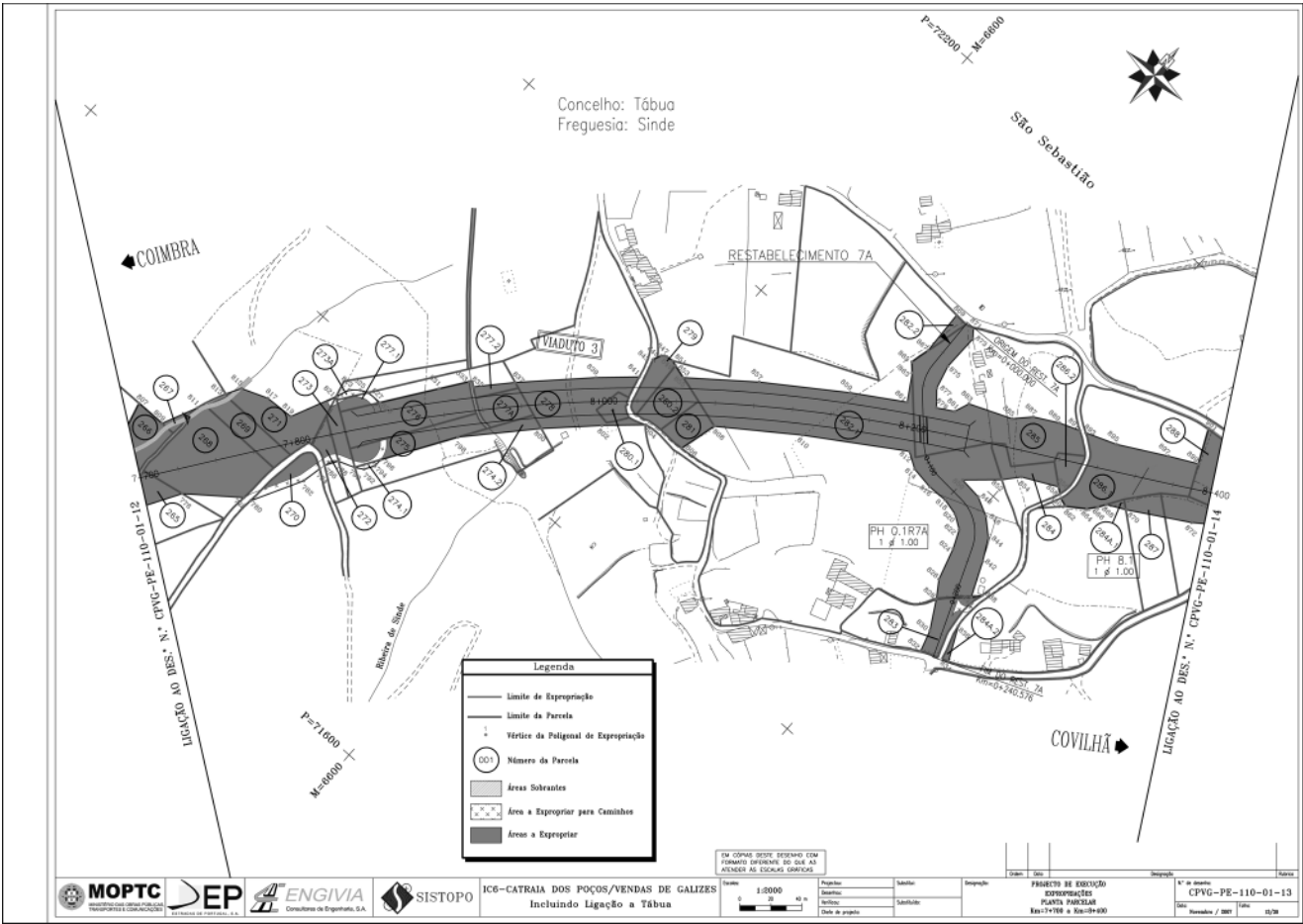


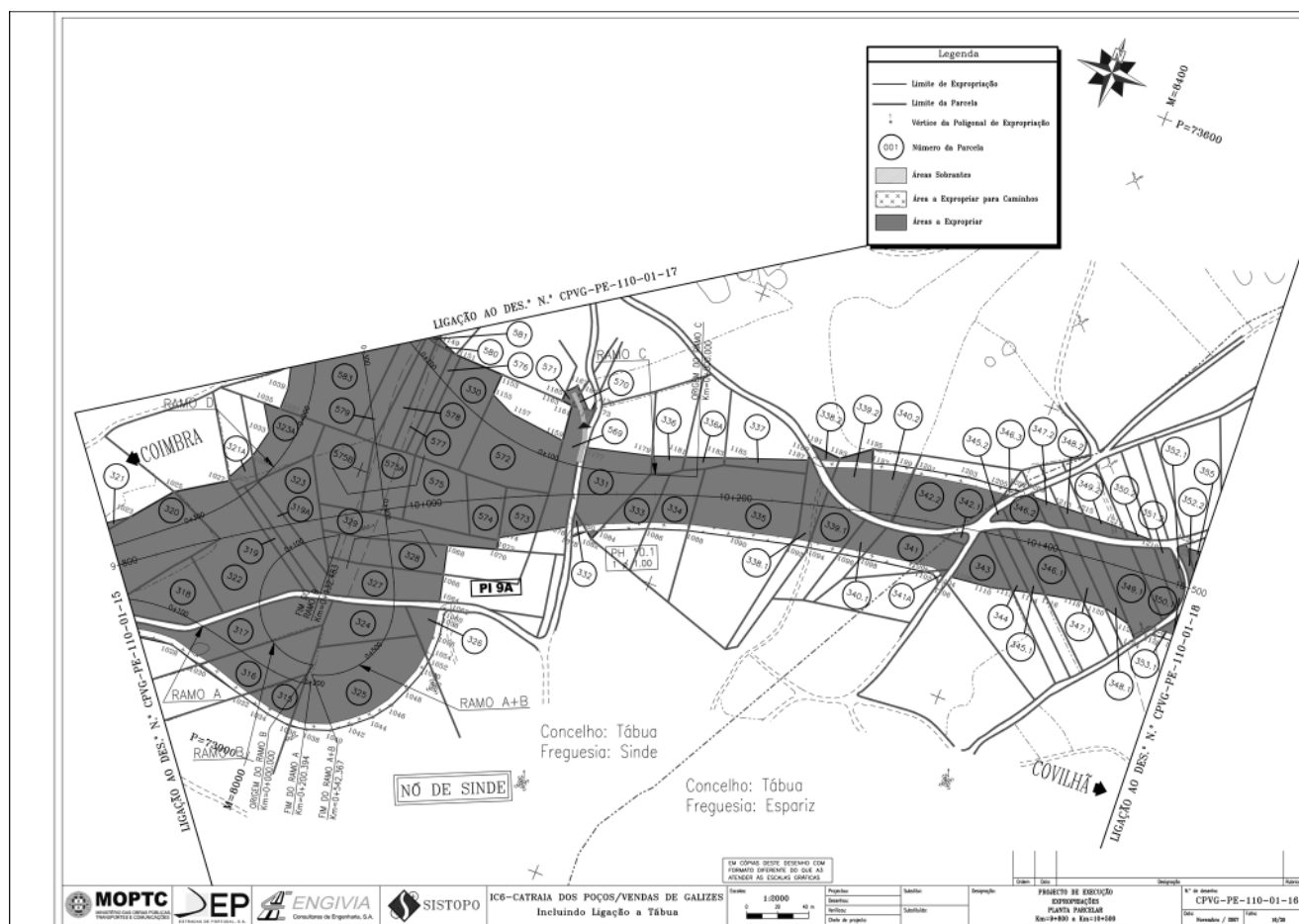
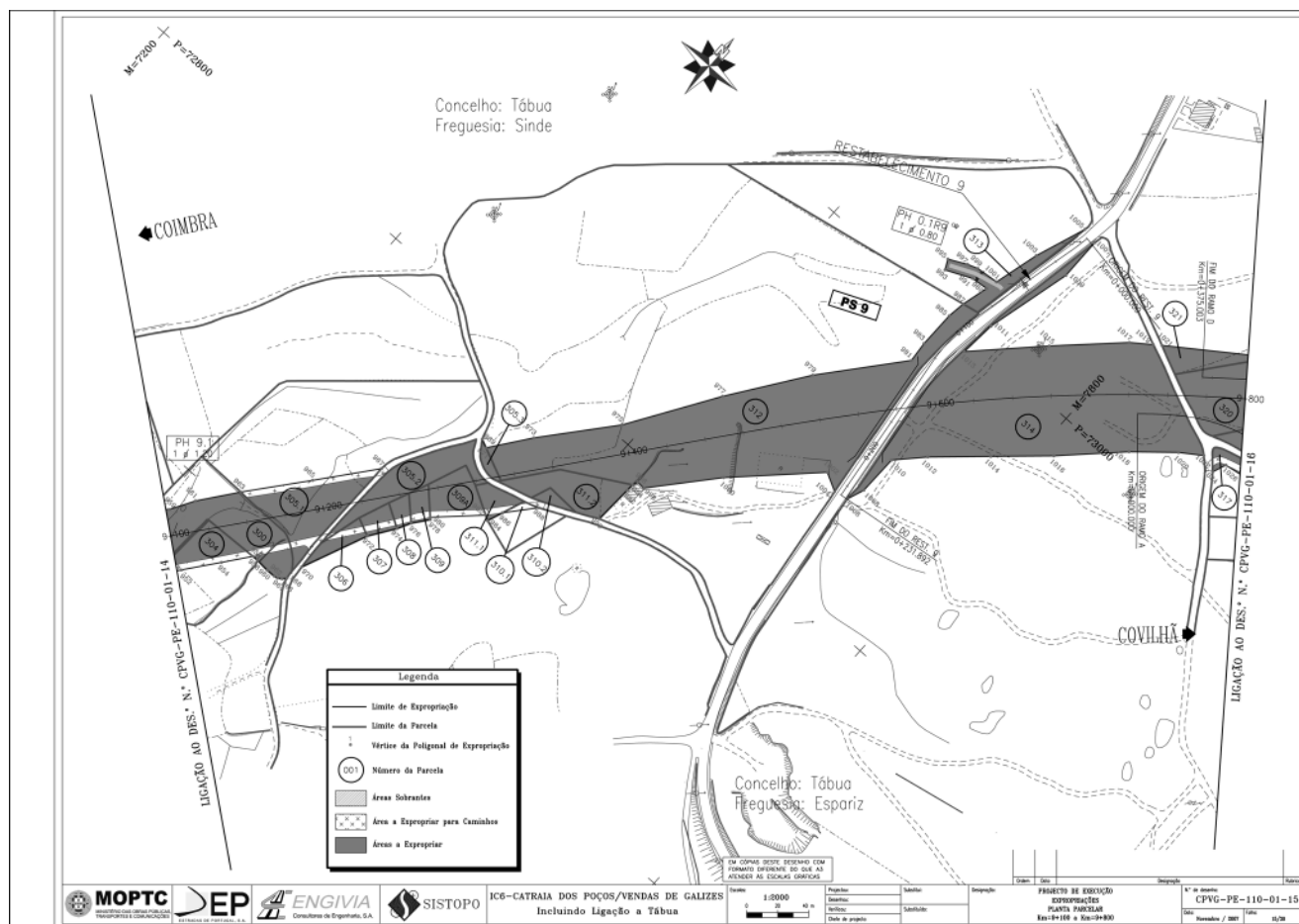


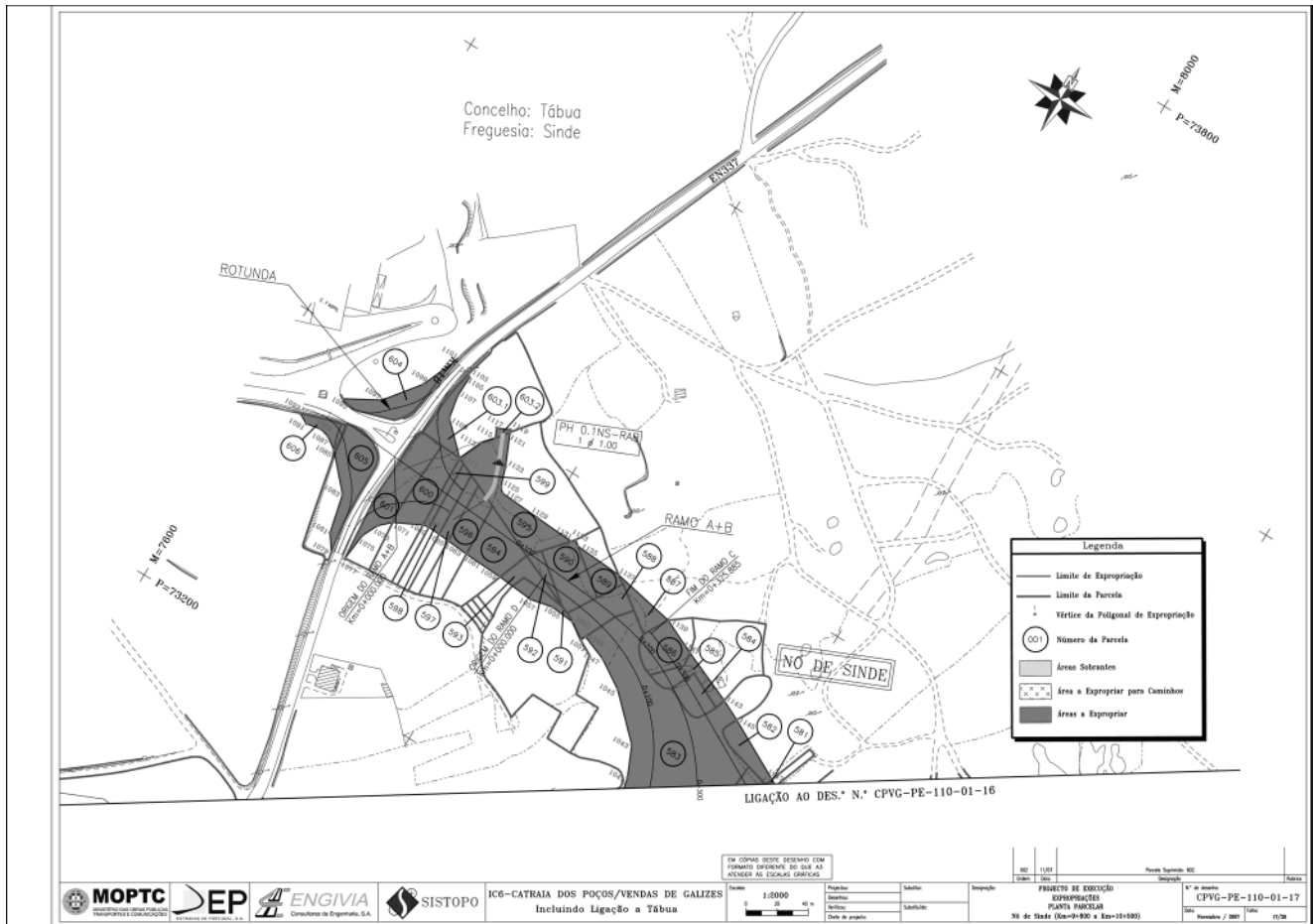


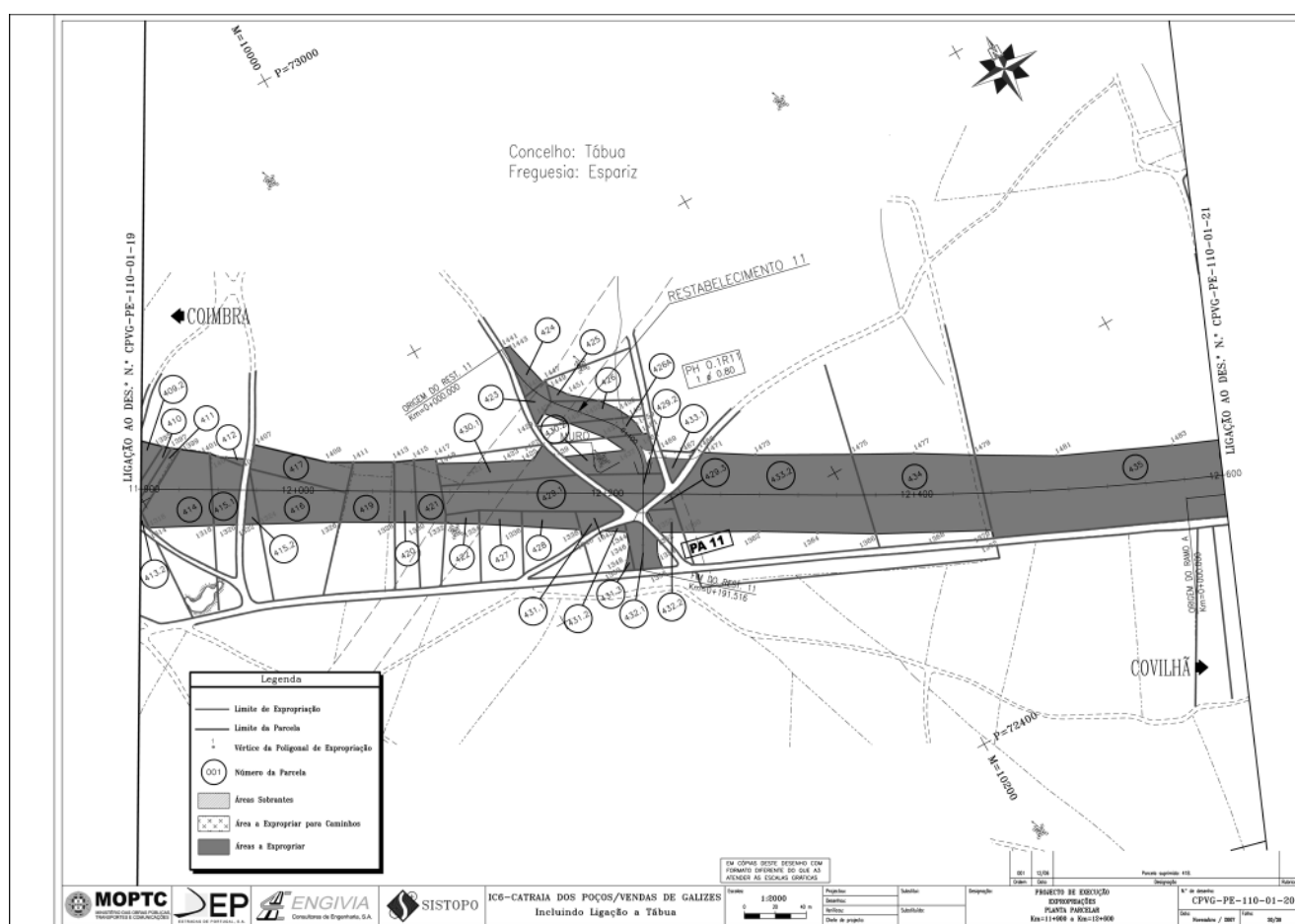
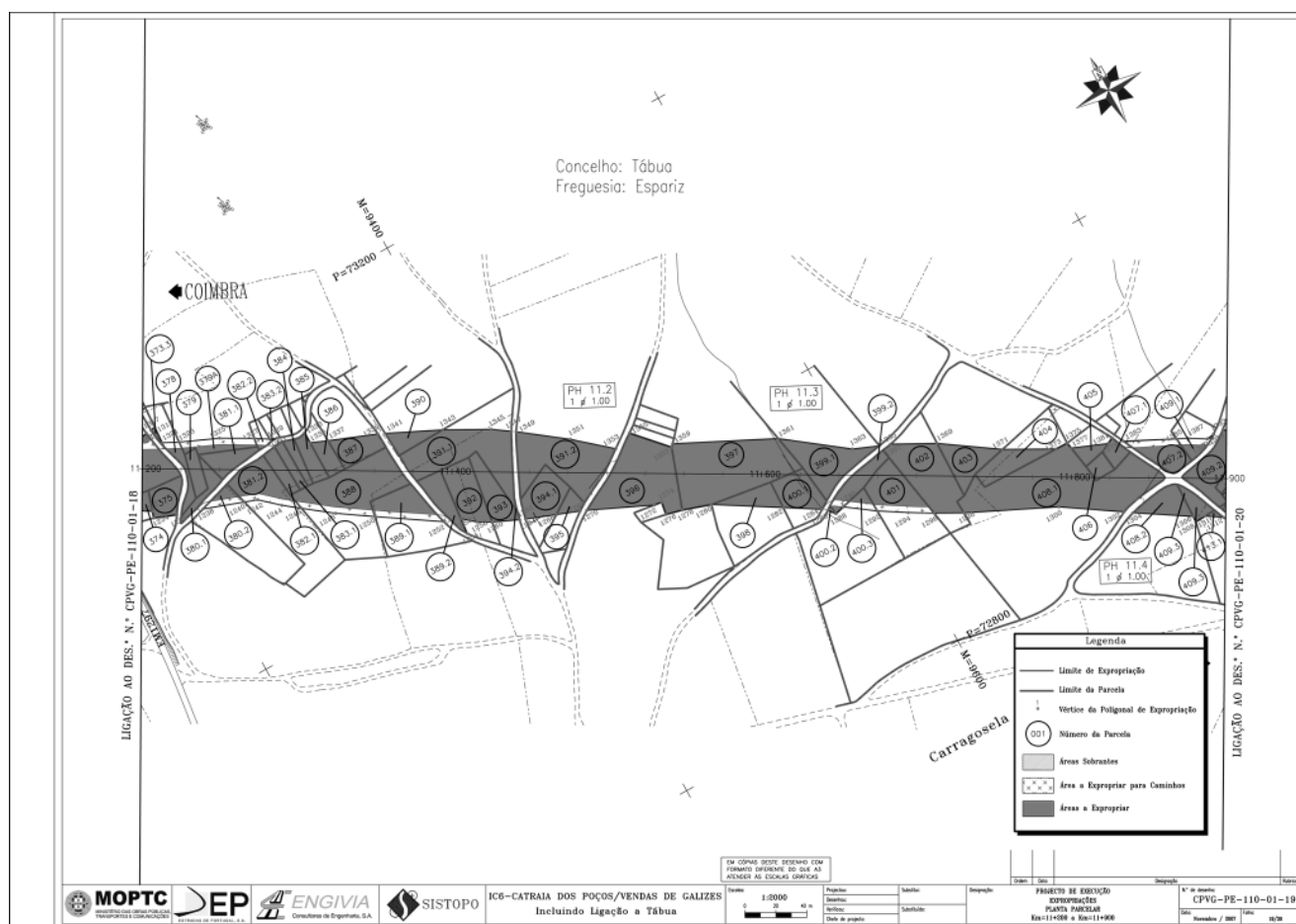


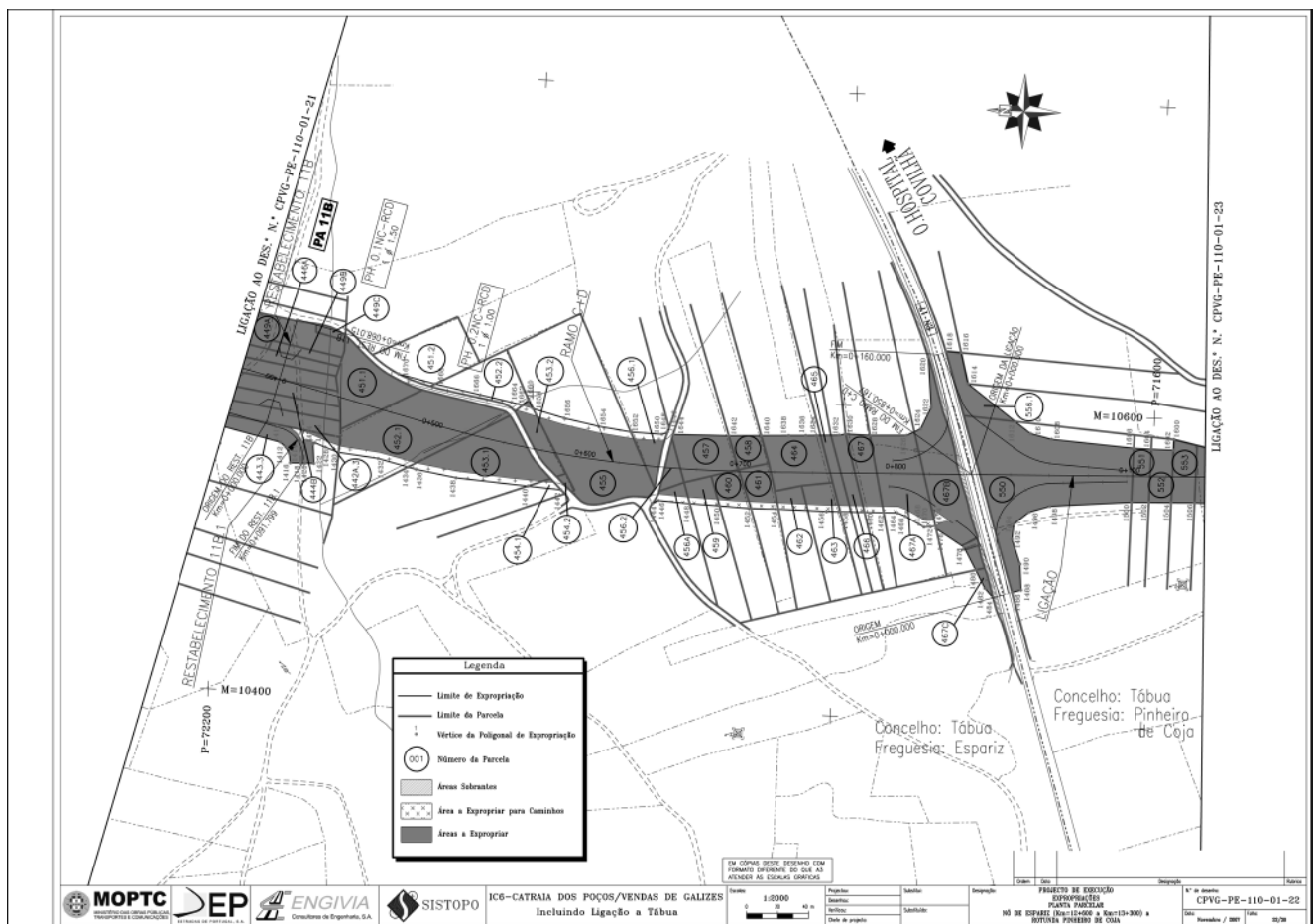
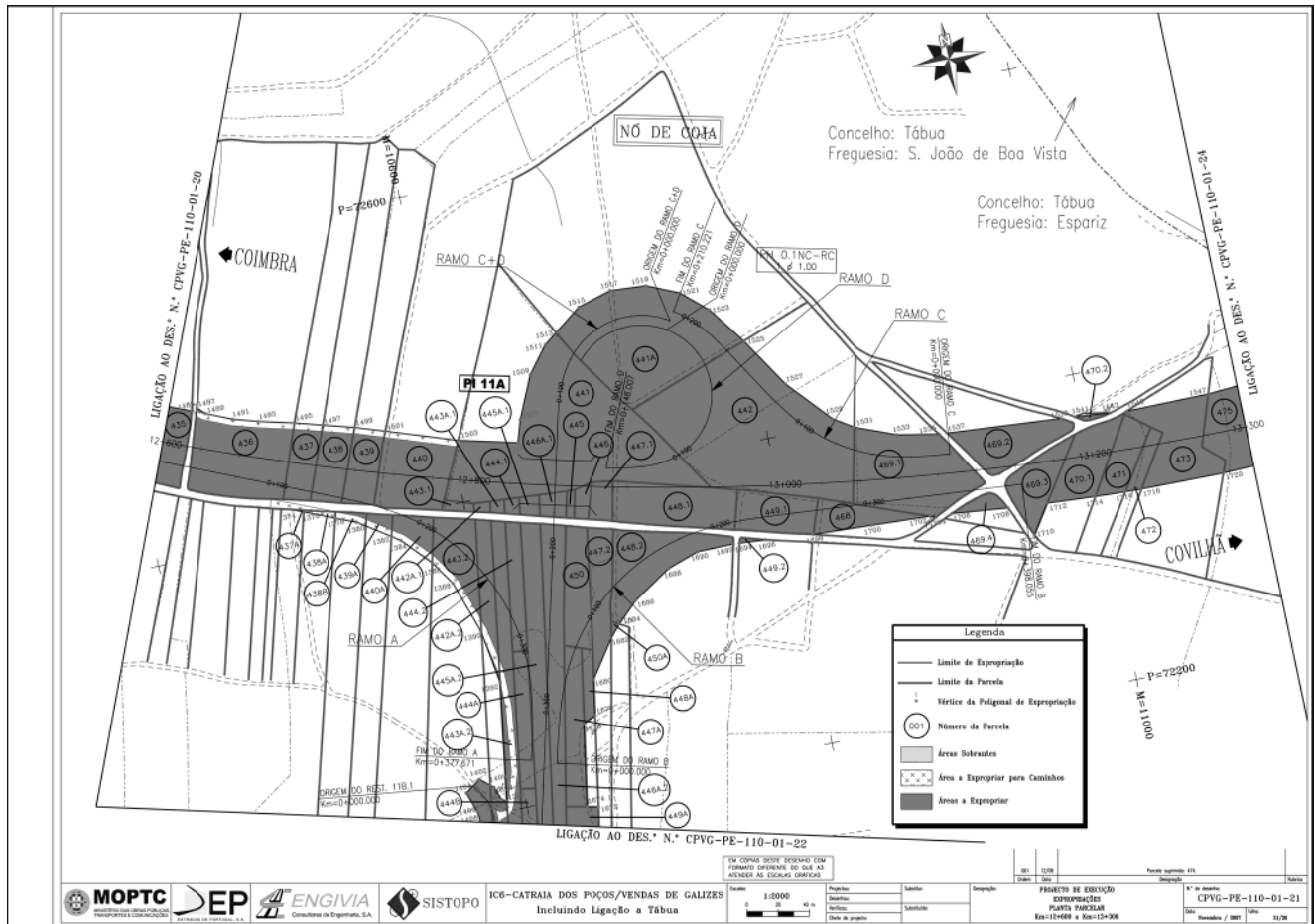


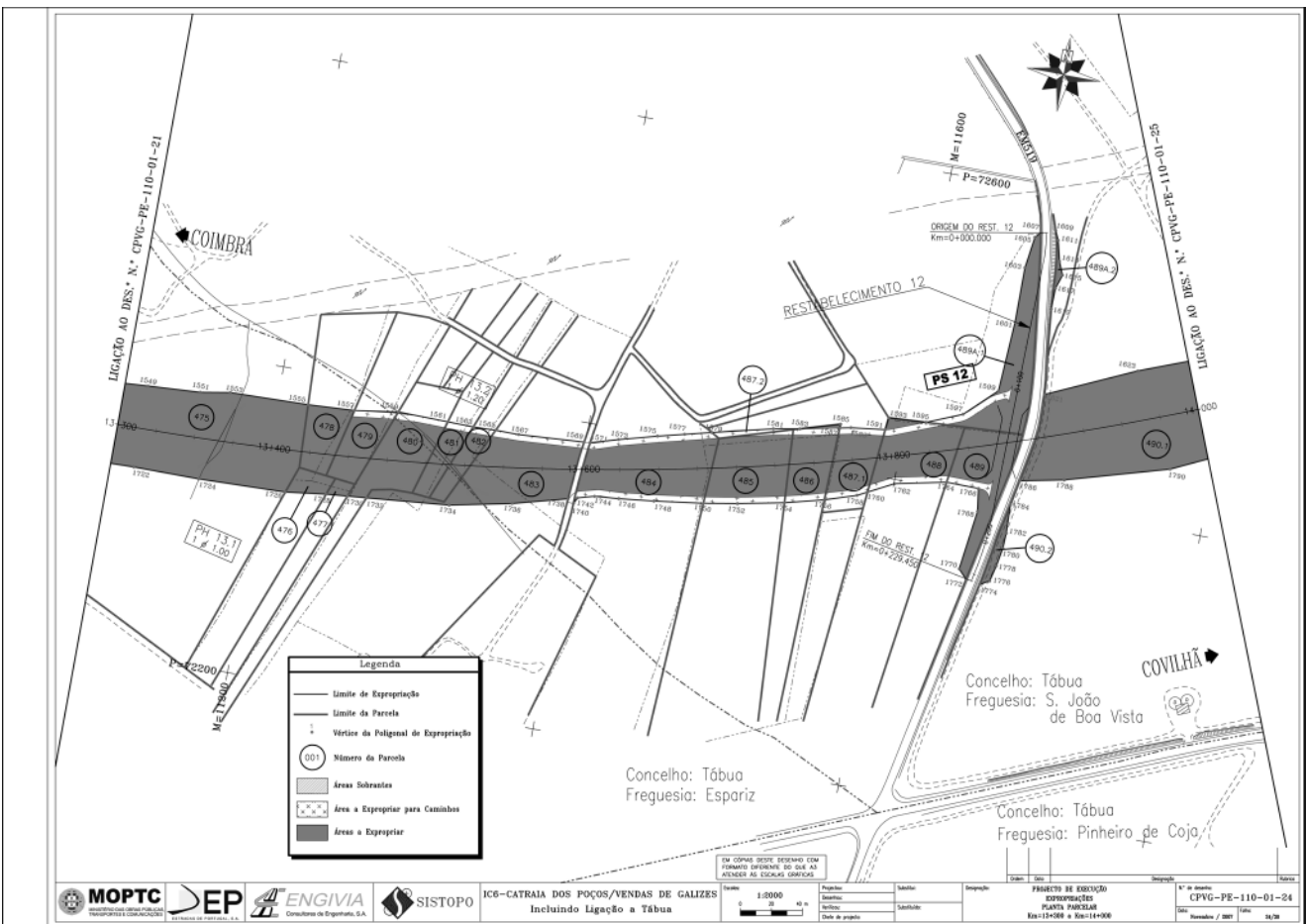
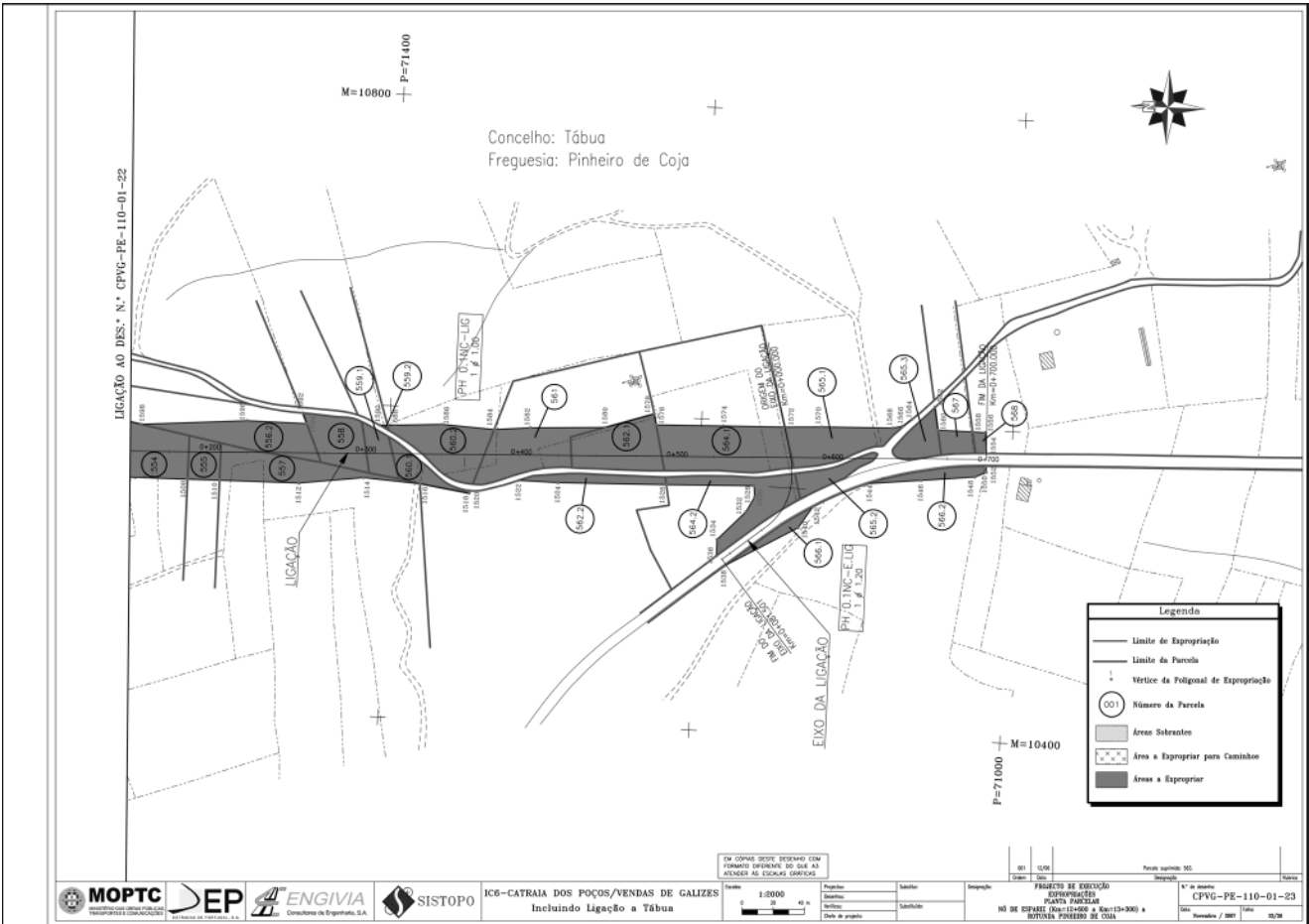


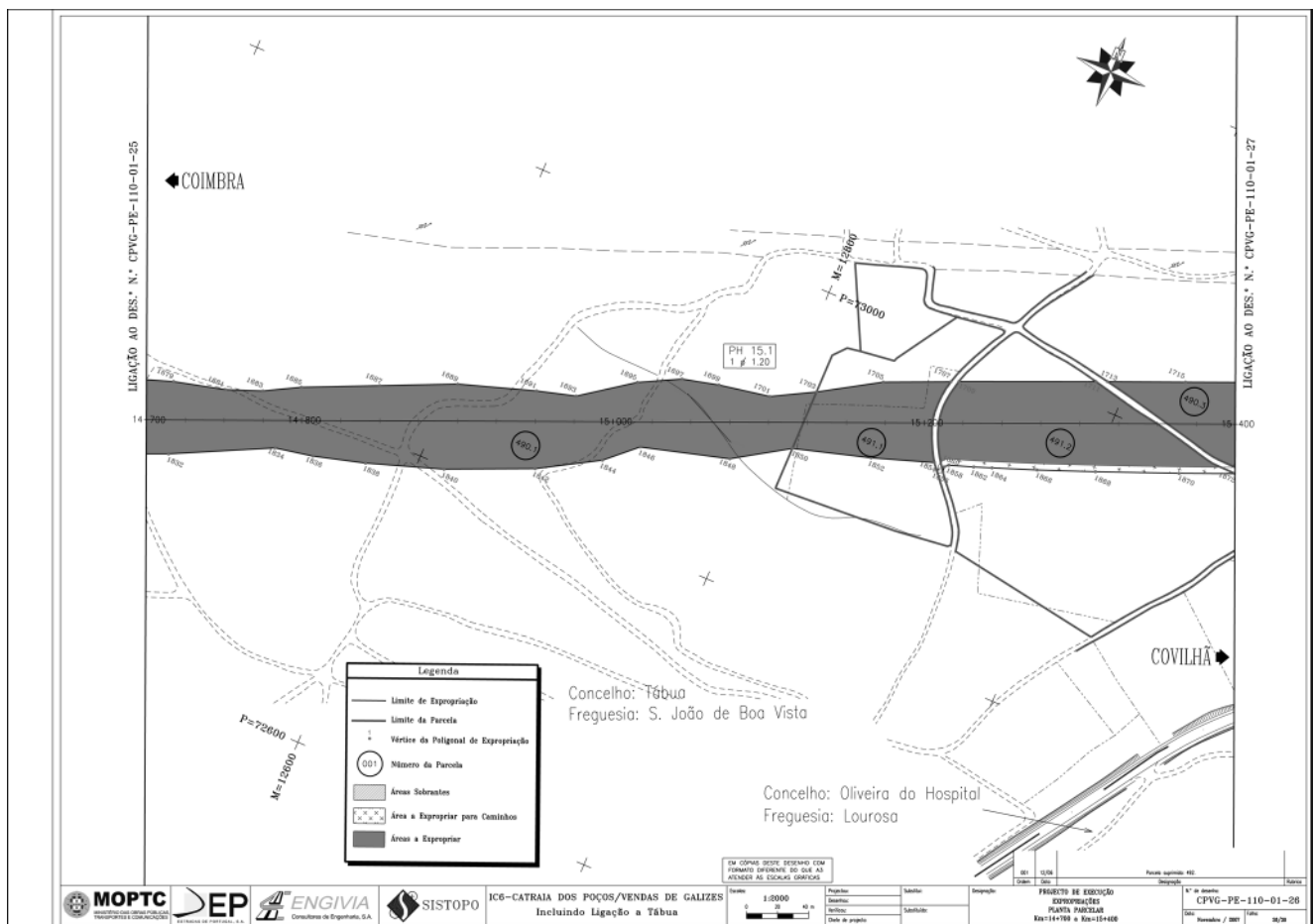
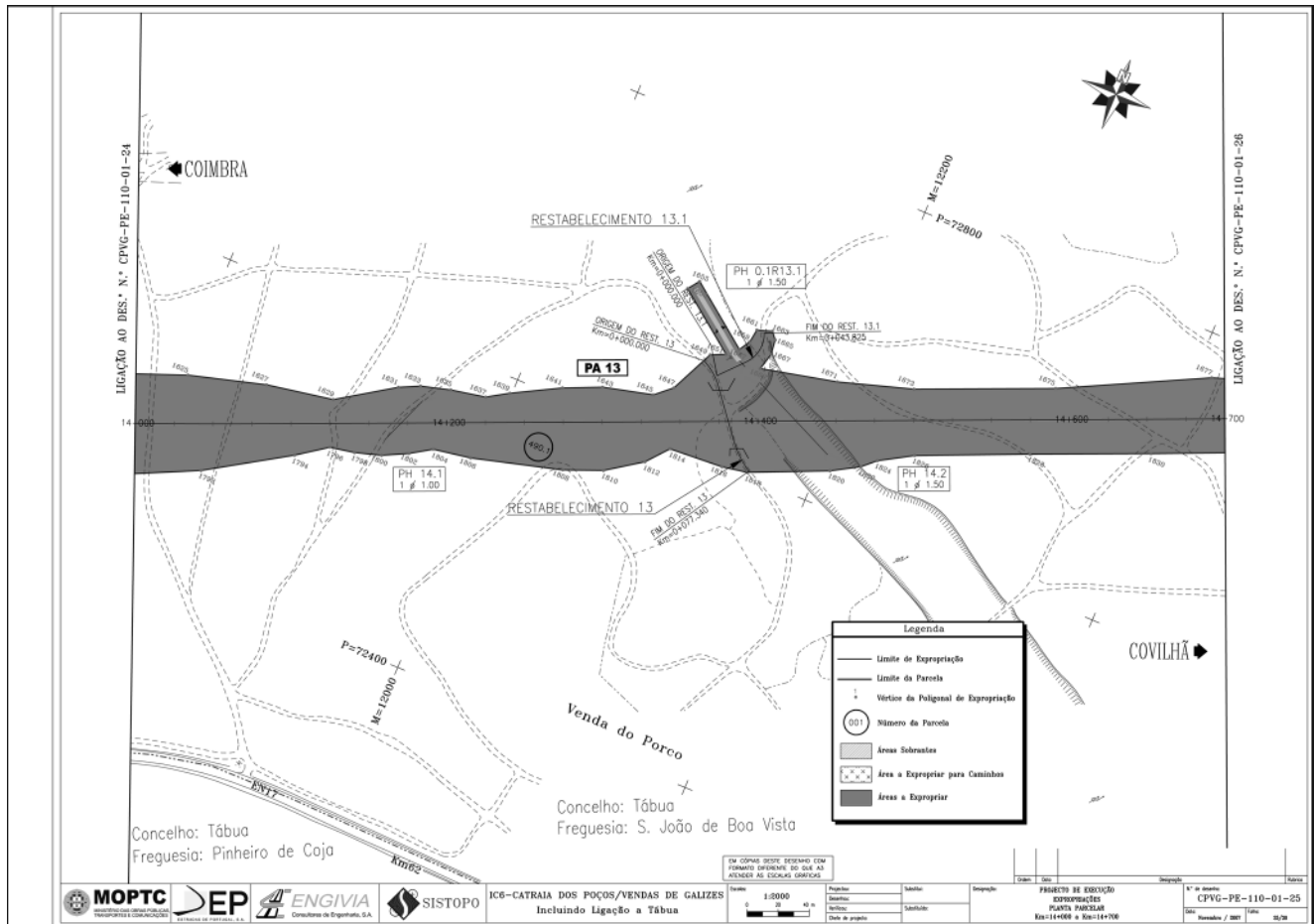


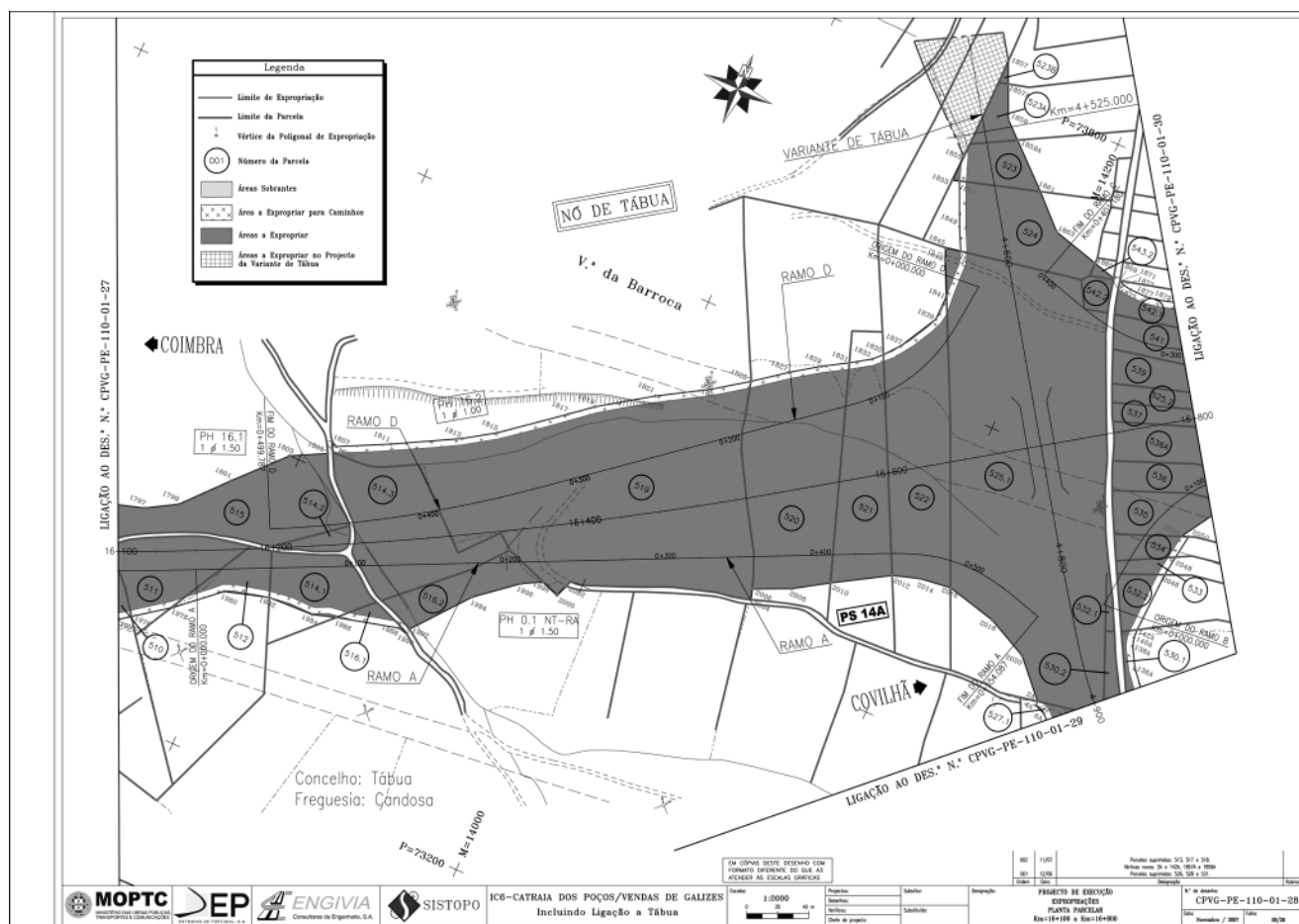
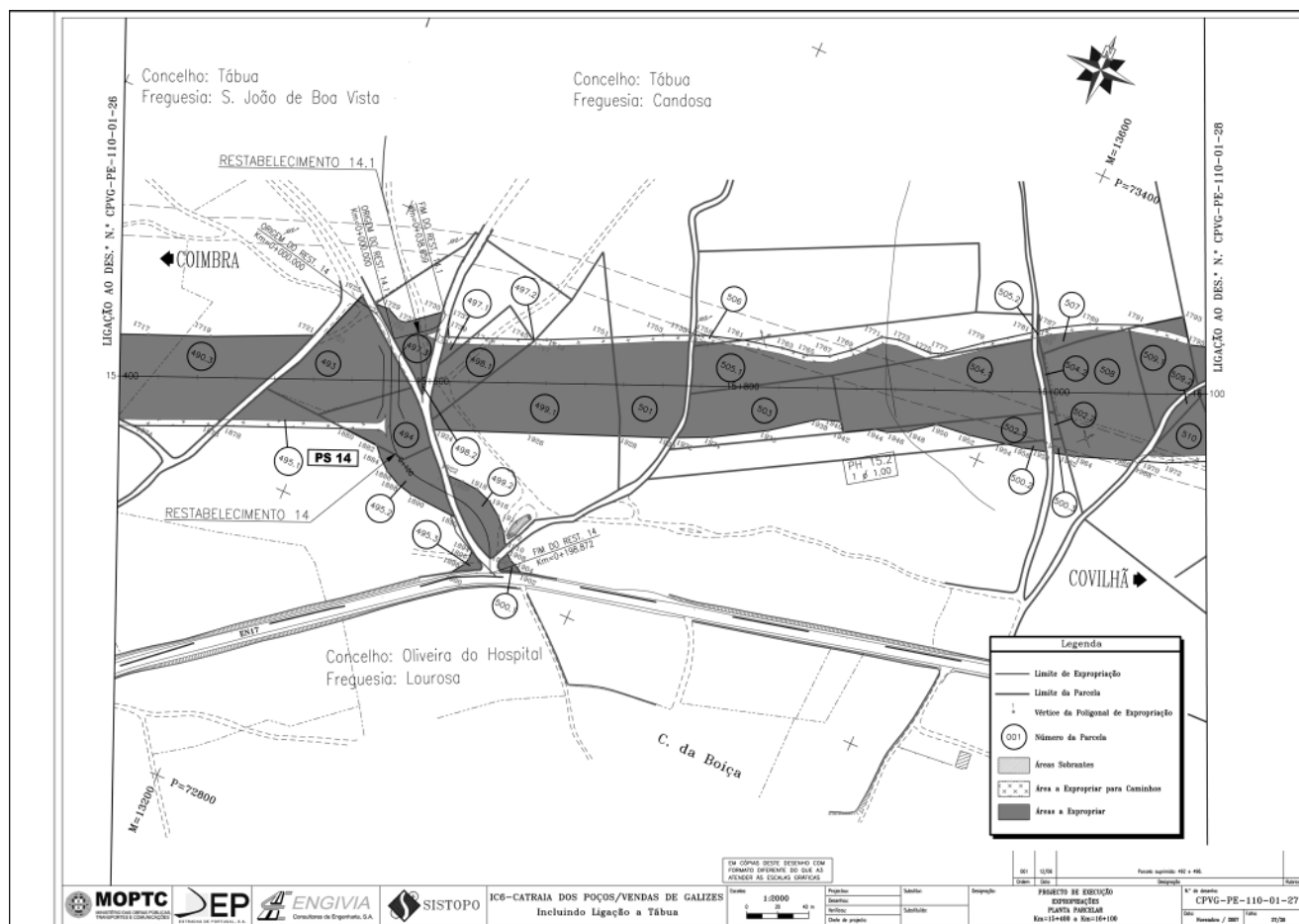


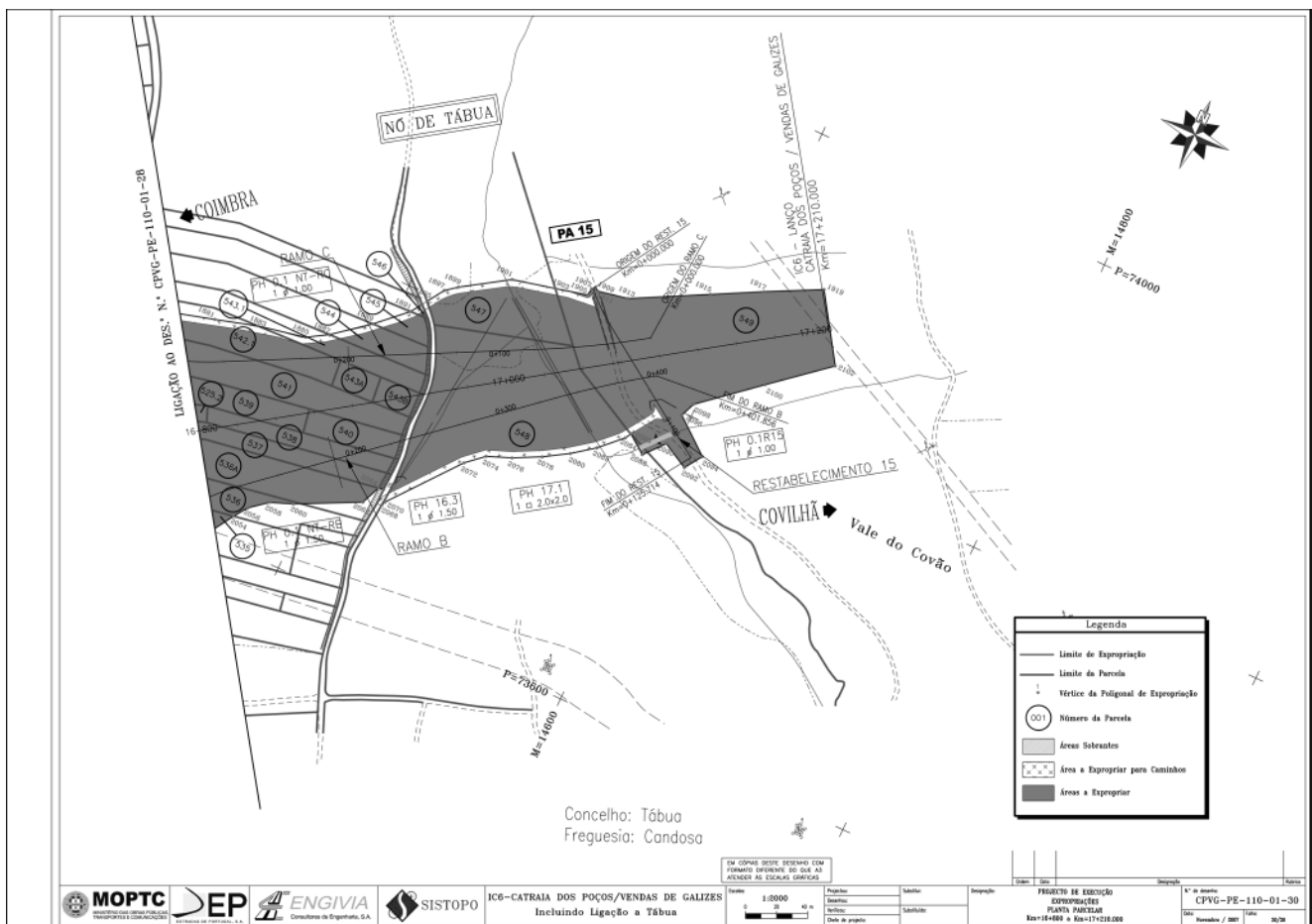


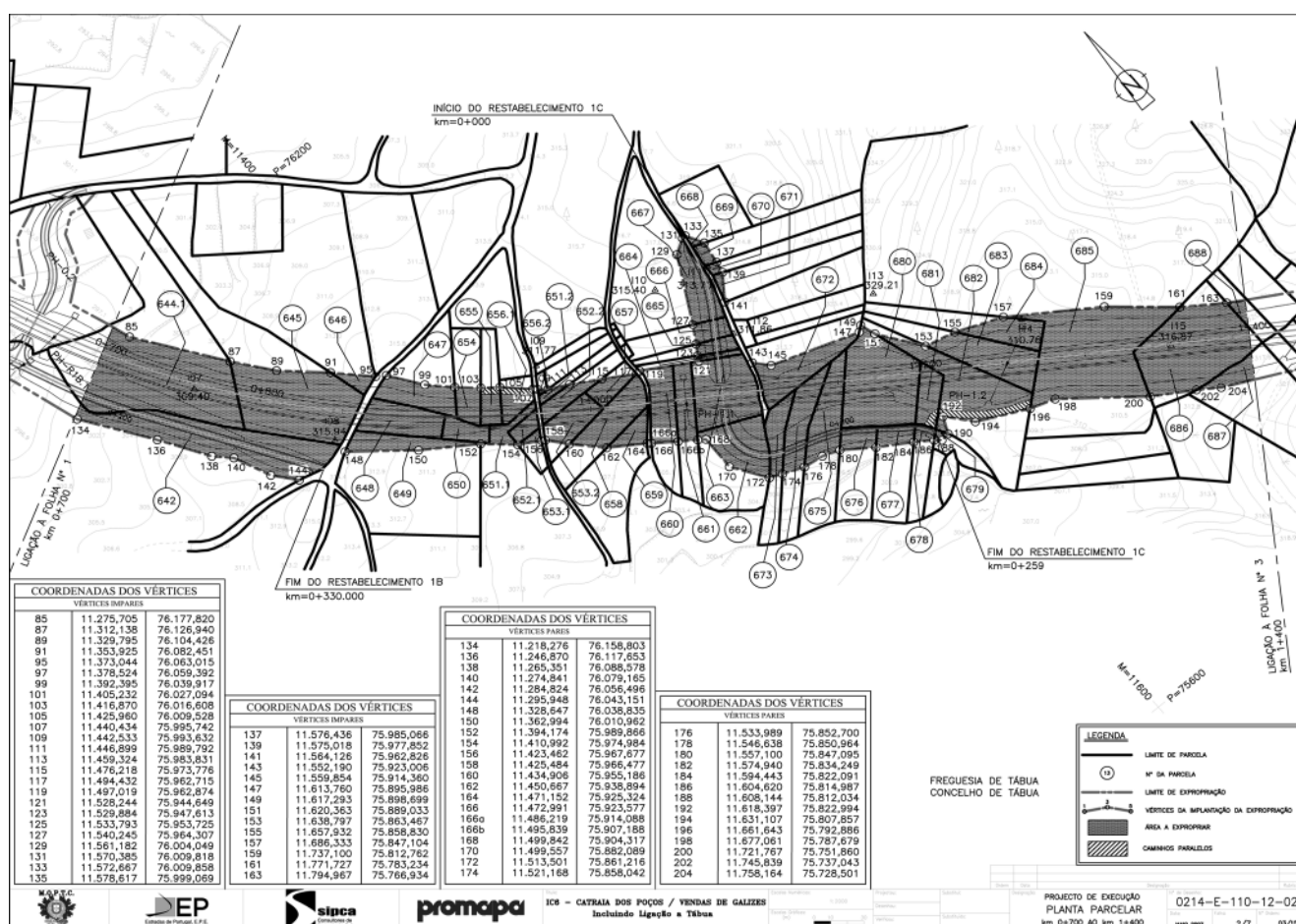
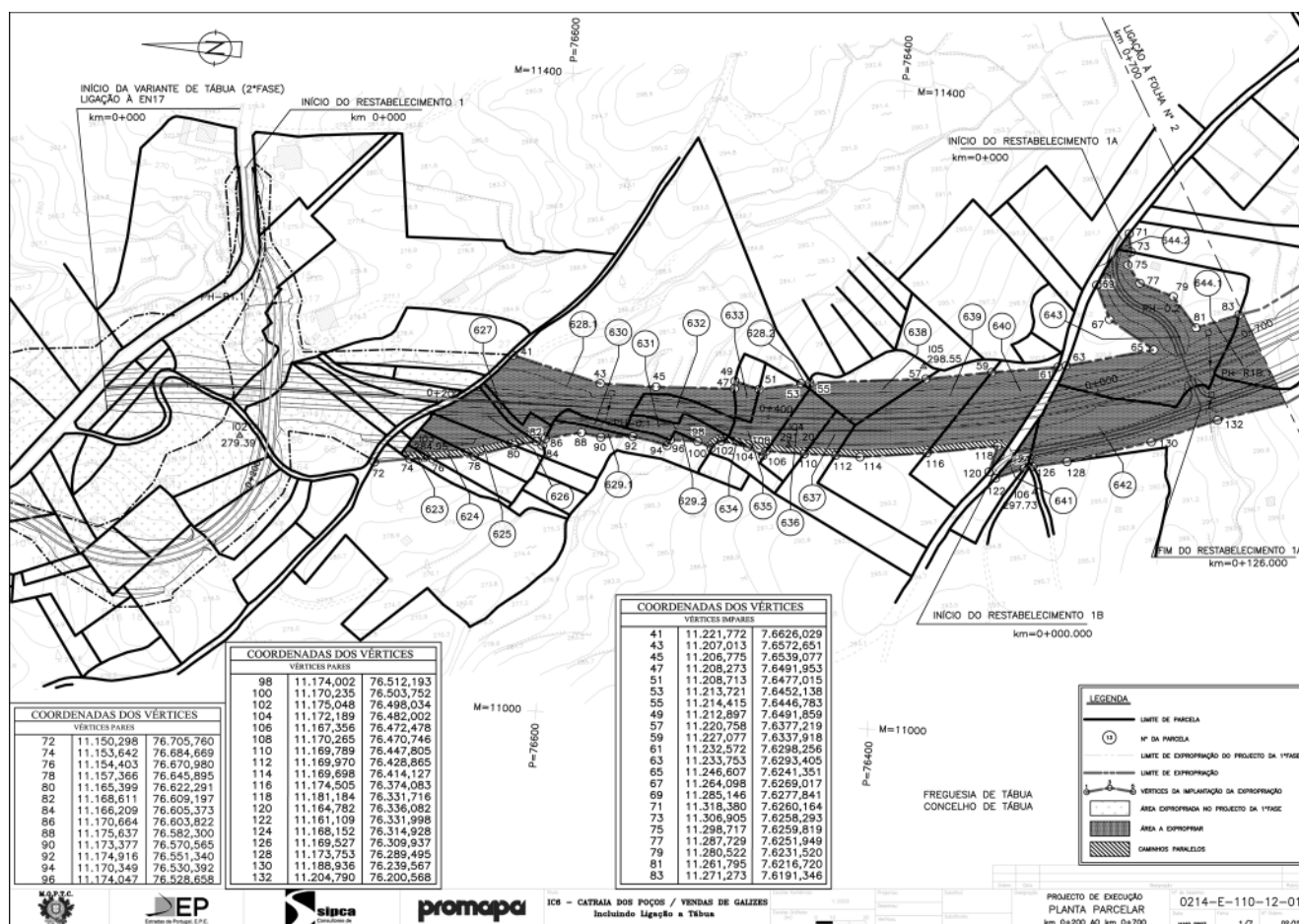


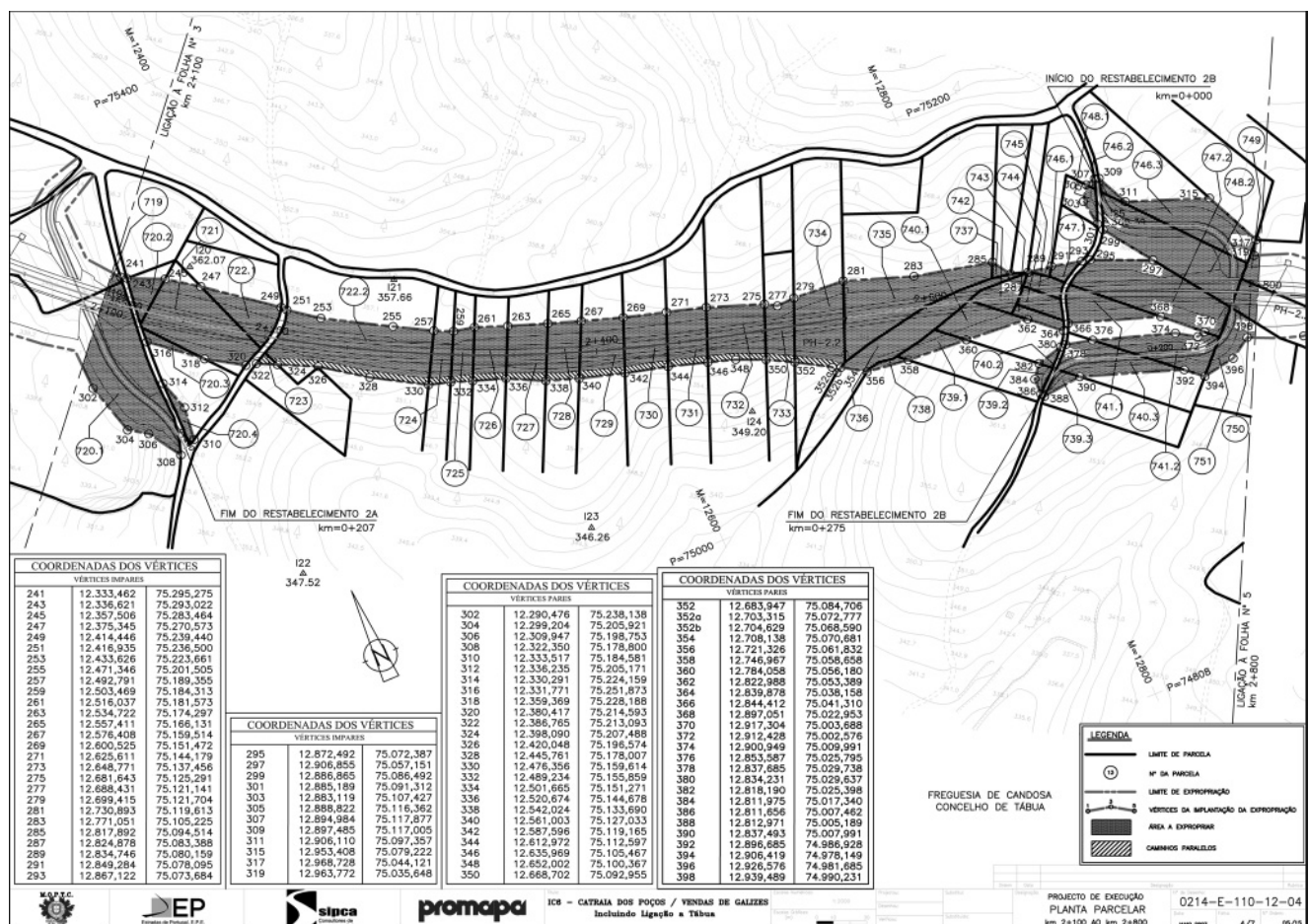
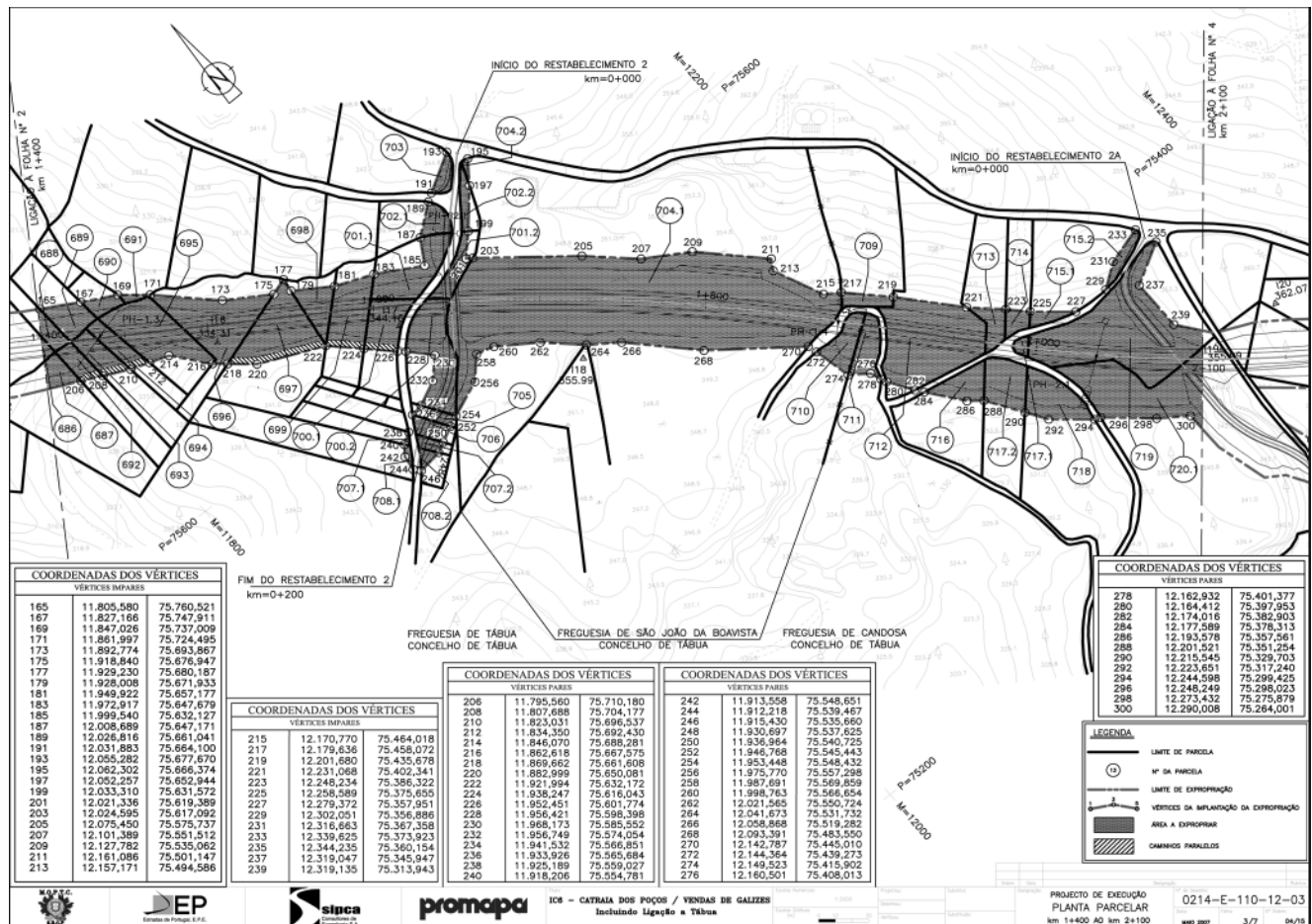


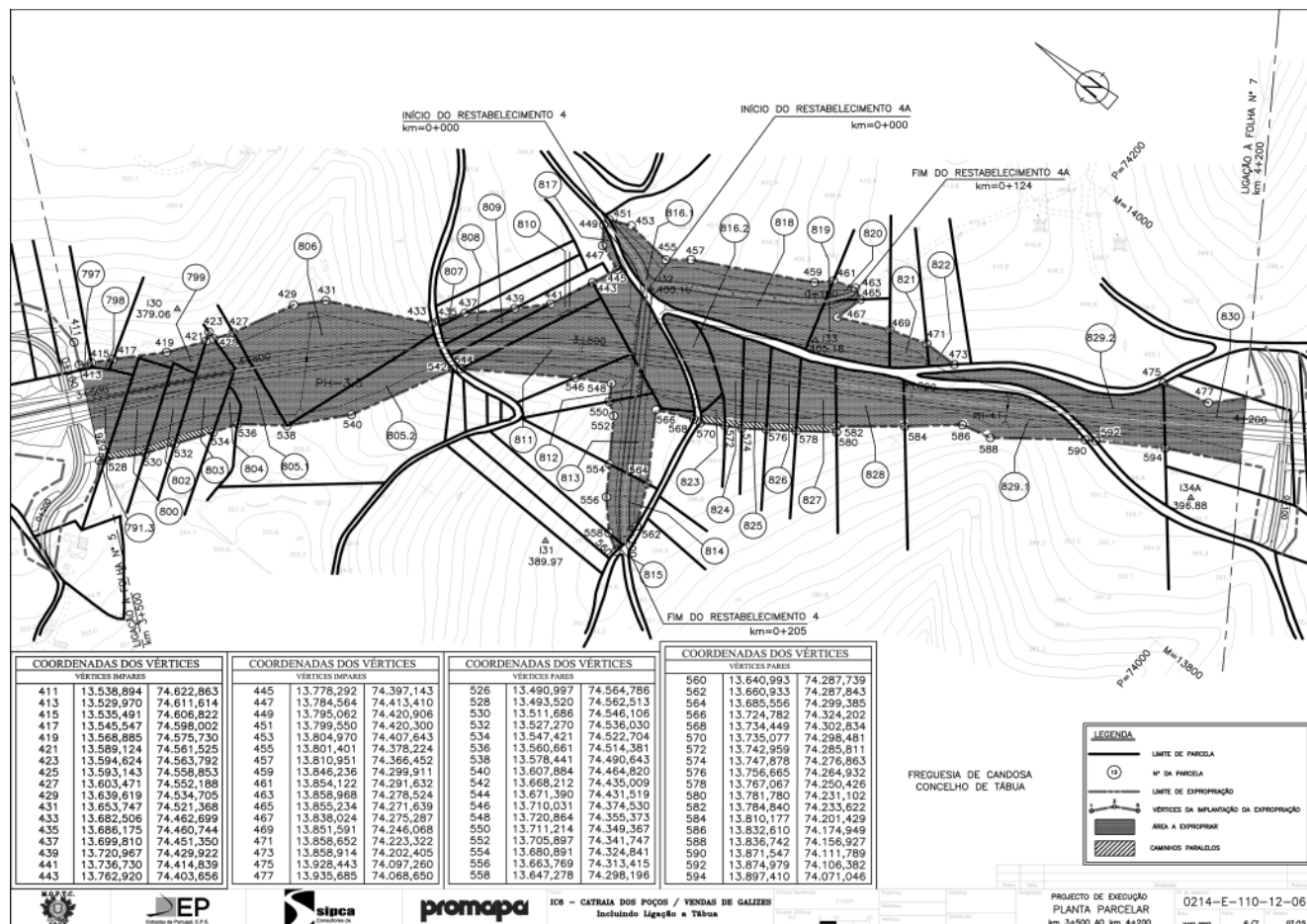


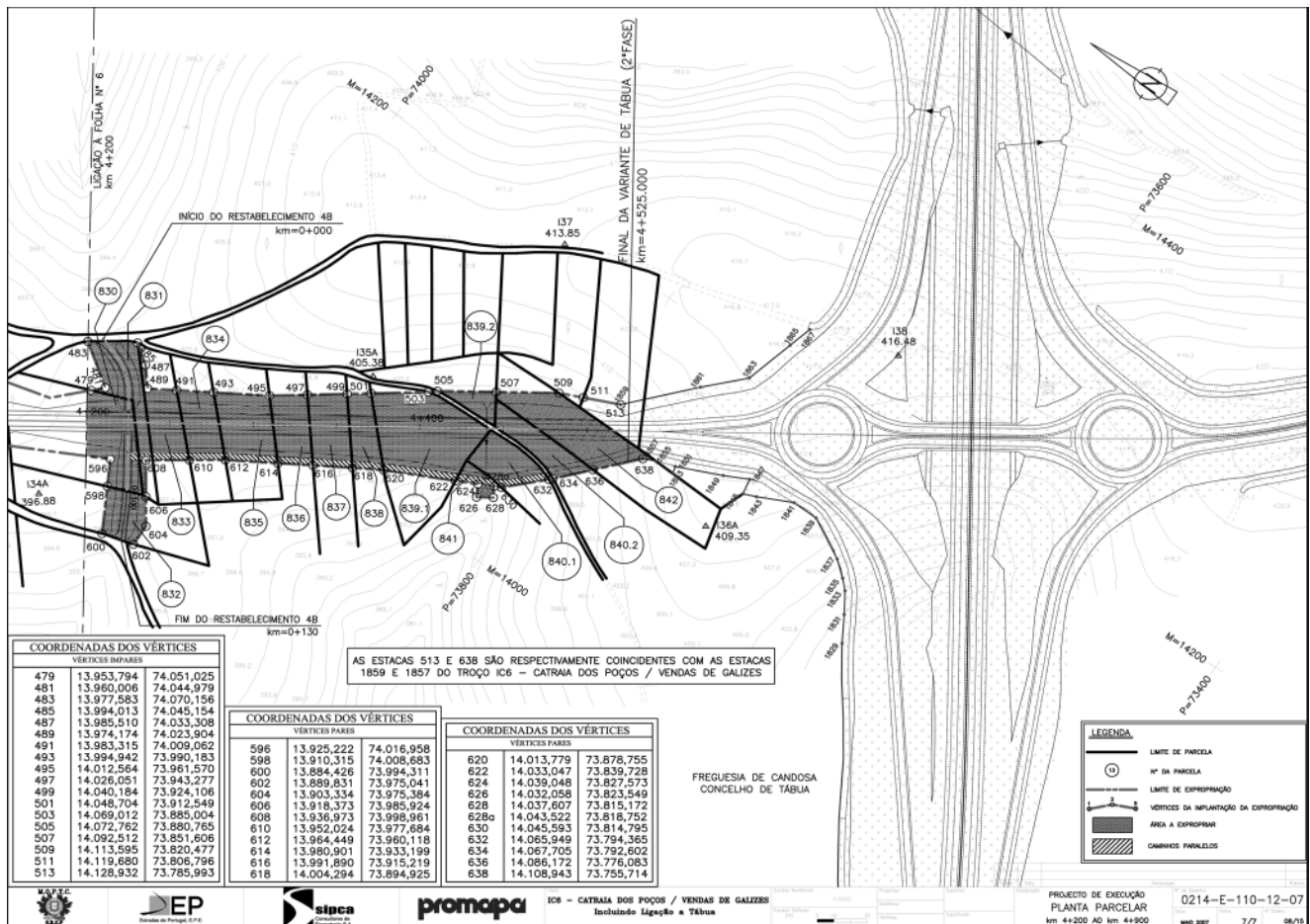












Secretaria-Geral

Despacho n.º 21347/2008

No decurso do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, o Decreto Regulamentar n.º 60-A/2007, de 30 de Abril, definiu a missão e as atribuições da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Considerando a reestruturação em curso, a nova estrutura nuclear daquele organismo, aprovada pela Portaria n.º 573-E/2007, de 30 de Abril, e as competências atribuídas a estas unidades orgânicas;

Considerando o espírito de racionalização e otimização de recursos subjacente àquele processo de reestruturação;

Considerando que as listas de actividades, procedimentos e mapa dos postos de trabalho necessários referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, se encontram aprovados pelos Ministros de Estado e das Finanças e das Obras

Públicas, Transportes e Comunicações, nos termos do n.º 3 do mesmo normativo;

Considerando que esta Secretaria-Geral se encontra em processo de reestruturação e que quando o número de postos de trabalho seja inferior ao número de efectivos existentes no serviço há lugar à colocação de pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 53/2006;

Considerando que nestas situações a lei obriga à selecção do pessoal a colocar em situação de mobilidade e que foram aplicados os métodos constantes dos artigos 16.º, 17.º e 18.º da Lei n.º 53/2006;

Nestes termos, e cumpridas que foram todas as formalidades legais, aprovo, ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a lista do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações colocado em situação de mobilidade especial, anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, que agora se publica e que produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de Agosto de 2008. — O Secretário-Geral, Santos Cardoso.

ANEXO

Lista dos funcionários da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações colocados em situação de mobilidade especial

Nome	Vínculo	Grupo de pessoal	Carreira/Categoria	Escala	Índice
Fátima Rodrigues	Nomeação	Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	5	337
Margarida da Silva Morgado	Nomeação	Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	5	337
Maria Teresa Sotto Mayor Pedrosa Santos	Nomeação	Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	5	337
Maria de Lourdes Ferreira Santos Silva Júnior	Nomeação	Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	3	295
Alfredo José de Sousa Ramos	Nomeação	Administrativo	Assistente Administrativo Principal	5	269
Maria Ângela Dias Antunes Castro	Nomeação	Administrativo	Assistente Administrativo Principal	4	254
Maria de Fátima Sousa Ribeiro	Nomeação	Administrativo	Assistente Administrativo Principal	5	269
Florípes Martins Gaio Antunes	Nomeação	Auxiliar	Operador de reprografia	8	214
Maria Rosa Serrasqueiro Marques Pereira	Nomeação	Auxiliar	Telefonista	6	194

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 21348/2008

Por meu despacho de 2008-08-05, proferido no uso de competência delegada, nomeada definitivamente, após concurso, Técnica de Informática de Grau 2 do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a seguinte funcionária:

Maria do Rosário Galhanas Batista Rodrigues Pires

Exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

5 de Agosto de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 272/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 55/2008, a fls. 44 e 44 Verso, do Livro n.º 12, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 31-01-2007, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — SALPIQUETE — Associação de Solidariedade Arroquelense

Sede — Rua Dr. João Afonso Calado da Maia, 24, freguesia de Arroquelas — Rio Maior — Santarém

Fins — Promover a qualidade de vida dos cidadãos da freguesia de Arroquelas nomeadamente através da organização, promoção e desenvolvimento de respostas sociais integradas face às necessidades da população, prevenindo e minimizando eventuais efeitos de exclusão social

Admissão de sócios — Podem ser associados pessoas singulares maiores de dezoito anos e pessoas colectivas

Exclusão de sócios — Perdem a qualidade de associados: Os que pedirem a sua exoneração, deixarem de pagar as quotas durante três meses e os que forem demitidos nos termos do número dois do artigo décimo primeiro e o sócio que tendo sido notificado pela direcção para efectuar o pagamento das quotas em atraso o não faça no prazo de 15 dias.

7 de Agosto de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300635901

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Deliberação n.º 2270/2008

Por deliberação de 08.07.2008 do Conselho Directivo da Administração da Administração Regional de Saúde do Centro, IP:

João Manuel Martins Ventura, Motorista de Ligeiros do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila de Rei — autorizada licença sem vencimento de longa duração com início em 1 de Agosto de 2008.

1 de Agosto de 2008. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

Despacho (extracto) n.º 21349/2008

Por despacho de 26.06.2008 do Director Coordenador da Área de Recursos Humanos, da Administração Central do Sistema de Saúde, proferido por subdelegação de competências:

Ana Maria Francisco, Enfermeira Graduada do Hospital Pulido Valente, autorizada a transferência para o Centro de Saúde de Belmonte.

1 de Agosto de 2008. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso (extracto) n.º 21933/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, faz-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro especialista na área médica — cirúrgica, aberto pela deliberação n.º 1592/2008, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 110 de 9 de Junho de 2008:

Candidatos admitidos:

Ângela Sofia Lopes Simões.
Emília Ribeiro de Almeida Baptista.
José Valdemar da Silva Rodrigues.
Luís Miguel Marques Ribeiro.

Candidatos excluídos:

Nenhum.

6 de Agosto de 2008. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Carlos Canaveira*.

Hospital Central de Faro

Aviso n.º 21934/2008

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 26.06.2008:

João Duarte Félix, Assistente de Estomatologia do Quadro deste Hospital, exonerado a seu pedido, com efeitos a partir de 18.07.2008.

5 de Agosto de 2008. — A Técnica Superior de 1.ª Classe de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

Aviso n.º 21935/2008

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 03.01.2008:

Maria da Conceição Dias da Silva, Terapeuta Ocupacional Principal da carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica do Quadro deste Hospital — cessado o regime de horário acrescido a 30.04.2008.

Nelson de Almeida Tavares, Cardiopneumologista Especialista da carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica do Quadro deste Hospital — cessado o regime de horário acrescido a 30.04.2008.

Gisela Maria Farias Rocheta, Dietista Principal da carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica do Quadro deste Hospital — cessado o regime de horário acrescido a 30.04.2008.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 19.03.2008:

Rosalina Maria Horta Romão, Enfermeira Graduada do Quadro deste Hospital — não prorrogado o regime de horário acrescido a partir de 01.04.2008.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 01.04.2008:

Elsa Maria Lopes Poeira José, Enfermeira Graduada do Quadro deste Hospital — cessado o regime de horário acrescido a 27.06.2008.

Celeste Maria Maximino Vieira Mendes, Enfermeira Graduada do Quadro deste Hospital — não prorrogado o regime de horário acrescido a partir de 31.03.2008.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 10.04.2008:

Víctor Manuel Gouveia Carmo Ferreira, Técnico Especialista de 1.ª classe de Radiologia do Quadro deste Hospital — autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido a partir de 01.06.2008.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 07.05.2008:

Selene Rosário Pereira Nunes, Técnica de 1.ª classe de Análises Clínicas e de Saúde Pública do Quadro deste Hospital — autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido a partir de 16.06.2008 até que seja concretizada a contratação de novos elementos.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 14.05.2008:

Conceição Alexandra Pimentel Gonçalves Viana, Enfermeira Graduada do Quadro deste Hospital — cessado o regime de horário acrescido a 30.04.2008.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 28.05.2008:

Maria Deolinda Parada Tomás Ferreira Manso, Neurofisiologista Especialista de 1.ª classe do Quadro deste Hospital — autorizada a renovação do regime de horário acrescido a partir de 01.06.2008 até à concretização do processo de recrutamento para mais dois técnicos.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 04.06.2008:

Hercília Lopes Quinta Carrusca Martins, Assessora Superior — Ramo de Laboratório do Quadro deste Hospital, renovado o regime de horário acrescido com efeitos a partir de 01.06.2008 até à contratualização com a Agência de Contratualização.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 26.06.2008:

Cláudia de Fátima Teixeira Rossas, Enfermeira Graduada do Quadro deste Hospital — prorrogado o regime de horário acrescido a partir de 01.07.2008 até integração de novo elemento.

Maria de Jesus Fernandes Pereira Mariano, Enfermeira Graduada do Quadro deste Hospital — prorrogado o regime de horário acrescido a partir de 01.07.2007 até integração de novo elemento.

Sílvia Manuela Hilário Carvalho Lamúria, Enfermeira Graduada do Quadro deste Hospital — prorrogado o regime de horário acrescido a partir de 01.08.2007 até integração de novo elemento.

Nuno Miguel Mesquita Ribeiro, Enfermeiro Graduated do Quadro deste Hospital — prorrogado o regime de horário acrescido a partir de 01.08.2007 até integração de novo elemento.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 02.07.2008:

Arminda dos Anjos Mendes Freire dos Reis, Enfermeira Especialista do Quadro deste Hospital — autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido até 31.12.2008.

5 de Agosto de 2008. — A Técnica Superior de 1.ª Classe de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

Rectificação n.º 1841/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 21219/2008, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 150 de 5 de Agosto de 2008 na

página 34810, rectifica-se que onde se lê «Maria Teres» deve ler-se «Maria Teresa».

6 de Agosto de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

Hospital de São Marcos

Deliberação n.º 2271/2008

Por deliberação do Conselho de administração de 1 de Agosto de 2008:

Maria Celeste da Costa Sanches Galvão Brito, assistente graduada de dermatologia da carreira médica hospitalar deste Hospital — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de chefe de serviço de dermatologia, escalão 1, índice 175, da carreira médica hospitalar, no regime de trabalho de tempo completo, ficando exonerada do lugar que ocupa, com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

5 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Despacho n.º 21350/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, aprovo a lista nominativa do pessoal do quadro transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P. colocado em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

30 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

ANEXO

Lista nominativa do pessoal do quadro transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P., em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, elaborada nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma legal

Nomes	Carreira	Categoria	Vínculo	Escalão	Índice
Lubélia Maria Neto Magalhães	Técnico Superior de Saúde — ramo psicologia clínica.	Assistente	Nomeação definitiva	1	160
Alexandra Isabel Borges Coimbra	Técnico Superior de Saúde — ramo psicologia clínica.	Assistente Principal	Nomeação definitiva	1	135
Ana Catarina Melo Caetano Cardoso	Técnico Profissional de Apoio Psicossocial.	Técnico Profissional Principal.	Nomeação definitiva	1	238
Margarida Eugénia de Gouveia Henriques Pimenta.	Médica Hospitalar	Chefe de Serviço de Psiquiatria.	Nomeação definitiva	2	185

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Leça da Palmeira/Santa Cruz do Bispo

Rectificação n.º 1842/2008

No Aviso n.º 21070/2008, de 31 de Julho, que nomeia em regime de substituição, como chefe de Serviços de Administração Escolar a assistente de administração escolar do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito do Porto, Lídia Maria Gomes Correia Brito Pereira, onde se lê 30 de Junho de 2008, deve-se ler *1 de Julho de 2008*,

1 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Gonçalves Sequeira*.

Agrupamento Vertical de Escolas da Madalena

Despacho n.º 21351/2008

Para dar cumprimento ao artigo 37.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, comunico que, por despacho de 18 de Abril de 2008 da Subdirectora-geral dos Recursos Humanos da Educação, foram nomeadas definitivamente, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, na categoria de assistente de administração escolar principal, do quadro de distrital de vinculação do Porto, através de concurso aberto pelo aviso n.º 7259/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho de 2006, as seguintes funcionárias:

Anabela de Oliveira Almeida Santos.
Marlene Ribeiro Menezes.

31 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Joaquim Correia da Silva*.

Despacho n.º 21352/2008

Manuel Joaquim Correia da Silva, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas da Madalena, faz saber que, no uso, das competências que lhe foram delegadas através do Despacho

n.º 24941/2006 publicadas no Diário da República, 2.ª Série n.º 223 de 5 de Dezembro, foram nomeados os docentes de nomeação definitiva para a categoria de professor titular do quadro de Escola de acordo com o Decreto-Lei 200/2007 de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro.

Grupo de Recrutamento	Nome	Departamento
210	Alzira Neto Ordens Esteves	Línguas.
200	Ana Maria da Rocha Pereira Cardoso Alves	Ciências Sociais e Humanas.
320	Carmen Maria Valente Guedes	Línguas.
110	Clara Maria Caipira Figueira	1.º Ciclo do Ensino Básico.
240	Elza Laura Albuquerque Ramos	Expressões.
110	Graça Judite Gonçalves Mendes	1.º Ciclo do Ensino Básico.
210	Isabel Maria Lopes Andrade	Línguas.
620	João Carlos Pereira Guedes de Pinho Oliveira	Expressões.
260	José Manuel Martins Borges Pereira	Expressões.
520	Manuel Joaquim Correia da Silva	Matemática e Ciências Experimentais.
200	Maria Adelaide Alves Sousa Lobato	Ciências Sociais e Humanas.
230	Maria Belmira Moreira Dias Azevedo	Matemática e Ciências Experimentais.
220	Maria da Conceição Gomes Gusmão e Silva	Línguas.
220	Maria da Conceição Queirós Tarrinho	Línguas.
100	Maria Manuela Gonçalves Pereira	Educação Pré-Escolar.
230	Maria Manuela Teixeira Basto e Malho	Matemática e Ciências Experimentais.
220	Paula Rocha Gonçalves	Línguas.
230	Valentim José Lopes Pires	Matemática e Ciências Experimentais.
110	Zaida de Jesus Catalo Esteves Moreira	1.º Ciclo do Ensino Básico.

31 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Joaquim Correia da Silva*.

Agrupamento de Escolas de Pevidém**Despacho n.º 21353/2008**

Nomeação de docentes de nomeação definitiva para a categoria de professor titular do quadro do Agrupamento de Escolas de Pevidém, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007:

Grupo	Nome	Departamento
100	Maria Manuela Guerra Pinheiro	Educação Pré-Escolar.
110	Maria Manuela Gonçalves de Freitas.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	José Alberto Dias	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Isabel Maria Rodrigues Amaral Lemos.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Rosa Armanda de Almeida Salazar Ribeiro.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Ana Paula Cardoso Fernandes Sampaio.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Mário Rui Neves Rodrigues Valente.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Leonice Adelaide Ferreira da Mota Padrão.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria Elvira Ferreira de Meneses Areias.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria Manuela Ribeiro Jordão Lobo.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
200	Maria Jacinta Pereira Machado Silva Andrade.	Ciências Sociais e Humanas.
200	Vitorino Silva Costa	Ciências Sociais e Humanas.
210	Cândida Maria Machado Ferreira.	Línguas.
220	Maria Susana Fortuna Rodrigues de Castro do Vale.	Línguas.
230	António Alberto Vasconcelos Araújo.	Matemáticas e Ciências Experimentais.
240	Eduardo Ferreira Balinha	Expressões.
300	João Miguel de Oliveira Ribeiro	Línguas.
330	Maria Clara Oliveira Amorim	Línguas.
400	Manuel Alves Barbosa	Ciências Sociais e Humanas.

Grupo	Nome	Departamento
500	Maria Gabriela Martins Marques de Freitas.	Matemáticas e Ciências Experimentais.
530	José Coelho de Sá	Matemáticas e Ciências Experimentais.
530	Maria Clara da Costa Fernandes dos Reis.	Expressões.
910	Helena Maria Pinheiro da Silva Oliveira Ribeiro.	Expressões.

8 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Alves Barbosa*.

Despacho n.º 21354/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de escolas de Pevidém, no uso de competências delegadas pela directora regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24941/2006, de 5 de Dezembro, foram homologados os seguintes contratos administrativos de serviço docente referente ao ano escolar de 2007-2008 dos professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Código
110	Ana Margarida Carneiro Fernandes	243279
110	Eulália Maria Vaz Machado	243140
200	Maria do Rosário de Azevedo Oliveira Marques Vieira	342622
200	Marta Olívia Macedo Soares	342622
220	Maria Helena Domingues Alves	342622
230	Olívia do Céu Barbosa Fernandes Vieira	342622
230	Beatriz de Jesus Martins Alves	342622
230	Sandra Daniela Carvalho Gonçalves	342622
240	Marina Luísa Correia Machado	342622
240	Arlete Vieira Fernandes	342622
290	Susana Maria Campos Veloso da Silva	342622
320	Manuela Hortência Araújo Gonçalves	342622
420	Cecília Abreu Lopes	342622
510	Armanda Sofia Moreira Azevedo	342622
530	Fernando José da Silva Esperança Mourão	342622

Grupo	Nome	Código
550	Rita Pinto da Costa.	342622
550	Ercília Simões Rodrigues Mesquita de Freitas. . .	342622
560	Hérmino Augusto Vilar Roma.	342622

8 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Alves Barbosa*.

Agrupamento de Escolas de Valdevez

Aviso n.º 21936/2008

Nomeação de Professores Titulares

Por Despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Valdevez, no uso de competência delegada pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram nomeados os Docentes de Nomeação Definitiva para a Categoria de Professor Titular do Quadro de Escola pertencentes a este Agrupamento de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2007

Departamento da Educação Pré-Escolar

Margarida da Conceição Lages Gomes Dias
Natércia Maria da Costa Ventura

Departamento do 1.º ciclo Ensino Básico

Berta Maria dos Reis Cerqueira da Cunha Barros
Maria Fernanda Gil Esteves Cerqueira
Maria Filomena Mota de Sousa
Virgínia Barros da Silva Nunes
Fernando Jorge de Melo Gomes
Maria de Fátima Pereira Cabodeira
Maria do Céu de Brito Galvão de Barros Lima
Maria Manuela Esteves de Brito Gonçalves
Maria Helena dos Santos Lima Amorim
Zulmira Fernanda de Castro Brito
Justino Martins Alves
Manuel de Araújo Barros
Maria Manuela Fernandes Araújo Mor
Agostinho Barreiro Afonso
Adelina Arminda Carneiro Rodrigues

Departamento de Matemática e Ciências

Maria Dulce Peixoto Barbosa dos Santos Fernandes
Helena Maria Machado Lopes Viana Pereira
Manuel Soares da Silva
Maria do Sameiro Marques Peixoto Rodrigues Morant
Maria Lúcia Fernandes Alves
Ana Helena da Silva Saraiva Menezes
Ana Paula Borges Cabanelas da Costa
Rosa Maria Pereira Alves Rodrigues Codeço
Deolinda Rosa Lago da Costa
Luís Filipe Neves Afonso
Manuel da Costa Oliveira

Departamento de Línguas

José Francisco Freitas Barbosa de Alpoim
Maria Celeste Ferreira Rijo Reis Estrela
Aida Dias Rebelo Barroso Pires
Maria Albertina Lages Gomes Fernandes
Maria Helena Amorim Queiroz Aguiar
António Alberto Ferreira Machado
Maria de Fátima Moura Afonso
Maria do Sameiro Gonçalves da Silva Cerqueira
Júlia Maria Pimenta Azevedo e Melo
Maria Paula Cruz Lopes Afonso

Departamento de Ciências Sociais e Humanas

José Esteves Pontes
Rosa Maria Dias de Oliveira Afonso
Rogério Manuel Barreiros Costa
Manuel António Nunes
Carlos Manuel Sobrinho
Rosa Maria Brito Galvão de Castro

Departamento de Expressões

Manuel Fernandes
Carlos Alberto Ribeiro da Costa
Regina Graziela Serrano Santos Chaves da Costa Azevedo
Maria Rosalina Afonso Rodas Veiga

7 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Ribeiro da Costa*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Gualdim Pais

Aviso n.º 21937/2008

Sara Maria Batista Rocha, Presidente do Conselho Executivo, faz saber que no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23 189/2006, do Director Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, homologou os contratos administrativos de serviço docente, celebrados nos termos do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro referentes ao ano lectivo de 2007/08, dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo
Anabela Maria Fernandes Marques.	333
Bárbara Sofia Coelho Feio.	620
Benilde Maria Morim Pimentel Santos.	EMRC
Carla Filipa Guarda Nazário Rodrigues.	550
Cláudio Pereira Mateus.	250
Dina Maria Conceição Barreirinhas Monteiro.	300
Dulce Margarida Mateus Santos.	230
João Carlos Leal Martins.	550
Maria de Lurdes Nunes Marques Carvalho.	200
Sónia Maria Simões Fino de Carvalho.	220
Susana Isabel Cardoso Alves de Castro.	220

21 de Julho de 2008 — A Presidente do Conselho Executivo, *Sara Maria Batista da Rocha*.

Escola Secundária Infanta D. Maria

Despacho n.º 21355/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Infanta D. Maria, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo/incerto, Decreto-Lei n.º 35/2007, referentes ao ano lectivo de 2007-2008, dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo de recrutamento	Início de funções
Bruno Manuel da Silva Rosa Pinheiro	620	24-01-2008
Dina Maria Conceição Barreirinhas Monteiro	300	15-02-2008
Lino Manuel Neves da Silva	600	26-10-2007
Susana Alexandra de Sá Pinto	420	09-01-2008

7 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Rosário Tonilhas Marques Fadista Monteiro da Gama*.

300635797

Despacho n.º 21356/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Infanta D. Maria, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foi homologado o contrato de

trabalho a termo resolutivo incerto, Decreto-Lei n.º 35/2007, referente ao ano lectivo de 2007-2008, do docente abaixo indicado:

Nome	Grupo de recrutamento	Início de funções
Luís Miguel Pinto de Matos Branco	620	19-05-2008

7 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Rosário Tonilhas Marques Fadista Monteiro da Gama*.
300635829

Grupo de recrutamento	Nome	Departamento
910	Maria Barbara Afonso Marrocano	Expressões.
910	Jerónimo António Marques Simão	Expressões.
230	Maria Fernanda Pinto da Cruz Mendes Oliveira	Matemática e Ciências Experimentais.
500	Rui Manuel Esgalhado Oliveira	Matemática e Ciências Experimentais.
400	Lucília Maria Isabel Dias	Ciências Sociais e Humanas.
300	Maria Fernanda dos Santos Carreto	Línguas.
300	Maria Conceição Dias Neto	Línguas.
110	Fernando Sousa de Almeida	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Fernanda dos Reis Domingues Granadeiro	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	José Manuel Marques Corte Nunes	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Esmeralda Maria Andrade Rebelo	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Vitor Manuel Daniel Pereira	1.º Ciclo do Ensino Básico.
100	Maria de Lurdes Gonçalves dos Santos Conceição	Educação Pré-Escolar.
100	Maria Otília Gonçalves de Matos Coelho	Educação Pré-Escolar.

7 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Liliana Maria Pires Ramos*.

Aviso n.º 21939/2008

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas do Teixoso, no uso da competência delegada pela Exma. Sr.ª Directora Regional de Educação do Centro pelo Despacho

n.º 23189/2006 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento de serviço docente referente ao ano escolar de 2007-2008 dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo de Docência	Início de Funções
Ana Maria do Nascimento Fazendeiro	210	12/09/2007
Arminda Maria Rodrigues Mesquita Monteiro	100	24/09/2007
Cláudia Patrícia Batista Dias Barroqueiro	400	12/09/2007
Liliana Maria Pereira Pinto Dias	510	12/09/2007
Maria Celeste Pereira Lopes Gomes	200	12/10/2007
Paulo José Proença Serra	290	01/09/2007
Rute Susana Amaro Saraiva	330	29/11/2007
Sandra Almeida da Cunha Braçais	520	12/09/2007
Telmo Manuel Esperança Duarte Gil	230	12/09/2007
Teresa Maria Martins Pires Marques Freire	500	12/09/2007

7 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Liliana Maria Pires Ramos*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas D. Francisco Manuel de Melo

Aviso (extracto) n.º 21940/2008

Por despacho de 05/08/2008 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas D. Francisco Manuel de Melo, no uso da competência delegada no n.º 1.3 do Despacho n.º 23731/2006, 2.ª Série de 21 de Novembro, publicado no *Diário da República* n.º 224, foi homologado o Contrato Administrativo de Provimento referente ao ano lectivo 2007-2008, da professora do Ensino Básico não pertencente aos quadros, Cristina de Jesus Barreiros Pereira, grupo 110 da Escola EB1/JI Raquel Gameiro, código 249671.

6 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Suzel Catarina dos Santos Vieira*.

Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias

Despacho (extracto) n.º 21357/2008

Transferência QE — QE Educação Especial 2006-2007

Despacho extracto — Por despacho do Presidente da Comissão Provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1. do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006:

Foram transferidos nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º e alínea a) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01 e alínea a) do n.º 1 do artigo 64 e artigo 65 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os educadores/professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome	Do grupo	Da Escola/JI	Para o grupo	Da Escola	Código
Lélia Fernanda Varela da Silva Narciso	100	Ji Boavista, cód. 639473	910	EB 2,3 Pe Vítor Melícias	343286
Maria Leonor Marques Marinho	110	EB1 Boavista, cód 208127	910	EB 2,3 Pe Vítor Melícias	343286
Marília Maria e Silva Mateus	100	Ji Fonte Grada, cód. 613848	910	EB 2,3 Pe Vítor Melícias	343286

7 de Agosto de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *Fernando do Couto Ferreira*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento n.º 2 de Beja — Mário Beirão

Aviso n.º 21941/2008

Vitor Manuel Medeiros Igreja, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja — Mário Beirão, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do n.º 1.3 do Despacho n.º 22 696/2006, do Director Regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, foram homologados os Contratos Administrativos de Provedimento e ao abrigo do Decreto Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, referentes ao ano lectivo 2007-2008 dos docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo/código
Sandra Cristina Lopes Piçarra Marques Fialho	110
Fernando Manuel Lopes Stevens	200
Paulo Sérgio dos Santos Redondo	200
Ana Cristina Matias Matos	240
Dulce de Jesus Valadas Mendes	240
Ester Maria Gonçalves de Sousa Teodósio	240
Mariana da Piedade Coelho Palma Parreira Cano	240
Telma Sofia Mourão Lameira	240
João Carvalho Salgueiro Beato	260
Noélia Maria Batista Estanque Ferreira Lima	290
Ángela Maria Pereira Rolo Cosme	330
Carina Rodrigues	350
Alice Patrícia Lopes Faro E Santos	500
Susana Leonor Fernandes Esteves	500
Maria Inês Marciano Dominguez Alvarez	500
Esmeralda da Conceição Nunes Franganito	
Olho Azul	550
Maria João Carraça Velhinho	620
Catarina Patrícia Charrua	Técnicas Especiais
Cristina Maria Borges Ladeira	Técnicas Especiais
Helena Maria Sabala Louro	Técnicas Especiais

7 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento, *Vitor Igreja*.

Agrupamento n.º 3 de Beja

Despacho n.º 21358/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo e no uso das competências delegadas no ponto 1a) do despacho n.º 10981/2008, de 15 de Abril procede-se à nomeação de docentes de nomeação definitiva para a categoria de professor titular do quadro do Agrupamento n.º 3 de Beja — Santiago Maior de Beja, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007:

Departamento de Línguas:

Maria da Conceição Grelha Domingues Guerreiro Teixeira
 Maria José Bicas da Silva
 Maria Regina Aleixo Baptista
 Maria Isabel da Cruz Montes
 Irene Maria Cunha Galrito
 Maria da Conceição Guerreiro Casa Nova

21 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Duarte Mesquita Barroca*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola E. B. 2, 3 Dr. António da Costa Contreiras

Despacho n.º 21359/2008

Por despachos de 15/07/08, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e de 20/06/08, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Algarve, foi autorizado o pedido de transferência, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro,

artigo 4.º, da Auxiliar de acção educativa para o Quadro Distrital de Vinculação de Faro:

Fernanda da Conceição Lopes Rocha

6 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Alice Aurora Borges Silva*.

Despacho n.º 21360/2008

Por despacho de 18 de Abril de 2008 da Subdelegada dos Recursos Humanos da Educação, foram nomeados definitivamente com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, na categoria de assistente de administração escolar principal, do quadro distrital de Faro do pessoal não docente, dos estabelecimentos de ensino públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário através de concurso aberto pelo Aviso n.º 7259/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 123, de 28 de Junho, os candidatos abaixo mencionados:

Rosa Maria do Carmo Lima Martins
 Maria Rosa Correia Vieira e Sousa
 Donzília Rosa Mendes Correia Gonçalves
 Alda Maria Gonçalves Lourenço
 Maria Rosa Cabrita Fernandes Dias
 Maria do Rosário Pinheiro Gouveia Filipe

6 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Alice Aurora Borges Silva*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho normativo n.º 39/2008

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 172.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, as instituições de ensino superior devem proceder à revisão dos seus estatutos, de modo a conformá-los com o novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Tendo o Instituto Politécnico de Portalegre procedido à aprovação dos seus novos Estatutos, nos termos do citado artigo 172.º e submetido os mesmos a homologação ministerial;

Tendo sido realizada a sua apreciação nos termos da referida lei; Ao abrigo do disposto no artigo 69.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro:

Determino:

1 — São homologados os Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre, os quais vão publicados em anexo ao presente despacho.

2 — Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

30 de Julho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Missão

O Instituto Politécnico de Portalegre é a Instituição Pública de Ensino Superior do Norte Alentejo que cria, transmite e difunde o conhecimento, orientado profissionalmente, através da formação e qualificação, de alto nível, para públicos diferenciados, em momentos vários dos percursos académico e profissional, e da investigação e desenvolvimento tecnológico para a promoção das comunidades, em cooperação com entidades regionais, nacionais e internacionais.

Artigo 2.º

Atribuições

O Instituto Politécnico de Portalegre, adiante designado por Instituto ou IPP, é uma instituição de ensino superior que integra unidades orgânicas e cuja missão visa:

a) A formação de alunos nos aspectos cultural, científico, técnico, artístico e profissional, sempre numa perspectiva humanista e no respeito pelos valores democráticos e o apoio à sua inserção na vida activa;

b) A realização de actividades de pesquisa e de investigação orientada para o desenvolvimento experimental;

c) A realização de acções de formação profissional e de actualização de conhecimentos;

d) A prestação de serviços à comunidade, com o objectivo de que o mesmo se revista de qualidade e contribua para o desenvolvimento regional e nacional;

e) O intercâmbio cultural, científico, e técnico com outras instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras, com especial enfoque em ligações com as Instituições de Ensino Superior mais próximas geograficamente, numa articulação que vise o estabelecimento de consórcios, os quais possam, também, ser celebrados numa perspectiva de aglutinação por áreas científicas;

f) A participação em projectos de cooperação nacional e internacional;

g) A implementação de estratégias que estimulem a participação dos docentes em actividades conducentes à melhoria da sua formação e desempenho pedagógico, profissional, académico, técnico e científico;

h) Proporcionar formação académica e profissional adequada, com carácter regular, aos seus funcionários não docentes, com vista à sua valorização e à melhoria da qualidade dos serviços prestados;

i) Apoiar o associativismo estudantil, proporcionar condições de estudo adequadas aos trabalhadores estudantes e estabelecer um quadro de ligação aos seus antigos alunos.

Artigo 3.º

Natureza jurídica

1 — O IPP é uma pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia estatutária, científica, pedagógica, administrativa, financeira, disciplinar e patrimonial.

2 — No âmbito das suas actividades, o IPP pode, por si ou por intermédio das suas unidades orgânicas, celebrar convénios, protocolos, contratos e outros acordos com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

3 — O IPP, por si ou por intermédio das suas unidades orgânicas, pode participar em associações sem fins lucrativos, desde que as suas actividades sejam compatíveis com as finalidades e interesses do IPP.

4 — Também o IPP, ou as suas unidades orgânicas, podem participar em actividades com fins lucrativos, desde que os resultados financeiros daí obtidos sejam inequivocamente aplicados na melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade académica, nas suas diferentes vertentes.

5 — Caso o Conselho Geral assim o venha a decidir, poderá o IPP assumir-se como uma Fundação, nos termos previstos no Capítulo VI do Título III (artigos 129 a 137) da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.

Artigo 4.º

Graus e diplomas

1 — O IPP confere os graus e títulos académicos previstos na lei.

2 — O IPP confere, ainda, a equivalência e o reconhecimento dos graus e diplomas correspondentes aos referidos no número anterior.

3 — Nos termos da lei, pode, também, atribuir certificados e diplomas, bem como títulos honoríficos.

4 — Para além disso, o IPP pode conceder a atribuição do nível de formação IV, resultante da frequência, com aproveitamento, de Cursos de Especialização Tecnológica.

Artigo 5.º

Democraticidade e participação

O IPP, na concepção e prática dos mecanismos da sua administração, orienta-se por princípios de democraticidade e participação, visando:

a) Favorecer a livre expressão da pluralidade de ideias e opiniões;

b) Garantir a liberdade de criação e produção cultural, científica, tecnológica e artística;

c) Assegurar as condições necessárias para uma atitude de permanente inovação científica, pedagógica e artística;

d) Estimular o envolvimento de todo o corpo docente, discente, técnico, administrativo e auxiliar nas suas actividades;

e) Promover uma estreita ligação com a comunidade, na organização e realização das suas actividades, visando, designadamente, a inserção dos seus diplomados na vida profissional.

Artigo 6.º

Símbolos, comemorações e sede

1 — O IPP adopta emblemática própria, que consta do anexo a estes Estatutos.

2 — A emblemática de cada unidade orgânica do Instituto inclui, obrigatoriamente, referência a este e consta, também, do anexo a estes Estatutos.

3 — O dia do Instituto é comemorado a 25 de Novembro.

4 — O IPP tem sede na cidade de Portalegre.

CAPÍTULO II

Estrutura interna

Artigo 7.º

Unidades e serviços

1 — O IPP integra unidades orgânicas e outras, bem como serviços identificados, respectivamente, pelos objectivos que prosseguem e pelas funções que desempenham.

2 — As unidades orgânicas podem assumir diferentes tipologias:

a) As vocacionadas para projectos de ensino e formação, que são escolas superiores que asseguram o ensino, a formação, a investigação e outras actividades no respectivo âmbito científico, pedagógico, técnico e artístico;

b) Centros de investigação e desenvolvimento experimental;

c) Outro tipo.

3 — Os serviços são organismos permanentes, vocacionados para o apoio técnico ou administrativo às actividades do Instituto.

4 — Podem existir outras unidades sem o estatuto de unidades orgânicas.

5 — A criação, fusão ou extinção das unidades previstas no número anterior, é da competência do Conselho Geral do IPP, sob proposta do Presidente ou do Conselho Académico.

Artigo 8.º

Estrutura

1 — O IPP integra as seguintes unidades orgânicas de ensino:

a) Escola Superior de Educação;

b) Escola Superior de Tecnologia e Gestão;

c) Escola Superior Agrária;

d) Escola Superior de Saúde.

2 — Os Serviços de Acção Social são também uma unidade orgânica, dotada de autonomia administrativa e financeira, e estão sujeitos à fiscalização do fiscal único, tendo em conta a legislação aplicável, e as suas contas são consolidadas com as do Instituto.

3 — As propostas de criação, localização ou integração de novas unidades orgânicas, bem como de modificação, transformação ou extinção das existentes, serão decididas pelo Conselho Geral, sob proposta do Presidente do Instituto.

4 — A criação ou integração de novas unidades orgânicas, bem como a modificação ou extinção das existentes, logo que aprovadas pela tutela, através do competente diploma legal, implica a automática adequação dos estatutos do Instituto e da respectiva unidade, se for o caso, sem necessidade de quaisquer outras formalidades, a não ser a publicação no *Diário da República*.

5 — São Serviços Gerais do Instituto:

a) Os serviços administrativos, incluindo as Repartições de Recursos Humanos e de Contabilidade;

b) Os serviços académicos;

c) Os serviços técnicos;

d) Os serviços de informática;

e) Os serviços de relações públicas e cooperação.

6 — A criação, fusão, subdivisão, transformação e extinção dos serviços será decidida pelo Conselho Geral, sob proposta do Presidente do Instituto, e devem funcionar, de uma forma concentrada, sob a responsabilidade dos Serviços Gerais do IPP.

7 — O Instituto disporá de um Centro de Investigação e Desenvolvimento, cuja localização, organização, estrutura, funcionamento e objectivos serão fixados pelo Conselho Geral. O Centro visará o desenvolvimento de actividades de investigação científica, sob a responsabilidade dos docentes do IPP, a divulgação pública dos seus resultados e, nos casos em que tal seja possível e desejável, a sua aplicação às actividades da comunidade envolvente, visando o desenvolvimento local, regional e nacional, bem como a expansão do conhecimento científico.

8 — No IPP funcionará um Centro de Pós-Graduações, com características que serão definidas pelo Conselho Geral e que, preferencialmente, oferece formação não conferente de grau, resultante dos contributos das diferentes áreas científicas existentes nas unidades orgânicas do Instituto.

9 — No âmbito do Centro antes referido, poderão funcionar igualmente formações ao nível do 3.º Ciclo, conferentes do grau de Doutor, em consequência de acordos, protocolos ou convénios celebrados pelo IPP com Universidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com carácter pontual ou permanente, ou, ainda, em consequência da constituição de consórcios que permitam a partilha de recursos humanos, físicos e financeiros das Instituições envolvidas.

Artigo 9.º

Provedor do Estudante

1 — Existe no IPP um Provedor do Estudante, cujo mandato é válido pelo prazo de 5 anos, renovável por iguais períodos, sendo designado pelo Conselho Geral, o qual articula a sua actividade, principalmente com as Direcções das Associações de Estudantes das Escolas, com os Directores destas e com os seus Conselhos Pedagógicos.

2 — Poderá ser designado Provedor quem:

- a) Goze de comprovada reputação de integridade e independência;
- b) Tenha comprovada experiência nos domínios do ensino, investigação e de gestão académica e administrativa no âmbito do ensino superior;
- c) Tenha experiência de trabalho e ou relacionamento institucional com os organismos representativos dos estudantes.

3 — O Provedor do estudante é independente e inamovível, não podendo cessar funções antes do termo do período para que foi designado, salvo nos casos de:

- a) Morte ou impossibilidade física permanente;
- b) Renúncia;
- c) Perda dos requisitos de elegibilidade.

4 — A actividade do Provedor do Estudante rege-se por um regulamento específico, a aprovar pelo Conselho Geral do Instituto.

5 — Ao Provedor do Estudante compete:

- a) Dirigir recomendações aos órgãos competentes, aos docentes e aos serviços com vista à correcção de actos ilegais ou injustos, que afectem os estudantes ou que visem a melhoria dos serviços que lhes são prestados;
- b) Assinalar as deficiências dos regulamentos em vigor, aprovados pelos órgãos estatutariamente competentes, emitindo recomendações para a sua implementação, alteração ou revogação de sugestões para a elaboração de novas normas regulamentares;
- c) Emitir parecer sobre quaisquer matérias relacionadas com a sua actividade, a solicitação do Conselho Geral, do Presidente do Instituto ou dos Directores das Escolas;
- d) Contribuir para a preparação de um código de direitos e deveres a respeitar no IPP por todos os que nele desenvolvem a sua actividade;
- e) Emitir parecer sobre acções a desenvolver na melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem, em resultado de análise sistémica das questões que lhe são colocadas.

CAPÍTULO III

Órgãos do Instituto

Artigo 10.º

Órgãos

São órgãos do IPP:

- a) O Conselho Geral;
- b) O Presidente;
- c) O Conselho de Gestão;
- d) O Conselho Académico.

SECÇÃO I

Conselho Geral

Artigo 11.º

Composição

O Conselho Geral tem a seguinte composição:

- a) Doze professores e investigadores, eleitos pelos seus pares;

b) Três estudantes, eleitos pelos seus pares;

c) Seis personalidades externas, cooptadas pelos restantes membros do Conselho Geral;

d) Um funcionário não docente, eleito pelos seus pares.

Artigo 12.º

Eleição dos membros

1 — A eleição dos representantes dos professores e investigadores é feita de entre e por todos os professores e investigadores, em efectividade de funções no Instituto, fazendo-se por listas.

2 — As listas devem:

- a) Obrigatoriamente, integrar professores e investigadores de todas as unidades orgânicas de ensino e investigação;
- b) Ser constituídas de forma a procurar assegurar que o número de professores e investigadores eleito por unidade orgânica respeite, em cada mandato, a proporção do número total de professores e investigadores em funções, no momento da eleição, em cada unidade orgânica, considerando o total de professores e investigadores do IPP;
- c) Incluir um número de membros suplentes igual a metade dos efectivos.

3 — A eleição dos estudantes é feita através de listas por e de entre o universo dos estudantes do 1.º e 2.º ciclo do IPP.

4 — O processo de cooptação das individualidades externas constará de regulamento elaborado pelo Conselho Geral.

5 — A eleição do representante dos funcionários não docentes é feita por e de entre o universo destes.

6 — No caso de haver mais do que uma lista concorrente, aos resultados eleitorais aplica-se o método de Hondt.

7 — O mandato dos membros do Conselho Geral é de:

- a) Quatro anos para professores, personalidades externas e funcionário não docente;
- b) Dois anos para os estudantes.

Artigo 13.º

Competências

1 — Compete ao Conselho Geral:

- a) Eleger o seu Presidente, por maioria absoluta, de entre os membros referidos na alínea c) do artigo 11.º;
- b) Aprovar o seu regimento;
- c) Aprovar as alterações aos Estatutos, nos termos previstos na Lei 62/2007, de 10 de Setembro;
- d) Organizar o procedimento de eleição do Presidente do Instituto;
- e) Apreçar os actos do Presidente do Instituto e do Conselho de Gestão;
- f) Propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento do Instituto;
- g) Desempenhar as demais funções previstas na lei ou nestes estatutos.

2 — Compete ao Conselho Geral, sob proposta do Presidente do Instituto:

- a) Aprovar os planos estratégicos de médio prazo e o plano de acção para o quadriénio do mandato do Presidente do Instituto;
- b) Aprovar as linhas gerais de orientação do Instituto no plano científico, pedagógico, financeiro e patrimonial;
- c) Criar, transformar ou extinguir unidades orgânicas, nos termos da lei;
- d) Aprovar os planos anuais de actividades e apreciar o relatório anual das actividades do Instituto;
- e) Aprovar a proposta de orçamento;
- f) Aprovar as contas anuais consolidadas, acompanhadas do parecer do fiscal único;
- g) Fixar as propinas devidas pelos estudantes;
- h) Propor ou autorizar, conforme o disposto na Lei, a aquisição ou alienação de património imobiliário do IPP, bem como as operações de crédito;
- i) Pronunciar-se sobre os restantes assuntos que lhe forem apresentados pelo Presidente do Instituto.

3 — As deliberações a que se referem as alíneas a) a d) e f) do n.º anterior são obrigatoriamente precedidas pela apreciação de um parecer, a elaborar e aprovar pelos membros externos a que se refere a alínea c) do artigo 11.º;

4 — As deliberações do Conselho Geral são aprovadas por maioria simples, à excepção dos casos em que a lei ou os estatutos determinem maioria absoluta ou outra mais exigente.

5 — Em todas as matérias da sua competência, o Conselho Geral pode solicitar pareceres a outros órgãos do Instituto ou das suas unidades orgânicas, nomeadamente aos órgãos de natureza consultiva.

Artigo 14.º

Competências do Presidente do Conselho Geral

1 — Compete ao Presidente do Conselho Geral:

- a) Convocar e presidir às reuniões;
- b) Declarar ou verificar as vagas no Conselho Geral e proceder às substituições devidas, nos termos destes estatutos;
- c) Desempenhar as demais tarefas que lhe estão cometidas pelos presentes estatutos.

2 — O Presidente do Conselho Geral não interfere no exercício das competências dos demais órgãos do Instituto, não lhe competindo representá-lo, nem pronunciar-se em seu nome.

Artigo 15.º

Reuniões

1 — O Conselho Geral reúne ordinariamente 4 vezes por ano, além das reuniões extraordinárias convocadas pelo seu Presidente, por sua iniciativa, a pedido do Presidente do IPP ou, ainda, de um terço dos seus membros.

2 — Por decisão do Conselho Geral, podem participar nas reuniões, sem direito a voto:

- a) Os Directores das unidades orgânicas;
- b) Personalidades convidadas para se pronunciarem sobre assuntos da sua especialidade.

3 — O Presidente do IPP participa nas reuniões do Conselho Geral, sem direito a voto.

SECÇÃO II

Presidente

Artigo 16.º

Funções

1 — O Presidente do Instituto é o órgão superior de governo e de representação externa do IPP.

2 — O Presidente do Instituto é o órgão de condução da política do IPP e preside ao Conselho de Gestão.

3 — O Presidente preside a todas as reuniões em que esteja presente.

Artigo 17.º

Eleição

1 — O Presidente do IPP é eleito pelo Conselho Geral, de acordo com regulamento a elaborar por este, e toma posse perante o mesmo, em acto público, sendo empossado pelo seu Presidente.

2 — O processo de eleição é da responsabilidade do Conselho Geral e inclui, designadamente:

- a) O anúncio público da abertura de candidaturas;
- b) A apresentação de candidaturas;
- c) A audição pública de cada um dos candidatos pelo Conselho Geral, com apresentação e discussão do seu programa de acção;
- d) A votação final do Conselho Geral, por maioria e voto secreto.

3 — Podem ser eleitos Presidente do Instituto:

- a) Professores e investigadores do próprio IPP, ou de outras Instituições, nacionais ou estrangeiras, de ensino superior ou de investigação;
- b) Individualidades de reconhecido mérito e experiência profissional relevante.

4 — Não pode ser eleito Presidente do IPP quem:

- a) Se encontre na situação de aposentado;
- b) Tenha sido condenado por infracção disciplinar, financeira ou penal no exercício de funções públicas ou profissionais, nos quatro anos subsequentes ao cumprimento da pena;
- c) Incorra noutras inelegibilidades previstas na lei.

5 — O Ministro da tutela só pode recusar a homologação da eleição do Presidente do Instituto com base em inelegibilidade, em ilegalidade do processo de eleição ou em violação de regras e princípios gerais do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 18.º

Duração do mandato

1 — O mandato do Presidente do Instituto tem a duração de 4 anos, só podendo ser renovado uma única vez.

2 — Em caso de cessação antecipada de mandato, o novo Presidente do IPP inicia novo mandato.

Artigo 19.º

Vice-Presidentes

1 — O Presidente do Instituto pode ser coadjuvado por um máximo de dois Vice-Presidentes.

2 — Os Vice-Presidentes são nomeados livremente pelo Presidente do IPP e podem ser exteriores ao Instituto.

3 — Os Vice-Presidentes podem ser exonerados a todo o tempo pelo Presidente e o seu mandato cessa com a cessação do mandato deste.

Artigo 20.º

Destituição do Presidente

1 — Em situação de gravidade para a vida do Instituto, o Conselho Geral, convocado pelo seu Presidente ou por um terço dos seus membros, pode deliberar, por maioria de dois terços dos seus membros, a suspensão do Presidente do IPP e, após o devido procedimento administrativo, por idêntica maioria, a sua destituição.

2 — As decisões de suspender ou de destituir o Presidente do Instituto só podem ser votadas em reuniões especificamente convocadas para o efeito.

Artigo 21.º

Dedicação exclusiva

1 — O cargo de Presidente do Instituto é exercido em regime de dedicação exclusiva.

2 — Quando sejam docentes do IPP, os Presidente e Vice-Presidentes do Instituto ficam dispensados da prestação de serviço docente, sem prejuízo de, por sua iniciativa, o poderem prestar.

Artigo 22.º

Substituição do Presidente

1 — Quando se verifique a incapacidade temporária do Presidente, assume as suas funções o Vice-Presidente que aquele, previamente, tiver designado.

2 — Caso a situação de incapacidade se prolongue por mais de 90 dias, o Conselho Geral deve pronunciar-se acerca da conveniência da eleição de um novo Presidente.

3 — Em caso de vacatura, de renúncia ou de incapacidade permanente do Presidente, deve o Conselho Geral determinar a abertura do procedimento de eleição de um novo Presidente, no prazo máximo de 8 dias.

4 — Durante a vacatura do cargo de Presidente, bem como no caso de suspensão nos termos do artigo 20.º, será aquele exercido interinamente pelo Vice-Presidente que o Conselho Geral designar ou, na falta ou impedimento deste, pelo outro Vice-Presidente ou, no caso de não existir, pelo Director da unidade orgânica com mais tempo de exercício dessas funções, seguido ou interpolado, ainda que com outra designação, nomeadamente Presidente de Conselho Directivo.

Artigo 23.º

Competência do Presidente

1 — O Presidente dirige e representa o IPP, incumbindo-lhe, designadamente:

- a) Elaborar e apresentar ao Conselho Geral as propostas de:

a) 1. Plano estratégico de médio prazo e plano de acção para o quadriénio do seu mandato;

a) 2. Linhas gerais de orientação do Instituto no plano científico e pedagógico;

a) 3. Plano e relatório anual de actividades;

a) 4. Orçamento e contas anuais consolidadas, acompanhadas do parecer do fiscal único;

a) 5. Aquisição ou alienação de património do IPP e de operações de crédito;

a) 6. Criação, transformação ou extinção de unidades orgânicas;

a) 7. Propinas devidas pelos estudantes;

b) Aprovar a criação, suspensão e extinção de cursos;

c) Aprovar os valores máximos de novas admissões e de inscrições de alunos em cada ano lectivo;

d) Superintender na gestão académica, decidindo, designadamente, quanto à abertura de concursos, à nomeação e contratação de pessoal, a qualquer título, à designação dos júris de concursos e de provas académicas e ao sistema e regulamentos de avaliação de docentes e discentes;

e) Orientar e superintender na gestão administrativa e financeira do IPP, assegurando a eficiência no emprego dos seus meios e recursos;

f) Atribuir apoios aos estudantes no quadro da acção social escolar, nos termos da lei;

g) Aprovar a concessão de títulos ou distinções honoríficas, após parecer favorável do Conselho Académico;

h) Instituir prémios escolares, após parecer favorável do Conselho Académico;

i) Homologar as eleições dos membros dos órgãos de gestão das unidades orgânicas, só o podendo recusar com base em ilegalidade, e dar-lhes posse;

j) Nomear e exonerar, nos termos da lei e dos presentes estatutos, o Administrador e os dirigentes dos serviços do Instituto;

k) Exercer o poder disciplinar, em conformidade com o disposto na Lei 62/2007, de 10 de Setembro e nestes estatutos;

l) Assegurar o cumprimento das deliberações tomadas pelos órgãos colegiais do IPP;

m) Aprovar os regulamentos previstos na lei e nos estatutos, sem prejuízo do poder regulamentar das unidades orgânicas, no âmbito das suas competências próprias;

n) Velar pela observância das leis, dos estatutos e dos regulamentos;

o) Propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento do IPP;

p) Desempenhar as demais funções previstas na lei e nestes estatutos;

q) Comunicar ao Ministro da tutela todos os dados necessários ao exercício daquelas, designadamente os planos e orçamentos, bem como os relatórios de actividade e contas;

r) Tomar as medidas necessárias à garantia da qualidade do ensino e da investigação no Instituto e nas suas unidades orgânicas, nomeadamente mecanismos de auto-avaliação do seu desempenho, no respeito pelo n.º 1 do artigo 147.º da Lei 62/2007, de 10 de Setembro;

s) Representar o Instituto em juízo e fora dele.

2 — Cabem ainda ao Presidente todas as competências que, por lei ou pelos estatutos, não sejam atribuídos a outros órgãos do Instituto.

3 — O exercício das competências relativas às matérias referidas no artigo 29.º obriga à audição prévia do Conselho Académico.

4 — O Presidente do Instituto pode delegar nos Vice-Presidentes as competências que entender melhor contribuem para uma gestão mais eficiente do IPP, podendo também fazê-lo relativamente aos Directores das unidades orgânicas, os quais, por sua vez, as poderão subdelegar no Sub-Director, quando exista.

Artigo 24.º

Administrador

1 — O IPP dispõe de um Administrador, nomeado nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo anterior, cujo saber e experiência na área da gestão devem satisfazer o n.º 1 do artigo 123.º da Lei 62/2007, de 10 de Setembro.

2 — Constituem funções do Administrador, em consequência de política definida pelo Presidente, a organização administrativa dos serviços do Instituto e a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros do mesmo, bem como a supervisão da actuação dos Secretários das Escolas e o controlo da execução financeira destas.

3 — A duração máxima do exercício das funções como Administrador não pode exceder 10 anos.

4 — A comissão de serviço do Administrador pode cessar a qualquer momento, desde que lhe seja comunicada, com 60 dias seguidos de antecedência, pelo Presidente do Instituto, nos termos da lei.

SECÇÃO III

Conselho de Gestão

Artigo 25.º

Composição

1 — O Conselho de Gestão é designado e presidido pelo Presidente do Instituto e inclui, também, o Vice-Presidente designado pelo Presidente e o Administrador.

2 — Podem ser convocados para participar nas reuniões do Conselho de Gestão, sem direito a voto, os Directores das unidades orgânicas, bem como os responsáveis pelos serviços do IPP.

Artigo 26.º

Competências

Compete ao Conselho de Gestão:

a) Conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira do Instituto, bem como a gestão dos recursos humanos, sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa;

b) Fixar taxas e emolumentos;

c) Delegar nos órgãos próprios das unidades orgânicas e nos dirigentes dos serviços as competências que considere necessárias a uma gestão mais eficiente.

SECÇÃO IV

Conselho Académico

Artigo 27.º

Definição

O Conselho Académico é um órgão de coordenação das actividades científicas e pedagógicas do IPP, cuja constituição e competências se inserem no âmbito do n.º 2 do artigo 80.º da Lei 62/2007, de 10 de Setembro.

Artigo 28.º

Composição e mandato

1 — O Conselho Académico tem a seguinte composição:

a) Presidente do IPP, que preside;

b) Vice-Presidentes do IPP, um dos quais, após indigitação pelo Presidente, o substituirá nas suas ausências;

c) Directores das unidades orgânicas de ensino e de investigação;

d) Presidentes dos Conselhos Técnico-Científicos das unidades orgânicas de ensino e de investigação;

e) Presidentes dos Conselhos Pedagógicos das Escolas;

f) Um elemento de cada Conselho Técnico-Científico, eleito por e de entre os seus membros, por Escola;

g) O Administrador, que secretaria.

2 — O mandato dos membros referidos na alínea f) do número anterior é de 4 anos.

Artigo 29.º

Competências

1 — São competências genéricas do Conselho Académico:

a) Elaborar e aprovar o seu regimento;

b) Estabelecer normas de funcionamento técnico-científico e pedagógico do IPP, orientadas pela preocupação de coordenação das unidades orgânicas que o integram e no respeito pelas deliberações dos demais órgãos, proferidas no âmbito das suas competências legal e estatutariamente consagradas;

c) Elaborar propostas sobre as linhas gerais da política do Instituto, relativas ao desenvolvimento e planeamento do ensino, da investigação, da transferência e valorização do conhecimento e da prestação de serviços especializados à comunidade;

d) Emitir parecer sobre as propostas, a submeter pelo Presidente do IPP ao Conselho Geral, para criação, transformação ou extinção de unidades orgânicas;

e) Pronunciar-se sobre o processo de avaliação do Instituto, das Escolas, dos cursos, dos docentes e dos alunos;

f) Emitir parecer sobre as propostas referidas nas alíneas a) 3, a) 4 e a) 7 do n.º 1 do artigo 23.º;

g) Pronunciar-se sobre os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Presidente, por sua iniciativa ou a pedido dos Conselhos Técnico-Científicos das Escolas.

2 — Do ponto de vista científico as competências do Conselho Académico são:

h) Estabelecer normas gerais sobre a distribuição de serviço docente, de modo a garantir o melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis;

i) Estabelecer as linhas orientadoras dos planos de formação do pessoal docente e investigador;

j) Emitir parecer sobre as ofertas formativas que lhe sejam propostas pelos Directores das Escolas, ouvidos que sejam, previamente, por estes, os respectivos Conselhos Técnico-Científicos;

k) Emitir parecer sobre a criação, alteração, suspensão ou extinção de ciclos de estudos;

l) Definir princípios gerais relativos aos regimes de transição entre planos de estudos, quando ocorram alterações curriculares;

m) Estabelecer as normas gerais aplicáveis aos actos relativos às carreiras de pessoal docente, investigador e técnico adstrito às actividades científicas, nomeadamente abertura de concursos, composição dos respectivos júris, contratação, nomeação ou provimento definitivo, recondução e renovação de contratos, sem prejuízo dos imperativos legais;

n) Emitir parecer ou elaborar propostas de concessão de títulos ou distinções honoríficas.

3 — As competências pedagógicas do Conselho Académico são as seguintes:

o) Pronunciar-se sobre os valores máximos de novas admissões e de inscrições de alunos em cada ano lectivo;

p) Fixar as linhas gerais quanto às orientações pedagógicas, designadamente no que se refere a métodos de ensino e de avaliação, regime de prescrições, transição de ano e precedências, no quadro da legislação em vigor;

q) Coordenar e aprovar o calendário lectivo e de exames das diferentes Escolas;

r) Elaborar propostas ou emitir parecer sobre a instituição de prémios escolares.

Artigo 30.º

Reuniões e Comissões

1 — O Conselho Académico reúne ordinariamente pelo menos uma vez por trimestre ou, extraordinariamente, sempre que for convocado por iniciativa do Presidente do IPP ou a requerimento de um terço dos seus membros.

2 — O regimento referido em a) do artigo 29.º, pode prever a existência de uma Comissão Permanente e de Comissões Especializadas, fixando-lhes a composição, competências e regime de funcionamento.

CAPÍTULO IV

Unidades orgânicas

SECÇÃO I

Governo e gestão das unidades orgânicas

Artigo 31.º

Estatutos das unidades orgânicas

1 — As unidades orgânicas têm estatutos próprios, no respeito pela lei e pelos presentes estatutos.

2 — Os estatutos são aprovados pelo Conselho de Representantes da unidade orgânica.

3 — Os estatutos carecem de homologação pelo Presidente do Instituto, para verificação da sua legalidade e da sua conformidade com os estatutos e regulamentos do IPP, devendo mandar promover a sua publicação no *Diário da República*.

Artigo 32.º

Estrutura dos órgãos

As unidades orgânicas adoptam, com as devidas adaptações e de acordo com os seus estatutos e com os presentes, a mesma estrutura dos órgãos do IPP, nomeadamente no que respeita à Direcção da unidade e aos seus Conselhos de Representantes e de Gestão.

Artigo 33.º

Autonomia das unidades orgânicas

1 — As unidades orgânicas são dotadas de autonomia administrativa, científica e pedagógica.

2 — Para maior eficiência na gestão dos recursos humanos e financeiros, o Presidente do IPP pode exercer as competências que lhe são atribuídas no âmbito da alínea e) do n.º 1 do artigo 23.º destes estatutos, nomeadamente:

a) Reaffectar e partilhar pessoal docente e não docente entre unidades orgânicas;

b) Redistribuir os recursos orçamentais entre unidades orgânicas;

c) Fixar o montante do fundo de maneo a ser utilizado por cada unidade orgânica, bem como as regras relativas à sua utilização e reposição, ouvidos os Conselhos de Gestão do IPP e de cada unidade orgânica. 3. As decisões referidas na alínea a) do número anterior carecem de parecer prévio e favorável do Conselho Académico do IPP e, as restantes, do Conselho Geral.

Artigo 34.º

Órgãos

São órgãos das unidades orgânicas:

- a) O Conselho de Representantes;
- b) O Conselho Técnico-Científico;
- c) O Conselho Pedagógico;
- d) O Conselho de Gestão;
- e) O Director.

SECÇÃO II

Conselho de Representantes

Artigo 35.º

Composição, mandato e competências

1 — O Conselho de Representantes de cada unidade orgânica é composto por:

- a) 9 representantes de docentes e investigadores, em tempo integral;
- b) 2 representantes dos estudantes, no caso das unidades de ensino;
- c) 2 representantes dos funcionários não docentes;
- d) 2 personalidades de reconhecido mérito não pertencentes à unidade orgânica, ou que não se encontrem ao seu serviço em tempo integral.

2 — Os membros referidos na alínea a) são eleitos pelos seus pares, de acordo com regulamento a ser elaborado pelo Director da unidade orgânica, apenas podendo ser eleitores e elegíveis os que exerçam funções em tempo integral.

3 — Os representantes dos estudantes são eleitos pelo universo dos alunos da respectiva unidade orgânica, obrigatoriamente alunos do 1.º ou do 2.º ciclo, mediante regulamento a ser elaborado pelo Director daquela em articulação com a Direcção da Associação de Estudantes.

4 — Os representantes dos funcionários não docentes são eleitos pelo respectivo corpo, sendo eleitores e elegíveis apenas os funcionários que possuam vínculo sem termo.

5 — As 2 personalidades referidas em 2. d) são cooptadas pelos restantes membros do Conselho de Representantes, mediante proposta, aprovada por maioria absoluta e subscrita por um mínimo de um terço daqueles membros.

6 — O mandato dos membros do Conselho de Representantes é de 4 anos, à excepção do mandato dos estudantes, cuja duração é de 2 anos.

7 — As competências, quer do Conselho de Representantes, quer do seu Presidente, bem como a periodicidade das reuniões, são as que, com as necessárias adaptações às unidades orgânicas, se encontram referidas nos artigos 13.º, 14.º e 15.º destes estatutos.

8 — Na sua primeira reunião, o Conselho de Representantes elege, de entre os membros referidos nas alíneas a) e d) do n.º 1 deste artigo, por maioria simples, o seu Presidente.

9 — O Presidente do Conselho de Representantes procede à indigitação livre, de entre os membros docentes, de um Vice-Presidente, o qual o substitui nas suas faltas e impedimentos, e que não necessita de ser sufragado pelo Conselho de Representantes.

SECÇÃO III

Conselho Técnico-Científico

Artigo 36.º

Composição e mandato

1 — O Conselho Técnico-Científico será composto, em cada unidade orgânica, por um máximo de 25 membros.

2 — O Conselho Técnico-Científico é constituído por representantes eleitos pelos seus pares, de entre os respectivos grupos, por:

- a) Professores de carreira da unidade orgânica em número de 14;
- b) Equiparados a professor, em tempo integral, com contrato na unidade orgânica há mais de 10 anos, nessa categoria, em número de 2;

c) Docentes com o grau de doutor, em regime de tempo integral, com contrato de duração não inferior a 1 ano, qualquer que seja a natureza do seu vínculo à instituição, em número de 2;

d) Docentes com o título de especialista, não abrangidos pelas alíneas anteriores, em regime de tempo integral, com contrato com o IPP há mais de dois anos, em número de 2.

3 — Integram o Conselho Técnico-Científico das unidades orgânicas, até ao máximo de 5, personalidades cooptadas por maioria absoluta, com base em propostas fundamentadas, subscritas por um terço dos restantes membros do Conselho Técnico-Científico, ou pelo Director da unidade orgânica, e cuja competência seja reconhecidamente importante para os objectivos da unidade orgânica.

4 — No caso de não ser possível preencher as quotas previstas nas alíneas do número 2., as vagas sobranes serão distribuídas, sucessivamente, pelas alíneas a), c), d) e b).

5 — O Presidente do Conselho Técnico-Científico é eleito por e de entre os seus membros, por maioria absoluta dos membros presentes, em reunião expressamente convocada para esse efeito.

6 — Nessa mesma reunião, o Presidente indigita livremente, de entre os restantes membros, um Vice-Presidente do Conselho, o qual o substitui nas suas faltas e impedimentos e que não necessita de ser sufragado pelo Conselho.

7 — Os mandatos do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Técnico-Científico têm a duração de 4 anos, cessando o do último com o do Presidente, ou por decisão deste, ratificada, por maioria absoluta dos membros presentes, em reunião plenária do Conselho.

8 — Os mandatos dos restantes membros do Conselho Técnico-Científico têm a duração de 4 anos, podendo ser renovados.

9 — Quando o número de pessoas elegíveis for inferior ao estabelecido no n.º 2 deste artigo, o Conselho Técnico-Científico é constituído pelo conjunto das mesmas.

Artigo 37.º

Competências

1 — Compete ao Conselho Técnico-Científico, no respeito pelas normas gerais definidas pelo Conselho Académico:

- a) Elaborar e aprovar o seu regimento;
- b) Apreçar o plano de actividades científicas e de ensino da unidade orgânica;
- c) Pronunciar-se sobre a criação, extinção ou transformação das unidades orgânicas do IPP;
- d) Deliberar sobre a distribuição do serviço docente, sujeitando-o a homologação do Presidente do Instituto, após ouvir o Director da unidade orgânica, e aprovar as normas e regulamentos relativos aos critérios de distribuição de serviço;
- e) Propor ou pronunciar-se sobre a criação, alteração, suspensão ou extinção de ciclos de estudos e aprovar os planos de estudos, bem como os regimes de transição entre estes, quando ocorram alterações curriculares;
- f) Propor ou pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares;
- g) Propor ou pronunciar-se sobre a concessão de títulos ou distinções honoríficas;
- h) Propor ou pronunciar-se sobre a realização de acordos e de parcerias internacionais;
- i) Propor a abertura de concursos para pessoal docente e a composição dos júris de provas e de concursos académicos;
- j) Praticar os outros actos previstos na lei relativos à carreira docente e ao recrutamento de pessoal docente e de investigação;
- k) Propor ou pronunciar-se sobre as actividades de formação ao longo da vida e aprovar os regulamentos e planos de estudos dos cursos e das acções de formação a realizar no âmbito dessas actividades;
- l) Aprovar as orientações pedagógicas e os métodos de ensino e de avaliação;
- m) Aprovar o regime de prescrições, transição de ano e precedências no quadro da legislação em vigor e dos critérios gerais definidos pelo Instituto;
- n) Pronunciar-se sobre o regulamento de avaliação do aproveitamento dos estudantes e sobre o calendário lectivo e os mapas de exame da unidade orgânica;
- o) Decidir sobre equivalências e reconhecimentos de graus, diplomas, cursos e componentes de cursos e sobre a creditação de competências adquiridas;
- p) Aprovar as normas e regulamentos internos aplicáveis ao recrutamento, promoção e renovação de contratos de pessoal docente e de investigação, tendo em atenção as normas legais em vigor e os critérios gerais definidos para o IPP;
- q) Aprovar os planos de formação dos docentes da unidade orgânica;

r) Aprovar as normas e regulamentos internos relativos aos regimes especiais aplicáveis aos estudantes, tendo em atenção as normas legais em vigor e os critérios gerais definidos para o Instituto;

s) Pronunciar-se sobre as questões que lhe sejam colocadas por outros órgãos do IPP ou da unidade orgânica;

t) Definir a política de investigação da unidade orgânica;

u) Pronunciar-se sobre a política de intervenção e prestação de serviços na comunidade;

v) Desempenhar as demais funções que lhe sejam atribuídas pela lei;

2 — Os membros do Conselho Técnico-Científico não podem pronunciar-se sobre assuntos relativos a:

a) Actos relacionados com a carreira de docentes com categoria superior à sua;

b) Provas ou concursos em relação aos quais reúnam condições para serem opositores.

SECÇÃO IV

Conselho Pedagógico

Artigo 38.º

Composição e mandato

1 — O Conselho Pedagógico é constituído por um mínimo de 6 e um máximo de 24 membros, sendo igual o número de representantes do corpo docente e dos estudantes do 1.º ou 2.º ciclo da unidade orgânica, eleitos nos termos estabelecidos nos estatutos da unidade orgânica e no regulamento do órgão.

2 — O Presidente do Conselho Pedagógico é eleito de entre os membros docentes, por todos os elementos do Conselho, por maioria absoluta dos membros presentes, em reunião expressamente convocada para esse efeito.

3 — Nessa mesma reunião, o Presidente indigita livremente, de entre os restantes membros docentes, um Vice-Presidente do Conselho, o qual o substitui nas suas faltas e impedimentos e que não necessita de ser sufragado pelo Conselho.

4 — Os mandatos do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Pedagógico têm a duração de 4 anos, cessando o do último com o do Presidente ou por decisão deste, ratificada, por maioria absoluta dos membros presentes, em reunião plenária do Conselho.

5 — Os mandatos dos restantes membros docentes do Conselho Pedagógico têm a duração de 4 anos, podendo ser renovados.

6 — Os mandatos dos representantes dos estudantes no Conselho Pedagógico têm a duração de 2 anos e podem ser renovados.

Artigo 39.º

Competências

Compete ao Conselho Pedagógico:

- a) Elaborar e aprovar o seu regimento;
- b) Pronunciar-se sobre as orientações pedagógicas e os métodos de ensino e de avaliação;
- c) Promover a realização de inquéritos regulares ao desempenho pedagógico da unidade orgânica e a sua análise e divulgação;
- d) Promover a realização da avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, e a sua análise e divulgação;
- e) Apreçar as queixas relativas a falhas pedagógicas e propor as providências necessárias;
- f) Elaborar e aprovar o regulamento de avaliação do aproveitamento dos estudantes;
- g) Pronunciar-se sobre o regime de prescrições;
- h) Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e sobre os planos dos ciclos de estudos ministrados;
- i) Pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares;
- j) Pronunciar-se sobre o calendário lectivo e os mapas de exames da unidade orgânica;
- k) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas pela lei, pelos presentes estatutos ou pelos estatutos da unidade orgânica.

SECÇÃO V**Conselho de Gestão****Artigo 40.º****Composição**

O Conselho de Gestão é constituído pelo Director da unidade orgânica, pelo Sub-Director, caso os estatutos daquela o prevejam e exista, e pelo Secretário.

Artigo 41.º**Competências**

1 — Compete ao Conselho de Gestão:

- a) Conduzir a gestão administrativa da unidade orgânica;
- b) Gerir o fundo de maneo que lhe está atribuído pelo Presidente do IPP e prestar contas, relativamente à sua utilização, para a sua reposição, perante o Conselho de Gestão do Instituto;
- c) Gerir as receitas próprias geradas pela unidade, desde que a sua utilização seja previamente autorizada pelo Conselho de Gestão do Instituto;
- d) Apresentar ao Administrador do Instituto um balancete mensal relativo à execução financeira da responsabilidade da unidade orgânica, nomeadamente no que respeite ao fundo de maneo e receitas próprias;
- e) Gerir os recursos humanos que lhe estão afectos;
- f) Gerir e zelar pela utilização e manutenção dos recursos físicos ao seu dispor;
- g) Delegar nos outros órgãos da unidade orgânica as competências que considere necessárias a uma gestão mais eficiente.

2 — Caso a uma unidade orgânica do IPP venha a ser aplicado o n.º 2 do artigo 126.º da Lei 62/2007, de 10 de Setembro, competirá ao Conselho de Gestão da mesma a utilização da autonomia financeira atribuída, não se lhe aplicando, por isso, as alíneas b) a d) do número anterior.

SECÇÃO VI**Director****Artigo 42.º****Definição**

1 — O Director da unidade orgânica é o órgão superior de governo e de representação externa da mesma.

2 — O Director da unidade orgânica é o órgão de condução desta e preside ao Conselho de Gestão.

Artigo 43.º**Eleição**

1 — O Director da unidade orgânica é eleito pelo Conselho de Representantes da mesma e toma posse, em acto público, perante este, sendo empossado pelo Presidente do Instituto.

2 — O processo de eleição é da responsabilidade do Conselho de Representantes e inclui, designadamente:

- a) O anúncio público de abertura de candidaturas, com uma antecedência de 60 dias relativamente ao final do mandato do Director da unidade orgânica em exercício de funções;
- b) A apresentação de candidaturas;
- c) A audição pública de cada um dos candidatos pelo Conselho de Representantes, com apresentação e discussão do seu programa de acção;
- d) A eleição do Director, por maioria e voto secreto.

3 — Podem ser eleitos Director da unidade orgânica:

- a) Professores da unidade orgânica, em regime de tempo integral;
- b) Individualidades de reconhecido mérito e experiência profissional relevante.

4 — Não pode ser eleito Director da unidade orgânica quem:

- a) Se encontre na situação de aposentado;
- b) Tenha sido condenado por infracção disciplinar, financeira ou penal no exercício de funções públicas ou profissionais, nos quatro anos subsequentes ao cumprimento da pena;
- c) Incorra noutras ineligibilidades previstas na lei.

Artigo 44.º**Competências**

Compete ao Director da unidade orgânica:

- a) Representar a unidade orgânica perante os demais órgãos do IPP e perante o exterior;
- b) Presidir ao Conselho de Gestão, dirigir os serviços da unidade orgânica e aprovar os necessários regulamentos;
- c) Aprovar o calendário e horário das tarefas lectivas, ouvidos os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico;
- d) Executar as deliberações dos Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico, quando vinculativas;
- e) Exercer o poder disciplinar que lhe seja delegado pelo Presidente do Instituto;
- f) Elaborar o orçamento e o plano de actividades, bem como o relatório de actividades e as contas;
- g) Exercer as demais funções previstas pela lei, pelos presentes estatutos e pelos estatutos da unidade orgânica;
- h) Exercer as funções que lhe sejam delegadas pelo Presidente do Instituto.

Artigo 45.º**Mandato**

1 — O mandato do Director da unidade orgânica tem a duração de 4 anos, só podendo ser renovado uma única vez.

2 — Em caso de cessação antecipada de mandato, o novo Director inicia novo mandato.

Artigo 46.º**Destituição**

1 — Em situação de gravidade para a vida da unidade orgânica, o Conselho de Representantes, convocado pelo seu Presidente ou por um terço dos seus membros, pode deliberar, por maioria de dois terços dos seus membros, a suspensão do Director da unidade orgânica e, após o devido procedimento administrativo, por idêntica maioria, a sua destituição.

2 — As decisões de suspender ou de destituir o Director da unidade orgânica só podem ser votadas em reuniões especificamente convocadas para o efeito.

Artigo 47.º**Dedicação exclusiva**

1 — O cargo de Director da unidade orgânica é exercido em regime de dedicação exclusiva.

2 — Quando seja docente da unidade orgânica, o Director fica dispensado da prestação de serviço docente, sem prejuízo de, por sua iniciativa, o poder prestar.

Artigo 48.º**Subdirector**

1 — O Director de uma unidade orgânica pode ser coadjuvado por um Subdirector.

2 — O Subdirector é nomeado livremente pelo Director da unidade orgânica e pode ser exterior a esta.

3 — O Subdirector pode ser exonerado a todo o tempo pelo Director e o seu mandato cessa com a cessação do mandato deste.

Artigo 49.º**Substituição**

1 — Quando se verifique a incapacidade temporária do Director, assume as suas funções o Sub-Director ou, no caso deste não existir, serão aquelas asseguradas pelo Presidente do Conselho de Representantes.

2 — Caso a situação de incapacidade se prolongue por mais de 90 dias, o Conselho de Representantes da unidade orgânica deve pronunciar-se acerca da conveniência da eleição de um novo Director.

3 — Em caso de vacatura, de renúncia ou de incapacidade permanente do Director, deve o Conselho de Representantes determinar a abertura do procedimento de eleição de um novo Director, no prazo máximo de 8 dias.

Artigo 50.º**Secretário**

1 — As unidades orgânicas podem dispor de um Secretário, nomeado em comissão de serviço, e exonerado livremente pelo Director da unidade orgânica, carecendo tais actos da homologação do Presidente do Instituto.

2 — O Secretário tem as competências e atribuições que lhe sejam fixadas nos estatutos da unidade orgânica ou delegadas pelo Director desta.

3 — O Secretário da unidade orgânica depende, do ponto de vista técnico e em matérias de natureza financeira, das orientações que lhe são transmitidas pelo Administrador do IPP.

4 — A duração máxima do exercício das funções como Secretário da unidade orgânica não pode exceder 10 anos.

5 — A comissão de serviço do Secretário pode cessar a qualquer momento, desde que lhe seja comunicada, com 60 dias seguidos de antecedência, pelo Presidente do Instituto, sob proposta do Director da unidade orgânica.

SECÇÃO VII

Serviços de Acção Social

Artigo 51.º

Definição

Para apoiar os estudantes, ao nível de aspectos relacionados com alojamento, alimentação, saúde, prática do desporto, cultura e outros, dispõe o IPP de uma unidade orgânica designada por Serviços de Acção Social Escolar (SAS).

Artigo 52.º

Autonomia

Os SAS dispõem de autonomia administrativa e financeira e as suas contas devem ser consolidadas com as do Instituto e sujeitas à fiscalização do fiscal único do Instituto.

Artigo 53.º

Responsável pelos SAS

1 — Os SAS são dirigidos por um dirigente, com saber e experiência na área da gestão.

2 — Constituem funções do citado responsável a direcção dos SAS, ao nível das diferentes áreas de actuação dos mesmos, nomeadamente no que respeita à gestão de recursos humanos, físicos e financeiros ao dispor dos Serviços, respondendo directamente perante o Presidente do Instituto.

3 — O dirigente dos SAS é nomeado pelo Presidente do IPP, em comissão de serviço, não podendo a duração desta comissão exceder 10 anos.

4 — A comissão do referido dirigente pode cessar a qualquer momento, desde que lhe seja comunicada, com 60 dias seguidos de antecedência, pelo Presidente do Instituto.

CAPÍTULO V

Gestão financeira e patrimonial

Artigo 54.º

Património do Instituto

1 — Constitui património do IPP o conjunto dos bens e direitos que lhe tenham sido transmitidos pelo Estado ou por outras entidades, públicas ou privadas, para a realização dos seus fins, bem como os bens adquiridos pelo próprio Instituto.

2 — São receitas do IPP:

- a) As dotações que lhe forem concedidas pelo Estado;
- b) Os rendimentos dos bens próprios ou de que tenha fruição;
- c) O produto dos serviços prestados a entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- d) O produto da venda de publicações;
- e) O montante pago pelos estudantes sob a forma de propinas;
- f) Os subsídios, subvenções, comparticipações, doações, heranças e legados;
- g) Os juros de contas de depósitos bancários;
- h) Os montantes resultantes de outras aplicações financeiras;
- i) Os saldos das contas de gerência de anos anteriores;
- j) Os valores resultantes das vendas de produtos nos bares e refeitórios do Instituto;
- k) O produto de taxas, emolumentos, multas, penalidades e quaisquer outras receitas que lhe advenham nos termos da lei;
- l) O produto de empréstimos obtidos;
- m) Quaisquer outras que legalmente obtenha.

3 — As receitas geradas pelas unidades orgânicas ficam afectas à unidade que as produziu e que as utilizará para além do fundo de maneo que lhe está atribuído, sempre no âmbito e respeito das suas competências, como definido no artigo 41.º dos presentes estatutos.

Artigo 55.º

Instrumentos de gestão

A gestão do Instituto e das unidades orgânicas baseia-se no orçamento anualmente elaborado e em planos plurianuais de actividades e financeiros, no respeito pelos princípios contabilísticos em vigor e visando a implementação das medidas estratégicas definidas, respectivamente, pelo Conselho Geral do IPP e pelo Conselho de Representantes das unidades orgânicas.

Artigo 56.º

Organização contabilística

1 — O Instituto tem a sua contabilidade organizada conforme os requisitos legais, apresentando contas consolidadas e que permitam total transparência na análise da sua actividade, seja pelo fiscal único, pelo Tribunal de Contas ou por todos os membros dos órgãos do IPP ou das unidades orgânicas que o desejem.

2 — O IPP deverá divulgar anual e publicamente os resultados contabilísticos da sua actividade.

Artigo 57.º

Isenções fiscais

O IPP e as suas unidades orgânicas estão isentos, nos termos da lei, de impostos, taxas, custas, emolumentos e selos.

CAPÍTULO VI

Revisão dos Estatutos

Artigo 58.º

Revisão e alteração

Os estatutos do IPP podem ser revistos e alterados nos termos previstos no artigo 68.º da Lei 62/2007, de 10 de Setembro.

CAPÍTULO VII

Disposições finais e transitórias

Artigo 59.º

Eleições para o primeiro Conselho Geral

1 — As eleições para a constituição do primeiro Conselho Geral previsto no artigo 11.º dos presentes estatutos devem ser realizadas nos 30 dias imediatamente posteriores à sua publicação no *Diário da República*, exceptuados os períodos de férias lectivas.

2 — Aquelas eleições deverão decorrer de acordo com regulamento a elaborar pela Comissão Permanente do Conselho Geral em funções.

Artigo 60.º

Eleição do primeiro Presidente do IPP

1 — Após a constituição do Conselho Geral referido no artigo anterior, deverá o Presidente deste, nos 30 dias imediatamente posteriores à sua eleição, desencadear a abertura do concurso relativo à apresentação de candidaturas à Presidência do IPP.

2 — Compete ao Presidente eleito pelo Conselho Geral dirigir todo o processo que conduza à eleição do novo Presidente do IPP, o qual deve estar concluído no prazo estipulado pelo n.º 1 do artigo 174.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.

3 — Até que tal aconteça e que o Presidente eleito seja empossado, o Presidente em exercício mantém-se em funções, cessando-as com a posse do novo Presidente. Se o seu mandato tiver entretanto terminado, manter-se-á em funções caso tal não seja impedido pela tutela.

Artigo 61.º

Manutenção de funções

As Assembleias de Representantes, os Conselhos Directivos, os Conselhos Científicos, os Conselhos Pedagógicos e os Conselhos Administrativos actuais, mantêm-se em funções até à eleição dos novos

órgãos, respectivamente, Conselho de Representantes, Director, Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico e Conselho de Gestão das unidades orgânicas.

Artigo 62.º

Eleição dos novos órgãos das Escolas

1 — As Assembleias de Representantes em funções nas unidades orgânicas devem elaborar o regulamento que conduza à eleição dos respectivos Conselhos de Representantes, respeitando os seguintes prazos, contados a partir da data de posse do novo Presidente do IPP:

- a) Elaboração do regulamento — 30 dias consecutivos;
- b) Eleição do Conselho de Representantes — 60 dias consecutivos.

2 — Os novos Conselhos de Representantes eleitos nas unidades orgânicas dispõem de 60 dias consecutivos para elaboração dos seus estatutos e de mais 45 dias consecutivos, após homologação pelo Presidente do IPP, para desencadear o processo de eleição dos restantes órgãos.

Artigo 63.º

Perda de autonomia financeira

A perda de autonomia financeira das unidades orgânicas apenas se verificará a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Artigo 64.º

Dúvidas

As dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação dos presentes estatutos durante o período transitório serão, para efeitos de funcionamento interno, resolvidas pelo Presidente do IPP em funções, ouvida a Comissão Permanente do Conselho Geral.

Artigo 65.º

Entrada em vigor

Estes estatutos entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO

Imagem gráfica do Instituto Politécnico de Portalegre e das suas unidades orgânicas

Imagem gráfica do Instituto Politécnico de Portalegre

A imagem gráfica do Instituto Politécnico de Portalegre é do tipo “símbolo-logótipo” e tem fundamento nas cores do brasão de armas da cidade de Portalegre.

Sobre um campo quadrado cinzento (pantone 430), desenvolve-se um conjunto de elementos gráficos que sugerem a sigla “IPP”, em tom de amarelo (100% amarelo-cromo + 10% de magenta), numa referência ao amarelo das searas alentejanas.

A designação “INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE” é escrita em caracteres avant gard demibold oblic (pantone 430) e pode ser usada à direita do símbolo (em três linhas) ou abaixo do símbolo (numa única linha).



INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE



Imagem gráfica da Escola Superior de Educação

A imagem gráfica da Escola Superior de Educação é do tipo “símbolo-logótipo” e tem por base uma representação perspetiva, em alto contraste, da fachada do Palácio Achaioili, edifício em que a Escola está sediada.

Circunscrevendo a imagem do edifício, acompanhando uma circunferência implícita, é colocada a designação da Escola, “ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO”.

A cor escolhida para estes dois elementos gráficos (a fachada do edifício e a designação da Escola) é o azul (100% magenta + 100% ciano), referência ao azulão característico do casario alentejano.

A designação “INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE”, instituição a que pertence a escola, é escrita em caracteres avant gard demibold oblic e pode ser usada à direita do símbolo (em três linhas) ou abaixo do símbolo (numa única linha centrada).

A cor utilizada é o cinzento (pantone 430) idêntico ao usado no símbolo do Instituto Politécnico de Portalegre.



**INSTITUTO
POLITÉCNICO
de PORTALEGRE**



INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE

Imagem gráfica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão

A imagem gráfica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão é do tipo “símbolo-logótipo” e tem fundamento no símbolo do Instituto Politécnico de Portalegre, a que pertence.

Sobre um campo quadrado cinzento (pantone 430), desenvolve-se um conjunto de elementos gráficos que sugerem a sigla “TG”, em tom de laranja (100% amarelo-cromo + 50% de magenta), numa referência à cor tradicionalmente ligada às engenharias.

A designação “ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO” é escrita em caracteres avant gard demibold oblic e pode ser usada à direita do símbolo (em duas linhas encimadas pela designação do Instituto a que pertence, “INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE” ou abaixo do símbolo (numa única linha, sublinhada pela designação do Instituto a que pertence, “INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE”).



INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE

**ESCOLA SUPERIOR DE
TECNOLOGIA E GESTÃO**



**ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO
INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE**

Imagem gráfica da Escola Superior Agrária de Elvas

A imagem gráfica da Escola Superior Agrária de Elvas é do tipo símbolo-logótipo e tem fundamento no símbolo do Instituto Politécnico de Portalegre, a que pertence.

Sobre um campo quadrado cinzento (Pantone 430) com dois movimentos de degradação vertical que sugerem profundidade, está colocado um A em verde (50% de amarelo + 50% de cião), numa referência ao verde dos campos. Os restantes elementos gráficos, uma casa e uma árvore, dão forma ao ambiente rural do Alentejo, região onde se situa a Escola.

A designação ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA de ELVAS é escrita em caracteres Avant Gard Demibold Oblic e pode ser usada à direita do símbolo (em duas linhas, encimadas pela designação do Instituto a que pertence — INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE) ou abaixo do símbolo (numa única linha, sublinhada pela designação do Instituto a que pertence — INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE).



ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA de ELVAS
INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE

Imagem gráfica da Escola Superior de Saúde de Portalegre

A imagem gráfica da Escola Superior de Saúde de Portalegre é composta por um logótipo que tem fundamento nas cores e em ideias de calma e maturidade.

A cor azul na identificação da Escola representa a calma; a cor amarela representa uma ideia de maturidade, tendo ainda relação com as cores do curso, que são o amarelo e o branco, o amarelo do brasão da cidade de Portalegre e as cores do Instituto ao qual pertence a Escola. Esta imagem teve como referência a estilização do símbolo «Enfermeira da Bretanha», obra em mármore da autoria do escultor João Pires Cutileiro. A cor azul é Blue 072 CVC e o Amarelo 100 CVC. A letra é Avant Garde Extra Light e B Avant Garde Demi. A integridade das suas dimensões compreende na largura 50% do comprimento, respectivamente.



Imagem gráfica dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Portalegre

A imagem gráfica dos Serviços de Acção Social sugere uma ideia de dinamismo, que tem relação com a proximidade existente entre os Serviços de Acção Social e a comunidade estudantil.

As formas em tom de amarelo (100% amarelo-cromo + 10% de magenta) procuram captar as linhas dinâmicas da imagem institucional do Instituto Politécnico de Portalegre.

Junto ao símbolo, à direita, numa única linha, surge a designação “INSTITUTO POLITÉCNICO de PORTALEGRE”, escrita em caracteres avant gard demibold oblic, em tons de cinzento (20% preto). Abaixo desta, está a sigla “sas”, escrita em caracteres 2testo, a preto.

A designação “Serviços de Acção Social” é escrita em duas linhas, abaixo do símbolo, em caracteres avant gard bk bt bold italic, em tons de cinzento (20% preto).



Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 21361/2008

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os Cursos de Especialização Tecnológica visam alargar a oferta de formação ao longo da vida e envolver as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, no sentido do prosseguimento de estudos superiores, através da creditação e da avaliação de competências.

Considerando que a entrada em funcionamento está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior, nos termos dos artigos 36.º e 38.º

Instruídos e analisados os pedidos nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Ouvida a Comissão nos termos da alínea e) do artigo 31.º;

Ao abrigo do artigo 39.º daquele diploma:

Determino:

1 — É registado o curso de Especialização Tecnológica em Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos, aprovado em 22 de Fevereiro de 2007, pelo conselho científico da Escola Superior de Gestão de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém, ministrado nessa Escola, com início no ano lectivo 2008/2009, nos termos do Anexo, que faz parte integrante do presente Despacho.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir de 24 de Abril de 2008.

3 — Notifique-se a instituição de formação, sem prejuízo da publicação no *Diário da República*.

30 de Junho de 2008. — O Director-Geral, António Morão Dias.

ANEXO

1 — Instituição de formação:

Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Gestão de Santarém.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica:

Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos.

3 — Área de formação em que se insere:

481 — Ciências Informáticas.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico de Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, procede à instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos de apoio às diferentes

áreas de gestão da organização, podendo assegurar a gestão e o funcionamento dos equipamentos informáticos e respectivas redes de comunicações.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Identificar as ferramentas utilizadas para realizar tarefas administrativas;

Identificar a arquitectura da rede e protocolos, assim como o hardware e software necessários à comunicação em rede;

Conhecer e saber como actuar face às seguintes áreas específicas das redes de comunicação: o encaminhamento, o acesso remoto, o planeamento de redes locais e a gestão de problemas;

Instalar, configurar, gerir e realizar suporte a infra-estruturas de rede baseadas em diversos sistemas operativos;

Implementar serviços de directoria e de políticas de grupo, de gestão de utilizadores e computadores em ambiente empresarial;

Projectar um ambiente de trabalho seguro para as redes empresariais;

Instalar, configurar, administrar e dar suporte a pelo menos um sistema de bases de dados, a servidores de correio electrónico e de serviços Web.

6 — Plano de Formação

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de Trabalho (Horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Ciências Sociais e Humanas Ciências Sociais e Humanas Marketing Administração Empresarial e Pública.	Técnicas de Expressão e Comunicação	55	38	2	
		Inglês Técnico	55	40	2	
		Empreendedorismo	55	30	2	
		Introdução à Gestão	55	30	2	
Tecnológica	Informática Informática	Planeamento e Gestão de Projectos. . .	100	75	4	
		Arquitectura de Sistemas Computacionais.	100	75	4	
	Informática Informática	Sistemas Operativos	150	107	6	
		Arquitecturas de Redes e Serviços Telemáticos.	100	75	4	
	Informática Informática Informática	Programação de Sistemas	120	90	5	
		Serviços de Rede	120	90	5	
		Segurança em Redes e Sistemas Informáticos.	120	90	5	
	Informática Informática	Administração e Gestão de Redes e Sistemas.	120	90	5	
		Projecto Integrado de Redes e Sistemas Informáticos.	120	90	5	
Em Contexto de Trabalho	Informática	Estágio	400	400	16	
		<i>Total</i>	1 670	1 320	67	

Notas

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006:

Português;
Inglês;

Matemática;
Economia;
Informática.

8 — Número de formandos:

N.º máximo de formandos	
Em cada admissão de novos formandos	25
Na inscrição em simultâneo no curso	50

9 — Plano de formação adicional (artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio):

Componentes de Formação	Área de Competência	Unidade de formação	Tempo de Trabalho (Horas)		ECTS (5)
			Total (3)	Contacto (4)	
Geral e Científica	Línguas Línguas Matemática Economia	Português	100	70	4
		Inglês	100	70	4
		Matemática	130	70	5
		Economia	100	60	4
Tecnológica	Informática	Informática	100	80	4

Notas

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Despacho n.º 21362/2008

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os Cursos de Especialização Tecnológica visam alargar a oferta de formação ao longo da vida e envolver as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, no sentido do prosseguimento de estudos superiores, através da creditação e da avaliação de competências.

Considerando que a entrada em funcionamento está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior, nos termos dos artigos 36.º e 38.º

Instruídos e analisados os pedidos nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Ouvindo a Comissão nos termos da alínea e) do artigo 31.º;

Ao abrigo do artigo 39.º daquele diploma:

Determino:

1 — É registado o curso de Especialização Tecnológica em Olivicultura e Viticultura, aprovado a 27 de Março de 2006, pelo conselho científico da Escola Superior Agrária de Beja do Instituto Politécnico de Beja, ministrado por aquela Escola, com início no ano lectivo 2007-2008 nos termos do Anexo, que faz parte integrante do presente Despacho.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir de 24 de Novembro de 2007.

3 — Notifique-se a instituição de formação, sem prejuízo da publicação no *Diário da República*.

4 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

1 — Instituição de formação:

Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior Agrária de Beja.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica:

Olivicultura e Viticultura.

3 — Área de formação em que se insere:

621 — Produção Animal e Agrícola.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em Olivicultura e Viticultura é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, trabalha em sistemas agrícolas com alta produtividade, acautelando a protecção dos recursos ambientais, tendo em vista a sustentabilidade do sistema produtivo.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Seleccionar e analisar informações sobre as tecnologias, os processos os equipamentos, as matérias-primas e os utilizar.

Escolher as variedades e sistemas de cultura que melhor se adaptem aos objectivos da empresa;

Proceder à instalação, condução e manutenção da vinha e do olival;

Saber utilizar vários sistemas de rega;

Aplicar as boas práticas agrícolas;

Classificar os diferentes tipos de azeite e vinho;

Aplicar a legislação sobre embalagem, rotulagem ao nível das Denominações de Origem Protegida.

6 — Plano de Formação

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de Trabalho (Horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Produção Animal e Agrícola . . .	Segurança e Higiene no Trabalho	30	18	1	
		Bases Gerais da Agricultura . . .	60	36	2.5	
		Gestão da Empresa Agrícola . . .	60	36	2.5	
Tecnológica	Produção Animal e Agrícola . . .	Bases Gerais da Produção Vitícola	90	54	3.5	
		Bases Gerais da Produção Olivícola.	90	54	3.5	
	Produção Animal e Agrícola . . .	Instalação, Manutenção e Exploração da Vinha.	100	60	4	
		Instalação, Manutenção e Exploração do Olival.	100	60	4	
	Produção Animal e Agrícola . . .	Olival em Modo de Produção Biológico.	70	42	2.5	
		Viticultura em Modo de Produção Biológico.	70	42	2.5	
	Produção Animal e Agrícola . . .	Produção Integrada no Olival . .	70	42	2.5	
		Produção Integrada na Vinha . . .	70	42	2.5	
	Produção Animal e Agrícola . . .	Variedades, Métodos de Propagação.	60	36	2.5	
		Políticas, Regulamentos Comunitários dos Sectores Oleícola e Vitícola.	60	36	2	
	Produção Animal e Agrícola . . .	Protecção Integrada da Vinha e Olival.	70	42	32	
Em Contexto de Trabalho	Produção Animal e Agrícola . . .	Estágio	600	600	22	
		Total	1 600	1 200	60	

Notas

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e

acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previsto no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 88/2006:

Introdução à Química;
Biologia;
Elementos de Matemática e Estatística;
Princípios de Física.

8 — Número de formandos:

N.º máximo de formandos	
Em cada admissão de novos formandos	20
Na inscrição em simultâneo no curso	40

9 — Plano de formação adicional (artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio):

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de Trabalho (Horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Química	Introdução à Química	100	75	4	
	Biologia e Bioquímica	Biologia	100	75	4	
	Matemática e Estatística	Elementos de Matemática e Estatística	100	75	4	
	Física	Princípios de Física	100	75	4	

Notas

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Despacho n.º 21363/2008

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os Cursos de Especialização Tecnológica visam alargar a oferta de formação ao longo da vida e envolver as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, no sentido do prosseguimento de estudos superiores, através da creditação e da avaliação de competências.

Considerando que a entrada em funcionamento está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior, nos termos dos artigos 36.º e 38.º

Instruídos e analisados os pedidos nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Ouvida a Comissão nos termos da alínea e) do artigo 31.º;

Ao abrigo do artigo 39.º daquele diploma:

Determino:

1 — É registado o curso de Especialização Tecnológica em Culturas Regadas, aprovado a 27 de Março de 2006, pelo conselho científico da Escola Superior Agrária de Beja do Instituto Politécnico de Beja, ministrado por aquela Escola, com início no ano lectivo 2007-2008, nos termos do Anexo, que faz parte integrante do presente Despacho.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir de 24 de Julho de 2007.

3 — Notifique-se a instituição de formação, sem prejuízo da publicação no *Diário da República*.

4 de Julho de 2008. — O Director-Geral, António Morão Dias.

ANEXO

1 — Instituição de formação:

Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior Agrária de Beja.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica:
Culturas Regadas.

3 — Área de formação em que se insere:

621 — Produção Agrícola e Animal.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em culturas regadas é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, planeia, dirige e coordena as actividades de produção agrícola e ou da gestão de sistemas de rega no âmbito de uma empresa/exploração, assegurando a quantidade/qualidade da produção e garantindo a segurança e saúde no trabalho, a segurança alimentar dos consumidores e a preservação do meio ambiente.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Identificar as espécies das plantas;
Identificar as necessidades edafo-climáticas das culturas;
Instalar, conduzir e efectuar a colheita das culturas regadas;
Aplicar as boas práticas agrícolas;
Aplicar os regulamentos comunitários relacionados com as ciências agrárias;
Identificar as técnicas culturais das culturas em ambiente condicionado;
Identificar os fluxos, actividade, agentes económicos e mercados de bens de consumo;
Aplicar os vários métodos de rega;
Aplicar a legislação específica sobre higiene e segurança no trabalho.

6 — Plano de Formação

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de Trabalho (Horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Produção Animal e Agrícola	Segurança e Higiene no Trabalho	30	18	1	
		Bases Gerais da Agricultura	60	36	2.5	
		Gestão da Empresa Agrícola	60	36	2.5	
Tecnológica	Produção Animal e Agrícola	Contabilidade Agrícola	60	36	2.5	
		Climatologia	50	30	1.5	

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de Trabalho (Horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
	Produção Animal e Agrícola . . .	Olivicultura	90	54	3.5	
	Produção Animal e Agrícola . . .	Arvenses de Regadio	90	54	3.5	
	Produção Animal e Agrícola . . .	Fruticultura Mediterrânica	90	54	3.5	
	Produção Animal e Agrícola . . .	Viticultura	80	48	3	
	Produção Animal e Agrícola . . .	Horticultura de Ar Livre	80	48	3	
	Produção Animal e Agrícola . . .	Culturas em Ambiente Condicio- nado.	80	48	3	
	Produção Animal e Agrícola . . .	Floricultura e Jardinagem	80	48	3	
	Produção Animal e Agrícola . . .	Protecção de Culturas	70	42	2.5	
	Produção Animal e Agrícola . . .	Técnicas de Regadio	80	48	3	
Em Contexto de Trabalho		Estágio	600	600	22	
		<i>Total</i>	1 600	1 200	60	

Notas

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previsto no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 88/2006:

Introdução à Química;
Biologia;

Elementos de Matemática e Estatística;

Princípios de Física.

8 — Número de formandos:

N.º máximo de formandos

Em cada admissão de novos formandos	20
Na inscrição em simultâneo no curso	40

9 — Plano de formação adicional (artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio):

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de Trabalho (Horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Química	Introdução à Química	100	75	4	
	Biologia e Bioquímica	Biologia	100	75	4	
	Matemática e Estatística	Elementos de Matemática e Esta- tística.	100	75	4	
	Física	Princípios de Física	100	75	4	

Notas

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Instituto de Investigação Científica Tropical**Despacho (extracto) n.º 21364/2008**

Nos termos as disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 11.º e n.º 12 do artigo 32.º, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, autorizo e aprovo a

seguinte lista nominativa do pessoal a colocar em mobilidade especial, por opção voluntária.

Nos termos e para os efeitos dos artigos 13.º e 51.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, a presente lista nominativa é enviada à Entidade Gestora da Mobilidade e à Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

17 de Junho de 2008. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo*.

Lista nominativa do pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, I.P. em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, elaborada nos termos do artigo 19.º

Nome	Vínculo	Grupo de Pessoal	Carreira/Categoria	Escalão	Índice
Estrela Paula das Neves Figueiredo	Nomeação	Investigação	Investigador Auxiliar	3	230



PARTE D

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CANTANHEDE

Anúncio n.º 5269/2008

Processo n.º 608/08.6TBCNT — Insolvência de pessoa singular (requerida)

Requerente: COVILIS — Companhia do Vidro de Lisboa, Lda.
Devedor: Sérgio dos Santos Silva.

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Cantanhede, 2.º Juízo de Cantanhede, no dia 30-07-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Sérgio dos Santos Silva, estado civil: Casado, nacional de Portugal, NIF 818056479, Endereço: Rua Principal, Espinheiro, 3060-000 Sepins, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência foi nomeada a Dr.ª Paula Peres, com escritório na Rua Padre Américo, Ed. Marialva, 1.ºJ, 3780-236 Anadia.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

31 de Julho de 2008. — A Juíza de Direito, *Joana Silva*. — O Oficial de Justiça, *Idalina Moreira*.

300613926

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 5270/2008

Processo n.º 772/07.1TYLSB — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: Nuno André Miúdo Marques
Insolvente: VARMOLDA — Estruturas Betão e Const. Civil, S. A.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1.º Juízo de Lisboa, no dia 12-05-2008, pelas 12.40 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

VARMOLDA — Estruturas Betão e Const. Civil, S. A., NIF 503039470, Endereço: Rua Prof. Fernando da Fonseca, Lote B 3, 4 A, 1600-618 Lisboa, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor:

José Domingos Velez, Endereço: Praceta Meia Laranja, 11, 4.º Dt.º, 2900-000 Setúbal, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Dr. Carlos Alberto Delgado, Endereço: Travessa da Conceição À Lapa, n.º 18, 1.º Esquerdo, 1200-634 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 20-10-2008, pelas 09:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

31 de Julho de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Duarte Barreto Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Susana Pereira*.

300610426

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOURES**Anúncio n.º 5271/2008****Processo n.º 5498/08.6TCLRS — Insolvência de pessoa singular (apresentação)**

Insolvente: José Francisco das Neves Carvoeiro e Maria Beatriz de Jesus Bagulho das Neves.

Credor: Caixa Geral de Depósitos — Lisboa e outros.

No Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures, 4.º Juízo Cível de Loures, no dia 25-07-2008, pelas 17.35 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores:

José Francisco das Neves Carvoeiro, estado civil: Casado, nascido(a) em 10-04-1953, freguesia de Brinches [Serpa], NIF 114764832, BI 05071468, Endereço: Rua Gonçalves Zarco n.º 4, R/c C, 2660-443 Santo António dos Cavaleiros; e

Maria Beatriz de Jesus Bagulho das Neves, estado civil: Casado, nascido(a) em 02-07-1958, freguesia de Frielas [Loures], NIF 158780850, BI 05066272, Endereço: Rua João Gonçalves Zarco, n.º 4 R/c C, 2660-443 Santo António dos Cavaleiros, com residência na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

José Manuel Marques, NIF 119847973, Endereço: Alameda D. Afonso Henriques, n.º 50, 1.º-E, Lisboa, 1900-181 Lisboa.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

28 de Julho de 2008. — O Juiz de Direito, *Luís Afonso*. — O Oficial de Justiça, *Felisbela Sarmiento*.

300596074

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MIRANDELA**Anúncio n.º 5272/2008****Processo n.º 917/06.9TBMDL-B — Prestação de contas de administrador (CIRE)**

Administrador de Insolvência: Ana Lúcia Monteiro.

Insolvente: MIRAIMAGEM — Agência de Publicidade, Lda., e outro(s).

O Dr. António Manuel Esteves Pereira, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente MIRAIMAGEM — Agência de Publicidade, Lda., NIF 507238800, Endereço: Zona Industrial Cace, Pavilhão 211, 5370-000 Mirandela, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

8 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *António Manuel Esteves Pereira*. — O Oficial de Justiça, *João Manuel Pereira Pires*.

300436714

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO**Anúncio n.º 5273/2008****Processo n.º 1115/08.2TJPRT — Insolvência de pessoa singular (apresentação)****Publicidade de sentença e notificação de interessados**

No 4.º Juízo Cível — 2.ª Secção de Porto, no dia 16-06-2008, às 19:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do insolvente Fernando José Barros Rodrigues, estado civil: divorciado, nascido em 18-11-1967, na freguesia de Sé [Porto], NIF-194036014, BI- 10057626, com endereço R. de S. Sebastião, 59, R/c, Sé, 4050-568 Porto, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a Dr.ª Ana Lúcia Monteiro, Endereço R Sampaio Bruno, 33, 1.º Direito, Porto.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

17 de Junho de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Duarte de Mesquita Teixeira*. — O Oficial de Justiça, *Carla Vaz*.

300445568

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA**Anúncio n.º 5274/2008****Publicidade de sentença e notificação de interessados**

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, Processo n.º 121/08.1TYVNG, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 23-06-2008, 14h 30m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

ANRRODIMI — Aterros e Terraplanagens Lda., NIF — 506110796, Endereço: Lugar da Pataca, Susão, Valongo, 4400 Valongo, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Dr.ª Ana Lúcia Monteiro, telef./fax 222011473, Endereço: Rua Sampaio Bruno, 33-1.º Dt.º, 4000 Porto.

É administrador do devedor:

Rosa Fernanda Moreira de Sousa, Endereço: Rua das Mimosas, n.º 66, Susão, 4440-580 Valongo, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

25 de Junho de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno*.

300476194

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 21365/2008

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 1 de Agosto de 2008, no uso de competência delegada:

Foi o Dr. Manuel da Silva Freitas, Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização.

7 de Agosto de 2008. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro*.



PARTE E

ESCOLA NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE

Despacho n.º 21366/2008

O Despacho n.º 26970-Z/2007, do *Diário da República* n.º 227, Série II, 4.º Suplemento de 2007-11-26, publicou os anexos referentes à estrutura curricular e ao plano de estudos da adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Engenharia de Sistemas Electrónicos Marítimos. Nos termos dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, em 27 de Dezembro de 2007 foi solicitada à Direcção-Geral do Ensino Superior a alteração do plano de estudos do 1.º ciclo conducente ao grau de licenciatura em Engenharia de Sistemas Electrónicos Marítimos. Tendo as alterações sido registadas pela Direcção-Geral do Ensino Superior (registo R/B-AI 218/2008) procede-se à respectiva publicação dos anexos referentes à estrutura curricular e ao plano de estudos da licenciatura em Engenharia de Sistemas Electrónicos Marítimos — regime diurno.

6 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abel da Silva Simões*.

ANEXO I

Estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura em Engenharia de Sistemas Electrónicos Marítimos

Regime Diurno

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Náutica Infante D. Henrique

- 2 — Unidade Orgânica: Escola Náutica Infante D. Henrique
- 3 — Curso: Engenharia de Sistemas Electrónicos Marítimos
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Electrónica e Telecomunicações
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do curso: 180
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: nil
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Engenharia de Sistemas Electrónicos Marítimos

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Tecnologia Marítima	TM	33	30
Electrotecnia e Máquinas Eléctricas	EM	43	
Computadores e Sistemas Digitais	CSD	42	
Electrónica e Telecomunicações . . .	ET	50	8
<i>Total</i>		168	12

ANEXO II

Plano de Estudos

Regime Diurno

QUADRO N.º 1

1.º Ano — 1.º Semestre Curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Análise Matemática I.	ET	Semestral	162	TP — 75	6
Inglês	TM	Semestral	81	TP — 45	4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Computadores e Programação	CSD	Semestral	135	TP — 60	5
Física Geral	EM	Semestral	162	TP — 60	6
Tecnologia Simulação e Teste de Circuitos	EM	Semestral	162	TP — 60	5
Tecnologia Marítima	TM	Semestral	108	TP — 60	4

QUADRO N.º 2

1.º Ano — 2.º Semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Análise Matemática II	ET	Semestral	162	TP — 75	6
Inglês Técnico	TM	Semestral	81	TP — 45	4
Interfaces e Transmissão de Dados	CSD	Semestral	162	TP — 60	5
Electrotecnia	EM	Semestral	135	T+PL — 30+30	5
Sistemas Digitais I	CSD	Semestral	162	T+PL — 30+30	6
Cuidados de Saúde	TM	Semestral	108	T+PL — 30+30	4

QUADRO N.º 3

2.º Ano — 1.º Semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Análise Matemática III	ET	Semestral	135	TP — 60	5
Sistemas Digitais II	CSD	Semestral	135	T+PL — 30+30	5
Comunicações Marítimas	TM	Semestral	135	T+PL — 30+45	5
Máquinas Eléctricas e Accionamentos	EM	Semestral	162	T+PL — 30+30	6
Circuitos e Sinais	EM	Semestral	135	T+PL — 30+30	5
Programação Avançada	CSD	Semestral	108	TP-45	4

QUADRO N.º 4

2.º Ano — 2.º Semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Instalações Eléctricas	EM	Semestral	135	TP — 60	5
Microprocessadores	CSD	Semestral	135	T+PL — 30+30	5
Electrónica I	ET	Semestral	162	T+PL — 30+30	6
Telecomunicações	ET	Semestral	135	T+PL — 30+30	5
Redes de Computadores	CSD	Semestral	135	T+PL — 30+45	5
Opção L1		Semestral	108	TP — 60	4

QUADRO N.º 5

3.º Ano — 1.º Semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Automação e Controlo	EM	Semestral	135	TP — 60	5
Electrónica II	ET	Semestral	162	T+PL — 30+30	6
Equipamentos Electrónicos Marítimos I	TM	Semestral	135	T+PL — 30+30	5
Microcontroladores	CSD	Semestral	162	T+PL — 45+30	6
Economia e Gestão Geral	TM	Semestral	108	TP — 30	4
Opção L2		Semestral	108	TP — 60	4

QUADRO N.º 6

3.º Ano — 2.º Semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Micro-ondas, Propagação e Antenas	ET	Semestral	135	T+PL — 30+30	5
Equipamentos Electrónicos Marítimos II	TM	Semestral	135	T+PL — 30+30	5
Laboratório de Processamento de Sinal	ET	Semestral	135	PL — 60	5
Instrumentação Industrial	ET	Semestral	162	T+PL — 30+30	6
Electrónica de Potência	EM	Semestral	135	T+PL — 30+30	5
Opção L3		Semestral	108	TP — 60	4

QUADRO N.º 7

Disciplinas de Opção

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Segurança Marítima I	TM	Semestral	108	TP — 60	4
Educação Física	TM	Semestral	54	TP — 30	2
Elementos de Navegação e Simulação	TM	Semestral	108	TP — 45	4
Meio Marinho e Impacto Ambiental	TM	Semestral	108	TP — 45	4
Psicossociologia	TM	Semestral	108	TP — 30	4
Segurança Marítima II	TM	Semestral	108	TP — 60	4
Manutenção	TM	Semestral	108	TP — 60	4
Elementos de Máquinas e Simulação	TM	Semestral	108	TP — 45	4
Sistemas de Telecomunicações	ET	Semestral	108	TP — 60	4
Técnicas de Projecto	ET	Semestral	108	TP — 60	4

Despacho n.º 21367/2008

O Despacho n.º 26970-V/2007, do *Diário da República* n.º 227, Série II, 4.º Suplemento de 2007-11-26, publicou os anexos referentes à estrutura curricular e ao plano de estudos da adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciatura em Engenharia de Máquinas Marítimas. Nos termos dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, em 27 de Dezembro de 2007 foi solicitada à Direcção-Geral do Ensino Superior a alteração do plano de estudos do 1.º ciclo conducente ao grau de Licenciatura em Engenharia de Máquinas Marítimas. Tendo as alterações sido registadas pela Direcção-Geral do Ensino Superior (registo R/B-AI 217/2008) procede-se à respectiva publicação dos anexos referentes à estrutura curricular e ao plano de estudos da licenciatura em Engenharia de Máquinas Marítimas — regime diurno.

6 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abel da Silva Simões*.

ANEXO I

Estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura em Engenharia de Máquinas Marítimas — Regime Diurno

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Náutica Infante D. Henrique.
- 2 — Unidade Orgânica — Escola Náutica Infante D. Henrique.
- 3 — Curso — Engenharia de Máquinas Marítimas.
- 4 — Grau ou diploma — Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Engenharia Mecânica
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do curso — 180.
- 7 — Duração normal do curso — 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura — Ramo de Sistemas Marítimos e Ramo de Sistemas Portuários

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Engenharia de Máquinas Marítimas — Ramo de Sistemas Marítimos

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	Mat	22	
Mecânica Aplicada	MA	53	
Instalações Térmicas	IT	46	
Controlo de Sistemas	CS	28	
Gestão Técnica	GT	31	
<i>Total</i>		180	

Engenharia de Máquinas Marítimas — Ramo de Sistemas Portuários

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	Mat	22	
Mecânica Aplicada	MA	59	
Instalações Térmicas	IT	35	
Controlo de Sistemas	CS	33	
Gestão Técnica	GT	31	
<i>Total</i>		180	

ANEXO II

Plano de Estudos

Licenciatura em Engenharia de Máquinas Marítimas

Ramo de Sistemas Marítimos

Regime Diurno

1.º ano — 1.º semestre curricular

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Análise Matemática I	Mat	S	162	TP — 75	6
Tecnologia Marítima	MA	S	108	TP — 60	4
Física Geral	MA	S	162	TP — 60	6
Computadores e Programação	MA	S	135	TP — 60	5
Desenho Técnico	MA	S	108	T+PL — 15+45	4
Inglês	GT	S	108	TP — 45	4

1.º ano — 2.º semestre curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Análise Matemática II	Mat	S	162	TP — 75	6
Álgebra Linear	Mat	S	135	TP — 60	5
Química Aplicada	IT	S	162	TP — 60	6
Electrotecnia	CS	S	135	T+PL — 30+30	5
Métodos Computacionais	MA	S	135	TP — 60	5
Tecnologia dos Materiais	MA	S	108	TP — 45	4

2.º ano — 1.º semestre curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Mecânica Aplicada	MA	S	162	TP -60	6
Arquitectura Naval	IT	S	108	TP — 60	4
Termodinâmica	IT	S	135	TP -60	5
Mecânica dos Fluidos	IT	S	135	TP — 60	5
Máquinas Eléctricas e Accionamentos	CS	S	162	T+PL -30+30	6
Tecnologia Mecânica	MA	S	108	TP — 45	4

2.º ano — 2.º semestre curricular

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Mecânica dos Materiais	MA	S	162	TP — 75	6
Transmissão de Calor	IT	S	135	TP — 60	5
Electrónica	CS	S	162	T+PL — 30+30	6
Probabilidades e Estatística	Mat	S	135	TP — 60	5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Prática Oficinal	MA	S	108	PL — 75	4
Inglês Técnico Marítimo	GT	S	108	TP — 45	4

3.º ano — 1.º semestre curricular

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Máquinas e Sistemas Auxiliares I	IT	S	135	T+PL — 30+30	5
Máquinas de Combustão Interna	IT	S	135	TP — 60	5
Sistemas de Controlo	CS	S	135	T+PL — 30+30	5
Segurança Marítima I	GT	S	135	TP — 60	5
Órgãos de Máquinas	MA	S	135	TP — 60	5
Manutenção	GT	S	135	T+PL — 15+45	5

3.º ano — 2.º semestre curricular

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Máquinas e Sistemas Auxiliares II	IT	S	162	T+PL — 45+30	6
Simulador de Máquinas Marítimas	IT	S	135	T+PL — 15+45	5
Automação Naval	CS	S	162	T+PL — 45+30	6
Segurança Marítima II	GT	S	135	TP — 60	5
Cuidados de Saúde	GT	S	108	T+PL — 30+30	4
Psicossociologia	GT	S	108	TP — 30	4

Ramo de Sistemas Portuários

Regime Diurno

1.º ano — 1.º semestre curricular

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Análise Matemática I	Mat	S	162	TP — 75	6
Tecnologia Marítima	MA	S	108	TP — 60	4
Física Geral	MA	S	162	TP — 60	6
Computadores e Programação	MA	S	135	TP — 60	5
Desenho Técnico	MA	S	108	T+PL — 15+45	4
Inglês	GT	S	108	TP — 45	4

1.º ano — 2.º semestre curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Análise Matemática II	Mat	S	162	TP — 75	6
Álgebra Linear	Mat	S	135	TP — 60	5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Química Aplicada	IT	S	162	TP — 60	6
Electrotecnia	CS	S	135	T+PL — 30+30	5
Métodos Computacionais	MA	S	135	TP — 60	5
Tecnologia dos Materiais	MA	S	108	TP — 45	4

2.º ano — 1.º semestre curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Mecânica Aplicada	MA	S	162	TP — 60	6
Arquitectura Naval	IT	S	108	TP — 60	4
Termodinâmica	IT	S	135	TP -60	5
Mecânica dos Fluidos	IT	S	135	TP — 60	5
Máquinas Eléctricas e Accionamentos	CS	S	162	T+PL -30+30	6
Tecnologia Mecânica	MA	S	108	TP — 45	4

2.º ano — 2.º semestre curricular

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Mecânica dos Materiais	MA	S	162	TP — 75	6
Transmissão de Calor	IT	S	135	TP — 60	5
Electrónica	CS	S	162	T+PL — 30+30	6
Probabilidades e Estatística	Mat	S	135	TP — 60	5
Prática Oficial	MA	S	108	PL — 75	4
Inglês Técnico Marítimo	GT	S	108	TP — 45	4

3.º ano — 1.º semestre curricular

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Máquinas e Sistemas Auxiliares	IT	S	135	T+PL — 30+30	5
Máquinas de Combustão Interna	IT	S	135	TP — 60	5
Sistemas de Controlo	CS	S	135	T+PL — 30+30	5
Segurança Marítima I	GT	S	135	TP — 60	5
Órgãos de Máquinas	MA	S	135	TP — 60	5
Corrosão e Revestimentos	GT	S	135	TP — 60	5

3.º ano — 2.º semestre curricular

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Sistemas de Elevação e Movimentação	MA	S	162	TP — 75	6
Electrónica de Potência	CS	S	135	T+PL — 30+30	5
Automação Naval	CS	S	162	T+PL — 45+30	6
Segurança Portuária	GT	S	135	T+PL — 30+30	5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Instalações e Equipamentos Portuários	GT	S	108	TP — 60	4
Psicossociologia	GT	S	108	TP — 30	4

Despacho n.º 21368/2008

O Despacho n.º 26970-X/2007, do *Diário da República* n.º 227, Série II, 4.º Suplemento de 2007-11-26, publicou os anexos referentes à estrutura curricular e ao plano de estudos da adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Pilotagem. Nos termos dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, em 27 de Dezembro de 2007 foi solicitada à Direcção-Geral do Ensino Superior a alteração do plano de estudos do 1.º ciclo conducente ao grau de licenciatura em Pilotagem. Tendo as alterações sido registadas pela Direcção-Geral do Ensino Superior (registo R/B-AI 220/2008) procede-se à respectiva publicação dos anexos referentes à estrutura curricular e ao plano de estudos da licenciatura em Pilotagem.

6 de Agosto de 2008 — O Presidente do Conselho Directivo, *Abel da Silva Simões*.

ANEXO I**Estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura em Pilotagem**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Náutica Infante D. Henrique
- 2 — Unidade Orgânica: Escola Náutica Infante D. Henrique
- 3 — Curso: Pilotagem
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura

- 5 — Área científica predominante do curso: Segurança Marítima
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do curso: 180
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: nil
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Pilotagem

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências de Base	CB	39.5	—
Navegação	N	45.5	—
Pescas e Recursos Marinhos	PRM	8.0	—
Segurança Marítima	SM	54.5	—
Tecnologias Marítimas e Sistemas de Carregamento	TMSC	25.0	—
Transportes Marítimos e Portos	TMP	7.5	—
<i>Total</i>		180,0	

ANEXO II**Plano de estudos****Licenciatura de Pilotagem****QUADRO N.º 1****1.º ano — 1.º semestre curricular**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Marinharia I	SM	semestral	108	T + PL — 30 + 15	4.0
Navegação I	N	semestral	162	T + PL — 30 + 45	6.0
Inglês	SM	semestral	108	TP — 45	4.0
Electricidade e Electrónica do Navio	TMSC	semestral	95	TP — 30	3.5
Análise Matemática I	CB	semestral	162	TP — 75	6.0
Mecânica Aplicada	CB	semestral	108	TP — 60	4.0

QUADRO N.º 2**1.º ano- 2.º semestre curricular**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Marinharia II	SM	semestral	135	T + PL — 45 + 15	5.0
Navegação II	N	semestral	162	T + PL — 30 + 45	6.0
Inglês Náutico I	SM	semestral	95	TP — 30	3.5
Máquinas Marítimas	TMSC	semestral	95	TP — 30	3.5
Álgebra Linear	CB	semestral	135	TP — 60	5.0
Mecânica dos Materiais	CB	semestral	95	TP — 45	3.5
Química Aplicada	CB	semestral	162	TP — 60	6.0

QUADRO N.º 3

2.º ano — 1.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Astronomia Náutica	N	semestral	81	TP – 30	3.0
Estabilidade do Navio	TMSC	semestral	122	TP – 60	4.5
Navegação III.	N	semestral	108	TP – 45	4.0
Segurança Marítima I.	SM	semestral	135	TP – 60	5.0
Inglês Náutico II	SM	semestral	95	TP – 45	3.5
Química Física	CB	semestral	135	TP – 60	5.0
Computadores e Programação	CB	semestral	135	TP – 60	5.0

QUADRO N.º 4

2.º ano — 2.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Navegação IV.	N	semestral	122	T + PL — 15 + 45	4.5
Resistência Estrutural e Dinâmica do Navio	TMSC	semestral	149	TP – 75	5.5
Regulamentos e Normas de Segurança	SM	semestral	108	TP – 45	4.0
Inglês Náutico III.	SM	semestral	95	TP – 45	3.5
Probabilidades e Estatística	CB	semestral	135	TP – 60	5.0
Direito	TMP	semestral	95	T – 45	3.5
Psicossociologia	SM	semestral	108	TP – 30	4.0

QUADRO N.º 5

3.º ano — 1.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Navegação V	N	semestral	122	T + PL — 15 + 45	4.5
Comunicações Marítimas I	SM	semestral	108	T + PL — 15 + 30	4.0
Operações Radar e ARPA	N	semestral	162	TP + PL — 45 + 45	6.0
Pescas	PRM	semestral	81	TP – 30	3.0
Sistemas de Carregamento e Transporte I	TMSC	semestral	95	TP – 45	3.5
Direito do Mar	TMP	semestral	108	T – 45	4.0
Oceanografia e Meteorologia.	PRM	semestral	135	TP – 60	5.0

QUADRO N.º 6

3.º ano — 2.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Navegação VI.	N	semestral	108	TP – 3	4.0
Comunicações Marítimas II.	SM	semestral	135	T + PL — 30 + 45	5.0
Sistemas de Carregamento e Transporte II	TMSC	semestral	122	TP + PL — 45 + 15	4.5
Planeamento de Viagem.	N	semestral	95	TP – 30	3.5
Segurança Marítima II	SM	semestral	135	TP – 60	5.0
Cuidados de Saúde I.	SM	semestral	108	TP – 60	4.0
Navegação VII.	N	semestral	108	T + PL — 15 + 30	4.0

Despacho n.º 21369/2008

O Despacho n.º 24661/2007, do *Diário da República* n.º 207, Série II de 2007-10-26, publicou os anexos referentes à estrutura curricular e

ao plano de estudos da adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Gestão de Transportes. Nos termos dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, em 27 de Dezembro

de 2007 foi solicitada à Direcção-Geral do Ensino Superior a alteração do nome e do plano de estudos do 1.º ciclo conducente ao grau de licenciatura em Gestão de Transportes. Tendo as alterações sido registadas pela Direcção-Geral do Ensino Superior (registo R/B-AI 219/2008) procede-se à respectiva publicação dos anexos referentes à estrutura curricular e ao plano de estudos da licenciatura em Gestão de Transportes e Logística.

6 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abel da Silva Simões*.

ANEXO I

Estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura em Gestão de Transportes e Logística

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Náutica Infante D. Henrique.
 2 — Unidade Orgânica: Escola Náutica Infante D. Henrique.
 3 — Curso: Gestão de Transportes e Logística.
 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
 5 — Área científica predominante do curso: Gestão/Logística e Transportes.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do curso: 180.

7 — Duração normal do curso: 6 semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: nil.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Gestão de Transportes e Logística

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia e Gestão	EG	46,0	40,5
Logística e Transportes	LT	37,5	—
Ciências de Base	CB	36,5	—
Ciências Sociais	CS	25,5	—
Tecnologias dos Transportes	TT	16,50	—
<i>Subtotal</i>		162,0	18,0 (*)
<i>Total</i>		180,0	

ANEXO II

Plano de estudos**Licenciatura em Gestão de Transportes e Logística****1.º ano****1.º semestre curricular**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Análise Matemática I	CB	Semestral	162	TP:75; OT:5	6,0
Economia	EG	Semestral	135	TP:60	5,0
Gestão Geral	EG	Semestral	108	TP:45; OT:5;	4,0
Contabilidade Geral	EG	Semestral	162	TP:60; OT:5	6,0
Inglês	CS	Semestral	108	T:45	4,0
Computadores e Programação	CB	Semestral	135	TP:60	5,0

1.º ano/2.º semestre curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Álgebra Linear	CB	Semestral	135	TP:60	5,0
Introdução ao Estudo do Direito e Direito do Trabalho.	CS	Semestral	122	T:60	4,5
Inglês Comercial I	CS	Semestral	108	T:45	4,0
Análise Matemática II	CB	Semestral	162	TP:75	6,0
Segurança nos Transportes	TT	Semestral	150	TP:60	5,5
Tecnologias dos Transportes	TT	Semestral	162	TP:60	6,0

2.º ano/1.º semestre curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Investigação Operacional	CB	Semestral	149	TP:60	5,5
Gestão das Operações e da Qualidade	EG	Semestral	135	TP:60	5,0

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Inglês Comercial II	CS	Semestral	108	T:60	4,0
SI/TI (Sistemas Informação/ Tecnologias de Informação)	CB	Semestral	108	TP:60	4,0
Gestão Estratégica e Marketing	EG	Semestral	149	T:75	5,5
Gestão Financeira e Análise de Investimentos.	EG	Semestral	149	TP:75	5,5

2.º ano/2.º semestre curricular

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Psicossociologia do Trabalho.	CS	Semestral	108	T:30	4,0
Probabilidades e Estatística	CB	Semestral	135	TP:60	5,0
Direito dos Transportes	CS	Semestral	135	T:60	5,0
Economia dos Transportes	EG	Semestral	135	T:60	5,0
Logística I	LT	Semestral	149	TP:60	5,5
Infra-Estruturas de Transporte	LT	Semestral	135	TP:60	5,0

3.º ano/1.º semestre curricular

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas de Carregamento e Transporte	LT	Semestral	135	TP:60	5,0	Disciplina Opcional. Disciplina Opcional. Disciplina Opcional. Disciplina Opcional.
Logística II.	LT	Semestral	149	TP:60	5,5	
Gestão de Armazéns.	EG	Semestral	135	TP:60	5,0	
Transporte Intermodal	LT	Semestral	149	TP:60	5,5	
Economia Marítima e Portuária	EG	Semestral	122	T:60	4,5	
Economia do Transporte Rodoviário	EG	Semestral	122	T:60	4,5	
Gestão Comercial Marítima e Portuária	EG	Semestral	122	TP:60	4,5	
Gestão Comercial do Transporte Rodoviário.	EG	Semestral	122	TP:60	4,5	

3.º ano/2.º semestre curricular

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Modelos da Cadeia de Abastecimento	LT	Semestral	149	TP:60; OT:5	5,5	Disciplina Opcional. Disciplina Opcional. Disciplina Opcional. Disciplina Opcional. Disciplina Opcional. Disciplina Opcional. Disciplina Opcional. Disciplina Opcional.
Transporte e Distribuição Física	LT	Semestral	149	TP:60; OT:5	5,5	
Gestão Ambiental nos Transportes	TT	Semestral	135	TP:60	5,0	
Gestão de Projectos e Sistemas Apoio à Decisão	EG	Semestral	135	TP:45; OT:5	5,0	
Gestão Técnica do Armamento	EG	Semestral	122	TP:60	4,5	
Gestão de Frotas.	EG	Semestral	122	TP:60	4,5	
Sistemas de Informação Portuários	EG	Semestral	122	TP:60	4,5	
Marketing de Serviços	EG	Semestral	122	TP:60	4,5	
Gestão Portuária.	EG	Semestral	122	T:60	4,5	

Despacho n.º 21370/2008

A Portaria n.º 364/2008, do *Diário da República* n.º 93, Série I de 2008-05-14, publicou o ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Administração e Gestão de Negócios Portuários na Escola Náutica Infante D. Henrique. Nos termos dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, em 27 de Dezembro de 2007 foi solicitada à Direcção-Geral do Ensino Superior a alteração

do nome e do plano de estudos do 1.º ciclo conducente ao grau de licenciatura em Administração e Gestão de Negócios Portuários. Tendo as alterações sido registadas pela Direcção-Geral do Ensino Superior (registo R/B-AI 242/2008) procede-se à respectiva publicação dos anexos referentes à estrutura curricular e ao plano de estudos da licenciatura em Gestão Portuária.

6 de Agosto de 2008 — O Presidente do Conselho Directivo, *Abel da Silva Simões*.

ANEXO I

Estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura em Gestão Portuária

- 1—Estabelecimento de ensino: Escola Náutica Infante D. Henrique
 2—Unidade Orgânica: Escola Náutica Infante D. Henrique
 3—Curso: Gestão Portuária
 4—Grau ou diploma: Licenciatura
 5—Área científica predominante do curso: Economia e Gestão
 6—Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do curso: 180
 7—Duração normal do curso: 6 semestres
 8—Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: nil
 9—Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Gestão Portuária

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia e Gestão	EG	70,0	13,5
Logística e Transportes	LT	21,0	
Ciências de Base	CB	36,5	
Ciências Sociais	CS	25,5	
Tecnologias dos Transportes	TT	22,5	
<i>Sub-Total</i>		175,5	4,5
<i>Total</i>		180,0	

ANEXO II

Plano de estudos

Licenciatura em Gestão Portuária

QUADRO N.º 1

1.º ano — 1.º semestre curricular

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Análise Matemática I	CB	Semestral	162	TP:75; OT:5	6,0
Economia	EG	Semestral	135	TP:60;	5,0
Gestão Geral	EG	Semestral	108	TP:45; OT:5	4,0
Contabilidade Geral	EG	Semestral	162	TP:60;OT:5	6,0
Inglês	CS	Semestral	108	T:45	4,0
Computadores e Programação	CB	Semestral	135	TP:60	5,0

QUADRO N.º 2

1.ºano — 2.º Semestre Curricular

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Álgebra Linear	CB	Semestral	135	TP:60	5,0
Introdução ao Estudo do Direito e Direito do Trabalho	CS	Semestral	122	T:60	4,5
Inglês Comercial	CS	Semestral	108	T:45	4,0
Análise Matemática II	CB	Semestral	162	TP:75	6,0
Segurança Portuária	TT	Semestral	149	TP:60	5,5
Tecnologias Marítimas	TT	Semestral	160	TP:60	6,0

QUADRO N.º 3

2.º ano — 1.º Semestre Curricular

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Investigação Operacional	CB	Semestral	149	TP:60	5,5
Gestão das Operações e da Qualidade	EG	Semestral	135	TP:60	5,0
Inglês Comercial Marítimo	CS	Semestral	108	T:60	4,0
SI/TI (Sistemas Informação/Tecnologias de Informação)	CB	Semestral	108	TP:60	4,0
Gestão Estratégica e Marketing	EG	Semestral	149	T:75	5,5
Gestão Financeira e Análise de Investimentos	EG	Semestral	149	TP:75	5,5

QUADRO N.º 4

2.º ano — 2.º Semestre Curricular

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Psicossociologia do Trabalho	CS	Semestral	108	T:30	4,0
Probabilidades e Estatística	CB	Semestral	135	TP:60	5,0
Direito Marítimo	CS	Semestral	135	T:60	5,0
Economia dos Transportes	EG	Semestral	135	T:60;	5,0
Logística	LT	Semestral	149	TP:60	5,5
Infra-estruturas de Transporte	LT	Semestral	135	TP:60	5,0

QUADRO N.º 5

3.º ano — 1.º Semestre Curricular

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Sistemas de Carregamento e Transporte	LT	Semestral	135	TP:60	5,0
Economia Marítima e Portuária	EG	Semestral	122	T:60	4,5
Transporte Intermodal	LT	Semestral	149	TP:60	5,5
Marketing de Serviços	EG	Semestral	122	TP:60	4,5
Tecnologias Portuárias	TT	Semestral	160	TP:60	6,0
Gestão Comercial Marítima e Portuária	EG	Semestral	122	TP:60	4,5

QUADRO N.º 6

3.º ano — 2.º Semestre Curricular

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Ambiental nos Transportes	TT	Semestral	135	TP:60	5,0	
Gestão de Projectos e Sistemas Apoio à Decisão	EG	Semestral	135	TP:45	5,0	
Gestão Portuária	EG	Semestral	149	TP:75	5,5	
Sistemas de Informação Portuários	EG	Semestral	135	TP:60	5,0	
Planeamento e Desenvolvimento Portuário	EG	Semestral	135	TP:60	5,0	
Administração Marítima e Gestão Portuária	EG	Semestral	122	TP:60	4,5	Disciplina Opcional.
Gestão Técnica do Armamento	EG	Semestral	122	TP:60	4,5	Disciplina Opcional.
Gestão de Marinas e Portos de Recreio	EG	Semestral	122	TP:60	4,5	Disciplina Opcional.

Despacho n.º 21371/2008

O Despacho n.º 26970-Z/2007, do *Diário da República*, n.º 227, Série II, 4.º Suplemento de 2007-11-26, publicou os anexos referentes à estrutura curricular e ao plano de estudos da adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Engenharia de Sistemas Electrónicos Marítimos. Nos termos dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, em 27 de Dezembro de 2007 foi solicitada à Direcção-Geral do Ensino Superior a alteração do plano de estudos do 1.º ciclo conducente ao grau de licenciatura em Engenharia de Sistemas Electrónicos Marítimos. Tendo as alterações sido registadas pela Direcção-Geral do Ensino Superior (registo R/B-AI 218/2008) procede-se à respectiva publicação dos anexos referentes à estrutura curricular e ao plano de estudos da licenciatura em Engenharia de Sistemas Electrónicos Marítimos – regime diurno.

6 de Agosto de 2008 — O Presidente do Conselho Directivo, *Abel da Silva Simões*.

ANEXO I

Estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura em Engenharia de Sistemas Electrónicos Marítimos

Regime Nocturno

- 1- Estabelecimento de ensino: Escola Náutica Infante D. Henrique
- 2- Unidade Orgânica: Escola Náutica Infante D. Henrique

- 3- Curso: Engenharia de Sistemas Electrónicos Marítimos
- 4- Grau ou diploma: Licenciatura
- 5- Área científica predominante do curso: Electrónica e Telecomunicações
- 6- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do curso: 180
- 7- Duração normal do curso: 9 semestres
- 8- Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: nil
- 9- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Engenharia de Sistemas Electrónicos Marítimos

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Tecnologia Marítima	TM	33	30
Electrotecnia e Máquinas Eléctricas	EM	43	
Computadores e Sistemas Digitais	CSD	42	
Electrónica e Telecomunicações	ET	50	8
<i>Total</i>		168	12

ANEXO II

Plano de Estudos

Licenciatura em Engenharia de Sistemas Electrónicos Marítimos

Regime Nocturno

QUADRO N.º 1

1.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática I	ET	Semestral . . .	162	TP – 75	6	
Computadores e Programação	CSD	Semestral . . .	135	TP – 60	5	
Física Geral	EM	Semestral . . .	162	TP – 60	6	
Tecnologia Simulação e Teste de Circuitos	EM	Semestral . . .	162	TP – 60	5	

QUADRO N.º 2

2.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática II	ET	Semestral . . .	162	TP – 75	6	
Interfaces e Transmissão de Dados	CSD	Semestral . . .	162	TP – 60	5	
Sistemas Digitais I	CSD	Semestral . . .	162	T+PL – 30+30	6	
Electrotecnia	EM	Semestral . . .	135	T+PL – 30+30	5	

QUADRO N.º 3

3.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática III	ET	Semestral	135	TP – 60	5	
Programação Avançada	CSD	Semestral	108	TP – 45	4	
Tecnologia Marítima	TM	Semestral	108	TP – 60	4	
Inglês	TM	Semestral	81	TP – 45	4	

QUADRO N.º 4

4.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Instalações Eléctricas	EM	Semestral . . .	135	TP – 60	5	
Redes de Computadores	CSD	Semestral . . .	135	T+PL – 30+45	5	
Inglês Técnico	TM	Semestral . . .	81	TP – 45	4	
Electrónica I	ET	Semestral . . .	162	T+PL – 30+30	6	

QUADRO N.º 5

5.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Circuitos e Sinais	EM	Semestral . . .	135	T+PL – 30+30	5	
Sistemas Digitais II	CSD	Semestral . . .	135	T+PL – 30+30	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Máquinas Eléctricas e Accionamentos.	EM	Semestral ...	162	T+PL – 30+30	6	
Electrónica II.	ET	Semestral ...	162	T+PL – 30+30	6	

QUADRO N.º 6

6.º Semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Telecomunicações.	ET	Semestral ...	135	T+PL – 30+30	5	
Micro-ondas, Propagação e Antenas.	ET	Semestral ...	135	T+PL – 30+30	5	
Instrumentação Industrial.	ET	Semestral ...	162	T+PL – 30+30	6	
Opção L1.		Semestral ...	108	TP – 60	4	

QUADRO N.º 7

7.º Semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comunicações Marítimas.	TM	Semestral ...	135	T+PL – 30+45	5	
Equipamentos Electrónicos Marítimos I.	TM	Semestral ...	135	T+PL – 30+30	5	
Economia e Gestão Geral.	TM	Semestral ...	108	TP – 30	4	
Opção L2.		Semestral ...	108	TP – 60	4	

QUADRO N.º 8

8.º Semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Equipamentos Electrónicos Marítimos II.	TM	Semestral ...	135	T+PL – 30+30	5	
Electrónica de Potência.	EM	Semestral ...	135	T+PL – 30+30	5	
Microprocessadores.	CSD	Semestral ...	135	T+PL – 30+30	5	
Cuidados de Saúde.	TM	Semestral ...	108	T+PL – 30+30	4	

QUADRO N.º 9

9.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Processamento de Sinal.	ET	Semestral ...	135	PL – 60	5	
Microcontroladores.	CSD	Semestral ...	162	T+PL – 45+30	6	
Automação e Controlo.	EM	Semestral ...	135	TP – 60	5	
Opção L3.		Semestral ...	108	TP – 60	4	

QUADRO N.º 10

Disciplinas de Opção

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Segurança Marítima I.	TM	Semestral ...	108	TP – 60	4	Opção.
Educação Física.	TM	Semestral ...	54	TP – 30	2	Opção.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Elementos de Navegação e Simulação	TM	Semestral ...	108	TP — 45	4	Opção.
Meio Marinho e Impacto Ambiental	TM	Semestral ...	108	TP — 45	4	Opção.
Psicossociologia	TM	Semestral ...	108	TP — 30	4	Opção.
Segurança Marítima II	TM	Semestral ...	108	TP — 60	4	Opção.
Manutenção	TM	Semestral ...	108	TP — 60	4	Opção.
Elementos de Máquinas e Simulação	TM	Semestral ...	108	TP — 45	4	Opção.
Sistemas de Telecomunicações	ET	Semestral ...	108	TP — 60	4	Opção.
Técnicas de Projecto	ET	Semestral ...	108	TP — 60	4	Opção.

Despacho n.º 21372/2008

O Despacho n.º 26970-V/2007, do *Diário da República* n.º 227, Série II, 4.º Suplemento de 2007-11-26, publicou os anexos referentes à estrutura curricular e ao plano de estudos da adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciatura em Engenharia de Máquinas Marítimas. Nos termos dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, em 27 de Dezembro de 2007 foi solicitada à Direcção-Geral do Ensino Superior a alteração do plano de estudos do 1.º ciclo conducente ao grau de Licenciatura em Engenharia de Máquinas Marítimas. Tendo as alterações sido registadas pela Direcção-Geral do Ensino Superior (registo R/B-AI 217/2008) procede-se à respectiva publicação dos anexos referentes à estrutura curricular e ao plano de estudos da licenciatura em Engenharia de Máquinas Marítimas — regime nocturno.

6 de Agosto de 2008 — O Presidente do Conselho Directivo, *Abel da Silva Simões*.

ANEXO I

Estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura em Engenharia de Máquinas Marítimas — Regime Nocturno

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Náutica Infante D. Henrique
- 2 — Unidade Orgânica: Escola Náutica Infante D. Henrique
- 3 — Curso: Engenharia de Máquinas Marítimas
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Mecânica
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do curso: 180
- 7 — Duração normal do curso: 9 semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Ramo de Sistemas Marítimas e Ramo de Sistemas Portuários

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Engenharia de Máquinas Marítimas — Ramo de Sistemas Marítimos

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	Mat	22	
Mecânica Aplicada	MA	53	
Instalações Térmicas	IT	46	
Controlo de Sistemas	CS	28	
Gestão Técnica	GT	31	
<i>Total</i>		180	

Engenharia de Máquinas Marítimas — Ramo de Sistemas Portuários

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	Mat	22	
Mecânica Aplicada	MA	59	
Instalações Térmicas	IT	35	
Controlo de Sistemas	CS	33	
Gestão Técnica	GT	31	
<i>Total</i>		180	

ANEXO II**Plano de Estudos****Licenciatura em Engenharia de Máquinas Marítimas****Ramo de Sistemas Marítimos****Regime Nocturno****QUADRO N.º 1****1.º semestre curricular**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Análise Matemática I	Mat	S	162	TP — 75	6
Física Geral	MA	S	162	TP — 60	6
Computadores e Programação	MA	S	135	TP — 60	5
Desenho Técnico	MA	S	108	T+PL — 15+45	4

QUADRO N.º 2

2.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Análise Matemática II	Mat	S	162	TP — 75	6
Álgebra Linear	Mat	S	135	TP — 60	5
Química Aplicada	IT	S	162	TP — 60	6
Métodos Computacionais	MA	S	135	TP — 60	5

QUADRO N.º 3

3.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Mecânica Aplicada	MA	S	162	TP -60	6
Termodinâmica	IT	S	135	TP -60	5
Tecnologia Marítima	MA	S	108	TP — 60	4
Inglês	GT	S	108	TP — 45	4

QUADRO N.º 4

4.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Mecânica dos Materiais	MA	S	162	TP — 75	6
Electrotecnia	CS	S	135	T+PL — 30+30	5
Probabilidades e Estatística	Mat	S	135	TP — 60	5
Tecnologia dos Materiais	MA	S	108	TP — 45	4

QUADRO N.º 5

5.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Mecânica dos Fluidos	IT	S	135	TP — 60	5
Arquitectura Naval	IT	S	108	TP — 60	4
Máquinas Eléctricas e Accionamentos	CS	S	162	T+PL -30+30	6
Tecnologia Mecânica	MA	S	108	TP — 45	4

QUADRO N.º 6

6.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Prática Oficial	MA	S	108	PL — 75	4
Transmissão de Calor	IT	S	135	TP — 60	5
Electrónica	CS	S	162	T+PL — 30+30	6
Inglês Técnico Marítimo	GT	S	108	TP — 45	4

QUADRO N.º 7

7.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Máquinas e Sistemas Auxiliares I	IT	S	135	T+PL — 30+30	5
Máquinas de Combustão Interna	IT	S	135	TP — 60	5
Sistemas de Controlo	CS	S	135	T+PL — 30+30	5
Segurança Marítima I	GT	S	135	TP — 60	5

QUADRO N.º 8

8.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Máquinas e Sistemas Auxiliares II	IT	S	162	T+PL — 45+30	6
Automação Naval	CS	S	162	T+PL — 45+30	6
Segurança Marítima II	GT	S	135	TP — 60	5
Cuidados de Saúde	GT	S	108	T+PL — 30+30	4

QUADRO N.º 9

9.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Simulador de Máquinas Marítimas	IT	S	135	T+PL — 15+45	5
Órgãos de Máquinas	MA	S	135	TP — 60	5
Manutenção	GT	S	135	T+PL — 15+45	5
Psicossociologia	GT	S	108	TP — 30	4

Ramo de Sistemas Portuários

Regime Nocturno

QUADRO N.º 1

1.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Análise Matemática I	Mat	S	162	TP — 75	6
Física Geral	MA	S	162	TP — 60	6
Computadores e Programação	MA	S	135	TP — 60	5
Desenho Técnico	MA	S	108	T+PL — 15+45	4

QUADRO N.º 2

2.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Análise Matemática II	Mat	S	162	TP — 75	6
Álgebra Linear	Mat	S	135	TP — 60	5
Química Aplicada	IT	S	162	TP — 60	6
Métodos Computacionais	MA	S	135	TP — 60	5

QUADRO N.º 3

3.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Mecânica Aplicada.	MA	S	162	TP -60	6
Termodinâmica.	IT	S	135	TP -60	5
Tecnologia Marítima.	MA	S	108	TP — 60	4
Inglês.	GT	S	108	TP — 45	4

QUADRO N.º 4

4.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Mecânica dos Materiais.	MA	S	162	TP — 75	6
Electrotecnia.	CS	S	135	T+PL — 30+30	5
Probabilidades e Estatística.	Mat	S	135	TP — 60	5
Tecnologia dos Materiais.	MA	S	108	TP — 45	4

QUADRO N.º 5

5.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Mecânica dos Fluidos.	IT	S	135	TP — 60	5
Arquitectura Naval.	IT	S	108	TP — 60	4
Máquinas Eléctricas e Accionamentos.	CS	S	162	T+PL -30+30	6
Tecnologia Mecânica.	MA	S	108	TP — 45	4

QUADRO N.º 6

6.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Prática Oficial.	MA	S	108	PL — 75	4
Transmissão de Calor.	IT	S	135	TP — 60	5
Electrónica.	CS	S	162	T+PL — 30+30	6
Inglês Técnico Marítimo.	GT	S	108	TP — 45	4

QUADRO N.º 7

7.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Máquinas e Sistemas Auxiliares.	IT	S	135	T+PL — 30+30	5
Máquinas de Combustão Interna.	IT	S	135	TP — 60	5
Sistemas de Controlo.	CS	S	135	T+PL — 30+30	5
Segurança Marítima I.	GT	S	135	TP — 60	5

QUADRO N.º 8
8.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Sistemas de Elevação e Movimentação	MA	S	162	TP — 75	6
Electrónica de Potência	CS	S	135	T+PL — 30+30	5
Automação Naval	CS	S	162	T+PL — 45+30	6
Segurança Portuária	GT	S	135	T+PL — 30+30	5

QUADRO N.º 9
9.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Instalações e Equipamentos Portuários	GT	S	108	TP — 60	4
Órgãos de Máquinas	MA	S	135	TP — 60	5
Corrosão e Revestimentos	GT	S	135	TP — 60	5
Psicossociologia	GT	S	108	TP — 30	4

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 08/2008-R

Obtenção e elaboração dos dados actuariais e estatísticos de base no caso de eventuais diferenciações em razão do sexo nos prémios e prestações individuais de seguros e de fundos de pensões

A Lei n.º 14/2008, de 12 de Março, transpõe para o ordenamento jurídico nacional a Directiva n.º 2004/113/CE, do Conselho, de 13 de Dezembro de 2004, que aplica o princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres no acesso a bens e serviços e seu fornecimento.

No âmbito dos serviços desse regime constam os seguros e pensões privados, voluntários e independentes da relação laboral ou profissional, nos termos do artigo 6.º da Lei, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 2 do seu artigo 2.º

O artigo 6.º, em concreto, admite diferenciações nos prémios e prestações individuais de seguros e outros serviços financeiros quando proporcionadas e decorrentes de uma avaliação do risco baseada em dados actuariais e estatísticos relevantes e rigorosos — características estas que dependem de a obtenção e elaboração dos dados ter sido efectuada nos termos de norma regulamentar emitida para o efeito pelo Instituto de Seguros de Portugal.

Nestes termos, no caso de as empresas de seguros ou sociedades gestoras de fundos de pensões optarem por introduzir ou manter diferenciações nos prémios e prestações individuais de seguros e fundos de pensões privados, voluntários e independentes da relação laboral ou profissional, devem elaborar, actualizar e publicar os rácios do custo do risco entre os sexos e identificar os dados em que basearam a avaliação do risco nos termos previstos na presente Norma Regulamentar.

Estes rácios funcionam como limite máximo para as diferenciações nos prémios e prestações individuais resultantes da consideração do sexo como factor de cálculo, não impedindo que a empresa de seguros ou a sociedade gestora de fundos de pensões os reflecta apenas parcialmente.

Assim, o Instituto de Seguros de Portugal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 14/2008, de 12 de Março, e do n.º 3 do artigo 4.º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, emite a seguinte Norma Regulamentar:

Artigo 1.º

Objecto

A presente Norma Regulamentar regula as condições de obtenção e elaboração dos dados actuariais e estatísticos utilizados pelas empresas de seguros e pelas sociedades gestoras de fundos de pensões na avaliação do risco para que os mesmos possam justificar diferenciações proporcionadas em razão do sexo nos prémios e prestações individuais de seguros e de fundos de pensões nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 14/2008, de 12 de Março.

Artigo 2.º

Âmbito

A presente regulação rege imperativamente os fundos de pensões portugueses e os contratos de seguro que cubram riscos situados em território português ou em que o tomador do seguro, nos seguros de pessoas, tenha a sua residência habitual ou o estabelecimento a que o contrato respeita em Portugal, qualquer que seja a lei aplicável ao contrato de seguro.

Artigo 3.º

Elaboração e actualização dos dados

1 — A informação relativa à consideração do sexo como factor de cálculo do custo do risco deve ser expressa através do rácio entre o custo do risco para o sexo feminino e o custo do risco para o sexo masculino, relativamente ao produto em causa ou, quando adequado, ao ramo de seguro em que se integra, obtido com base em dados actuariais e estatísticos elaborados nos termos dos números seguintes.

2 — Os dados actuariais e estatísticos utilizados pelas empresas de seguros e pelas sociedades gestoras de fundos de pensões na avaliação do risco só podem justificar as diferenciações previstas no artigo 1.º se forem elaborados nos seguintes termos:

- Serem agregados por tipologias homogêneas, representativas, e suficientes para inferência estatística, do risco ou sub-risco e ou garantia ou tipo de contrato e concentrar-se na vertente da avaliação do “custo do sinistro”, respeitando o disposto no n.º 1 do Anexo à presente Norma Regulamentar;
- Respeitarem os requisitos mínimos específicos por tipo de risco previstos no n.º 2 do Anexo à presente Norma Regulamentar;
- Basearem-se na experiência nacional ou estrangeira apropriada, bem como em tratamentos estatísticos e actuariais geralmente aceites;
- Reportarem-se, sempre que não seja possível obter dados estatisticamente credíveis mais recentes, a um período de observação cujo termo não pode ser anterior em mais de 20 anos à data da sua utilização;
- Integrarem informação sobre os termos em que cumprem o fixado nas alíneas anteriores.

3 — Os dados previstos no número anterior podem incluir uma componente de projecção do custo futuro dos riscos actualmente existentes.

4 — O requisito previsto na alínea d) do n.º 2 não prejudica o recurso a fontes cujo período de observação utilizado para elaboração dos dados seja anterior em mais de 20 anos à data da sua utilização na justificação das diferenciações previstas no artigo 1.º, desde que o seu teor seja estatisticamente compatível com dados obtidos nos termos da referida alínea.

5 — Os dados previstos no n.º 2 devem ser objecto de actualização e de revisão nos prazos máximos previstos para cada tipo de risco no n.º 2 do Anexo à presente Norma Regulamentar.

Artigo 4.º

Publicação

A publicação do rácio previsto no n.º 1 do artigo anterior, bem como de eventuais actualizações, deve obedecer aos seguintes termos:

a) Ser efectuada pelas empresas de seguros e pelas sociedades gestoras de fundos de pensões, individualmente ou em associação, desde que, neste último caso, sejam respeitadas as exigências aplicáveis em matéria de concorrência;

b) Ser efectuada num formato e em linguagem inteligível para não especialistas em seguros e fundos de pensões, em língua portuguesa, podendo assumir a forma de tabelas, gráficos e diagramas acompanhados de explicações adequadas, nomeadamente sobre os conceitos técnicos utilizados;

c) Identificar as fontes dos dados, com informação sobre o seu carácter público ou reservado, e, no primeiro caso, o meio da sua consulta;

d) Ser efectuada mediante divulgação no respectivo sítio na Internet, e adicionalmente, mediante disponibilização, a pedido, em suporte de papel.

Artigo 5.º

Subcontratação

1 — É admitida a subcontratação de entidade terceira para os efeitos previstos nos artigos anteriores, sem prejuízo da manutenção da responsabilidade das empresas de seguros ou das sociedades gestoras de fundos de pensões.

2 — A prestação de serviços prevista no número anterior deve ser formalizada através de contrato escrito celebrado entre a empresa de seguros, a sociedade gestora de fundos de pensões, ou as respectivas associações, e o prestador de serviços, sendo aplicável, com as devidas adaptações, o previsto nas alíneas a) a c) do n.º 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro, assim como o previsto na segunda parte da alínea a) do artigo anterior.

3 — Sempre que solicitado, deve ser remetido ao Instituto de Seguros de Portugal um exemplar do contrato previsto no número anterior, redigido em português ou devidamente traduzido e legalizado.

Artigo 6.º

Aplicação no tempo

1 — O disposto na presente Norma Regulamentar é aplicável aos contratos vigentes à data da respectiva entrada em vigor com as seguintes excepções:

a) Prestações de contratos de seguro ou de fundos de pensões cujo direito ao pagamento se tenha vencido até essa data;

b) Contratos cujo dever de pagamento do prémio ou da contribuição tenha sido integralmente cumprido até essa data.

2 — As alterações aos contratos vigentes em resultado da entrada em vigor da presente Norma Regulamentar devem ser formalizadas aquando da primeira alteração contratual ou, se anterior, da primeira comunicação contratual da empresa de seguros ou sociedade gestora de fundos de pensões ao tomador do seguro ou ao associado ou ao participante do fundo de pensões.

3 — As empresas de seguros e as sociedades gestoras de fundos de pensões devem proceder à publicação prevista no artigo 4.º no prazo máximo de 90 dias após a data da entrada em vigor da presente Norma Regulamentar.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

A presente Norma Regulamentar entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

6 de Agosto de 2008. — O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira*, presidente — *Rodrigo Lucena*, vogal.

ANEXO

1 — Tipologias homogéneas de risco e avaliação do custo de sinistro

1.1 Deve entender-se por “tipologia homogénea de risco” o conjunto dos riscos ou eventos cobertos pelas garantias contratuais que têm um comportamento tendencialmente semelhante ao longo do tempo, traduzido em funções de “frequência” (ou funções de distribuição de probabilidade de ocorrência do evento) e de “severidade” (ou funções de distribuição de probabilidade de um determinado custo gerado pela ocorrência do evento) semelhantes para uma mesma tipologia de evento.

1.2 — Ao seu mais elevado nível de agregação, o conceito de “tipologia homogénea de risco” está relacionado com a natureza genérica do evento accionador das garantias contratuais e com o conceito de “severidade do risco subjacente” (custo global para todas as partes contratuais e extra-contratuais afectadas, gerado pela ocorrência do evento subjacente ao risco contratualmente coberto).

1.3 — Podem, contudo, ser identificadas tipologias homogéneas de risco a um nível de agregação mais baixo e ligado a caracterizações mais específicas do evento seguro, como o risco inerente a uma mesma tipologia de contrato, em cujo caso o conceito mais directamente relevante seria o de “severidade do risco coberto” (fracção do custo global do evento subjacente ao risco coberto que corresponde efectivamente ao âmbito de cobertura das garantias contratuais).

1.4 — A escolha do nível de agregação dos dados relativos a uma “tipologia homogénea de risco” deve, na medida do possível, ser feita de modo a maximizar o grau de precisão da avaliação actual do custo do sinistro.

1.5 — As empresas de seguros que tenham iniciado recentemente a exploração dos riscos em análise ou cuja dimensão da carteira de riscos relevantes seja diminuta para efeitos estatísticos, se necessário, podem recorrer à agregação de dados externos à respectiva experiência específica, desde que os mesmos correspondam à tipologia de risco em análise e possam ser considerados representativos dos riscos assumidos na carteira.

1.6 — Os dados directamente relacionados com os encargos ou componentes dos prémios e prestações relativas a despesas de aquisição e de gestão dos contratos e remuneração do capital não são considerados relevantes para a avaliação do risco baseado em dados actuariais e estatísticos relacionados com diferenças entre homens e mulheres.

2 — Requisitos mínimos específicos por tipo de risco

2.1 — Riscos de mortalidade

As informações relativas ao risco de mortalidade das populações abrangidas devem ilustrar as diferenças recentes existentes ao nível das taxas de mortalidade por sexo e por idade, calculadas em função do número de mortes e dos factores de exposição ao risco daquelas populações e ser actualizadas pelo menos a cada quatro anos, devendo basear-se em:

A) Dados de mortalidade agregados separadamente no máximo ao nível dos riscos de morte e de sobrevivência;

B) Dados relativos a idades sucessivamente crescentes numa base anual, ajustados através de técnicas actuariais que permitam aferir a qualidade estatística do ajustamento e internacionalmente qualificadas como de “boas práticas” ou, alternativamente;

C) Dados brutos (não ajustados) agregados por escalões etários de extensão não superior a cinco anos até aos setenta e cinco anos, idade a partir da qual aqueles dados podem ser agregados por escalões etários de extensão não superior a dez anos.

2.2 — Riscos de morbidez

As informações relativas ao risco de morbidez das populações abrangidas devem ilustrar as diferenças recentes existentes ao nível das taxas de incidência de doença e do custo médio *per capita* no mínimo ao nível dos principais tipos de cobertura associadas (sistemas de reembolso, de cuidados médico-hospitalares convencionados e sistemas mistos), por sexo, por idade e ou garantia, calculadas em função do número de incidências e dos factores de exposição ao risco daquelas populações e em função do custo com sinistros dos referidos sistemas de cobertura. As informações devem ser actualizadas pelo menos a cada cinco anos e basear-se em:

A) Dados relativos a idades sucessivamente crescentes numa base anual, ajustados através de técnicas actuariais que permitam aferir a qualidade estatística do ajustamento e internacionalmente qualificadas como de “boas práticas” ou, alternativamente;

B) Dados brutos (não ajustados) agregados por escalões etários de extensão não superior a cinco anos até aos setenta e cinco anos, idade a partir da qual aqueles dados poderão ser agregados por escalões etários de extensão não superior a dez anos.

2.3 — Riscos associados ao seguro automóvel

As informações relativas aos custos por apólice do seguro automóvel devem ilustrar as diferenças recentes na frequência e no custo médio dos sinistros, por sexo e por idade e ser actualizadas pelo menos a cada três anos, sendo que os dados em que se baseiam:

A) Podem agregar todos os tipos de cobertura e todos os tipos de veículos relevantes;

B) Devem ser desagregados por ano de incidência dos acidentes;

C) Devem ser agrupados por escalões etários de extensão não superior a cinco anos até aos setenta e cinco anos de idade, idade a partir da qual aqueles dados poderão ser agregados num único escalão.

2.4 Outros riscos e tipos de seguro

Para outros tipos de risco e de seguros não compreendidos nas categorias supra aplicam-se, com as devidas adaptações e de entre os tipos de requisitos de compilação mais simples previstos em qualquer das referidas categorias, aqueles que apresentem uma relevância directa para o tipo de risco ou de seguro em análise, devendo as informações ser actualizadas pelo menos a cada três anos.

UNIVERSIDADE ABERTA**Reitoria****Regulamento n.º 459/2008**

Nos termos da deliberação n.º 15/2008 do Senado Universitário, aprovada em sessão de 24 de Julho de 2008, e ao abrigo do disposto no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro e do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e do Despacho n.º 6320/2008 (2.ª série), de 5 de Março, homologo o Regulamento do Mestrado em Relações Interculturais, aprovado pelo conselho científico da Universidade Aberta em 26 de Junho de 2008.

1 de Agosto de 2008. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.

Artigo 1.º**Âmbito**

O presente regulamento aplica-se ao curso de Mestrado em Relações Interculturais.

Artigo 2.º**Criação**

Decorrente das normas constantes dos Decretos-Leis n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e n.º 74/2006, de 24 de Março, a Universidade Aberta oferece o Mestrado em Relações Interculturais e concede o respectivo grau de mestre.

Artigo 3.º**Objectivos e competências**

O mestrado em Relações Interculturais orienta-se para a formação especializada e para o desenvolvimento das competências nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, bem como para as seguintes competências específicas:

Capacidade para utilizar métodos quantitativos e qualitativos de pesquisa, aplicando-os a contextos sociais e profissionais marcadamente multiculturais;

Capacidade para elaborar propostas de intervenção intercultural e ou colaborar na monitorização de projectos de intervenção em contextos fortemente marcados pela multiculturalidade;

Capacidade para participar em projectos de investigação na área do interculturalismo, integrando os conhecimentos adquiridos no 1.º ciclo na exploração de realidades sociais e culturais complexas;

Capacidade para integrar a formação teórica, conceptual e epistemológica na avaliação de situações, atitudes e comportamentos, com importantes implicações sociais e éticas;

Capacidade para reflectir de forma crítica sobre a realidade social e de cooperar na definição de planos de intervenção orientadas para a valorização da diversidade cultural e da comunicação intercultural;

Capacidade para trabalhar em equipas interdisciplinares e multiculturais quer no contexto nacional quer no contexto internacional;

Desenvolver competências de auto-formação no processo de aprendizagem ao longo da vida.

Artigo 4.º**Condições de acesso**

1 — De acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Relações Interculturais:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, por uma instituição de ensino superior portuguesa;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da Universidade Aberta;

d) Detentores de um currículo escolar, científico e profissional, que seja reconhecido como atestando a capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da Universidade Aberta.

2 — Para além do enunciado no número anterior, constituem condições relevantes para o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Relações Interculturais:

Candidatos com formação de base na área das Ciências Sociais e Políticas e ou com experiência profissional comprovada em sectores relacionados com esta área disciplinar;

Candidatos com a licenciatura em qualquer área de formação, desde que comprovem possuir interesses profissionais, cívicos ou culturais nas diferentes vertentes científicas do Mestrado.

Artigo 5.º**Candidatura**

1 — Os candidatos ao mestrado devem formalizar a sua candidatura através de um requerimento dirigido ao Reitor da Universidade.

2 — O requerimento deve ser instruído com os seguintes elementos:

a) documento comprovativo de que o candidato reúne as condições a que se refere o artigo 4.º;

b) boletim de candidatura;

c) *curriculum vitae*;

d) fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

e) carta de intenção onde o candidato expõe os motivos da sua candidatura, os objectivos que pretendem atingir e as competências que pretende adquirir e desenvolver ao cursar o Mestrado em Relações Interculturais.

3 — Os prazos de candidatura e o número de vagas serão anualmente fixados por despacho do Reitor, mediante proposta do coordenador de curso, depois de aprovados em conselho científico.

Artigo 6.º**Creditação**

Os pedidos de creditação de competências anteriormente adquiridas devem ser incluídos no processo de candidatura, devendo ser apreciados pelo respectivo júri dentro do prazo previsto no artigo 7.º do presente Regulamento.

Artigo 7.º**Júri de selecção e seriação**

As candidaturas serão apreciadas por um Júri, presidido pelo coordenador do curso e composto por três vogais, um dos quais suplente, docentes do referido curso. Este júri, aprovado pelo conselho científico, reunir-se-á até 30 dias úteis após a conclusão do processo de candidatura e procederá à selecção e seriação dos candidatos.

Artigo 8.º**Crítérios de selecção e seriação**

Com vista à selecção e seriação dos candidatos, compete ao júri:

1 — Definir, divulgar e aplicar os critérios de selecção e seriação dos candidatos.

2 — Conferir os dados apresentados pelos candidatos, verificando se cumprem as condições de admissão.

3 — Analisar os perfis curriculares dos candidatos e ordená-los tendo em atenção os seguintes elementos:

a.) Classificação da licenciatura e ou de outros graus obtidos pelo candidato;

b.) Currículo académico, científico e técnico;

c.) Experiência profissional relevante em áreas afins aos estudos interculturais.

4 — Publicitar a lista ordenada dos candidatos, no prazo de 8 dias úteis, após a conclusão do processo de seriação e selecção.

Artigo 9.º**Propinas**

1 — A Universidade Aberta cobrará uma taxa de matrícula e propinas pela inscrição, em cada um dos semestres lectivos que constituem a parte curricular do mestrado, e uma inscrição para a preparação, realização e defesa da dissertação, bem como pelas inscrições para repetição e ou melhoria de classificação.

2 — O valor das propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelos órgãos competentes da Universidade.

Artigo 10.º

Coordenação do Mestrado

1 — O mestrado em Relações Interculturais possui um coordenador, podendo ser auxiliado por um ou mais vice-coordenadores, indigitados pelo Departamento de Ciências Sociais e Políticas.

2 — A coordenação do curso cabe planejar, organizar e assegurar a articulação pedagógica e o funcionamento adequado do curso, superintender a sua avaliação, assegurar os processos de ambientação e socialização *online* dos estudantes e o seu acompanhamento personalizado.

Artigo 11.º

Funcionamento

1 — O mestrado é um curso de carácter formal, conducente a um diploma de estudos pós-graduados e ao grau de mestre, que é certificado através de uma carta de curso.

2 — O mestrado é oferecido em regime de ensino a distância na modalidade de classe mista (ensino on-line e sessões presenciais).

a) Anualmente, será fixado pelo Reitor, sob proposta do conselho científico, o número mínimo de inscrições que viabilize o funcionamento do mestrado, e que será publicitado no respectivo despacho de abertura.

b) As unidades curriculares que constam do plano curricular do mestrado são leccionadas por doutores, professores da Universidade Aberta, podendo ainda ser leccionadas por doutores, professores de outras instituições de ensino superior, ou especialistas de reconhecido mérito, mediante aprovação do conselho científico da Universidade Aberta.

c) A título excepcional, o Reitor poderá autorizar a inscrição, de mestrandos, para satisfazer compromissos institucionais de natureza protocolar.

Artigo 12.º

Duração e creditação do mestrado

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre integra:

a) um curso de especialização constituído por um conjunto de unidades curriculares, que corresponde a 50% do total dos créditos do ciclo de estudos;

b) Seminário de orientação do projecto de investigação e dissertação de natureza científica e original, que corresponde a 50% do total dos créditos do ciclo de estudos.

2 — O curso é regido pelo sistema de unidades de crédito ECTS, em vigor na Universidade Aberta.

3 — A parte curricular corresponde a 60 unidades ECTS.

4 — A preparação, elaboração, apresentação e defesa da dissertação corresponde a 60 unidades ECTS.

Artigo 13.º

Estrutura curricular

1 — Elementos de caracterização curricular do mestrado:

a) Área científica predominante do mestrado: Ciências Sociais.

b) Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma de Mestre em Relações Interculturais.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais	CSoc	75	7.5
Sociologia	Soc	7.5	22.5
Antropologia	Antrop	7.5	22.5
Ciência Política	CPol		30
Psicologia	Psi		15
Ciências da Educação	CEduc		7.5
Filosofia	Fil		7.5
<i>Total</i>		90	30*

* O estudante deverá escolher 35 ECTS dos 117.5 ECTS oferecidos em opção nas várias áreas científicas.

Artigo 14.º

Plano de Estudos

1 — O plano de estudos do mestrado em Relações Interculturais desenvolve-se em quatro semestres.

2 — O primeiro e o segundo semestres são constituídos por quatro unidades curriculares obrigatórias (30 ECTS): Paradigmas Teóricos: Migrações e Multiculturalidades; Diversidades Culturais e Metodologia I e II e Seminário de Investigação e por quatro unidades curriculares optativas (30 ECTS). Neste plano de estudos, as unidades curriculares obrigatórias pretendem conferir aos estudantes um conjunto de conhecimentos estruturantes tanto a nível teórico como a nível metodológico. Quanto às unidades curriculares optativas, estas visam a aquisição de conhecimentos multidisciplinares mais especializados e deverão ser escolhidas de entre as unidades curriculares em oferta.

No terceiro e quarto semestres o plano de estudos inclui uma unidade curricular obrigatória, Seminário de Orientação do Projecto de Investigação (10 ECTS), para todos os estudantes a realizar a dissertação (50 ECTS).

QUADROS N.ºs 2 e 3

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Paradigmas Teóricos: Migrações e Multiculturalidades	Soc	Semestral	195	S32	7.5
Diversidades Culturais	Antrop	Semestral	195	S32	7.5
Metodologia I e II	CSoc	Semestral	195	S32	7.5
Unidade Curricular a escolher do elenco de u.c optativas (Ver Quadro 5)*		Semestral	195	S32	7.5

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Seminário de Investigação	CSoc	Semestral	195	S40	7.5
Unidade curricular a escolher do elenco de u.c. optativas (Ver Quadro 5)*		Semestral	195	S32	7.5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Unidade curricular a escolher do elenco de u.c. optativas (Ver Quadro 5)*		Semestral	195	S32	7.5
Unidade curricular a escolher do elenco de u.c. optativas (Ver Quadro 5)*		Semestral	195	S32	7.5

QUADRO N.º 4

3.º e 4.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Seminário de Orientação do Projecto de Investigação	C.Soc	Anual	260	OT40	10
Dissertação	C.Soc	Anual	1300	OT45	50

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Identidade e Memória Colectiva	CSoc	1.º Semestre	195	S32	7.5	Optativa
Cidadania e Participação Política	Soc	1.º Semestre	195	S32	7.5	Optativa
Políticas e Estratégias para a Língua e Cultura Portuguesas	CPol/Língua	1.º Semestre	195	S32	7.5	Optativa
Políticas e Estratégias para a Integração Europeia	CPol	1.º Semestre	195	S32	7.5	Optativa
Antropologia das Imagens	Antrop	1.º Semestre	195	S32	7.5	Optativa
Trabalho de Campo e Narrativas Visuais Digitais	Antrop	1.º Semestre	195	S32	7.5	Optativa
Migrações e Globalização	Soc	2.º Semestre	195	S32	7.5	Optativa
Transnacionalismo, Pertenças e Integração Social	Soc	2.º Semestre	195	S32	7.5	Optativa
Comunicação Intercultural	Com	2.º Semestre	195	S32	7.5	Optativa
Psicologia Social Intercultural	Psi	2.º Semestre	195	S32	7.5	Optativa
Educação para a Diversidade	CEdu	2.º Semestre	195	S32	7.5	Optativa
Filosofia da Educação	Fil	2.º Semestre	195	S32	7.5	Optativa
Ideologias, Conflitos e Tensões	CPol	2.º Semestre	195	S32	7.5	Optativa
Políticas e Estratégias para a Cooperação	CPol	2.º Semestre	195	S32	7.5	Optativa
Dinâmicas Sociais e Culturais na Era Digital	Antrop	2.º Semestre	195	S32	7.5	Optativa

Artigo 15.º**Regime de frequência e precedências**

1 — A participação nas actividades definidas para as diferentes unidades curriculares é obrigatória, devendo o mestrando assegurar a realização de um mínimo das actividades previstas pelo coordenador e docentes das unidades curriculares, as quais são definidas e publicitadas anualmente, de molde a obter a respectiva frequência, sem o que não poderá ser aprovado nessa unidade curricular.

2 — No curso de Mestrado em Relações Interculturais a inscrição para a elaboração e apresentação da dissertação está condicionada à aprovação prévia da totalidade das unidades curriculares que integram o respectivo curso de especialização.

Artigo 16.º**Regime de avaliação e classificação das unidades curriculares**

1 — A avaliação contemplará obrigatoriamente uma componente de avaliação contínua, que não pode ser inferior a 60% da avaliação final, assumindo uma diversidade de possibilidades, a destacar: discussão individual e em grupo de temas, realização de sínteses e recensões críticas, concepção e realização de pequenos trabalhos de pesquisa empírica; discussão crítica de pesquisas já efectuadas e elaboração e apresentação de pequenos projectos de intervenção em contextos multiculturais.

2 — A avaliação final de cada unidade curricular é ponderada entre a avaliação contínua e uma componente de avaliação somativa final, de carácter individual realizada no final de cada unidade curricular, correspondendo a 40%, devendo contemplar a elaboração de um trabalho

escrito, de acordo com o definido pela equipa docente em articulação com o coordenador do mestrado.

3 — As classificações finais de cada unidade curricular deverão ser expressas numa escala numérica de 0 a 20, correspondendo as classificações inferiores a 10 à reprovação.

Artigo 17.º**Repetição e melhoria de classificação**

1 — É admitida melhoria de classificação no máximo de 1/3 das unidades curriculares que compõem a parte curricular do mestrado.

2 — Em caso de reprovação é permitida uma segunda inscrição no máximo de 1/3 de unidades curriculares constantes da parte curricular.

3 — A inscrição para efeito das situações referidas nas alíneas anteriores deverá ser efectuada no 3.º e 4.º semestres, desde que se verifique a abertura da nova edição do mestrado. Esta nova inscrição pressupõe o adiamento da data prevista para a apresentação da dissertação.

4. Em caso de nova reprovação nas unidades curriculares em atraso, não haverá lugar a reembolso das propinas pagas e cessa o direito de apresentação da dissertação, sem prejuízo de o estudante se candidatar a outra edição do mesmo mestrado.

Artigo 18.º**Inscrição como supranumerários**

1 — Aos mestrandos que tenham obtido aprovação em pelo menos 2/3 das unidades curriculares é permitida a sua reinscrição uma única vez como supranumerários, sendo as condições de admissibilidade apre-

ciada e decidida pelo Júri de selecção e seriação referido no artigo 7.º do presente regulamento.

2 — O valor desta reinscrição bem como o respectivo pagamento serão estabelecidos de acordo com o estipulado no artigo 9.º do presente regulamento

Artigo 19.º

Diploma de Estudos pós-graduados

1 — A Universidade Aberta atribuirá um “certificado de curso de estudos pós-graduados em Relações Interculturais” aos mestrando que tenham obtido a aprovação na parte curricular do mestrado.

2 — A classificação final será expressa no intervalo de 10 a 20, da escala numérica inteira de 0 a 20, aplicando a média ponderada respeitante a cada unidade de crédito.

3 — A classificação da parte curricular do mestrado será obtida pelo cálculo da média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares que a integram, tendo em consideração os respectivos créditos.

4 — A Universidade Aberta atribuirá o Diploma de Estudos Pós-Graduados em Relações Interculturais aos mestrando que tenham obtido a aprovação na parte curricular do Mestrado.

5 — O diploma a que se refere o número anterior é especialmente reconhecido como formação especializada pós-graduada.

a) O diploma e o suplemento ao diploma serão emitidos nos prazos estabelecidos pelos órgãos competentes da Universidade Aberta.

6 — O diploma e o suplemento ao diploma são emitidos nos prazos estabelecidos pelos Órgãos competentes da Universidade Aberta.

Artigo 20.º

Suspensão da contagem dos prazos

1 — A contagem dos prazos para a entrega e para a defesa da dissertação, trabalho de projecto ou relatório de estágio (referir o que se adequa ao curso), pode ser suspensa por decisão do Reitor, após exposição do mestrando e ouvido o conselho científico, para além de outros órgãos previstos na lei, nos seguintes casos:

- a) prestação de serviço militar;
- b) licença por maternidade e licença parental;
- c) doença grave e prolongada ou acidente grave do mestrando, quando a situação ocorra no decurso do prazo para a entrega e para a defesa da dissertação;
- d) exercício efectivo de uma das funções a que se refere o artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado, com alterações, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Artigo 21.º

Regras para a apresentação e aceitação do plano de dissertação

1 — A preparação da dissertação será orientada por um doutor ou por um especialista de mérito, reconhecido pelo conselho científico da Universidade Aberta.

2 — A orientação pode ser assegurada em regime de co-orientação.

3 — A parte curricular do Mestrado integra um Seminário de Investigação (2.º semestre) assim como um Seminário de Orientação do Projecto de Investigação (3.º e 4.º semestres).

4 — No prazo máximo de 30 dias úteis após a publicitação da última pauta de avaliação da parte curricular, deve ser entregue no secretariado do mestrado:

- a) o plano da dissertação, trabalho de projecto ou relatório de estágio (referir o que se adequa ao curso);
- b) o parecer e declaração de anuência do(s) respectivo(s) orientador(es);
- c) o orçamento de encargos e a declaração da anuência da entidade que os suportará, quando a elaboração da dissertação envolva o recurso a infra-estruturas ou serviços a título oneroso.

Artigo 22.º

Regras para a entrega da dissertação, trabalho de projecto ou relatório de estágio

1 — A dissertação deverá ser entregue dentro do prazo máximo de um ano, a contar da data da publicitação da última pauta de avaliação da parte curricular.

2 — Nos serviços da Universidade Aberta deverão ser entregues:

- a) três a cinco exemplares da dissertação, em suporte papel, consoante o número de membros do júri;

b) parecer e declaração de anuência do(s) respectivo(s) orientador(es) ou declaração de desvinculação do (s) respectivo(s) orientador(es).

3 — Após a aceitação, pelo júri, da dissertação para provas públicas de defesa, deve o mestrando proceder à entrega de mais cinco exemplares da dissertação, sendo dois em suporte papel e três em suporte digital, em formato PDF.

Artigo 23.º

Composição e nomeação do Júri

1 — A apreciação e a discussão pública da dissertação serão efectuadas por um júri.

2 — O júri será nomeado pelo Reitor, sob proposta do conselho científico, nos 30 dias úteis posteriores à entrega. O Júri é constituído, no mínimo, pelos seguintes elementos:

- a) o orientador ou orientadores da dissertação;
- b) um doutor da área, ou especialista de mérito reconhecido, pertencente à Universidade Aberta;
- c) um doutor da área ou especialista pertencente a outra Universidade ou Instituição de reconhecido mérito (nacional ou estrangeira).

3 — A presidência do júri é desempenhada pelo membro do júri mais graduado e antigo da Universidade Aberta. Em caso de impedimento, as suas funções serão desempenhadas pelo vogal mais antigo.

4 — O despacho de nomeação do júri deve ser comunicado ao mestrando, por escrito, no prazo de oito dias úteis a partir da data da sua publicitação.

Artigo 24.º

Tramitação do processo

1 — Nos 30 dias úteis subsequentes à publicitação do despacho da respectiva nomeação, o júri profere um despacho liminar, no qual, e em alternativa:

- a) declare aceite a dissertação;
- b) recomende, fundamentando, a reformulação da dissertação.

2 — Verificando-se a situação descrita na alínea b) do número anterior, o mestrando disporá de um prazo de 90 dias úteis, improrrogável, durante o qual pode proceder à reformulação da dissertação ou declarar que a pretende manter tal como a apresentou.

3 — Considera-se desistência do mestrando se, esgotado o prazo referido no número anterior, não apresentar a dissertação reformulada, nem declarar que prescinde dessa faculdade.

4 — As provas públicas devem ter lugar no prazo de 60 dias úteis a contar:

- a) do despacho de aceitação da dissertação;
- b) da data de entrega da dissertação reformulada ou da declaração de que prescinde da reformulação.

Artigo 25.º

Defesa pública

1 — O acto de defesa da dissertação.

2 — A defesa da dissertação só pode ter lugar com a presença de um mínimo de três membros do júri.

3 — A defesa da dissertação não pode exceder noventa minutos e nela podem intervir todos os membros do júri, sendo concedido ao candidato 10 minutos iniciais para a apresentação oral do seu trabalho.

4 — É proporcionado ao candidato um tempo igual ao utilizado por cada membro do júri.

Artigo 26.º

Deliberação do júri

1 — A deliberação do júri é tomada por maioria dos membros que o constituem através de votação nominal justificada.

2 — Em caso de empate, o membro do júri que assume a presidência dispõe de voto de qualidade.

3 — A deliberação do júri é expressa no intervalo de 0 a 20 na escala numérica inteira de 0 a 20.

4 — Da defesa da dissertação, trabalho de projecto ou relatório de estágio (referir o que se adequa ao curso), e das reuniões do júri é lavrada acta, da qual constarão a classificação e os votos emitidos por cada um dos seus membros, bem como a respectiva fundamentação.

Artigo 27.º

Classificação final do grau de mestre

1 — A classificação final do grau de mestre é expressa pelas fórmulas definidas em cada mestrado, de acordo com a matriz técnica da classificação final do grau de mestre, as quais devem obrigatoriamente contemplar:

- a) a classificação final obtida nas unidades curriculares que compõem o 1.º ano do mestrado assim como a classificação final obtida na unidade curricular Seminário de Orientação de Projecto de Investigação (3.º e 4.º semestres);
- b) a classificação final da dissertação;
- c) A classificação final do grau de mestre é expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

Artigo 28.º

Carta magistral

1 — O grau de mestre é titulado por uma carta magistral emitida pelo órgão legal e estatutariamente competente e é conferido na especialidade de Relações Interculturais, pressupondo a frequência e aprovação nas unidades curriculares que constituem o curso, ou equivalente, a elaboração de uma dissertação, especialmente escrita para o efeito, sua defesa e aprovação em provas públicas.

2 — A emissão da carta magistral, suas certidões e do suplemento ao diploma, elaborado nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 42/2005, ocorrerão no prazo fixado pelos órgãos competentes da Universidade.

Artigo 29.º

Disposições finais

1 — Aos Conselhos Científico e Pedagógico da Universidade compete acompanhar a aplicação do presente regulamento, intervindo, quando solicitado, no âmbito das respectivas competências e emitindo os devidos pareceres.

2 — As dúvidas e omissões decorrentes da aplicação do presente Regulamento serão resolvidas pelos órgãos da Universidade, no respeito pelas suas competências e legislação geral aplicável.

Regulamento n.º 460/2008

Nos termos da deliberação n.º 12/2008 do Senado Universitário, aprovada em sessão de 24 de Julho de 2008, e ao abrigo do disposto no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro e do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e do Despacho n.º 18063/2008 (2.ª série), de 4 de Julho, homologo o Regulamento do Mestrado em Arte e Educação (registo n.º R/B-CR66/2008, aprovado pelo conselho científico da Universidade Aberta em reunião de 26 de Março, pela deliberação n.º 103/08.

28 de Julho de 2008. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.

Regulamento do Mestrado em Arte e Educação

Artigo 1.º

Âmbito

O presente regulamento aplica-se ao curso de Mestrado em Arte e Educação.

Artigo 2.º

Criação

Decorrente das normas constantes dos Decretos-Leis n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e n.º 74/2006, de 24 de Março, a Universidade Aberta cria o Mestrado em Arte e Educação e concede o respectivo grau de mestre.

Artigo 3.º

Objectivos e competências

1 — O Mestrado em Arte e Educação orienta-se para a formação especializada e para o desenvolvimento das competências nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, bem como para as seguintes competências específicas:

- a) Reutilizar os discursos artísticos em contextos formais de educação e em novos contextos sócio-educativos de intervenção;
- b) Inovar nas práticas pedagógicas relacionadas com a sensibilização para a arte e a criação artística;

- c) Animar projectos de natureza artística, pedagógica e didáctica;
- d) Investigar no que se refere, em particular, à animação e didáctica das expressões e das manifestações artístico-culturais.

Artigo 4.º

Condições de acesso

1 — Podem candidatar-se ao Mestrado em Arte e Educação:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em qualquer área do saber;
- b) Titulares de um grau académico estrangeiro conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, pelo conselho científico.

2 — Exige-se, como pré-requisitos, acesso a um computador com ligação à Internet e conhecimentos de informática, ao nível utilizador.

Artigo 5.º

Candidatura

1 — Os candidatos ao mestrado devem formalizar a sua candidatura através de um requerimento dirigido ao Reitor da Universidade.

2 — O requerimento deve ser instruído com os seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo de que o candidato reúne as condições a que se refere o artigo 4.º;
- b) Boletim de candidatura;
- c) Carta de motivação;
- d) *Curriculum vitae*;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

3 — Os prazos de candidatura e o número de vagas são anualmente fixados por despacho do Reitor, mediante proposta do coordenador de curso, depois de aprovados em conselho científico.

Artigo 6.º

Creditação

Os pedidos de creditação de competências anteriormente adquiridas devem ser incluídos no processo de candidatura, devendo ser apreciados pelo respectivo júri dentro do prazo previsto no artigo 7.º do presente Regulamento.

Artigo 7.º

Júri de selecção e seriação

As candidaturas são apreciadas por um júri, presidido pelo coordenador do curso e composto por três vogais, um dos quais suplente, docentes do referido curso. Este júri, aprovado pelo conselho científico, reunir-se-á até 30 dias úteis após a conclusão do processo de candidatura e procederá à selecção e seriação dos candidatos.

Artigo 8.º

Crítérios de selecção e seriação

Com vista à selecção e seriação dos candidatos, compete ao júri:

- 1) Definir, divulgar e aplicar os critérios de selecção e seriação dos candidatos;
- 2) Conferir os dados apresentados pelos candidatos, verificando se cumprem as condições de admissão;
- 3) Analisar os perfis curriculares dos candidatos e ordená-los tendo em atenção: a classificação final da licenciatura, os elementos do *curriculum vitae*, que se prendem com experiência, investigação e publicações na área da Arte e Educação, e o interesse explícito pelo candidato relativamente a este curso;
- 4) Publicitar a lista ordenada dos candidatos, no prazo de 8 dias úteis, após a conclusão do processo de selecção e seriação.

Artigo 9.º

Propinas

1 — A Universidade Aberta cobra uma taxa de matrícula e propinas pela inscrição, em cada um dos semestres lectivos que constituem a parte curricular do mestrado, e uma propina pela inscrição para a preparação,

realização e defesa da dissertação, bem como pelas inscrições para repetição e ou melhoria de classificação.

2 — O valor das propinas e o respectivo regime de pagamento são fixados anualmente pelos órgãos competentes da Universidade.

Artigo 10.º

Coordenação do Mestrado

1 — O Mestrado em Arte e Educação possui um coordenador, podendo ser auxiliado por um vice-coordenador, indigitados pelo Departamento de Ciências da Educação.

2 — A coordenação do curso cabe planejar, organizar e assegurar a articulação pedagógica e o funcionamento adequado do curso, superintender a sua avaliação, assegurar os processos de ambientação e socialização *on-line* dos estudantes e o seu acompanhamento personalizado.

Artigo 11.º

Funcionamento

1 — O mestrado é um curso de carácter formal, conducente a um diploma de estudos pós-graduados e ao grau de mestre, que é certificado através de uma carta de curso.

2 — O mestrado é oferecido em regime de ensino a distância, na modalidade de ensino misto, com uma componente *on-line* e outra presencial.

3 — Anualmente, será fixado pelo Reitor, sob proposta do conselho científico, o número mínimo de inscrições que viabilize o funcionamento do mestrado, e que será publicitado no respectivo despacho de abertura.

4 — As unidades curriculares que constam do plano curricular do mestrado são leccionadas por doutores, professores da Universidade Aberta, podendo ainda ser leccionadas por doutores, professores de outras instituições de ensino superior, ou especialistas de reconhecido mérito, mediante aprovação do conselho científico da Universidade Aberta.

5 — A título excepcional, o Reitor poderá autorizar a inscrição de mestrandos, para satisfazer compromissos institucionais de natureza protocolar.

Artigo 12.º

Duração e creditação do Mestrado

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre integra:

a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 50 % do total dos créditos deste ciclo de estudos;

b) Uma dissertação de natureza científica original e especialmente realizada para este fim, a que correspondem os restantes 50 % do total dos créditos do ciclo de estudos.

2 — O curso é regido pelo sistema de unidades de crédito ECTS, em vigor na Universidade Aberta.

3 — A parte curricular corresponde a 60 unidades ECTS.

4 — A preparação, elaboração, apresentação e defesa da dissertação corresponde a 60 unidades ECTS.

Artigo 13.º

Estrutura curricular

1 — Elementos de caracterização curricular do mestrado:

a) Área científica predominante do mestrado: Ciências da Educação.

b) Áreas científicas e créditos que devem ser obtidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

1.º ano

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (*)
Ciências da Educação	C. Educ	45	15
Filosofia	Fil	5	
Antropologia	Antrop		5
Teatro	Est. Art		5
Literatura	Lit		5
<i>Total (**)</i>	—	50	10

QUADRO N.º 2

2.º ano

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios (**)	Optativos
Ciências da Educação	C. Educ	60	—

(*) Os alunos deverão escolher, apenas, duas unidades curriculares optativas.

(**) É atribuído um *Diploma de Especialização Pós-graduada em Arte e Educação* aos estudantes que, tendo aprovação em todas as unidades curriculares que constituem o 1.º ano do ciclo de estudos, não realizem o 2.º ano.

Artigo 14.º

Plano de Estudos

1 — O plano de estudos do curso de Mestrado em Arte e Educação estrutura-se em duas componentes de formação — geral e específica. O plano de estudos é antecedido por um módulo de ambientação à plataforma de ensino *on-line* e desenvolve-se em quatro semestres.

2 — O plano de estudos integra as unidades curriculares que se apresentam nos quadros a seguir, com a indicação da área científica a que pertencem, tempo de trabalho total em horas e, ainda, a distinção entre as unidades obrigatórias e opcionais.

QUADRO N.º 3

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho total	Créditos ECTS	Frequência
Metodologia de Investigação Educacional	C. Educ	Semestral	156 h	6	Obrigatória.
Concepção de Projectos de Investigação	C. Educ	Semestral	156 h	6	Obrigatória.
Filosofia das Artes e da Cultura	Fil	Semestral	130 h	5	Obrigatória.
Animação e Didáctica das Expressões Artísticas.	C. Educ	Semestral	208 h	8	Obrigatória.
Literatura para Crianças e Mediação Leitora.	C. Educ	Semestral	130 h	5	Obrigatória.
Discursos Artísticos e Contextos Educativos.	C. Educ	Semestral	520 h	20	Obrigatória.
Tendências Contemporâneas em Arte e Educação.	C. Educ	Semestral	130h	5	Optativa.
Perspectivas Antropológicas em Educação	C. Educ	Semestral	130h	5	Optativa.
Antropologia e Imagens.	Antrop	Semestral	130h	5	Optativa.
Teatro e Ciência	Est. Art	Semestral	130h	5	Optativa.
Literatura e Cinema	Lit	Semestral	130h	5	Optativa.
Educação e Museus	C. Educ	Semestral	130h	5	Optativa.

QUADRO N.º 4

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho total	Horas Contacto	Créditos ECTS
Dissertação.	C. Educ	Anual	1560 h	50 (OT)	60

Artigo 15.º

Regime de frequência e precedências

1 — A participação nas actividades definidas para as diferentes unidades curriculares é obrigatória, devendo o mestrando assegurar a realização de um mínimo das actividades previstas pelo coordenador e docentes das unidades curriculares, as quais são definidas e publicitadas anualmente de molde a obter a respectiva frequência, sem o que não pode ser aprovado nessa unidade curricular.

2 — No curso de Mestrado em Arte e Educação a inscrição para a elaboração e apresentação da dissertação está condicionada à aprovação prévia da totalidade das unidades curriculares que integram o respectivo curso de especialização.

Artigo 16.º

Regime de avaliação e classificação das unidades curriculares

1 — A avaliação contemplará obrigatoriamente uma componente de avaliação contínua que não pode ser inferior a 60% da avaliação total, nela se incluindo a experimentação presencial adequada dos diversos módulos (*Expressão Dramática e Teatro; Expressão Musical; Expressão Plástica; e Expressão pela Dança*) da unidade curricular de Discursos Artísticos e Contextos Educativos, a participação em discussões, a resolução de problemas, relatórios de pesquisas, projectos individuais e de equipa; a avaliação final caberá o máximo de 40%, passando pela concepção de produtos artísticos, a elaboração de ensaios e projectos, estudos de caso ou realização de testes.

2 — A avaliação de cada unidade curricular é ponderada entre a avaliação contínua e a avaliação final, estando esta sujeita à realização do(s) trabalho(s) de natureza individual e cuja tipologia é definida pela equipa docente em articulação com a coordenação do mestrado.

3 — As classificações finais de cada unidade curricular deverão ser expressas numa escala numérica de 0 a 20, correspondendo as classificações inferiores a 10 à reprovação.

Artigo 17.º

Repetição e melhoria de classificação

1 — É admitida melhoria de classificação no máximo de 1/3 das unidades curriculares que compõem a parte curricular do mestrado.

2 — Em caso de reprovação é permitida uma segunda inscrição no máximo de 1/3 de unidades curriculares constantes da parte curricular.

3 — A inscrição para efeito das situações referidas nas alíneas anteriores deve ser efectuada no 3.º e 4.º semestres desde que se verifique a abertura da nova edição do curso de mestrado. Esta nova inscrição pressupõe o adiamento da data prevista para a apresentação da dissertação.

4 — Em caso de nova reprovação nas unidades curriculares em atraso não haverá lugar a reembolso das propinas pagas e cessa o direito de apresentação da dissertação, sem prejuízo do estudante se candidatar a outra edição do mesmo mestrado.

Artigo 18.º

Inscrição como supranumerários

1 — Aos mestrandos que tenham obtido aprovação em pelo menos 2/3 das unidades curriculares é permitida a sua reinscrição uma única vez como supranumerários, sendo as condições de admissibilidade estabelecidas por cada curso.

2 — O valor desta reinscrição bem como o respectivo pagamento serão estabelecidos de acordo com o estipulado no artigo 9.º do presente regulamento.

Artigo 19.º

Diploma de Estudos Pós-Graduados

1 — A Universidade Aberta atribuirá um *Certificado de curso de Estudos Pós-Graduados em Arte e Educação* aos mestrandos que tenham obtido a aprovação na parte curricular do mestrado.

2 — A classificação final será expressa no intervalo de 10 a 20, da escala numérica inteira de 0 a 20, aplicando a média ponderada respeitante a cada unidade de crédito.

3 — A classificação da parte curricular do mestrado será obtida pelo cálculo da média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares que a integram, tendo em consideração os respectivos créditos.

4 — A Universidade Aberta atribuirá o *Diploma de Especialização em Arte e Educação* aos mestrandos que tenham obtido a aprovação na parte curricular do mestrado.

5 — O diploma a que se refere o número anterior é especialmente reconhecido como formação especializada pós-graduada.

6 — O diploma e o suplemento ao diploma serão emitidos nos prazos estabelecidos pelos órgãos competentes da Universidade Aberta.

Artigo 20.º

Suspensão da contagem dos prazos

1 — A contagem dos prazos para a entrega e para a defesa da dissertação, pode ser suspensa por decisão do Reitor, após exposição do mestrando e ouvido o conselho científico, para além de outros órgãos previstos na lei, nos seguintes casos:

- Prestação de serviço militar;
- Licença por maternidade e licença parental;
- Doença grave e prolongada ou acidente grave do mestrando, quando a situação ocorra no decurso do prazo para a entrega e para a defesa da dissertação;
- Exercício efectivo de uma das funções a que se refere o artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado, com alterações, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Artigo 21.º

Regras para a apresentação e aceitação do plano de dissertação

1 — A preparação da dissertação será orientada por um doutor ou por um especialista de mérito reconhecido pelo conselho científico da Universidade Aberta.

2 — A orientação pode ser assegurada em regime de co-orientação.

3 — No prazo máximo de 30 dias úteis após a afixação da última pauta de avaliação da parte curricular, deverá ser entregue no secretariado do mestrado:

- O plano da dissertação;
- O parecer e declaração de anuência do(s) respectivo(s) orientador(es);
- O orçamento de encargos e a declaração da anuência da entidade que os suporta, quando a elaboração da dissertação envolva o recurso a infra-estruturas ou serviços a título oneroso.

Artigo 22.º

Regras para a entrega da dissertação

1 — A dissertação deverá ser entregue dentro do prazo máximo de um ano, a contar da data da publicitação da última pauta de avaliação da parte curricular.

2 — Nos serviços da Universidade Aberta deverão ser entregues:

- Três a cinco exemplares da dissertação, em suporte papel, consoante o número de membros do júri;
- Parecer e declaração de anuência do(s) respectivo(s) orientador(es) ou declaração de desvinculação do(s) respectivo(s) orientador(es).

3 — Após a aceitação, pelo júri, da dissertação para provas públicas de defesa, deve o mestrando proceder à entrega de mais cinco exemplares da dissertação, sendo dois em suporte papel e três em suporte digital, em formato *PDF*.

Artigo 23.º

Composição e nomeação do júri

1 — A apreciação e a discussão pública da dissertação serão efectuadas por um júri.

2 — O júri será nomeado pelo Reitor, sob proposta do conselho científico, nos 30 dias úteis posteriores à entrega. O júri é constituído, no mínimo, pelos seguintes elementos:

- a) O orientador ou orientadores da dissertação;
- b) Um doutor da área, ou especialista de mérito reconhecido, pertencente à Universidade Aberta;
- c) Um doutor da área ou especialista pertencente a outra universidade ou instituição de reconhecido mérito (nacional ou estrangeira).

3 — A presidência do júri é desempenhada pelo membro do júri mais graduado e antigo da Universidade Aberta. Em caso de impedimento, as suas funções são desempenhadas pelo vogal mais antigo.

4 — O despacho de nomeação do júri deve ser comunicado ao mestrando, por escrito, no prazo de oito dias úteis a partir da data da sua publicitação.

Artigo 24.º

Tramitação do processo

1 — Nos 30 dias úteis subsequentes à publicitação do despacho da respectiva nomeação, o júri profere um despacho liminar, no qual, e em alternativa:

- a) Declare aceite a dissertação;
- b) Recomende, fundamentando, a reformulação da dissertação.

2 — Verificando-se a situação descrita na alínea b) do número anterior, o mestrando disporá de um prazo de 90 dias úteis, improrrogável, durante o qual pode proceder à reformulação da dissertação ou declarar que a pretende manter tal como a apresentou.

3 — Considera-se desistência do mestrando se, esgotado o prazo referido no número anterior, este não apresentar a dissertação reformulada, nem declarar que prescinde dessa faculdade.

4 — As provas públicas devem ter lugar no prazo de 60 dias úteis a contar:

- a) Do despacho de aceitação da dissertação;
- b) Da data de entrega da dissertação reformulada ou da declaração de que prescinde da reformulação.

Artigo 25.º

Defesa pública

1 — O acto de defesa da dissertação é público.

2 — A defesa da dissertação só pode ter lugar com a presença de um mínimo de três membros do júri.

3 — A defesa da dissertação não pode exceder noventa minutos e nela podem intervir todos os membros do júri, sendo concedido ao candidato 10 minutos iniciais para a apresentação oral do seu trabalho.

4 — É proporcionado ao candidato um tempo igual ao utilizado por cada membro do júri.

Artigo 26.º

Deliberação do júri

1 — A deliberação do júri é tomada por maioria dos membros que o constituem através de votação nominal justificada.

2 — Em caso de empate, o membro do júri que assume a presidência dispõe de voto de qualidade.

3 — A deliberação do júri é expressa no intervalo de 0 a 20 na escala numérica inteira de 0 a 20 valores.

4 — Da defesa da dissertação e das reuniões do júri é lavrada acta, da qual constam a classificação e os votos emitidos por cada um dos seus membros, bem como a respectiva fundamentação.

Artigo 27.º

Classificação final do grau de mestre

1 — A classificação final do grau de mestre é obtida tendo em consideração a média ponderada dos seguintes elementos:

- a) A classificação final da parte curricular do mestrado, calculada nos termos referidos no ponto 3 do artigo 19.º destas normas, à qual é atribuído peso 1;
- b) A classificação final da dissertação, à qual é atribuído peso 2.

2 — A classificação final do grau de mestre é expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

Artigo 28.º

Carta de curso

1 — O grau de mestre é titulado por uma carta de curso emitida pelo órgão legal e estatutariamente competente e é conferido na especialidade de Arte e Educação, pressupondo a frequência e aprovação nas unidades curriculares que constituem o curso, ou equivalente, a elaboração de uma dissertação, especialmente escrita para o efeito, sua defesa e aprovação em provas públicas.

2 — A emissão da carta de curso, suas certidões e suplemento ao diploma, elaborado nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 42/2005, ocorrerão no prazo fixado pelos órgãos competentes da Universidade.

Artigo 29.º

Disposições finais

1 — Aos Conselhos Científico e Pedagógico da Universidade compete acompanhar a aplicação do presente regulamento, intervindo, quando solicitado, no âmbito das respectivas competências e emitindo os devidos pareceres.

2 — As dúvidas e omissões decorrentes da aplicação do presente Regulamento serão resolvidas pelos órgãos da Universidade, no respeito pelas suas competências e legislação geral aplicável.

Secretaria-Geral**Despacho (extracto) n.º 21373/2008**

Por despacho reitoral de 28 de Julho do corrente ano, nomeados definitivamente, precedendo reclassificação profissional, os funcionários abaixo mencionados, na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe da carreira de Tecnólogo Educativo, escalão 1, índice 400, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta, com efeitos a partir de 01/06/2008:

Licenciado Fernando Manuel Santos Gouveia Vidal.
Licenciada Paula Cristina Guerra Moura de Carvalho.
Licenciado Rodolfo Gil Bagoim Marecos Fernandes.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

28 de Julho de 2008. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 21374/2008

Por despacho reitoral de 29 de Julho de 2008, foi ao Mestre Lúcio Manuel Gomes de Sousa, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade, autorizada a prorrogação do respectivo contrato, por um biênio, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

31 de Julho de 2008. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Despacho (extracto) n.º 21375/2008**

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, proferido por delegação de competências:

De 25-07-2008:

Doutor Viktor Grigorovitch Kravchenko, Professor Catedrático, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do país, de 13-09 a 21-09-2008.

Mestre Susana Isabel de Matos Fernandes, Assistente, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do país, de 07-10 a 10-10-2008.

De 28-07-2008:

Doutor Pedro João Valente Dias Guerreiro, Professor Catedrático, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, de 29-07 a 01-08-2008.

Doutor Pedro João Valente Dias Guerreiro, Professor Catedrático, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do país, de 13-08 a 23-08-2008.

7 de Agosto de 2008. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 21942/2008

Por despacho de 28-7-2008 do Reitor da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, pela forma seguinte, o júri das provas para obtenção do título de agregado por esta Universidade na disciplina de Introdução às Ciências Sociais, requeridas pelo Doutor José Rodrigues dos Santos:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

Doutor António Teixeira Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Brian Juan O'Neill, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutora Elizabeth Reis, professora catedrática do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Florentino Básquez Entonado, professor catedrático da Faculdade de Educação da Universidade de Extremadura.

Doutor José Maria Carvalho Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão.

Doutor Eduardo Álvaro do Carmo Figueira, professor associado com agregação da Universidade de Évora.

7 de Agosto de 2008. — A Directora, *Margarida Cabral*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 21376/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 15 de Julho de 2008, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148 de 02 de Agosto de 2006:

Rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento da mestra Sofia Isabel Ferreira Enriquez — como assistente, em regime de tempo integral, com efeitos a 14 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

15 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 21943/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Professor Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 01/04/2008.

Valentina Nisi — contratada pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2008, como Professor Auxiliar Convitado a tempo integral e dedicação exclusiva no Departamento de Matemática e Engenharias, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13/11, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16/07, e ao abrigo do Contrato entre a Fundação para a Ciência e Tecnologia e a Universidade da Madeira, no âmbito da subárea HumanComputer Interaction da área temática de Information Processing and Networking do Information and a Communication Technologies Institute, Programa CMUPortugal. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

ANEXO

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15 do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico do Departamento de Matemática e Engenharias da Universidade da Madeira analisou o *curriculum vitae*, da Doutora Valentina Nisi tendo em conta a sua contratação como Professor Auxiliar Convitado com o objectivo de assegurar a docência de disciplinas nas áreas de interacção HumanoComputador.

A Doutora Valentina Nisi tem um BA em Belas Artes (1998), um MSc em Sistemas Multimédia (2000) e o doutoramento em Informática, especialidade de Interacção HumanoComputador (2008) pela Universidade de Trinity College (Irlanda) e o parecer dos professores Eduardo Leopoldo Fermé, Duarte Nuno Jardim Nunes e Josef Petrus Van Leeuwen justificam a sua contratação como Professor Auxiliar Convitado em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Senado Universitário

Resolução n.º 28/2008

O Senado Universitário, reunido em sessão plenária em 28 de Julho de 2008, ao abrigo do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, na redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 3.º da Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto, e na alínea a) do artigo 17.º da referida Lei, fixou o valor da propina a cobrar no ano lectivo de 2008/2009:

1 — No montante de 972 euros, para os Ciclos de Estudos Conducentes ao Grau de Licenciado, para os Ciclos de Estudos Integrados Conducentes ao grau de mestre e para os Ciclos de Estudos Conducentes ao grau de mestre, organizados de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2 — No montante de 1375 euros, para os Cursos de Mestrado e para os Cursos de Especialização ainda não organizados de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, ou para os Ciclos de Estudos Conducentes ao grau de mestre que não vierem a ser objecto de financiamento pela tutela.

3 — No montante de 2.750 euros, para os Ciclos de Estudos conducentes ao Grau de Doutor.

4 — O valor da propina a pagar pelo aluno inscrito em regime de tempo parcial, ou pelo aluno a que falte 30 ou menos ECTS para concluir o seu curso, é equivalente a 25% do montante da propina fixada anualmente para o aluno a tempo integral, acrescido de um valor proporcional ao número de ECTS a realizar, determinado através da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{N.º de ECTS a realizar}}{60 \text{ ECTS}} \times 75 \% \text{ do valor da propina fixada}$$

5 — O montante referido nos números 2 e 3 tem um valor de referência, podendo ser submetidas a aprovação propinas de montante superior, devidamente fundamentadas pelos respectivos proponentes.

28 de Julho de 2008. — O Presidente, *A. Guimarães Rodrigues*.

Resolução n.º 29/2008

Sob proposta da Escola Superior de Enfermagem; Obtido o parecer favorável do Conselho Académico; Considerando o disposto no artigo 35.º e nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade do Minho;

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º da Resolução SU-14/94, de 31 de Janeiro;

O Senado Universitário da Universidade do Minho, em sessão plenária de 28 de Julho de 2008, determina:

Artigo Único

Núcleo de Investigação

É criado o núcleo de investigação Núcleo de Investigação em Enfermagem (NIE).

28 de Julho de 2008. — O Presidente, *A. Guimarães Rodrigues*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Serviços de Acção Social****Aviso n.º 21944/2008**

Nos termos da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes Serviços no 1.º Semestre de 2008, na rubrica 04.07.01 — Transferências — Instituições particulares:

Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — € 250,00

4 de Agosto de 2008. — A Administradora para a Acção Social, *Maria Teresa Pinheiro R. C. Mascarenhas de Lemos*.

UNIVERSIDADE DO PORTO**Faculdade de Letras****Despacho (extracto) n.º 21377/2008**

Por despacho de 07 de Fevereiro de 2008, do Director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação, foi ao Lic.º Ian Charles Rowcliffe, denunciado o contrato como leitor, além do quadro, desta Faculdade, com efeitos a partir de 17 de Novembro de 2008. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

5 de Agosto de 2008. — O Director da Faculdade, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 21378/2008

Por despacho de 07 de Fevereiro de 2008, do Director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação, foi à Mestre Ismênia de Jesus Barreira de Sousa, denunciado o contrato como Assistente Convidada, além do quadro, desta Faculdade, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2008. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Agosto de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 21379/2008

Por despacho de 07 de Fevereiro de 2008, do Director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação, foi à Doutora Ana Isabel Martinez Pereira, denunciado o contrato como leitor, além do quadro, desta Faculdade, com efeitos a partir de 09 de Novembro de 2008. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

5 de Agosto de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 21380/2008

Por despacho de 07 de Fevereiro de 2008, do Director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação, foi à Mestre Sandra Cristina Andrade Martins, denunciado o contrato como leitor, além do quadro, desta Faculdade, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2008. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

5 de Agosto de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Instituto Superior Técnico****Despacho (extracto) n.º 21381/2008**

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de competências, datado de 04 de Junho de 2008.

Nuno Filipe Valentim Roma — autorizado o contrato provisório para exercer as funções de Professor Auxiliar, além do quadro, do Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

7 de Agosto de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**Despacho (extracto) n.º 21382/2008**

Por despacho de 18 de Julho de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90 de 5 de Setembro, foi celebrado Contrato Administrativo de Provimento, em regime de exclusividade, com Ricardo Alexandre Fontes Correia, para o exercício das funções de Assistente do 1.º Triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, com efeitos a partir do dia da publicação no *Diário da República*, pelo período de três anos, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

18 de Julho de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho (extracto) n.º 21383/2008**

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, de 6 de Agosto de 2008, proferido por delegação de competências, nos termos do despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 8 de Março de 2006, e da alínea i) do despacho 9783/2006 (2.ª série), de 4 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País — Itália, no período compreendido entre 12 a 20 de Setembro de 2008, à docente da Escola Superior Agrária de Coimbra, deste Instituto, professora-adjunta Maria do Carmo Rosa Lopes.

6 de Agosto de 2008. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 21384/2008

Por Despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, de 06 de Agosto de 2008 — proferido por delegação de competências, nos termos do Despacho de SS. Ex.ª O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 08 de Março de 2006, e da alínea i) do Despacho 9783/2006 (2.ª série) de 4 de Maio e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23.08, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País — Canadá no período compreendido entre 19 a 25 de Agosto de 2008, à Docente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto — Equiparada a Professora — Adjunta Teresa Raquel Corga Teixeira da Rocha.

6 de Agosto de 2008. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**Despacho (extracto) n.º 21385/2008**

Por despacho de 24 de Julho de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Celestino Alexandre de Almeida Pereira Gonçalves — autorizada por urgente conveniência de serviço, a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com a categoria de equiparado a Professor Adjunto (índice 185) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 23 de Outubro de 2008, pelo período de dois anos.

Gonçalo Nuno Paula de Campos Vinhas Leitão — autorizada por urgente conveniência de serviço, a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com a categoria de equiparado a Assistente 2.º Triénio (índice 145) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 17 de Outubro de 2008, pelo período de dois anos.

Joaquim Manuel Pereira Mateus — autorizada por urgente conveniência de serviço, a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com a categoria de equiparado a Assistente 2.º Triénio (índice 145) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 22 de Outubro de 2008, pelo período de dois anos.

Maria Elisabete Santos Soares — autorizada por urgente conveniência de serviço, a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com a categoria de equiparada a Assistente 2.º Triénio (índice 145) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 31 de Outubro de 2008, pelo período de dois anos.

Sónia Hortênsia Moreira Marques — autorizada por urgente conveniência de serviço, a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com a categoria de equiparada a Assistente 2.º Triénio (índice 145) da

Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Outubro de 2008, pelo período de dois anos.

Milton Manuel Martins Pinto — autorizada por urgente conveniência de serviço, a renovação da prorrogação do Contrato Administrativo de Provedimento, com a categoria de Assistente 2.º Triénio (índice 140) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 4 de Outubro de 2008, pelo período de um ano.

Paulo Alexandre de Andrade Vieira — autorizada por urgente conveniência de serviço, a renovação da prorrogação do Contrato Administrativo de Provedimento, com a categoria de Assistente 2.º Triénio (índice 140) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 3 de Outubro de 2008, pelo período de um ano.

Rui Pedro Marques Pereira — autorizada por urgente conveniência de serviço, a renovação do Contrato Administrativo de Provedimento, com a categoria de equiparado a Assistente 2.º Triénio (índice 140) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Setembro de 2008, pelo período de um ano.

Filipa Maria Pacheco Gaudêncio — autorizada por urgente conveniência de serviço, a renovação do Contrato Administrativo de Provedimento, com a categoria de equiparado a Assistente 1.º Triénio (índice 100) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 4 de Setembro de 2008, pelo período de dois anos.

André Garcia Vieira de Sá — autorizada por urgente conveniência de serviço, a renovação do Contrato Administrativo de Provedimento, com a categoria de equiparado a Assistente 1.º Triénio (índice 100) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Agosto de 2008, pelo período de dois anos.

José Alberto Saraiva Martins — autorizada por urgente conveniência de serviço, a renovação do Contrato Administrativo de Provedimento, com a categoria de Encarregado de Trabalhos (índice 337) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Agosto de 2008, pelo período de dois anos.

7 de Agosto de 2008. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Despacho n.º 21386/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 02 de Julho de 2008:

Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o 2.º semestre do ano lectivo 2007-2008, com início a 1 de Março e termo a 31 de Julho de 2008, com a docente:

Carla Maria Pereira Vaz Gonçalves, equiparada a Assistente do 1.º Triénio — 30 %.

7 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Despacho n.º 21387/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 16 de Julho de 2008:

Autorizada, até 29 de Fevereiro de 2008, renovação do contrato administrativo de provimento, após essa data, através do vínculo resultante da aplicação da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com início a 1 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2009, com a docente:

Rita Manuela Lopes Santos, equiparada a Professora Adjunta — 30 %.

7 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Despacho n.º 21388/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 09 de Julho de 2008:

Autorizada, até 29 de Fevereiro de 2008, renovação do contrato administrativo de provimento, após essa data, através do vínculo resultante da aplicação da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com início a 1 de Fevereiro de 2008 e termo a 31 de Janeiro de 2010, com o docente:

Francisco José Santos Fernandes Carvalho, equiparado a Professor Adjunto — 50 %.

7 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Despacho n.º 21389/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 16 de Julho de 2008:

Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o 2.º semestre do ano lectivo 2007-2008, com início a 1 de Março e termo a 31 de Julho de 2008, com a docente:

Daniela Gonçalves Félix Oliveira, equiparada a Assistente do 1.º Triénio — 60 %.

7 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 21390/2008

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27 de Maio de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Luís Manuel Martins Portela de Almeida para exercer as funções de equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial — 50 %, pelo período de dois anos, com início em 01 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 21391/2008

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27 de Maio de 2008, foi ao Doutor José Filipe Castanheira Pereira Antunes Simões, autorizada por urgente conveniência de serviço, a renovação de contrato, para exercer as funções de equiparado professor adjunto, em regime de tempo parcial (30 %) pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 21945/2008

Nos termos do Despacho n.º 11 389/2005 (2.ª Série) publicado no *Diário da República* n.º 98 2.ª série de 20 de Maio, conjugado com a Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro e al. h) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95 de 20.07, ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º e do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 01 de Julho, após deliberação favorável do conselho científico da Escola Superior Agrária de Elvas deste Instituto Politécnico, na sua reunião de 11 de Junho de 2008, e despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, de 19 de Junho de 2008, foram autorizadas as renovações dos contratos administrativos de provimento, dos seguintes docentes:

Clara Martins Caldeira da Ponte e Sousa — Equiparada a Assistente do 1.º triénio, tempo integral, exclusividade, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2008 e término em 31 de Janeiro de 2009.

Orlanda de Lurdes Viamonte Póvoa — Assistente do 2.º triénio, tempo completo e exclusividade, por um ano, com efeitos a partir de 04 de Dezembro de 2008.

Rute Margarida de Carvalho Dias Pires — Assistente do 2.º triénio, tempo completo e exclusividade, por um ano, com efeitos a partir de 06 de Novembro de 2008.

Susana Barreto Saraiva Dias — Equiparada a Professor Adjunto, tempo parcial (60 %), por um ano, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2008.

4 de Agosto de 2008. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

Aviso n.º 21946/2008

Por despacho de 17 de Julho de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, foi autorizada a rescisão de funções docentes do Senhor Coronel Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro, da Escola Superior Agrária de Elvas deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir do início do ano lectivo de 2008/2009.

4 de Agosto de 2008. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho (extracto) n.º 21392/2008**

Por despacho de 10 de Março de 2008 do vice-presidente, proferido por delegação de competências:

Patrícia Maria Ferreira Amaral Cruz — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 50 %, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-10-01 validade até 2008-09-30.

6 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 21393/2008

Por despacho de 10 de Março de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências:

Rosa Celeste Santos Oliveira — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 60%, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-09-17 validade até 2008-09-16.

6 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 21394/2008

Por despacho de 10 de Março de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências:

Pedro Alexandre Vieira Sobreiro Matos Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 60 %, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-09-17 validade até 2008-09-16.

6 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 21395/2008

Por despacho de 10 de Março de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências:

Sandra Isabel Gomes Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 40 %, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-10-01 validade até 2008-09-30.

6 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 21396/2008

Por despacho de 10 de Março de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Matilde Alexandra Rodrigues — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 50 %, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-10-01 validade até 2008-09-30.

6 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 21397/2008

Por despacho de 10 de Março de 2008 do vice-presidente, proferido por delegação de competências:

Patrícia Carla Santos Correia — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 validade até 30 de Setembro de 2008.

6 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 21398/2008

Por despacho de 10 de Março de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Marisa Alexandra Marques Freitas — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 60%, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-10-01 validade até 2008-09-30.

6 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 21399/2008

Por despacho de 10 de Março de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Maria Manuel Valente Correia Silva Moreira — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 50 %, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-10-01 validade até 2008-09-30.

6 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 21400/2008

Por despacho de 17 de Março de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Cristina Maria Silva Moreira — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 40 %, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-10-01 validade até 2008-09-30.

6 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 21401/2008

Por despacho de 17 de Março de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Marta Susana Oliveira Silva Inácio Sousa Henriques — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-10-01 validade até 2008-09-30.

6 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 21402/2008

Por despacho de 10 de Março de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências:

Andreia Sofia Pinheiro Sousa — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 50 %, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-09-17 validade até 2008-09-16.

7 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 21403/2008

Por despacho de 21 de Abril de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências:

Brígida Mónica Teixeira Faria — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-09-17 validade até 2008-09-16.

7 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 21404/2008

Por despacho de 10 de Março de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências:

Ilídio Miguel Sousa Andrade Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-09-17 validade até 2008-09-16.

7 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 21405/2008

Por despacho de 17 de Março de 2008 do Vice — Presidente, proferido por delegação de competências: Elisa D'Assunção Santos Rodrigues — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-10-01 validade até 2008-09-30.

7 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 21406/2008

Por despacho de 17 de Março de 2008 do Vice — Presidente, proferido por delegação de competências:

Daniel Alexandre Jegundo Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 50%, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-10-01 validade até 2008-09-30.

7 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 21407/2008

Por despacho de 21 de Abril de 2008 do Vice — Presidente, proferido por delegação de competências:

Teresa Isabel Vitorino Nogueira — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 40%, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-10-01 validade até 2008-09-30.

7 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 21408/2008

Por despacho de 10 de Março de 2008 do Vice — Presidente, proferido por delegação de competências: Ana Rita Vieira Pinheiro -celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 50%, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-09-17 validade até 2008-09-16.

7 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 21409/2008

Por despacho do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Helena Sofia Pacheco Veiga Dias da Silva -renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, da Escola Superior de Educação, com efeitos a partir de 2008-06-01 e validade até 2010-05-31.

7 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 21410/2008

Por despacho de 2008.06.06 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico Porto, proferido por delegação de competências:

Maria Manuela Ramos Vieira da Silva — nomeado definitivamente Professor Adjunto, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 01.03.2008.

8 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto**Editais n.º 853/2008****Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas
bictípicas — Ano lectivo de 2008-2009**

O Presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), Vítor Correia Santos, faz saber, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento constante da Portaria n.º 413-A/98, de 17 Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria 533-A/99 de 22 de Julho, que está aberto concurso de acesso para frequência, no ano lectivo de 2008/2009, do 2.º ciclo das licenciaturas ministradas pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto do Instituto Politécnico do Porto (ESTSP/IPP), nos prazos constantes do Anexo I.

1 — Habilitações de acesso:

1.1 — Podem concorrer:

a) Titulares de um grau de bacharel pela ESTSP/IPP que constitua o 1.º ciclo do curso a que concorre, obtido em anos lectivos anteriores a 2007-2008 e não lhes seja aplicável o regime de reingresso (contingente b1);

b) Titulares de um grau de bacharel da ESTSP/IPP cujo plano de estudos garanta, globalmente, uma formação básica correspondente à do 1.º ciclo do curso (contingente b2);

c) Titulares de um grau de bacharel na área do curso, conferido por outra instituição de Ensino Superior, de acordo com as condições previstas na alínea b3) do artigo 13.º da portaria supracitada.

1.2 — Compete ao júri a que se refere o artigo 17.º da portaria 413-A/98 verificar se os cursos a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1.1 satisfazem as condições nelas expressas.

2 — Candidatura:

2.1 — A admissão ao concurso é feita através de requerimento, dirigido à Directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, do qual devem constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, habilitação académica com que concorre, respectiva média final de curso e, se estiver a exercer profissionalmente, empresa ou serviço onde trabalha, categoria profissional e cargo que ocupa.

2.2 — O requerimento deverá ser apresentado em impresso próprio, anexo ao presente edital (Anexo IV) e acompanhado de:

a) Certidão comprovativa de titularidade do curso com que o requerente se candidata, do qual deverão constar o plano curricular do curso, as classificações obtidas nas disciplinas curriculares e a classificação final do curso (é dispensada a apresentação da certidão no caso dos candidatos abrangidos pelas alíneas a) e b) do n.º 1.1);

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

c) Um exemplar do currículo profissional e académico do requerente, o qual deverá discriminar, separadamente, as componentes académica, profissional, científica e de formação contínua, de preferência organizadas na óptica dos critérios de selecção e seriação constantes do Anexo III:

i) O currículo deve ser acompanhado obrigatoriamente de documentos comprovativos das referências curriculares relativas às componentes profissional, científica e de formação contínua; os candidatos poderão ainda juntar ao currículo documentos que entendam relevantes para a apreciação do mesmo;

ii) Na análise do currículo só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o júri, se o entender, solicitar documentos adicionais para efeito de esclarecimento de dúvidas;

iii) As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, uma vez encerrado o concurso.

2.3 — Os documentos de candidatura devem ser entregues ou enviados por correio, com aviso de recepção, acompanhados de um cheque de € 58 (cinquenta e oito euros) para Escola Superior de Tecnologia da Saúde, Concurso 2.º ciclo/ESTSP/Código do Curso (a), Praça Coronel Pacheco, 15, 4050-453 Porto.

2.4 — As candidaturas que não sejam instruídas nos termos dos números anteriores serão liminarmente indeferidas.

(a) Os códigos dos cursos são os seguintes:

Análises Clínicas e Saúde Pública — ACLIN;
Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica — APCT;
Audiologia — AUDIO;
Cardiopneumologia — CARDIO;
Farmácia — FARM;
Fisioterapia — FISIO;
Medicina Nuclear — MENU;
Neurofisiologia — NEURO;
Radiologia — RADIO;
Radioterapia — RADTE;
Saúde Ambiental — SAUAM;
Terapêutica da Fala — TFALA;
Terapêutica Ocupacional — TOCU.

2.5 — Em caso de dúvidas o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

2.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

3 — Selecção/seriação:

3.1 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo académico e profissional.

a) Os critérios de selecção e seriação dos candidatos são os constantes do Anexo III.

3.2 — Se o júri entender oportuno os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que terá como objecto a clarificação dos aspectos curriculares.

3.3 — Os resultados dos concursos serão divulgados através da publicação das listas a seguir referenciadas:

a) Lista dos candidatos não seleccionados;

b) Lista dos candidatos seleccionados indicando:

i) Os candidatos admitidos à matrícula e inscrição;

ii) Os candidatos não admitidos à matrícula e inscrição.

4 — Matrícula/inscrição:

4.1 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º da portaria 413-A/98, de 17 de Julho, a matrícula e inscrição dos candidatos constan-

tes da lista referida no ponto (i) da alínea b) do número 3.3 do presente edital será efectuada nos prazos fixados no Anexo I.

4.2 — No caso de haver candidatos admitidos que não efectuem a matrícula e inscrição serão chamados o(s) candidato(s) seguinte(s) da lista ordenada, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º da Portaria 413-A/98, de 17 de Julho.

4.3 — A inscrição e matrícula nos cursos são sujeitas ao pagamento de uma propina. No acto da matrícula devem ser pagos:

- a) A taxa de inscrição e matrícula em vigor;
- b) O valor da 1.ª prestação ou integral da propina.

5 — Disposições finais:

5.1 — As reclamações aplica-se o disposto no artigo 22.º da Portaria 413-A/98, de 17 de Julho.

5.2 — As vagas disponíveis para cada contingente são as constantes do Anexo II ao presente Edital. As vagas para a candidatura à matrícula e inscrição fixadas para o contingente b3) aguardam decisão de S. Exa. o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

5 de Agosto de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

ANEXO I

Calendário

Afixação do Edital — Até 06 de Agosto de 2008.

Apresentação da candidatura — Até 29 de Agosto de 2008.

Seleção e seriação — Até 15 de Setembro de 2008.

Envio à Presidência do IPP dos resultados para homologação — 16 de Setembro de 2008.

Afixação dos resultados devidamente homologados — 17 de Setembro de 2008.

Matrículas e Inscrições — 22 a 24 de Setembro de 2008.

Reclamações — 18 a 19 de Setembro de 2008.

Decisão sobre as reclamações — Até 23 de Setembro de 2008.

Afixação dos resultados das reclamações — 24 de Setembro de 2008.

Matrícula e inscrição para os candidatos cuja reclamação tenha sido atendida — 25 a 26 de Setembro de 2008.

ANEXO II

Vagas 2008-2009

Contingentes b1), b2) e b3)

Curso	Contingentes		
	b1)	b2)	b3)*
Análises Clínicas e Saúde Pública	-	2	1
Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica	-	1	3
Audiologia	-	-	-
Cardiopneumologia	-	3	-
Farmacácia	-	1	3
Fisioterapia	-	2	4
Medicina Nuclear	-	-	1
Neurofisiologia	-	1	-
Radiologia	-	3	-
Radioterapia	-	-	-
Saúde Ambiental	-	1	2
Terapêutica da Fala	-	1	2
Terapêutica Ocupacional	-	1	3

(*) Aguarda decisão de S. Exa. o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

ANEXO III

Crítérios de selecção e seriação

A seriação dos candidatos abrangidos pelas alíneas b1), b2) e b3) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99, será feita, para cada curso e contingente, por ordem decrescente do seguinte factor de seriação (FS):

$$FS = 0,5CF + 0,5FACP$$

sendo:

CF — a classificação final do bacharelato, ou equivalente;

FACP — a classificação da actividade científico e pedagógica, de formação e profissional.

O valor de FACP será calculado por:

$$FACP = 0,5 ACP + 0,25 FC + 0,25 AP$$

sendo:

ACP — a classificação da actividade científica e pedagógica;

FC — a classificação da formação complementar;

AP — a classificação da actividade profissional.

1 — Classificação final do curso — será expressa na escala de 0-20 valores, tendo em atenção os procedimentos seguintes:

a) Quando o candidato apresentar uma menção «qualitativa» — a classificação será convertida nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 18.717, de 2 de Agosto de 1930 (sendo considerado o limite inferior do valor e ou classificação);

b) Quando candidato apresenta declaração de «apto» — a classificação atribuída será encontrada tendo por base a média aritmética das notas de Curso dos candidatos admitidos ao respectivo Curso.

2 — Actividade Científico-Pedagógica:

2.1 — Será atribuída a classificação de 20 valores ao candidato que obtiver a pontuação mais elevada, por adição das pontuações obtidas nos termos fixados em 2.2. e 2.3. A classificação atribuída neste item aos restantes candidatos será obtida pela aplicação de uma regra de três simples.

2.2 — Actividade Científica:

a) Será ponderada a actividade científica desenvolvida na área específica e que tenha sido divulgada em livros, publicações periódicas e ou em congressos ou reuniões;

b) Por cada livro, artigo, comunicação ou poster será atribuída a seguinte pontuação:

Natureza	Pontuação
Livros	20/ unidade.
Artigos (revistas estrangeiras)	5/unidade.
Artigos (revistas portuguesas)	3/unidade.
Comunicações orais no estrangeiro	3/unidade.
Comunicações orais em Portugal 2/unidade	2/unidade.
Posters estrangeiro/Portugal.	1/unidade.

2.3 — Actividade Pedagógica — será ponderada a actividade docente desenvolvida:

a) Nas escolas superiores públicas onde são ministrados cursos de tecnologia de saúde. Por cada ano lectivo completo será atribuída a seguinte pontuação:

Natureza e duração	Pontuação
Leccionação — até 15h/ano lectivo	3ptos/ano lectivo.
Leccionação — mais de 15h/ano lectivo	4ptos/ano lectivo.
Monitorização de estágio	3ptos/ano lectivo.

b) Noutras instituições — por cada ano lectivo completo será atribuída a seguinte pontuação:

Natureza e duração	Pontuação
Leccionação — até 15h/ano lectivo	1ptos/ano lectivo.
Leccionação — mais de 15h/ano lectivo	2ptos/ano lectivo.
Monitorização de estágio	1ptos/ano lectivo.

3 — Formação Complementar:

3.1 — Será ponderada a formação complementar específica, considerando-se formação específica a adquirida em cursos ou estágios relevantes para a profissão.

3.2 — Será atribuída a classificação de 20 valores ao candidato que obtiver pontuação mais elevada. A classificação atribuída aos restantes candidatos será obtida pela aplicação da uma regra 3 simples;

3.3 — Para cada curso a pontuação será atribuída em função da sua duração, de acordo com a tabela seguinte:

Duração do curso	Pontuação
30h-60h	1pto/unidade.
61h-120h	3ptos/unidade.
>120h	5ptos/unidade.

3.4 — Para cada estágio a pontuação será atribuída em função da sua duração, de acordo com a tabela seguinte:

Duração do estágio	Pontuação
70h-140h	2ptos/unidade.
> 140h	5ptos/unidade.

4 — Actividade Profissional — à actividade profissional será atribuída uma classificação na escala 10-20, de acordo com a tabela seguinte:

Duração da actividade (anos completos)	Classificação
< 2 anos	10
2 — 5 anos	14
5-10 anos	16
> 10 anos	18

5 — Critério de Desempate — em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a data em que tenha sido concluído o curso do 1.º ciclo, preferindo o mais antigo e valendo a data constante do diploma (de titularidade do grau de bacharel ou de registo da respectiva equiparação).

ANEXO IV

REQUERIMENTO FORMULÁRIO	Processo nº.	
----------------------------	--------------	--

ANO LECTIVO DE 20 / 20

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE DO PORTO 2º. CICLO	
CURSO DE : _____	

NOME	
------	--

CURRICULUM DO CANDIDATO

Data de nasc.		Idade :	
Naturalidade			
Filiação			
B.I. nº.	Emitido em __/__/__	Arquivo :	
Morada		Cod. Postal :	
Telefone			

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
1	1.1
2	2.1
3	3.1
4	4.1
5	5.1
6	6.1
7	7.1
8	8.1
9	9.1
10	10.1
11	11.1
12	12.1
13	13.1
14	14.1
15	15.1
16	16.1
17	17.1
18	18.1
19	19.1
20	20.1
21	21.1
22	22.1
23	23.1
24	24.1
25	25.1
26	26.1
27	27.1
28	28.1
29	29.1
30	30.1
31	31.1
32	32.1
33	33.1
34	34.1
35	35.1
36	36.1
37	37.1
38	38.1
39	39.1
40	40.1
41	41.1
42	42.1
43	43.1
44	44.1
45	45.1
46	46.1
47	47.1
48	48.1
49	49.1
50	50.1
51	51.1
52	52.1
53	53.1
54	54.1
55	55.1
56	56.1
57	57.1
58	58.1
59	59.1
60	60.1
61	61.1
62	62.1
63	63.1
64	64.1
65	65.1
66	66.1
67	67.1
68	68.1
69	69.1
70	70.1
71	71.1
72	72.1
73	73.1
74	74.1
75	75.1
76	76.1
77	77.1
78	78.1
79	79.1
80	80.1
81	81.1
82	82.1
83	83.1
84	84.1
85	85.1
86	86.1
87	87.1
88	88.1
89	89.1
90	90.1
91	91.1
92	92.1
93	93.1
94	94.1
95	95.1
96	96.1
97	97.1
98	98.1
99	99.1
100	100.1

Bacharelado em :			
Ano de conclusão :		Média do Curso :	
Estabelecimento de Ensino :			
NOTA: Preencher a Maiúsculas			

Processo nº.	
--------------	--

CURRICULUM PROFISSIONAL

(Por conta de outrem e/ou em regime livre)

[illegible]CURRICULUM CIENTÍFICO

2.1. Livros da especialidade publicados

2.2. Artigos da especialidade publicados

2.3. Orientação de cursos, colóquios, conferências, etc.

2.3.3. Other reasons for variance, consequences, comments/notes, etc.

2.4. Cursos superiores afins

(Indicar curso, escola e classificação final; no caso de cursos incompletos indicar cadeiras e respectivas classificações)

CURRICULUM DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

3.1. Cursos de reciclagem

3.2. Cursos de formação complementar

3.3. Cursos de informática

3.4. Participação em colóquios, seminários, conferências, etc.

1. Identificação Nome: _____ Data: ____/____/____ Local: _____
2. Objetivo Descrever o processo de avaliação e a importância da comunicação no processo de avaliação.
3. Conteúdo O conteúdo da avaliação será dividido em três partes: a primeira parte abordará a importância da comunicação no processo de avaliação; a segunda parte abordará o processo de avaliação; e a terceira parte abordará a importância da comunicação no processo de avaliação.

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas correspondem à verdade sob pena de vir a ser inviabilizada a minha candidatura e que junto os documentos necessários à mesma, tendo conhecimento de que só serão apreciadas e classificadas as situações descritas neste formulário comprovadas por documento próprio.

Porto, _____ de _____ de 20____

Assinatura _____

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Despacho n.º 21411/2008**

1 — A nova figura do “registo de graus e diplomas” introduzida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Julho, ao artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, impõe a aprovação de um novo modelo de diploma que se coadune com aquela alteração.

2 — Nestes termos, é aprovado o novo modelo de diploma a adoptar pelas Escolas Superiores integradas no Instituto Politécnico de Santarém, que se anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3 — O novo modelo de diploma entra em vigor a partir do dia seguinte à publicação deste despacho no *Diário da República*.

4 de Agosto de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria José Pagarete*.

Diploma

(Certidão de registo — Diploma — nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho).

Certifica-se que do competente registo de graus e diplomas conferidos neste Instituto, consta que

_____ filho/a de _____
e de _____ natural _____

tendo frequentado a _____
concluiu o curso de _____

_____ pelo que, em conformidade com as disposições em vigor, lhe mandou passar o presente diploma em que o/a declara habilitado/a com o grau de licenciado/a em _____

_____, com a classificação de _____ valores.

Instituto Politécnico de Santarém, em _____

O/A Presidente _____

O/A Presidente do Conselho Directivo / Director/a da Escola Superior de _____

O/A Secretário/a da Escola Superior _____

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Regulamento n.º 461/2008**

Em reunião do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu de 09 de Julho de 2008, foi aprovado o Regulamento para a Creditação de Formação Académica, Pós-Secundária e Experiência Profissional.

Regulamento para a Creditação de Formação Académica, Pós-Secundária e Experiência Profissional

(artigo 17.º do regulamento n.º 157/2007 do IPV, «Integração curricular e classificação»)

Âmbito de aplicação

O presente documento pretende dar cumprimento ao estipulado no artigo 17.º do Regulamento 157/2007 do Instituto Politécnico de Viseu, fixando os procedimentos a adoptar de forma a cumprir o estipulado nos artigos 8.º e 9.º do “Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior” estabelecido pela Portaria n.º 401/2007 de 5 de Abril.

Artigo 1.º**Definições e conceitos**

1 — De modo a simplificar o presente documento um conjunto de siglas são utilizadas, nomeadamente:

a) ESTV, Escola Superior de Tecnologia de Viseu;

b) RRMCT, “Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior”, fixado pela Portaria n.º 401/2007 de 5 de Abril;

c) R-IPV, Regulamento 157/2007 do Instituto Politécnico de Viseu.

d) UC, Unidade Curricular para o caso dos cursos concebido no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha ou disciplina para os outros cursos.

e) ECTS (equivalente em ECTS) créditos de volume de trabalho e ou formação, determinados de acordo com os artigos 5.º, 6.º e 7.º do presente regulamento.

2 — Em conformidade com o fixado no artigo 3.º do RRMCT e no âmbito do presente documento entende-se por:

a) «Mudança de Curso» o acto pelo qual um estudante se inscreve em curso diferente daquele em que praticou a última inscrição, no mesmo ou noutro estabelecimento superior, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior;

b) «Transferência» o acto pelo qual um estudante se inscreve e matricula no mesmo curso em estabelecimento de ensino superior diferente daquele em que está ou esteve matriculado, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior;

c) «Reingresso» o acto pelo qual um estudante, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior, se matricula no mesmo estabelecimento e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido.

d) «Mesmo curso» os cursos com idêntica designação e conduzindo à atribuição do mesmo grau ou os cursos com designações diferentes mas situados na mesma área científica, tendo objectivos semelhantes, ministrando uma formação científica similar e conduzindo:

i. À atribuição do mesmo grau;

ii. À atribuição de grau diferente, quando tal resulte de um processo de modificação ou adequação entre um ciclo de estudos conducente ao grau de bacharel e um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado ou entre um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado e um ciclo de estudos integrado de mestrado;

e) «Créditos» os créditos segundo o ECTS — European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos);

f) «Escala de classificação portuguesa» aquela a que se refere o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

3 — Para além do definido nos pontos anteriores entende-se ainda por:

a) “Creditação”, processo pelo qual é creditada ao aluno uma Unidade Curricular em função do seu percurso académico e ou profissional.

b) “Área Científica para Efeito de Creditação”, área de saber perfeitamente definida e caracterizada em documento especificamente elaborado pelos responsáveis dos cursos para este efeito, à qual está alocado um conjunto de UC, sendo que cada UC será sempre referida a uma e uma só “Área Científica para Efeito de Creditação”;

c) “Formação anterior”, formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros, quer a obtida no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha quer a obtida anteriormente, assim como a formação realizada no âmbito dos cursos de especialização tecnológica nos termos fixados pelo respectivo diploma;

d) “Formação Profissional”, formação pós-secundária realizada em programas de formação reconhecidos por entidade oficial competente.

e) “Experiência Profissional”, percurso profissional validado simultaneamente pelas entidades empregadoras e ou pelos serviços do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Artigo 2.º**Integração Curricular**

1 — A integração curricular é obtida pela creditação ao aluno de UC, e constituição, consequente, de um plano de formação específico.

2 — Sem prejuízo do fixado no artigo 9.º, a creditação da formação anterior, da formação profissional e da experiência profissional será sempre realizada por Área Científica para Efeito de Creditação e por fases, de modo independente e sequencial. A selecção das UC a serem creditadas deverá ser efectuada individualmente no fim de cada uma das três fases. Os créditos não utilizados numa fase poderão, se o júri assim o entender, reverter para as fases seguintes.

3 — A sequência a adoptar durante o processo de creditação será:

1.ª Fase — Creditação da formação anterior, na qual estarão disponíveis todas as UC constituinte do curso;

2.ª Fase — Creditação de formação profissional, na qual, para além de não estarem disponíveis as UC já creditadas ao aluno na 1.ª Fase, só estarão disponíveis as UC consideradas passíveis de creditação por “Formação Profissional”;

3.ª Fase — Creditação da “Experiência Profissional”, na qual, para além de não estarem disponíveis as UC já creditadas ao aluno nas 1.ª e 2.ª Fases, só estarão disponíveis a UC consideradas passíveis de creditação por “Experiência Profissional”.

4 — A creditação da formação anterior, da formação profissional e da experiência profissional será sempre contabilizada em eECTS e, à excepção do fixado no artigo 9.º deste documento, corresponderá sempre a UC completas.

5 — Concluído o processo referido nos pontos anteriores, o júri construirá um plano de formação individualizado, tendo em consideração as seguintes regras:

i. O plano de formação será construído por Área Científica para Efeito de Creditação;

ii. O total de ECTS correspondentes ao referido plano de formação deverá ser sempre em cada fase igual ou superior à diferença entre o total de ECTS disponíveis para creditação e o total de eECTS a creditar.

iii. Cumprindo o estipulado nos artigos 7.º, 8.º e 9.º do presente regulamento, o júri deverá, durante a constituição do novo plano de formação e consequente processo de selecção das UC, não só tentar perfazer o valor total de eECTS referido no ponto anterior, mas sobretudo garantir que o aluno possa atingir o perfil de competências desejado para um diplomado do curso em causa.

6 — Após todo o processo de integração curricular, aplicar-se-ão os regulamentos em vigor, determinando, desse modo, o ano curricular em que o aluno se integra.

7 — De forma a assegurar a completa aquisição das competências prevista para um diplomado do curso, o júri pode, em qualquer das situações e se assim o entender, propor um plano de formação de reforço de competências, o qual, se realizado pelo aluno, será averbado no Suplemento ao Diploma.

Artigo 3.º

Classificações

1 — A determinação da classificação a atribuir a cada UC, durante a creditação, será diferente em função da fase em que ocorra, assim:

a) Quando ocorrer na 1.ª fase, resultando assim de creditação de formação anterior, e esta for unívoca (a uma UC corresponder a uma e uma só UC), a classificação a atribuir a cada UC será, nos termos do artigo 9.º do RRMCT, igual à de origem.

b) Quando ocorrer na primeira fase, resultado assim de creditação de formação anterior mas o processo for não unívoco (ou seja, uma UC da formação anterior não corresponder a uma e uma só UC do curso visado) dever-se-á atribuir a todas as UC envolvidas a mesma classificação final calculada com base na média ponderada, considerando como ponderação os eECTS de cada unidade curricular de origem, arredondada à unidade mais próxima.

c) Quando ocorrer nas segunda ou terceira fases, resultando assim de creditação de formação profissional e ou experiência profissional, às unidades curriculares envolvidas será atribuída a classificação APROVADO e estas UC deixarão de ser consideradas para fins de cálculo de média final de curso.

Artigo 4.º

Determinação dos eECTS — “Formação Anterior”

1 — A integração é assegurada, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do RRMCT, através do sistema europeu de transferência e acumulação de crédito (ECTS), sendo para tal efeito e no âmbito de aplicação deste regulamento necessário determinar o equivalente em ECTS (eECTS).

2 — Os eECTS correspondentes a formação anterior realizada no âmbito de cursos de especialização tecnológica serão calculados de forma a dar cumprimento ao fixado pelo respectivo diploma.

3 — Os eECTS correspondentes a uma formação anterior obtida em cursos com organização anterior ao Protocolo de Bolonha, serão iguais ao produto da percentagem de carga horária semanal de cada disciplina por 60, do que resultará um total de 60 eECTS/ano curricular.

Artigo 5.º

Determinação dos eECTS — “Formação Profissional”

1 — A integração é assegurada, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do RRMCT, através do sistema europeu de transferência e

acumulação de crédito (ECTS), sendo para tal efeito e no âmbito de aplicação deste regulamento necessário determinar o equivalente em ECTS (eECTS).

2 — Para a determinação dos eECTS correspondentes a formação profissional, o júri determinará a relevância da mesma para o perfil de competências do curso, classificando-a em relevante, significativa e irrelevante, classificações a que correspondem, respectivamente, os coeficientes 1 (um), 0,5 (zero vírgula cinco) e 0 (zero).

3 — Para a determinação dos eECTS correspondentes a formação profissional, o júri determinará para cada formação, individualmente, um coeficiente de esforço calculado dividindo a duração total da formação, expressa em horas, por 60 horas/eECTS. O produto deste coeficiente de esforço pelo coeficiente de relevância atribuído nos termos do ponto anterior determinará o eECTS.

4 — O total de eECTS correspondente a formação profissional será calculado pelo somatório, para todas as formações e por Área Científica para Efeito de Creditação, dos eECTS determinados para cada curso de formação profissional nos termos do ponto anterior, arredondado à meia unidade mais próxima.

5 — O valor de eECTS a creditar por via do ponto anterior nunca poderá ser superior ao máximo de eECTS disponíveis para creditação no início da 2.ª fase de creditação (“formação profissional”).

Artigo 6.º

Determinação dos eECTS — “Experiência Profissional”

1 — A integração é assegurada, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do RRMCT, através do sistema europeu de transferência e acumulação de crédito (ECTS), sendo para tal efeito e no âmbito de aplicação deste regulamento necessário determinar o equivalente em ECTS (eECTS).

2 — Para a determinação dos eECTS correspondentes a cada “experiência profissional”, o júri determinará a relevância da mesma para o perfil de competências do curso, classificando a mesma em relevante, significativa e irrelevante a que correspondem respectivamente os coeficientes 1 (um), 0,5 (zero vírgula cinco) e 0 (zero).

3 — Para a determinação dos eECTS correspondentes a cada “experiência profissional” o júri determinará um coeficiente de esforço dividindo a duração total de cada “experiência profissional”, expressa em anos, por 10 (dez) e multiplicando pelo total de eECTS disponível para creditação por esta via. O produto deste coeficiente de esforço pelo coeficiente de relevância atribuído nos termos do ponto 2 determinará o eECTS para cada “experiência profissional”.

4 — O total de eECTS correspondente a experiência profissional, para cada Área Científica para Efeito de Creditação, será calculado pelo somatório dos eECTS determinados para cada “experiência profissional” nos termos do ponto anterior, arredondado à meia unidade mais próxima.

5 — O valor de eECTS determinado no ponto anterior nunca poderá ser superior ao máximo de eECTS disponíveis para creditação no início da 3.ª fase de creditação (experiência profissional).

Artigo 7.º

“Reingresso”

1 — Nos processos correspondentes a “Reingresso”, aplica-se o disposto nos artigos anteriores.

2 — Para alunos provenientes de cursos concebidos no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha, para além do disposto no número anterior, aplicam-se ainda, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do RRMCT, as seguintes disposições:

i. Tem de ser creditada a totalidade da formação obtida durante a anterior inscrição no mesmo curso ou no curso que o antecedeu;

ii. O número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e o valor creditado.

3 — No caso de o júri verificar que a aplicação do estipulado no ponto 5. ii do artigo 2.º do presente documento viola o disposto no número anterior, deverá aplicar o disposto no artigo 9.º do presente regulamento.

Artigo 8.º

“Transferência”

1 — Nos processos correspondentes a “Transferência” aplica-se o disposto nos artigos anteriores.

2 — Para alunos provenientes de cursos concebidos no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha, para além do disposto no número anterior, aplicam-se ainda, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do RRMCT, as seguintes disposições:

- i. Tem de ser creditada a totalidade da formação obtida durante a anterior inscrição no mesmo curso;
- ii. O número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e o valor creditado;
- iii. Nos casos devidamente fundamentados, em que, face ao nível ou conteúdo de algumas unidades curriculares, não seja possível considerar, na aplicação da regra da alínea anterior, todo o valor creditado, o número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e 90 % do valor creditado.

3 — No caso de o júri verificar que a aplicação do estipulado no artigo 2.º do presente documento violar o disposto no número anterior, deverá aplicar o disposto no artigo 9.º do presente regulamento.

Artigo 9.º

Creditação parcial de UC

1 — O júri se considerar útil, quer para a obtenção das competências necessária ao perfil do diplomados do curso quer de modo a satisfazer o estipulado nos artigos 7.º e 8.º deste regulamento, poderá considerar a necessidade de ao aluno só ser creditada parcialmente uma UC, devendo desde logo fixar quais os conteúdos curriculares abrangidos, o modelo de avaliação aplicável e a forma de cálculo para classificação final das UC envolvidas.

2 — O disposto no número anterior só poderá aplicar-se a uma UC por Área Científica para Efeito de Creditação e a um máximo de 5 UC.

Artigo 10.º

Aplicação

1 — A aplicação deste Regulamento pressupõe a existência, para cada curso superior em funcionamento na Escola Superior de Tecnologia de Viseu, de:

i. Um júri constituído nos termos do artigo 14.º do Regulamento 157/2007 do Instituto Politécnico de Viseu, por proposta do Departamento responsável pelo curso e nomeado pela Direcção da ESTV, sendo composto por um mínimo de três docentes e representando de forma considerada equilibrada as diferentes Áreas Científicas para Efeito de Creditação em que o curso se divida.

ii. Uma lista das Áreas Científicas para Efeito de Creditação a considerar, elaborada pelo Departamento responsável pelo curso e aprovado pelo conselho científico da ESTV, sendo que o número total destas áreas não pode ser superior a oito.

iii. Um mapa de distribuição das diferentes UC pelas diversas Áreas Científicas para Efeito de Creditação, elaborada pelo Departamento responsável pelo curso e aprovado pelo conselho científico da ESTV.

iv. Um mapa com as UC a considerar durante a “Creditação” de “Formação Profissional” e de “Experiência Profissional”, documento este a elaborar pelo Departamento responsável pelo curso e a aprovar pelo conselho científico da ESTV.

v. Uma lista de formações consideradas como “mesmo curso”, elaborada pelo Departamento responsável pelo curso e aprovada pelo conselho científico da ESTV.

2 — Em casos perfeitamente excepcionais o Júri poderá propor ao conselho científico da ESTV, processos de “Integração Curricular e Classificação” diferenciados do estipulado pelo presente documento.

7 de Agosto de 2008. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 21412/2008

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. de 07.08.2008, no uso da competência delegada (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas):

António Jesus Roque Loureiro, Assistente Graduado de Oftalmologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. autorizado a acumular funções no Centro Hospitalar de S. Francisco, SA ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27.02.

7 de Agosto de 2008. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 21413/2008

Por despacho proferido em 12 de Junho de 2008:

Considerando que o n.º 4 do artigo 11.º e o n.º 1 do artigo 19.º ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, permitem que no decurso do processo de reestruturação e fusão de serviços, os funcionários optem voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial e considerando, ainda que este Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E., se encontra em processo de reestruturação faz-se

público a passagem à situação de mobilidade especial voluntária da seguinte colaboradora:

Nome — Maria Zita Brás Oliveira

Natureza do vínculo jurídico — Nomeação definitiva

Serviço a que pertence: Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro (Hospital de Chaves)

Carreira — Serviços Gerais

Categoria — Auxiliar Acção Médica Principal

Escala 4 — Índice 222, desde 01 de Janeiro de 2005

(Isentos de fiscalização prévia do TC)

7 de Agosto de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2272/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de São Teotónio, EPE, de 11 de Julho de 2008, o Especialista de Informática grau 3, nível 1, Eng.º José Henrique da Costa Ferreira do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu, transitou para Especialista de Informática grau 3, nível 2, do mesmo quadro, nos termos do artigo 5 do Decreto-Lei 97/2001, de 26 de Março. (isento de visto de Tribunal de Contas).

7 de Agosto de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Aviso n.º 21947/2008

Interrupção de destacamento

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Julho de 2008, procedi à interrupção do destacamento do assistente administrativo principal, José Pedro Rodrigues do Amaral Oliveira, pertencente ao quadro da Escola de Pesca e da Marinha de Comércio, reestruturada no actual FOR-MAR, com efeitos a 4 de Agosto de 2008.

5 de Agosto de 2008. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Paulo Alves Machado*.

300633788

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 21948/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que autorizei, em 14-07-2008, a celebração de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo na categoria de Ajudante de Pessoal Operário Qualificado (Asfaltador), escalão 1, índice 130, com Paulo Leonel Nogueira Sequeira graduado no Processo Sumário de Selecção e Recrutamento realizado para admissão nessa categoria, cuja lista de classificação final foi afixada em 09-07-2008.

O processo que não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, produzirá efeitos legais no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso.

14 de Julho de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa*.

300635456

Aviso (extracto) n.º 21949/2008

Nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente torna-se público que, por despacho da Sr.ª Presidente desta Câmara de 29-07-2008, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão Municipal de Estudos e Planeamento o Arqt.º Luís Filipe Azenha Bernardo, com efeitos a 01-09-2008.

1 de Agosto de 2008. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos, e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

300635464

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 21950/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho, datado de 7 de Agosto de 2008, proferido nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo. 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior de Engenharia Biofísica Assessor, aberto através do aviso afixado no Edifício dos Paços do Concelho de Arruda dos Vinhos, em 25 de Junho de 2008, foi nomeada a concorrente classificada:

Maria do Rosário Vinhas Henriques Agostinho Matos

Mais se torna público, que a nomeada deverá proceder à aceitação da nomeação para o referido lugar, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

7 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

300634613

CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS

Aviso n.º 21951/2008

Para os devidos e legais efeitos se publica que por meu despacho de 01/08/2008 determinei a celebração de contrato de trabalho nos termos

da Lei n.º 23/2004, de 22/06 com Paula Cristina Breites Moreira Freire, para o lugar de estagiária da carreira de Técnica Superior (Conservação e Restauro), com efeitos desde 14/04/2008.

6 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho*.

300635423

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 21952/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho e por meu despacho de 2008.08.05, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no L. de Portela ou Cambosinho, freguesia de Carreira, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 101603 em que é requerente IMOCEIRA — Imobiliária, S. A., contribuinte n.º 506375064, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 09 horas às 15,30 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

7 de Agosto de 2008. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

300635594

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 21953/2008

Pedido de Licenciamento de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 366

João José Nogueira Gomes Rebelo, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competência subdelegada, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Julho, que, por deliberação tomada em reunião de 14/04/2008, publicada nos termos da lei pelo Edital n.º 73/2008, foi decidido proceder à abertura de um período de discussão pública, respeitando ao pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 366, emitido em 09/12/1998, em nome de Quinta das Lágrimas — Sociedade Imobiliária de Construção, S. A., uma vez que estão reunidas as condições para a aprovação da respectiva alteração.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 20 dias (úteis), a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, no horário de expediente (9.00 às 12.30h e das 14.00 às 16.30h).

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente (8h30m às 16h30m).

5 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *João José Nogueira Gomes Rebelo*.

300633163

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Aviso n.º 21954/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vereador dos Recursos Humanos de 18 de Julho findo, proferido no uso

de competência delegada, e em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no seguimento de concurso externo de ingresso, foi determinada a contratação de trabalho, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por força do disposto no artigo 117.º, n.º 1 e 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com Judite Maria Oliveira e Silva, para o lugar de Estagiário da Carreira Técnica (Educação Social), cuja lista de classificação final foi homologada por despacho do mesmo Vereador em 25 de Junho, na sequência de concurso externo de ingresso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2007.

A candidata deve celebrar contrato de trabalho por tempo indeterminado, dentro do prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Abílio José Ferreira da Silveira*.

300635448

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 21955/2008

Equiparação a Bolseiro no País

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 07-07-2008, foi concedida a equiparação a bolseiro no país, à Técnica Superior Assessor Principal Cármen Dolores Avó Baião Ferreira de Almeida, traduzindo-se na dispensa do serviço de dois dias por semana, às Segundas e Terças-feiras, durante o período de oito meses, com efeitos a 1 de Agosto de 2008, considerando que:

Cármen Dolores Avó Baião Ferreira de Almeida, Técnica Superior Assessor Principal desta Câmara Municipal, a desempenhar funções no Arquivo Fotográfico, solicitou equiparação a bolseiro no país com vista a desenvolver um projecto de investigação sobre “Fotografia e Fotógrafos no Alentejo Oitocentista — História da introdução da prática fotográfica no Alentejo”.

O estudo da história do património fotográfico português é muito recente, tendo apenas surgido os primeiros trabalhos científicos na década de 1990, a despeito dos avanços existentes noutros países, nomeadamente na vizinha Espanha;

Actualmente, assiste-se por todo o mundo a uma atenção crescente à defesa do património fotográfico, que passa não só pela conservação e divulgação das espécies antigas, mas também pelo seu estudo, quer enquanto técnica, quer enquanto forma de expressão artística, quer ainda enquanto fonte documental;

Uma das missões do Arquivo Fotográfico da Câmara Municipal de Évora é precisamente o de proceder a estudos de investigação sobre a história da fotografia local;

O projecto de investigação proposto vem de encontro a este objectivo, sendo de sublinhar o seu âmbito regional, que para além de vir trazer dados inéditos neste campo de investigação, permitirá aprofundar os estudos existentes no campo da história nacional da fotografia (necessariamente generalista), a partir dos contributos locais

O estudo representará, pois, uma mais-valia para a própria região, não podendo divorciar-se da crescente atenção que hoje é dada à preservação do património imaterial, de que a fotografia constitui uma importantíssima fonte documental.

5 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

300634273

Aviso n.º 21956/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 06/08/2008, foi nomeado, precedendo concurso, o funcionário abaixo indicado para a seguinte categoria:

Jardineiro Principal

Joaquim José Carapinha Piteira

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Processo isento de visto do Tribunal de Contas.

7 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

300634224

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

Aviso n.º 21957/2008

Prorrogação de contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 6 de Agosto de 2008, no uso das competências conferidas pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi prorrogado, por mais 2 anos, o prazo do contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrados em 3 de Setembro de 2007, ao abrigo do n.º 4, do artigo 9.º, da Lei n.º 23/04, de 22 de Junho, com Tatiana Isabel Gonçalves Silva, para o exercício das funções de Auxiliar Administrativo, ficando válido até 3 de Setembro de 2010.

A celebração do contrato foi publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 184, de 24 de Setembro de 2007.

6 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.
300635967

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 21958/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Presidente desta Câmara Municipal, datado de 28 de Julho de 2008, procedeu-se à reclassificação profissional definitiva de Laura Maria Viegas dos Ramos Coelho, auxiliar de serviços gerais do grupo de pessoal auxiliar, para Auxiliar de Acção Educativa do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 142, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

300635018

Aviso n.º 21959/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Vereador dos Serviços Administrativos datado de 29 de Julho de 2008, foi concedida ao operário da carreira de pintor do quadro de pessoal desta Autarquia, Natalino de Jesus Cavaco Castanheira, licença sem vencimento por um ano, com início no dia 21 de Agosto de 2008, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 76.º e n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

31 de Julho de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

300633293

Aviso n.º 21960/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal, de 30 de Julho de 2008, foi nomeado definitivamente, na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, do grupo de pessoal Técnico Superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, o candidato Rui Jorge Baptista Conceição Graça, aprovado no concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do grupo de pessoal técnico superior (concurso n.º 04/2008), aberto por aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos Formação e Qualificação, em 18 de Fevereiro de 2008.

O candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

300633439

Aviso n.º 21961/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despachos do Vice-Presidente desta Câmara Municipal datados de 06 de Agosto de 2008, foram nomeados definitivamente, na categoria de assessor da carreira de Economia/gestão de Empresas do grupo de pessoal técnico superior

do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, os candidatos Julieta Maria Costa Rodrigues e Miguel Angel Lopes Madeira, aprovados no concurso interno de acesso limitado para preenchimento de dois lugares na categoria de assessor da carreira de Economia/Gestão de Empresas do grupo de pessoal técnico superior (concurso n.º 24/2008), aberto por aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação em 10 de Julho de 2008.

Os candidatos nomeados deverão aceitar as nomeações no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas).

7 de Agosto de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

300635278

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso (extracto) n.º 21962/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º, n.ºs 1, al. b) e 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que define e regula os Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — LVCR, torna-se público que no âmbito do processo de concurso externo de ingresso para 1 lugar de Leitor Cobrador de Consumos, do grupo de pessoal auxiliar e na sequência do meu despacho datado de 1 de Julho de 2008, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do artigo 117.º, n.ºs 2, al. b), 3, 6, 7, alínea a) e 8 da LVCR, entre a Câmara Municipal da Marinha Grande e o candidato classificado em 1.º lugar, Luís Carlos dos Santos Carreira, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 175 (583,82 €), da categoria de Leitor Cobrador de Consumos, do grupo de pessoal auxiliar.

29 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

300635131

Aviso (extracto) n.º 21963/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º, n.ºs 1, al. b) e 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que define e regula os Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — LVCR, torna-se público que no âmbito do processo de concurso externo de ingresso para 1 lugar de Técnico Profissional de Construção Civil de 2.ª Classe, do grupo de pessoal técnico profissional e na sequência do meu despacho datado de 16 de Maio de 2008, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do artigo 117.º, n.ºs 2, al. b), 3, 6, 7, alínea a) e 8 da LVCR, entre a Câmara Municipal da Marinha Grande e o candidato classificado em 1.º lugar, Luís Carlos Santos Silva, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 199 (663,88 €), da categoria de Técnico Profissional de Construção Civil de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico profissional.

29 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

300635197

Aviso (extracto) n.º 21964/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º, n.ºs 1, al. b) e 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que define e regula os Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — LVCR, torna-se público que no âmbito do processo de concurso externo de ingresso para 2 lugares de Operário Qualificado Pintor, do grupo de pessoal operário e na sequência do meu despacho datado de 14 de Maio de 2008, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do artigo 117.º, n.ºs 2, al. b), 3, 6, 7, alínea a) e 8 da LVCR, entre a Câmara Municipal da Marinha Grande e o candidato admitido, Luís Augusto Ferreira, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 142 (473,73€), da categoria de Pintor, do grupo de pessoal operário.

29 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

300636396

Aviso (extracto) n.º 21965/2008

Sérgio Inácio Salgueiro Moiteiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, no uso das suas competências e para os devidos efeitos, torna público que por seu despacho datado de 14 de Julho de

2008, o concurso interno de acesso geral para 1 lugar de Assistente Administrativo Principal, aberto pelo aviso (extracto) 18 065/2007 (referência c), publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 183, de 21 de Setembro de 2007, foi considerado deserto e consequentemente arquivado por todos os candidatos terem sido excluídos do concurso.

5 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Sérgio Inácio Salgueiro Moiteiro*.

300635067

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 21966/2008

João Manuel de Jesus Lobo, Presidente da Câmara Municipal da Moita faz público que a Câmara Municipal, na sua reunião de 5 de Agosto de 2008 deliberou, ao abrigo do artigo 77.º, n.º 4, com referência ao artigo 79.º, n.º 2, do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei 310/2003, de 10 de Dezembro, aplicável por força do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei 316/2007, de 19 de Setembro, abrir a discussão pública sobre as alterações introduzidas pela Assembleia Municipal da Moita, na reunião de 25 de Julho da sua sessão iniciada a 17 de Julho último, à proposta de revisão do Plano Director Municipal, apresentada pela Câmara Municipal.

As alterações introduzidas pela Assembleia Municipal, sobre as quais incidirá a discussão pública, são as seguintes:

1.ª — Alteração ao artigo 58.º, mediante o aditamento de mais um número, o 3-A, sob a epígrafe de Áreas e Ligações Vitais da Rede Ecológica Metropolitana, do seguinte teor:

3-A — O projecto de loteamento do prédio a que se reporta a UOPG-01 e os planos de pormenor de que depende o loteamento dos prédios abrangidos pelas UOPG-02 e UOPG-03 terão de implantar e detalhar com precisão os corredores vitais da Rede Ecológica Metropolitana previstos no Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa, que prevalecerão em qualquer caso sobre os assinalados nas plantas do PDM, e adoptar medidas necessárias à defesa e funcionalidade desses corredores, ficando proibidos quaisquer actos ou actividades que os possam afectar.

2.ª — Alteração, mediante o aditamento de mais um artigo, o 8.º-A, sob a epígrafe de (Explorações florestais), do seguinte teor:

Artigo 8.º-A — Nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento do Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2006, de 19 de Outubro, todas as explorações florestais privadas com área igual ou superior a 100 ha estão sujeitas à elaboração obrigatória de Plano de Gestão Florestal.

3.ª — Rectificação ao artigo 22.º, n.º 3, nos termos seguintes:

3 — Onde se lê a partir de cada uma das margens da linha de água deve ler-se a partir da crista do talude da linha de água, pelo que, com a rectificação, esta norma passará a ter a seguinte redacção:

- Nos espaços naturais de protecção à rede hídrica abrangidos pela servidão do domínio hídrico, que neste caso corresponde a uma faixa de 10 metros de largura medida a partir da crista do talude da linha de água, as intervenções de modelação de terreno estão sujeitas a prévia análise para licenciamento de utilização do domínio hídrico pela entidade de tutela, sendo este procedimento extensível às zonas inundáveis.

O período de discussão pública foi fixado pelo prazo de 22 dias úteis, subsequentes ao 15.º dia posterior à data de publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

As alterações estão disponíveis para consulta nos seguintes locais e durante as horas de expediente: edifícios sedes das Juntas de Freguesia de Moita, Alhos Vedros, Baixa da Banheira, Gaio — Rosário, Sarilhos Pequenos e Vale da Amoreira, e Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sito no edifício Paços do Concelho, vila da Moita.

Nos mesmos locais estarão ainda disponíveis, para melhor compreensão, as peças constituintes do Projecto de Revisão do Plano Director Municipal e pareceres emitidos.

As alterações estarão ainda disponíveis para consulta no sítio da internet da Câmara Municipal da Moita — www.cm-moita.pt.

Os interessados podem apresentar reclamações, observações ou sugestões mediante uma das seguintes formas:

1 — Por correio electrónico cmmoita@cm-moita.pt ou fax — 212801008, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Moita;

2 — Por comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal da Moita, a enviar por correio normal;

3 — Por comunicação escrita entregue nos locais de consulta, nomeadamente mediante impressos próprios disponíveis nos mesmos.

Em cada uma das 5.ª feiras subsequentes ao início do período de discussão pública, estarão disponíveis técnicos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística para prestar esclarecimentos sobre as alterações em referência.

6 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel de Jesus Lobo*.

CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Édito n.º 417/2008

Torna-se público que Maria Teresa do Nascimento Ramos Gabriel, viúva, pretende habilitar-se como herdeira do seu falecido marido, José João Ornelas de Mendonça Gabriel, ex-operário qualificado pintor, do quadro desta autarquia, falecido em 4 de Julho de 2008, as importâncias respeitantes a vencimentos, subsídio de férias, férias não gozadas, duodécimos de subsídio de Férias e Natal, horas extraordinárias e trabalho em dias de descanso e feriados, percentagem a que teria direito em despesas realizadas com a sua saúde — ADSE e ainda subsídio por morte, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de Setembro.

Quem tiver que opor ou vir a habilitar-se ao referido levantamento, deduza o seu direito no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente édito no *Diário da República*.

6 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.

300633552

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extracto) n.º 21967/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho de 1 de Agosto de 2008, foram contratados por tempo indeterminado, sem período experimental, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por reclassificação profissional, ao abrigo dos artigos 4.º a 6.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com a alínea e) do artigo 2.º e artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os seguintes funcionários:

Liliana Cristina Santos Ferreira Novo, do lugar/cargo de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, para o lugar/cargo de auxiliar de acção educativa, nível 1, escalão 1, índice 142;

Cristina Maria Estrela Pereira Ramos, do lugar/cargo de Auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, para o lugar/cargo de auxiliar de acção educativa, nível 1, escalão 1, índice 142;

Lucília Pereira Resende, do lugar/cargo de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, para o lugar/cargo de auxiliar de acção educativa, nível 1, escalão 1, índice 142.

Marta Martins Costa Soares, do lugar/cargo de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, para o lugar/cargo de auxiliar de acção educativa, nível 1, escalão 1, índice 142;

Maria Goreti Ribeiro Andrade, do lugar/cargo de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, para o lugar/cargo de auxiliar de acção educativa, nível 1, escalão 1, índice 142;

Carlos Manuel Monteiro Tavares, do lugar/cargo de motorista de pesados, escalão 2, índice 160, para o lugar/cargo de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 2, índice 165;

José Jorge Dias Costa, do lugar/cargo de motorista de pesados, escalão 1, índice 151, para o lugar/cargo de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 155;

Rui Manuel Pinho Andrade, do lugar/cargo de tractorista, escalão 1, índice 142, para o lugar/cargo de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 155;

Jorge Manuel Carvalho Coutinho, do lugar/cargo de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, para o lugar/cargo de motorista de ligeiros, escalão 1, índice 142;

Mário do Carmo Tavares, do lugar/cargo de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, para o lugar/cargo de lavador de automóveis, escalão 1, índice 137.

Os interessados dispõem de 20 dias, contados da publicação do presente aviso no *Diário da República* para iniciar o contrato. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

300633471

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 21968/2008

Discussão pública

João José de Carvalho Taveira Pinto, presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor.

Torna público no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, procede à discussão pública do pedido de licenciamento de operação de loteamento do prédio rústico inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 34 AA, da freguesia de Montargil, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o número 2603, da referida freguesia de Montargil, com a área de 80 793,39 m², sito na Herdade da Brazôa — Gavião, Montargil, freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor, requerida por Maria Margarida de Madureira Abreu Barreira, Maria da Conceição Abreu Barreira, e por José Pedro Abreu Barreira, consistindo na constituição de 63 lotes, sendo 62 destinados a habitação unifamiliar, e 1 lote destinado a comércio e serviços.

Nos termos dos supra citados preceitos legais, da alteração da licença da operação de loteamento está sujeita a discussão pública pelo prazo de 15 dias, com início ao 8.º dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o processo ser consultado na Secção de Obras Particulares, desta Câmara Municipal, no horário normal de expediente, a saber: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, aí podendo ser apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.

7 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

300634581

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

Aviso n.º 21969/2008

Para os devidos efeitos se torna público que:

Por meu despacho n.º 20/2008, de 14/05, exarado ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/1999, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, reclassifiquei profissionalmente, com efeitos desde a data em que o acto foi praticado, os funcionários Antonino Pereira Nunes, Motorista de Pesados, Nuno Filipe de Almeida Pereira Operário/Operário Altamente Qualificado — Marceneiro, e Luís António Madureira Rua, Cantoneiro de Limpeza, em Motoristas de Transportes Colectivos (escalão 1/índice 175, escalão 3/índice 199 e escalão 1/índice 175, respectivamente), com dispensa do exercício efectivo das funções correspondentes à nova carreira em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09.

Por meu despacho n.º 20/2008, de 14/05, acima mencionado, nomeei em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, a funcionária Lina Maria Fernandes Tuna, Técnico de 1.ª Classe — Engenharia Mecânica, em Técnico Superior de 2.ª Classe — Engenharia Mecânica (escalão 1/índice 400), nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09.

Por meu despacho de 14/07/2008, exarado na informação electrónica DSUPE-If 430/2007, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/1999, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, proroguei a nomeação do funcionário Rui Albino de Matos Pedro em Chefe de Secção, regime de substituição, por 6 meses, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 466/1979, de 07/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 406/1982, de 27/09.

Por meu despacho n.º 30/2008, de 25/07, exarado ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/1999, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, nomeei, precedendo aprovação em concurso interno de acesso, o funcionário Paulo Gomes de Almeida, Assistente Administrativo, em Assistente Administrativo Principal (Escalão 1/índice 222), da carreira de Assistente Administrativo, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/1998, de 11/07, aplicado às especificidades da Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/1999, de 25/06.

Por meu despacho n.º 32/2008, de 01/08, exarado ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei

n.º 169/1999, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, nomeei, precedendo aprovação em concurso interno de acesso, o funcionário José Rodrigues Coelho Ramos, Tesoureiro Principal, em Tesoureiro Especialista (Escala 1/índice 337), da carreira de Tesoureiro, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/1998, de 11/07, aplicado às especificidades da Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/1999, de 25/06.

Os candidatos aprovados em concurso interno de selecção, ora nomeados, têm 20 dias, contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para aceitarem a nomeação, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/1989, de 07/12. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Borges*.
300635553

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Edital n.º 854/2008

Ricardo José Moniz da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, em cumprimento da deliberação de Câmara na sua reunião 1 Julho de 2008 e para efeitos estabelecidos no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que se encontra em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, a alteração ao artigo 26.º do Código de Posturas Municipais de Trânsito do Concelho da Ribeira Grande, devendo os interessados, querendo, dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal de Ribeira Grande.

6 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

Nota Justificativa

Depois de ter sido implementada a Postura de Trânsito da Freguesia de Santa Bárbara, houve necessidade de se alterar o artigo 26.º do Capítulo V — Freguesia de Santa Bárbara do actual Código de Posturas Municipais de Trânsito do Concelho da Ribeira Grande, sancionado pela Assembleia Municipal em sua sessão de 19 de Fevereiro de 2008 e publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores a 20 de Março de 2008, passando o referido artigo a ter a seguinte redacção:

CAPÍTULO V

Freguesia de Santa Bárbara

Artigo 26.º

Sentido Proibido

Todas as ruas da freguesia de Santa Bárbara terão dois sentidos, com excepção da Rua Cipriano Lima Machado que terá o sentido Poente/Nascente.

Republicação

O Capítulo V do Código de Posturas Municipais de Trânsito do Concelho da Ribeira Grande — Freguesia de Santa Bárbara, publicado na 2.ª série do Jornal Oficial, n.º 56, de 20 de Março é republicado na íntegra, com a alteração agora efectuada ao artigo 26.º

CAPÍTULO V

Freguesia de Santa Bárbara

Artigo 24.º

Limitação de Velocidade

Na Rua Cipriano Lima e Foral D. Helena é proibido circular a velocidade superior a 30 km/h.

Artigo 25.º

Prioridade

1 — A Envolvente à Ribeira Grande tem prioridade sobre a Rua de Santa Bárbara e a Mediana.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, as ruas seguintes têm prioridade sobre as que com elas cruzam e convergem:

- a) Rua de Santa Bárbara;
- b) Rua Nossa Senhora das Victórias;
- c) Rua da Igreja;
- d) Rua de São José;
- e) Rua do Visconde Porto Formoso.

Artigo 26.º

Sentido Proibido

Todas as ruas da freguesia de Santa Bárbara terão dois sentidos, com excepção da Rua Cipriano Lima Machado que terá o sentido Poente/Nascente.

Artigo 27.º

Outras restrições à circulação

É proibida a circulação de veículos pesados, com peso bruto superior a 6,5 toneladas, excepto quando efectuem cargas e descargas, nas seguintes vias:

- a) Rua de Santa Bárbara;
- b) Rua Cipriano Lima Machado;
- c) Rua Nossa Senhora das Victórias;
- d) Travessa Nossa Senhora das Victórias;
- e) Rua João Paulo Ferreira Viveiros;
- f) Rua da Igreja;
- g) Rua Gabriel Raposo de Melo;
- h) Rua Foral D. Helena;
- i) Rua São José;
- j) Rua do Meio;
- k) Rua Visconde de Porto Formoso;
- l) Rua do Biscoito;
- m) Rua do Outeiro;
- n) Rua do Vulcão.

Artigo 28.º

Restrições ao estacionamento

1 — Na Rua Padre João Paulo Ferreira de Viveiros é proibido estacionar junto à curva, do lado do estabelecimento comercial.

2 — Na Rua Nossa Senhora das Victórias é proibido o estacionamento entre as moradias com os seguintes números de polícia: 63 a 67, 11 a 17, 8 a 12 e em toda a frente da igreja, em ambos os lados da via.

3 — Na Rua de Santa Bárbara é proibido o estacionamento entre as moradias: 2 a 33B, 32 a 36 e nos dois terrenos adjacentes e 6 a 10, em ambos os lados da via.

4 — É proibido o estacionamento de veículos na Rua Visconde do Porto Formoso a menos de 10 metros, para um e outro lado, do único estabelecimento comercial daquela rua e entre os números de polícia 1 e 19, em ambos os lados da via.

5 — É proibido estacionar em frente ao edifício da sede da Banda Filarmónica até à entrada para o parque de estacionamento da Banda d'Além, em ambos os lados da via.

6 — É proibido estacionar e parar nas zonas identificadas com linhas amarelas contínuas.

Artigo 29.º

Parques de estacionamento

São estabelecidos os seguintes parques de estacionamento:

- a) Na Rua Cipriano Lima Machado;
- b) Anexo à Junta de Freguesia de Santa Bárbara;
- c) Ao lado da Igreja;
- d) Por trás da Igreja;
- e) Na Rua Gabriel Raposo de Melo/Banda de Além;
- f) Na Rua Foral Dona Helena;
- g) Na Rua do Meio;
- h) Na Rua do Outeiro;
- i) Na Rua de Santa Bárbara (abaixo da Rotunda da Envolvente à Ribeira Grande).

Artigo 29.º-A

Lombas redutoras de velocidade e bandas cromáticas

Sempre que surgir Lombas Redutoras de Velocidade e bandas cromáticas na freguesia, há que respeitar a velocidade de 40 km/h.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**Aviso n.º 21970/2008**

Carlos Alberto Nazaré Almeida, Dr., na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, torna público que, em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara em sua reunião ordinária a 28 de Maio do corrente ano, e em deliberação tomada pela Assembleia Municipal em sua reunião ordinária a 27 de Junho do corrente ano, se aprovou o Regulamento do Centro de Recolha Animal Canil Municipal de Rio Maior.

Por ser verdade e para os devidos efeitos se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

4 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Nazaré Almeida*.

300633147

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS**Aviso n.º 21971/2008**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 4 de Agosto de 2008, e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe, área Direito, grupo de pessoal técnico superior, aberto por aviso afixado no local de serviço, em 29 de Maio de 2008, procedi à nomeação da candidata, Maria da Conceição Morais Nunes, aprovada no concurso oportunamente realizado.

A candidata deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

5 de Agosto de 2008. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

300634095

Aviso n.º 21972/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 4 de Agosto de 2008, e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional principal, área Topografia, grupo de pessoal técnico profissional, aberto por aviso afixado no local de serviço, em 29 de Maio de 2008, procedi à nomeação do candidato, Paulo Jorge Andrónico Lopes, aprovado no concurso oportunamente realizado.

O candidato deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

5 de Agosto de 2008. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

300634208

Aviso n.º 21973/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 4 de Agosto de 2008, e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal, área Bibliotecas e Documentação, grupo de pessoal técnico superior, aberto por aviso afixado no local de serviço, em 29 de Maio de 2008, procedi à nomeação da candidata, Graça Cristina Silva Martins Caneira, aprovada no concurso oportunamente realizado.

A candidata deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

5 de Agosto de 2008. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

300634249

Aviso n.º 21974/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 4 de Agosto de 2008, e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de tesoureiro especialista, grupo de pessoal administrativo, aberto por aviso afixado no local de serviço, em 18 de Junho de 2008, procedi à nomeação da candidata, Ana Cristina Abrantes Vaz, aprovada no concurso oportunamente realizado.

A candidata deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de

fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

5 de Agosto de 2008. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.
300634419

Aviso n.º 21975/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 4 de Agosto de 2008, e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional de 1.ª classe, área Desenho, grupo de pessoal técnico profissional, aberto por aviso afixado no local de serviço, em 29 de Maio de 2008, procedi à nomeação do candidato, António Eduardo Pinheiro da Silva, aprovado no concurso oportunamente realizado.

O candidato deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

5 de Agosto de 2008. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.
300634338

Aviso n.º 21976/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 4 de Agosto de 2008, e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de Chefe de Secção de Recursos Humanos, grupo de pessoal de Chefia, aberto por aviso afixado no local de serviço, em 29 de Maio de 2008, procedi à nomeação da candidata, Ana Maria Rodrigues Agostinho Pereira, aprovada no concurso oportunamente realizado.

A candidata deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

5 de Agosto de 2008. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

300633974

Aviso n.º 21977/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 4 de Agosto de 2008, e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe, área Gestão de Recursos Humanos, grupo de pessoal técnico superior, aberto por aviso afixado no local de serviço, em 29 de Maio de 2008, procedi à nomeação do candidato, Agostinho da Costa Gomes, aprovado no concurso oportunamente realizado.

O candidato deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

5 de Agosto de 2008. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

300634021

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA**Aviso n.º 21978/2008**

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do Ex.^{mo}. Senhor Presidente da Câmara, de 17 de Julho de 2008, foi determinada a nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, tendente à reclassificação profissional, de:

Ana Rita Silva Guerra, Assistente Administrativo, posicionada no escalão 1 / índice 199, para a categoria de Técnico Superior de Gestão Estagiário, na área de Recursos Humanos, posicionada no índice 321, de acordo com o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro — em cumprimento do n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Bolsa de Emprego Público; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitada a respectiva oferta de emprego, em 13 de Junho de 2008 — ref.ª P20083315, à qual não foi formalizada qualquer candidatura;

Pedro Manuel Fernandes, Fiscal Municipal Especialista, posicionado no escalão 1 / índice 269, para a categoria de Técnico

Superior de Gestão Estagiário, na área do Ambiente e do Território, posicionado no índice 321, de acordo com o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro — em cumprimento do n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Bolsa de Emprego Público; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitada a respectiva oferta de emprego, em 29 de Maio de 2008 — ref.ª P20083044, à qual não foi formalizada qualquer candidatura.

(Processos isentos de visto prévio do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

29 de Julho de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.

300634087

Aviso n.º 21979/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foram determinadas as seguintes reclassificações profissionais:

Por despacho do Ex.º. Senhor Presidente da Câmara, de 8 de Julho de 2008:

Carla Alexandra Pereira Brilha Anselmo Nave, Assistente Administrativo, posicionada no escalão 1 / índice 199, para a categoria de Técnico Superior de Psicologia de 2.ª Classe, posicionada no escalão 1 / índice 400 (Em cumprimento do n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Bolsa de Emprego Público / Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitada a respectiva oferta de emprego, em 3 de Junho de 2008 — ref.ª P20083150, à qual não foi formalizada qualquer candidatura);

Por despacho do Ex.º. Senhor Presidente da Câmara, de 17 de Julho de 2008:

Cecília Maria Candeias Silva, Auxiliar de Acção Educativa, posicionada no escalão 2 / índice 151, para a categoria de Técnico Profissional de Animação Cultural e Desporto de 2.ª Classe, posicionada no escalão 1 / índice 199 (Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Bolsa de Emprego Público / Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade; verificando-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, em 9 de Julho de 2008, a que se refere a declaração emitida nessa data sob o n.º DC20080304);

José António Graça Tavares Ramalho, Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, posicionado no escalão 4 / índice 194, para a categoria de Técnico Profissional de Construção Civil de 2.ª Classe, posicionada no escalão 1 / índice 199 (Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Bolsa de Emprego Público / Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade; verificando-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, em 9 de Julho de 2008, a que se refere a declaração emitida nessa data sob o n.º DC20080303);

(Processos isentos de visto prévio do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

29 de Julho de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.

300634102

CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA

Aviso n.º 21980/2008

Mário Caetano Teixeira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que:

Nos termos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, por seu despacho datado de 01/08/2008, foi celebrado em 01/08/2008 contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 117.º do mesmo diploma, entre o Município de Tarouca e António Maria Duarte Ferreira Ribeirinho, para a actividade de Fiel de Armazém, categoria de

Fiel de Armazém, da carreira de pessoal auxiliar, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca (escalão 1, índice 142, € 473,73), na sequência de concurso externo de ingresso aberto na 2.ª série do *Diário da República* n.º 96, de 18/05/2007.

7 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

300635091

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 21981/2008

Para os devidos efeitos se faz público que foi nomeada, por despacho de 2008/07/31, para o cargo de Directora do Departamento de Planeamento e Administração, Maria Antónia Martins Nascimento, cujo conteúdo se transcreve:

Considerando que:

Terminou o procedimento concursal, para o cargo de Director do Departamento de Planeamento e Administração, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2007 e publicado na Bolsa de Emprego Público, conforme previsto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto

No uso da competência que me foi delegada ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

1 — Nomeio, em regime de comissão de serviço a candidata Maria Antónia Martins do Nascimento para o lugar de Director do Departamento de Planeamento e Administração.

2 — Nos termos do n.º 9 da supra citada Lei o provimento produz efeitos desde 31 de Julho. A aceitação da nomeação só terá lugar após a publicação no *Diário da República* do aviso de nomeação.

Sinopse curricular

Nome: Maria Antónia Martins do Nascimento

Habilitações Académicas: Licenciatura em Gestão de Empresas

Actividade profissional:

Técnica de Contas inscrita na DGCI publicada no *Diário da República*, n.º 40, 2.ª série de 17/02/2008

Membro n.º 21729 da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas

De Julho de 1988 a Dezembro de 1990, desempenhou funções de Técnica Superior na Comissão de Coordenação da Região do Algarve e Gabinete de Apoio Técnico de Tavira;

De Janeiro de 1991 a Dezembro de 1992, esteve contratada em regime de contrato administrativo de provimento pelo Ministério do Planeamento e Administração do Território, tendo ficado afecta ao Gabinete de Apoio Técnico de Tavira;

Em 01 de Abril de 1992 foi nomeada definitivamente, Técnica Superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve — Gabinete de Apoio Técnico;

Foi transferida para a Câmara Municipal de Tavira tendo iniciado funções a 28 de Dezembro de 1992;

Desde 21 de Setembro de 1993 até à presente data exerceu funções, como Dirigente nesta Câmara Municipal;

Foi nomeada Técnica Superior Assessora Principal da Carreira Técnica Superior de Gestão em 17/03/2006;

Participou em várias acções de formação nomeadamente nas áreas de “Informática empreitadas, fundos comunitários, planeamento e controle de projectos, direito comunitário”.

6 de Agosto de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

300633269

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

Aviso n.º 21982/2008

Concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 7 de Julho de 2008, foram nomeados Elizabeth Araújo Dias e Secundino Sanches da Silva, candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, em 3 de Abril de 2008.

Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

300634524

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Aviso n.º 21983/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 01 de Agosto de 2008, e no uso de competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 14 de Novembro de 2005, foram reclassificados os funcionários abaixo mencionados, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2008, nos termos das disposições conjugadas no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, e alínea e) do artigo 2.º deste último diploma legal, e por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no referido normativo:

Carlos Alberto Condeço Martins, com a categoria de Canalizador, do Grupo de Pessoal Operário Qualificado (escalão 1, índice 142), para a categoria de Electricista, do Grupo de Pessoal Operário Qualificado (escalão 1, índice 142).

Nuno Filipe Ferreira Carapinha, com a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo de Pessoal Auxiliar (escalão 1, índice 128), para a categoria de Porta Miras, do Grupo de Pessoal Operário Semi-qualificado (escalão 1, índice 137).

Os referidos funcionários deverão aceitar as nomeações no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

6 de Agosto de 2008. — O Vereador com Competências Delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*.

300634135

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 21984/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 22 de Julho de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 73 do loteamento titulado pelo alvará n.º 23/90, para o prédio localizado na Rua da Quinta dos Cubos, freguesia de oliveira do Douro, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 02229/030491, requerido em nome de Nuno Filipe Soares Ferreira Pereira, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

5 de Agosto de 2008. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*.

300634079

Aviso n.º 21985/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 31 de Julho de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 7 do loteamento titulado pelo alvará n.º 16/01, para o prédio localizado na Rua das Costeiras, freguesia de Grijó, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 03352/280302, requerido em nome de Américo Pedro Ferreira Relvas, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

5 de Agosto de 2008. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

300634313

Aviso n.º 21986/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 01 de Agosto de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 147 do loteamento titulado pelo alvará n.º 83/83, para o prédio localizado na Travessa da Estivada, freguesia de Pedroso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 00456/060386, requerido em nome de Afonso Ilídio da Mota e Silva Themudo, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

5 de Agosto de 2008. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

300634054

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Editais n.º 855/2008

Classificação do Edifício do Antigo Lagar da Cooperativa de Olivicultores de Vila Viçosa, sito no Largo de Gago Coutinho, 7, 9, 11 e 13, em Vila Viçosa como imóvel de interesse municipal.

Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa:

Faz público, de acordo com o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com o artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que esta Câmara Municipal deliberou, em sua reunião ordinária realizada em 2 de Julho de 2008, publicitar as deliberações da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, de 29 de Fevereiro de 2008 e da Câmara Municipal, de 30 de Janeiro de 2008, referentes à classificação de imóvel do Antigo Lagar da Cooperativa dos Olivicultores de Vila Viçosa, sito no Largo de Gago Coutinho, 7, 9, 11 e 13, Vila Viçosa em imóvel de interesse municipal.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como num jornal de âmbito regional, na 2.ª série do *Diário da República* e no site do município de Vila Viçosa www.cm-vilaviosa.pt.

E eu, *Rosália Moura*, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

7 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

300634735

JUNTA DE FREGUESIA DE CEDOFEITA

Aviso n.º 21987/2008

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se publico que o executivo desta Autarquia, na sua reunião de 28 de Julho de 2008, deliberou a renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com as seguintes trabalhadoras: Ana Raquel Rodrigues Seixas, na categoria de técnica superior de psicologia, com efeitos desde 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009; Liliana Andreia Abrantes Simões e Vânia Cristina Pinto Pereira, ambas na categoria de auxiliar de acção educativa, com efeitos desde 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2011.

7 de Agosto de 2008. — O Presidente, *Sérgio do Nascimento Alves Martins*.

300636169

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 21988/2008

Reclassificação profissional

Faz-se público que o Conselho de Administração, na reunião de 28 de Julho de 2008, deliberou nomear definitivamente, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 3.º e 5.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e ainda do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, na categoria de Assistente Administrativo, do grupo de pessoal administrativo, Escalão 1, Índice 199, a funcionária Carla Alexandra Martins Rodrigues, uma vez que a mesma já exerceu em comissão de serviço extraordinária, por um período superior a seis meses, as funções correspondentes à categoria de Assistente Administrativo, tendo-se considerado que revelou a aptidão necessária para ser provida naquela carreira.

7 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

300634873

Aviso n.º 21989/2008

Contrato de Trabalho em Funções Públicas de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais

Faz-se público que o Conselho de Administração, na reunião de 28 de Julho de 2008, deliberou nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/89, de 30 de Dezembro, do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 8.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, com o candidato classificado em 9.º lugar, no concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de Condutores de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, do grupo de Pessoal Auxiliar, Escalão 1, Índice 155, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 168, de 2007/08/31, José Lemos dos Santos Carmona, com efeitos a partir da data da celebração do contrato.

7 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

300634946

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Regulamento (extracto) n.º 462/2008

Fernando de Carvalho Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 — A/2002, de 11 de Janeiro, que, por deliberação da Assembleia Municipal de Viseu, proferida em sessão ordinária realizada no dia 23 de Junho de 2008, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da citada Lei, sob proposta da Câmara Municipal de Viseu na reunião ordinária de 12 de Junho de 2008, foi aprovada a alteração ao Regulamento do Serviço de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Viseu.

Alteração ao Regulamento do Serviço de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Viseu

O artigo 33.º do Regulamento do Serviço de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Viseu publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, 21 de Março de 2003, apêndice n.º 45, passa a ter a seguinte redacção:

CAPÍTULO VI

Tarifas e Cobranças

Artigo 33.º

Regime tarifário

- 1 —
- 2 —

- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 — O valor da tarifa de ligação do prédio será de 0,6% do valor patrimonial tributário do prédio.
- 7 —
- 8 —
- 9 —
- 10 —
- 11 —
- 12 —
- 13 —
- 14 —
- 15 —
- 16 —
- 17 —
- 18 —

7 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando de Carvalho Ruas*.

Regulamento (extracto) n.º 463/2008

Fernando de Carvalho Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 — A/2002, de 11 de Janeiro, que, por deliberação da Assembleia Municipal de Viseu, proferida em sessão ordinária realizada no dia 23 de Junho de 2008, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da citada Lei, sob proposta da Câmara Municipal de Viseu na reunião ordinária de 12 de Junho de 2008, foi aprovada a alteração ao Regulamento do Serviço de Distribuição de Águas do Concelho de Viseu.

Alteração ao Regulamento do Serviço de Distribuição de Água do Concelho de Viseu

Os artigos 23.º, 31.º, 34.º, 37.º, 40.º, 41.º, 45.º, 46.º do Regulamento do Serviço de Distribuição de Água do Concelho de Viseu publicado no *Diário da República* — 2.ª série — n.º 68 — 21 de Março de 2003, apêndice n.º 45, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 23.º

Encargos de celebração do contrato

- 1 —
- a)
- b) Tarifas de vistoria e ensaio dos sistemas prediais e de ligação da rede interior ao ramal domiciliário, segundo os valores previstos no artigo 41.º deste Regulamento;

Artigo 31.º

Ausência temporária do consumidor

- 1 — O consumidor que se ausentar temporariamente do seu domicílio fica apenas obrigado ao pagamento da tarifa de disponibilidade durante essa ausência, desde que não se verifiquem quaisquer consumos.
- 2 —

Artigo 34.º

Tipos e calibres

- 1 — Os contadores a instalar são do tipo, diâmetro nominal e classe metrológica aprovadas para serem utilizados na medição de água, nos termos da legislação em vigor.
- 2 —

Artigo 37.º

Responsabilidade pelo contador

- 1 — Os contadores são fornecidos e instalados pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, que fica com a responsabilidade da sua manutenção.
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —

CAPÍTULO V

Tarifas e cobranças

Artigo 40.º

Regime tarifário

1 — Compete aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu exigir o pagamento aos consumidores, nos termos legais, das seguintes tarifas correspondentes ao fornecimento de água:

a) Tarifa de disponibilidade, decorrente da conservação e manutenção do sistema público de abastecimento de água, é devida mensalmente e fixada em função do diâmetro nominal do contador;

b) Tarifa de utilização decorre do nível de utilização do serviço e é fixada em função do volume de água fornecido num mês, de acordo com o tipo de utilizador;

c) As demais tarifas fixadas pela Câmara Municipal de Viseu, sob proposta devidamente fundamentada daqueles.

2 —

3 — Pela ligação da rede interior ao ramal domiciliário de água, pela interrupção e restabelecimento da ligação de água, pela transferência do consumidor e pela aferição do contador, o consumidor deve pagar as tarifas seguintes:

a) Tarifa de ligação;

b)

c)

d) Tarifa de transferência do consumidor;

e)

Artigo 41.º

Tarifas

1 — As tarifas de utilização, correspondentes ao fornecimento de água, no concelho de Viseu serão, por metro cúbico, as seguintes:

a)

b) Usos comerciais e industriais:

1.º Escalão: de 0 a 10 m³ — ,06 €/m³

2.º Escalão: de 0 a 100 m³ — 1,57 €/m³

3.º Escalão: de 0 a mais de 100 m³ — 1,70 €/m³

c) Usos de serviços públicos estatais e do sector empresarial do Estado:

1.º Escalão: de 0 a 10 m³ — 1,36 €/m³

2.º Escalão: de 0 a 100 m³ — 1,77 €/m³

3.º Escalão: de 0 a mais de 100 m³ — 1,97 €/m³

d) Usos de Instituições de solidariedade social, cultural, recreativa ou desportiva:

1.º Escalão: de 0 a 100 m³ — 0,52 €/m³

2.º Escalão: de 0 a mais de 100 m³ — 0,70 €/m³

e)

2 — As tarifas de disponibilidade no concelho de Viseu serão, em função do diâmetro nominal do contador instalado, as seguintes:

15 mm (1/2") — 1,35 €

20 mm (3/4") — 3,60 €

25 mm (1") — 3,75 €

30 mm (1"1/4") — 5,30 €

40 mm (1"1/2") — 8,00 €

50 mm (2") — 12,75 €

60 mm (2"1/2") — 15,90 €

80 mm (3") — 19,00 €

100 mm (4") — 25,00 €

150 mm (6") — 27,50 €

200 mm (8") — 30,00 €

3 — As tarifas correspondentes à ligação, interrupção e restabelecimento da ligação de água, pela transferência e aferição do contador no concelho de Viseu, serão as seguintes:

a) Tarifa de ligação — 20,64 €

b)

c)

d) Tarifa de transferência do consumidor — 20,64 €

e)

4 —

5 —

6 —

Artigo 45.º

Facturação de consumos

1 — A periodicidade de emissão das facturas é mensal.

2 —

3 —

Artigo 46.º

Prazo, forma e local de pagamento

1 — Compete ao consumidor efectuar o pagamento da factura emitida nos termos do artigo anterior.

2 —

3 —

4 —

5 — Quando tiver de ser exigido coercivamente o pagamento da facturação, conforme o número anterior, sê-lo-á nos termos estabelecidos para a cobrança dos impostos municipais, servindo de base à execução o respectivo recibo ou certidão dele extraído pelo Tesoureiro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, que surtirá todos os efeitos das certidões de relaxe referidas no Código das Execuções Fiscais.

6 —

7 —

8 —

9 —

7 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando de Carvalho Ruas*.



PARTE I

SONAEGEST — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, S. A.

Relatório n.º 37/2008

Sede: Lugar do Espido, Via Norte, 4470-179 Maia, escritório Rua de João Mendonça, 529, 5.º, 4464-501 Senhora da Hora.
Capital Social € 800 000.
NIPC/CRC da Maia: 503297488.

Relatório sobre o exercício de 2007 da SONAEGEST — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S. A.

I — Actividade Desenvolvida

A actividade da SONAEGEST em 2007 continuou centrada na gestão e administração dos Fundos de Investimento Imobiliário Fechados IMOSONAE DOIS e IMOSEDE, que em conjunto apresentam um Valor Líquido Global de € 293 835 713,40.

Actividade do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado IMOSONAE DOIS

No início de 2007 foi realizado o aumento de capital que havia sido deliberado em Assembleia de Participantes do Fundo IMOSONAE DOIS em 21 de Novembro de 2006, tendo sido subscritas 890 000 novas Unidades de Participação a € 72,8117 cada, num total de € 64 802 41.

Este aumento de capital foi realizado com o objectivo de se poder adquirir no final de 2006 um conjunto de imóveis para a carteira de aplicações do Fundo, tendo parte desse valor de aquisição sido pago em 2006 e o restante, acrescido de juros, em 6 de Fevereiro de 2007, na data da realização do referido aumento de capital.

Durante o 1.º semestre de 2007 foram efectuadas as necessárias contratações de arrendamentos para esses novos imóveis da carteira de aplicações do Fundo e foi efectuado o pedido de reembolso do Imposto sobre o Valor Acrescentado suportado na compra de parte daqueles imóveis.

No final de 2007, o capital do Fundo IMOSONAE estava representado por 2 583 607 unidades de participação com valor nominal global de € 128 870 019,21 e o Valor Líquido Global do Fundo atingiu em 31 de Dezembro de 2007 o montante de € 206 069 348,29, o que traduz um acréscimo de 57,1 % relativamente ao valor verificado no final de 2006.

Actividade do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado IMOSEDE

Após a compra de imóveis efectuada em 2006 para a carteira do Fundo IMOSEDE, reuniram-se as condições necessárias para o desenvolvimento dum projecto de loteamento na Maia, que prevê a construção de edifícios de escritórios e comércio, armazéns para arquivo e o desenvolvimento de um projecto imobiliário que incorporará um conjunto de edifícios destinados a serviços e um hotel, com áreas de equipamentos e zonas verdes que complementam aquelas actividades.

Durante o ano de 2007 e com o objectivo de obter o Alvará de Loteamento da 1.ª fase — que corresponde à construção dos Lotes 1, 2 e 3 do loteamento — continuaram a ser realizadas obras de infra-estruturas do loteamento e em algumas das construções adquiridas foram realizadas obras de melhoria e de expansão.

Para poder efectuar o pagamento do restante preço dos imóveis adquiridos em Julho e Agosto de 2006, foi deliberado em Assembleia de Participantes do Fundo de 16 de Maio de 2007 aumentar o capital do Fundo — tendo tal aumento sido realizado em 24 de Agosto de 2007 através da subscrição de 69 221 novas Unidades de Participação a € 585,9499 cada, num total de € 40 560 038,03.

No final de 2007, o capital do Fundo IMOSEDE estava representado por 149 221 unidades de participação com valor nominal global de € 74 610 500 e o Valor Líquido Global do Fundo atingiu em 31 de Dezembro de 2007 o montante de € 87 766 365,11, o que traduz um acréscimo de 108 % relativamente ao valor verificado no final de 2006.

II — Situação Económica e Financeira

O total de proveitos obtidos em 2007 teve um acréscimo de 75 % em relação ao período anterior, tendo no final do ano ascendido a

€ 713 953,89 (€ 406 915,57 em 2006). Para este acréscimo dos proveitos contribuiu a evolução positiva nas Comissões de Gestão cobradas aos Fundos — mais quase 76 % que no ano anterior, resultado do acréscimo do valor dos Fundos IMOSONAE DOIS e IMOSEDE. Os juros e proveitos equiparados tiveram também uma evolução positiva em resultado duma evolução mais favorável das taxas de juro durante o ano de 2007 e de montantes superiores das disponibilidades aplicadas.

O total de custos teve uma diminuição de 10 % em relação ao período anterior, ascendendo a € 330 924 (€ 368 052,69 em 2006).

O resultado corrente atingiu o montante de € 381 429,89 e o Resultado Líquido antes de impostos no final de 2007 atingiu o valor positivo de € 371 613,11 (€ 23 262,57 em 2006).

O Activo Total teve uma evolução positiva de 24,2 % em resultado da variação positiva das rubricas de Outros Activos e de Disponibilidades e o Passivo teve um acréscimo de cerca de 85,4 % face ao período anterior.

A evolução favorável verificada nos Resultados teve efeito na rentabilidade do activo (Resultados antes de impostos/Activo líquido) que passou de 1,55 % no final de 2006 para 20 % no final de 2007.

Os Capitais Próprios no final de 2007 ascendiam a € 1 674 111,84 e representavam 90 % do activo líquido total. A evolução positiva dos Capitais Próprios de 19,8 % deve-se à evolução favorável do lucro obtido em 2007, o que determinou uma evolução também favorável na rentabilidade dos capitais próprios (Resultados antes de impostos/Capitais Próprios) que passou dos 1,66 % verificados no final de 2006 para 22,2 % no final de 2007.

III — Factos relevantes após o termo do exercício

Nos termos do estabelecido no artigo 66.º do código das Sociedades Comerciais, assinala-se que não se verificou a ocorrência de outros factos relevantes após o termo do exercício.

IV — Proposta de Aplicação de Resultados

Tendo presente o estipulado no n.º 1 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 298/92 (Lei-Quadro das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras), propõe-se que o Resultado Líquido do exercício (no montante de € 276 872,72) tenha a seguinte aplicação:

Reserva Legal — € 27 687,27.

Reservas Livres — € 249 185,45.

V — Perspectivas para 2008

Não se perspectivam para o ano 2008 alterações nas principais condicionantes da actividade da SONAEGEST, como gestora dos Fundos de Investimento Imobiliário IMOSONAE DOIS e IMOSEDE.

Em 2008 a SONAEGEST irá propor aos participantes do Fundo de Investimento Imobiliário IMOSEDE a realização de um novo aumento de capital do Fundo para o dotar dos capitais necessários para continuar a levar a cabo o projecto de loteamento da Maia.

31 de Março de 2008. — O Conselho de Administração: *Marco Aurélio Lopes Nunes — Augusto Rodrigues de Castro Ribeiro — Adriano Virgílio Guimarães Ribeiro.*

Balancos em base individual (NCA) em 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006

		2007			
	Notas/ quadros anexos	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	2006
		1	2	3 = 1 - 2	
Activo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais		420,15		420,15	136,73
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2	169 371,36		169 371,36	16 724,97
Aplicações em instituições de crédito	2	1 600 000		1 600 000	1 430 000,00
Outros activos tangíveis	3	17 907,57	7 288,02	10 619,55	841,82
Activos intangíveis	3	24 191,70	24 191,70	0	0
Activos por impostos correntes	4	8 045,16		8 045,16	8 045,16
Outros Activos	5	69 575,32		69 575,32	40 689,48
<i>Total do activo</i>		1 889 511,26	31 479,72	1 858 031,54	1 496 438,16

	Notas/ quadros anexos	Valor líquido	2006
Passivo			
Passivos por impostos correntes	4	81 766,97	0
Outros Passivos	5	102 152,73	99 199,04
<i>Total do passivo</i>		<u>183 919,70</u>	<u>99 199,04</u>
Capital			
Capital	6	800 000	800 000
Outras reservas e resultados transitados	7	597 239,12	576 546,06
Resultado do exercício		276 872,72	20 693,06
<i>Total de capital</i>		<u>1 674 111,84</u>	<u>1 397 239,12</u>
<i>Total de passivo + capital</i>		<u>1 858 031,54</u>	<u>1 496 438,16</u>

O Anexo faz parte integrante do Balanço a 31 de Dezembro de 2007.

O Conselho de Administração: *Marco Aurélio Lopes Nunes — Augusto Rodrigues de Castro Ribeiro — Adriano Virgílio Guimarães Ribeiro.* —
A Técnica de Contas, *Maria José Gonçalves Lopes Almeida.*

**Demonstrações de Resultados em base individual (NCA) para os exercícios findos
em 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006**

	Notas/ quadros anexos	2007	2006
Juros e rendimentos similares	8	62 399,95	36 904,56
Juros e encargos similares		2,89	0
<i>Margem financeira</i>		<u>62 397,06</u>	<u>36 904,56</u>
Rendimentos de serviços e comissões	9	650 159,07	370 011,01
Encargos com serviços e comissões		202,24	0
Resultados de alienação de outros activos		1 600	— 124
Outros Resultados de Exploração	13	— 11 416,78	— 15 476,31
<i>Produto bancário</i>		<u>702 537,11</u>	<u>391 315,26</u>
Custos com Pessoal	10	264 227,49	306 362,03
Gastos Gerais Administrativos	11	63 587,78	60 463,68
Amortizações do Exercício	3	3 108,73	1 226,98
<i>Resultados antes de impostos</i>		<u>371 613,11</u>	<u>23 262,57</u>
Impostos			
Correntes	12	94 740,39	2 569,51
Diferidos		0	0
<i>Resultados após impostos</i>		<u>276 872,72</u>	<u>20 693,06</u>
<i>Resultado por acção</i>		<u>1,73</u>	<u>0,13</u>

O Anexo faz parte integrante da Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.

O Conselho de Administração: *Marco Aurélio Lopes Nunes — Augusto Rodrigues de Castro Ribeiro — Adriano Virgílio Guimarães Ribeiro.* —
A Técnica de Contas, *Maria José Gonçalves Lopes Almeida.*

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006

	12 de Dezembro de 2007	12 de Dezembro de 2006
Actividades operacionais		
Recebimento de Comissões	625 070,08	357 907,93
Recebimento de Juros	44 638,29	29 323,33
Pagamentos a fornecedores	68 771,63	81 128,41
Pagamentos a Pessoal	153 405,29	150 386,47
<i>Fluxo Gerado Pelas Operações</i>	<u>447 531,45</u>	<u>155 716,38</u>
Pagamento/recebimento imposto s/rendimento	1 813,84	— 3 388,45
Outros Pagamentos ao Estado	109 209,75	106 004,60
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	81,52	
<i>Fluxo das actividades operacionais [1]</i>	<u>336 589,38</u>	<u>53 100,23</u>

	12 de Dezembro de 2007	12 de Dezembro de 2006
Actividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Imobilizações corpóreas	1 936,00	
	<u>1 936,00</u>	<u>0,00</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Imobilizações corpóreas	15 592,62	433,18
	<u>15 592,62</u>	<u>433,18</u>
<i>Fluxo das actividades investimento [2] . . .</i>	<i>— 13 656,62</i>	<i>— 433,18</i>
Actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e custos similares	3,20	
	<u>3,20</u>	<u>0,00</u>
<i>Fluxo das actividades de financiamento [3]</i>	<i>— 3,20</i>	<i>0,00</i>
Variação de caixa e seus equivalentes	322 929,56	52 667,05
Caixa e seus equivalentes início período	1 446 861,70	1 394 195,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 769 791,51	1 446 861,70
Variação de caixa e equivalentes de caixa	322 930,00	52 667,00

O Anexo faz parte integrante da Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.

O Conselho de Administração: *Marco Aurélio Lopes Nunes — Augusto Rodrigues de Castro Ribeiro — Adriano Virgílio Guimarães Ribeiro.*
 — A Técnica de Contas, *Maria José Gonçalves Lopes Almeida.*

Demonstrações das alterações nos capitais próprios nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006

	Outras reservas e resultados transitados				Resultado do exercício	Total
	Capital	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados		
Saldos em 31 de Dezembro de 2005 — pró-forma	800 000	63 172,43	582 082,80	(58 604,33)	(10 104,84)	1 376 546,06
Distribuição do lucro do exercício de 2005:						
Transfêrencia para resultados transitados	—	—	—	(10 104,84)	10 104,84	—
Resultado líquido do exercício	—	—	—	—	20 693,06	20 693,06
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	800 000	63 172,43	582 082,80	(68 709,17)	20 693,06	1 397 239,12
Distribuição do lucro do exercício de 2006:						
Transfêrencia para Reservas	—	2 069,31	18 623,75	—	(20 693,06)	—
Resultado líquido do exercício	—	—	—	—	276 872,72	276 872,72
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	800 000,00	65 241,74	600 706,55	(68 709,17)	276 872,72	1 674 111,84

O Anexo faz parte integrante da Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.

O Conselho de Administração: *Marco Aurélio Lopes Nunes* — *Augusto Rodrigues de Castro Ribeiro* — *Adriano Virgílio Guimarães Ribeiro*. — A Técnica de Contas, *Maria José Gonçalves Lopes Almeida*.

**Anexo às demonstrações financeiras
da SONAEGEST — Sociedade Gestora de Fundos
de Investimento, S. A., a 31 de Dezembro de 2007**

Nota introdutória

A SONAEGEST — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S. A. foi constituída em 25 de Outubro de 1994 após autorização concedida pelo Banco de Portugal em 10 de Maio de 1994.

A sociedade tem autorização, concedida através da Portaria n.º 92/94, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Junho de 1994, para gerir e administrar o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado IMOSONAE DOIS, cuja actividade se iniciou em Julho de 1995, como fundo de investimento aberto e foi transformado em fundo fechado de subscrição particular em Janeiro de 2004.

A sociedade tem também, desde 6 de Abril de 2006, autorização da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários para gerir e administrar o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado IMOSEDE, cuja actividade se iniciou em 31 de Julho de 2006, como fundo fechado de subscrição particular.

1. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação destas demonstrações financeiras são as seguintes:

1.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras reportadas a 31 de Dezembro de 2007 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), apresentadas de acordo com a Instrução n.º 18/2005 do Banco de Portugal.

A adopção das Normas Internacionais de Contabilidade Ajustadas (NCA) ocorreu pela primeira vez em 2006, tendo a data de transição dos princípios contabilísticos definidos no Plano de Contas para o Sistema Bancário para este normativo sido a de 1 de Janeiro de 2006.

As NCA correspondem genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adoptadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei n.º 35/2005 de 17 de Fevereiro e pelo Aviso n.º 1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal. No entanto, nos termos do aviso n.º 1/2005, existem excepções, contudo sem impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Até 31 de Dezembro de 2005, as demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) com as adaptações necessárias para as sociedades gestoras de fundos de investimento, nos termos da Instrução n.º 4/96, de 17 de Junho, do Banco de Portugal e demais disposições emitidas. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, a Sociedade apresentou pela primeira vez as suas demonstrações financeiras de acordo com as NCA, sendo o impacto, registado em Capitais Próprios.

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2007 estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas, no entanto o Conselho de Administração admite que estas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

1.2 As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação destas demonstrações financeiras são as seguintes:

1.2.1 Imobilizações

Os activos tangíveis e intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas por duodécimos, com base no método das quotas constantes com base nos seguintes períodos de vida útil:

Activos intangíveis — Outros (programas informáticos) 3

Activos tangíveis — Equipamento 4-5

1.2.2 Rêdito e especialização dos exercícios

A Sociedade cobra aos Fundos que gere, uma Comissão de Gestão, sendo registada na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões” da demonstração de resultados. Esta Comissão de Gestão é cobrada mensalmente e destina-se a remunerar a Sociedade pela gestão dos Fundos IMOSONAE DOIS e IMOSEDE, sendo calculada através da aplicação de uma taxa anual de 0,25% sobre o Valor Líquido Global de cada Fundo apurado com referência ao último dia de cada mês.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Outros activos e Outros passivos, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

1.2.3 Locação Operacional

As rendas de bens utilizados pela Sociedade em regime de aluguer de longa duração e que configuram contratos de locação operacional, são reconhecidas como custo do exercício linearmente ao longo do período do contrato, o que tradicionalmente corresponde à forma de facturação do locador.

1.2.4 Imposto sobre o rendimento

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama, cuja taxa agregada no exercício de 2006 é de 27,5% e no exercício de 2007 é de 26,5%.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 a sociedade não tem situações geradoras de passivos por impostos diferidos.

1.2.5 Instrumentos Financeiros

Dívidas de Terceiros:

As dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade, por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula.

Não existem contas a receber expressas em moeda estrangeira.

Classificação de Capital Próprio ou Passivo:

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumem.

Dívidas a terceiros:

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal.

Não existem contas a pagar expressas em moeda estrangeira.

Caixa e outras Disponibilidades:

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a

prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

1.2.6. Gestão de risco financeiro

Os princípios gerais da gestão de riscos são aprovados pelo Conselho de Administração.

Risco de Mercado: Reveste-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro. A exposição da Sociedade à taxa de juro decorre essencialmente dos valores de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito. Estima-se que a exposição a este risco à data do balanço seja pouco significativo.

Risco de Liquidez: O risco de liquidez da sociedade é praticamente nulo atendendo não só ao seu objecto mas também às imposições legais em matérias de requisitos de fundos próprios.

Risco de Crédito: A Sociedade está exposta ao risco de crédito no âmbito da sua actividade operacional corrente, no entanto, este risco encontra-se mitigado pelo facto de os valores a receber serem essencialmente dos fundos por si geridos (Nota 5 e 15).

A Sociedade está ainda exposta ao risco de crédito associado às aplicações de excedentes de tesouraria, geralmente depósitos a prazo.

1.2.7. Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras relacionam-se com a estimativa das vidas úteis e análise de imparidade de activos tangíveis e intangíveis.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva.

2. Disponibilidades em outras instituições de crédito e aplicações em instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, a rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito” inclui depósitos à ordem os quais são remunerados a taxas normais de mercado, e a rubrica “Aplicações em instituições de crédito” é composta exclusivamente por depósitos a prazo no MILLENNIUM/BCP. Estes depósitos são remunerados a taxas de mercado (taxas anuais brutas compreendidas entre 3,69% e 4,74%) e têm vencimento em 2 de Janeiro de 2008 e 9 de Fevereiro de 2007, respectivamente.

3. Outros activos tangíveis e intangíveis

Os movimentos ocorridos nas rubricas de “Outros activos tangíveis” e “Activos intangíveis” durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2007 são como segue:

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Transferências	Amortizações do exercício	Regularizações	Abates (líquido)	Valor líquido em 31 de Dezembro de 2006
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações (líq.)					
Activos intangíveis:									
Outras (software)	24 191,70	24 191,70							0
Outros activos tangíveis:									
Equipamento	35 212,41	33 377,61	508			1 226,98		274	841,82
Totais	59 404,11	57 569,31	508	0	0	1 226,98	0	274	841,82

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Transferências	Amortizações do exercício	Regularizações	Abates (líquido)	Valor líquido em 31 de Dezembro de 2006
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações (líq.)					
Activos intangíveis:									
Outras (software)	24 191,70	24 191,70							0
Outros activos tangíveis:									
Equipamento	35 035,41	34 193,59	12 886,46			3 108,73		0	10 619,55
Totais	59 227,11	58 385,29	12 886,46	0	0	3 108,73	0	0	10 619,55

4. Imposto sobre o rendimento do exercício

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas à taxa de 25 % e correspondente Derrama (10%).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais podem ser objecto de revisão por parte da Administração Fiscal, durante quatro anos. Em virtude desta regra, as declarações fiscais da Sociedade respeitantes aos exercícios de 2004 a 2007 ainda poderão vir a ser revistas e alteradas as matérias colectáveis declaradas. No entanto, o Conselho de

Administração da Sociedade entende que qualquer liquidação adicional que possa resultar dessas revisões não será significativa para as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.

O valor da rubrica “Activos por Impostos Correntes”, em 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, corresponde ao IRC a recuperar relativo aos exercícios de 2006 e 2005.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto verificadas nos exercícios de 2007 e 2006 pode ser demonstrada como segue:

	2007		2006	
	Taxa (percentagem)	Imposto	Taxa (percentagem)	Imposto
Resultado antes de impostos		371 613,11		23 262,57
Imposto apurado com base na taxa nominal	26,50	98 477,47	27,50	6 397
Diferenças definitivas a acrescentar				
Multas, coimas e juros compensatórios	0,02	79,50	0	—
Outras	(0,11)	(424,00)	0	—
Tributação autónoma	0,27	1 009,18	3,91	910,11
Outros	0,07	264,09	(0,53)	(123,22)
	26,75	99 406,24	30,88	7 183,89
Correcções de imposto relativas a exercícios anteriores:				
Insuficiência/(excesso) na estimativa da provisão para IRC	0	—	7,28	1 693,00
Utilização de prejuízos fiscais reportáveis que não deram origem à constatação de activos por impostos diferidos		(4 665,85)		(6 307,38)
	25,49	94 740,39	11,05	2 569,51

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período. Em 31 de Dezembro de 2006, os prejuízos fiscais reportáveis, os quais não deram origem a activos por impostos diferidos, ascendiam a € 18 440,93. Estes prejuízos foram totalmente utilizados durante o exercício de 2007.

5. Outros activos e outros passivos

Em 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006 o detalhe dos outros activos e dos outros passivos era o seguinte:

Outros activos	31 de Dezembro de 2007	31 de Dezembro de 2006
Devedores e outras aplicações:		
Cauções prestadas	1 392,50	1 392,50
Rendimentos a receber:		
Juros de Dep. Ordem e a Prazo	6 961,13	359,05
Comissão de Gestão	61 221,69	36 132,70
	68 182,82	36 491,75
Despesas c/encargo diferido:		
Seguros	—	2 805,23
	0	2 805,23
Totais	69 575,32	40 689,48

Outros passivos	31 de Dezembro de 2007	31 de Dezembro de 2006
Credores e outros recursos:		
Sector Público Administrativo:		
IRS	3 928	3 828
Cont. Segurança Social	2 708,23	2 611,26
Out. Credores Diversos	363,71	13 823,67
	6 999,94	20 262,93

Outros passivos	31 de Dezembro de 2007	31 de Dezembro de 2006
Encargos a pagar:		
Custos c/Pessoal	78 417,80	77 559,27
Enc. Gerais Administrat.	16 734,99	1 376,84
	95 152,79	78 936,11
Totais	102 152,73	99 199,04

Os valores devedores acima reflectidos não se encontram vencidos e não apresentam qualquer sinal de imparidade, sendo o seu valor contabilístico próximo do seu justo valor.

A rubrica de “Custos com Pessoal” diz essencialmente respeito a valores de remuneração a liquidar durante o exercício seguinte referente a valores de Férias e Subsídio de Férias.

6. Capital social

Em 31 de Dezembro de 2007 e em 31 de Dezembro de 2006 o capital social está representado por 160 000 acções com o valor nominal de € 5 cada, sendo detido pelas seguintes entidades:

	Acções	Percentagem
Sonae SGPS, S. A.	32 000	20
Sonae Indústria SGPS, S. A.	32 000	20
Sierra Investments SGPS, S. A.	32 000	20
Sonae Distribuição SGPS, S. A.	32 000	20
IGI — Investimento Imobiliário, S. A.	32 000	20
	160 000	100

As demonstrações financeiras da Sociedade e dos Fundos sob a sua gestão são integrados nas demonstrações financeiras consolidadas da Sonae, SGPS, S. A., cuja sede social é no Lugar do Espido, Via Norte, Maia.

O resultado líquido por acção básico foi calculado através da divisão simples entre o resultado líquido e o número de acções acima apresentado. Não existem em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 quaisquer efeitos diluidores do resultado por acção.

7. Outras reservas e resultados transitados

O detalhe da variação destas rubricas foi o seguinte:

	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	63 172,43	582 082,80	– 68 709,17	576 546,06
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	65 241,74	600 706,55	– 68 709,17	597 239,12

A Sociedade está sujeita à constituição de uma reserva legal, por afectação de 10% do resultado líquido de cada exercício, até à concorrência do capital social. De acordo com a legislação em vigor, esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de 31 de Março de 2007, a Sociedade transferiu o resultado do exercício de 2006 para as rubricas “Reserva Legal” e “Outras Reservas”.

8. Juros e rendimentos similares

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 de Dezembro de 2007	31 de Dezembro de 2006
Juros de depósitos à ordem	5 263,36	967,94
Juros de depósitos a prazo	57 136,59	35 936,62
	62 399,95	36 904,56

9. Rendimentos de serviços e comissões

Pelo exercício da actividade de gestão e administração dos Fundos de Investimento Imobiliário IMOSONAE DOIS e IMOSEDE, a Sociedade cobra mensalmente aos Fundos uma Comissão de Gestão, calculada com base numa taxa anual nominal de 0,25 % sobre o Valor Líquido Global dos Fundos e apurada no final de cada mês.

	31 de Dezembro de 2007	31 de Dezembro de 2006
Fundo IMOSONAE DOIS	491 697,81	318 017,24
Fundo IMOSEDE	158 461,26	51 993,77
	650 159,07	370 011,01

Conforme referido na Nota Introdutória, a actividade da Sociedade consiste na administração, gestão e representação de dois Fundos de Investimento Imobiliário Fechados, cujas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 se podem resumir como segue:

	Fundo IMOSONAE DOIS		Fundo IMOSEDE	
	2007	2006	2007	2006
Activo Líquido	211 656 040,03	198 698 544,05	93 100 238,07	66 957 917,61
Carteira de aplicações imobiliárias	182 671 761	180 134 136,83	74 836 820,58	61 061 548,98
Passivo	5 586 691,74	67 498 750,53	5 333 872,96	24 752 898,03
Capital do Fundo (a)	196 002 206,52	117 041 061,31	82 765 057,60	40 000 000
Resultado do exercício	10 067 141,77	14 158 732,21	5 001 307,51	2 205 019,58
Valor líquido global (Capital e Resultado)	206 069 348,29	131 199 793,52	87 766 365,11	42 205 019,58
UP's circulação	2 583 607	1 693 607	149 221	80 000
Valor das UP's (euros)	79,7603	77,4677	588,1636	527,5627

(a) excluindo o resultado líquido do exercício.

10. Custos com pessoal

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 e no exercício de 2006 a rubrica de pessoal tem a seguinte composição:

	31 de Dezembro de 2007	31 de Dezembro de 2006
Conselho de Administração:		
Remuneração base	107 250	105 050
Remunerações adicionais	68 044	105 252
Encargos sociais	14 317,05	13 881,14
	189 611,05	224 183,14
Empregados:		
Remuneração base	38 650	36 850
Remunerações adicionais	23 095,13	33 241,27
Encargos sociais	769	11 138,80
	73 453,90	81 230,07
Seguro de Acidentes de Trabalho	1 162,54	948,82
Custos com Pessoal	264 227,49	306 362,03

Durante os exercícios de 2007 e 2006 a Sociedade teve ao seu serviço dois colaboradores, incluindo um membro do Conselho de Administração.

11. Gastos gerais administrativos

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 e no exercício de 2006 esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 de Dezembro de 2007	31 de Dezembro de 2006
Serviços especializados	32 421,54	29 684,34
Rendas e alugueres	15 144,04	12 760,08
Comunicação	1 761,39	1 550,35
Deslocações e estadas	903,23	383,99
Conservação e reparação	1 930,49	4 989,25
Seguros	5 030,98	4 561,70
Outros	6 396,11	6 533,97
	63 587,78	60 463,68

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica Serviços especializados inclui os montantes de € 14 964 (€ 14 964 em 31 de Dezembro de 2006) relativos a serviços administrativos prestado pela Modelo Continente Hipermercados, S. A. e € 11 500 (€ 8925 em 31 de Dezembro de 2006) relativos a serviços de auditoria interna prestado pela Sonae, SGPS, S. A.

12. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento apurado nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006 foi de € 94 740,39 e € 2569,51, respectivamente.

13. Outros resultados de exploração

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, no valor de outros resultados de exploração estão incluídos, respectivamente, € 10 878,98 e € 15 437,06

Euros de Imposto sobre o Valor Acrescentado suportado pela Sociedade e que não é dedutível em termos fiscais.

14. Locação operacional

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a Sociedade tinha celebrado contratos de locação operacional cujos pagamentos mínimos de locação se vencem como segue:

	31 de Dezembro de 2007	31 de Dezembro de 2006
Vencíveis em:		
2007		15 840
2008	15 099	15 099

Transacções	Gastos gerais administrativos		Comissões	
	31 de Dezembro de 2007	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2007	31 de Dezembro de 2006
Sonae SGPS, S. A.	11 500	8 998	—	—
Fundos geridos pela sociedade (Nota 9)	—	—	650 159	370 011
Modelo Continente Hipermercados, S. A.	14 964	14 964	—	—
	26 464	23 962	650 159	370 011

Saldos	Contas a receber		Contas a pagar	
	31 de Dezembro de 2007	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2007	31 de Dezembro de 2006
Sonae SGPS, S. A.	—	—	—	—
Fundos geridos pela sociedade.	61 222	36 133	—	—
Modelo Continente Hipermercados, S. A.	—	—	14 964	9 179
	61 222	36 133	14 964	9 179

Para além das transacções acima identificadas não existem outras transacções com empresas relacionadas.

16. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas nesta data pelo Conselho de Administração. Contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas.

Certificação legal das contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de SONAEGEST — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S. A. (“Sociedade”), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2007 que evidencia um total de € 1 858 031,54 e capitais próprios de € 1 674 111,84, incluindo um resultado líquido de € 276 872,72, as demonstrações de resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa no exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade, a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangiu também a verificação da concordância da informação

	31 de Dezembro de 2007	31 de Dezembro de 2006
2009	6 948	6 948
2010	6 369	6 369
	28 416	44 256

Durante os exercícios de 2007 e de 2006, a Sociedade suportou como custo do exercício, custos com os referidos contratos de locação de € 15 840 e € 12 760, respectivamente.

15. Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 os principais saldos e transacções com entidades do Grupo Sonae, SGPS são os seguintes:

Transacções	Gastos gerais administrativos		Comissões	
	31 de Dezembro de 2007	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2007	31 de Dezembro de 2006
Sonae SGPS, S. A.	11 500	8 998	—	—
Fundos geridos pela sociedade (Nota 9)	—	—	650 159	370 011
Modelo Continente Hipermercados, S. A.	14 964	14 964	—	—
	26 464	23 962	650 159	370 011

Saldos	Contas a receber		Contas a pagar	
	31 de Dezembro de 2007	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2007	31 de Dezembro de 2006
Sonae SGPS, S. A.	—	—	—	—
Fundos geridos pela sociedade.	61 222	36 133	—	—
Modelo Continente Hipermercados, S. A.	—	—	14 964	9 179
	61 222	36 133	14 964	9 179

financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de SONAEGEST — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S. A. em 31 de Dezembro de 2007, bem como o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

31 de Março de 2008. — Deloitte & Associados, SROC, S. A., representada por *Jorge Manuel Araújo de Beja Neves*.

Relatório e parecer do fiscal único

Aos Accionistas da:

SONAEGEST — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S. A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da SONAEGEST — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S. A., relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos a evolução da actividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos normativos legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa todas as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2007, as demonstrações de resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa no exercício findo naquela data e o correspondente anexo, e emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas. Adicionalmente, procedemos a uma revisão do Relatório de Gestão do exercício de 2007 preparado pelo Conselho de Administração da Empresa e da proposta nele incluída.

Face ao exposto, somos de opinião que, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa o nosso apreço pela colaboração que nos prestaram.

31 de Março de 2008. — Deloitte & Associados, SROC, S. A., representada por *Jorge Manuel Araújo de Beja Neves*.

300622958



PARTE J

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Aviso n.º 21990/2008

Procedimento concursal para provimento de um cargo de direcção intermédia de 2.º grau da Direcção-Geral do Consumidor do Ministério da Economia e Inovação

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 30 de Abril de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento do titular do seguinte cargo de direcção intermédia de 2.º grau, constante no Despacho n.º 17 668/2007 de 12 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 154, 2.ª Série, de 10 de Agosto de 2007:

Chefe de Divisão de Publicidade.

30 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Mónica d'Andrade*.

Aviso n.º 21991/2008

Procedimento concursal para provimento de dois cargos de direcção intermédia de 1.º grau da Direcção-Geral do consumidor do Ministério da Economia e Inovação

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 30 de Abril de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP) procedimento concursal com vista ao recrutamento dos titulares dos seguintes cargos de direcção intermédia de 1.º grau, constantes nas alíneas b) e c) do artigo 1.º da Portaria n.º 536/2007, de 30 de Abril, publicada no *Diário da República* n.º 83, 1.ª Série, de 2007:

Director de Serviços de Comunicação ao Consumidor;
Director de Serviços de Direito do Consumo.

30 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Mónica d'Andrade*.

Aviso n.º 21992/2008

Procedimento concursal para provimento de cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), pretende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento do seguinte cargo:

1 — Vaga: Chefe de Divisão de Segurança da ASAE, local — Lisboa.

2 — Área de actuação do cargo a prover — definida no Despacho n.º 20143/2007, de 04/09/2007, Ponto I, parágrafo 3.

3 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto designadamente:

a) Ser funcionário público licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais:

a) Capacidade de análise, de planeamento e organização;

b) Capacidade de desenvolvimento e motivação;

c) Experiência profissional relacionada com a área de actuação posta a concurso, designadamente elaboração programas de segurança de pessoas e bens e sistema de higiene e segurança no trabalho.

d) Orientação para a inovação e mudança.

5 — Composição do Júri:

Dr. Pedro Picciochi, Director de Serviços da DSPCO da ASAE, que preside;

Subintendente Manuel Domingos Antunes Dias, docente do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna e Oficial da PSP.

Licenciado Nuno de Freitas Mota Campeão Moreira, Inspector de Protecção Civil, da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

6 — O Método de selecção a aplicar de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto será a entrevista pública.

7 — Prazo e Formalização das Candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, do qual conste expressamente o cargo a que se candidata, dirigido ao Inspector-Geral da ASAE, entregue pessoalmente durante as horas normais de funcionamento da Secção de Expediente, sita na Av. Conde de Valbom, n.º 98, 1064-824 Lisboa, ou por carta registada com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação da vaga na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;

b) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;

d) Outros documentos considerados pertinentes para avaliação do perfil.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

27 de Maio de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Aviso n.º 21993/2008**Procedimento concursal para provimento de um cargo de direcção intermédia de 1.º grau da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e Inovação**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 29 de Julho de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Director de Serviços de Aprovisionamento Integrado e de Logística, cargo de direcção intermédia do 1.º grau, constante da Portaria n.º 533/2007, de 30 de Abril.

1 de Agosto de 2008. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Aviso n.º 21994/2008**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público, que se encontra aberto procedimento concursal para selecção e provimento do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão Administrativa e Financeira, nos termos e condições publicitadas na bolsa de emprego público durante 10 dias a partir do 1.º dia útil posterior ao da presente publicação.

8 de Julho de 2008. — O Administrador para a Acção Social, *Hélder Castanheira*.

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**Aviso n.º 21995/2008**

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004,

de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por meus despachos de 13 de Maio de 2008, se encontra aberto e publicado em www.bep.gov.pt a partir do 2.º dia da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, os procedimentos concursais para provimento dos seguintes cargos dirigentes:

Ref. n.º 02/08 — chefe de divisão Municipal (cargo de direcção intermédia de 2.º grau), para a Divisão de Rede Viária;

Ref. n.º 03/08 — chefe de divisão Municipal (cargo de direcção intermédia de 2.º grau), para a Divisão de Serviços Urbanos.

6 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

300634557

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA**Aviso n.º 21996/2008**

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que, por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, de 16 de Junho de 2008, foi determinada a extinção do procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia do 1.º grau — director do Departamento de Urbanismo, a que se refere o Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 195, de 10 de Outubro de 2006 (Parte Especial), com efeitos a 11 de Março de 2008, com fundamento na impossibilidade superveniente da finalidade a que o mesmo se destinava, ao abrigo do preceituado no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, mercê da aprovação da alteração à estrutura e organização dos serviços municipais, no âmbito da qual se determinou um novo reajustamento das atribuições do Departamento de Urbanismo, ocorrendo modificações substanciais na estrutura, organização e atribuições da unidade orgânica cujo cargo se pretendia prover com o presente procedimento concursal, o que tornou, assim, impossível o provimento do referido cargo dirigente.

17 de Junho de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.

300633877

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750